



This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

### **Usage guidelines**

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

- + *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
- + *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
- + *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
- + *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

### **About Google Book Search**

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at <http://books.google.com/>



Esta é uma cópia digital de um livro que foi preservado por gerações em prateleiras de bibliotecas até ser cuidadosamente digitalizado pelo Google, como parte de um projeto que visa disponibilizar livros do mundo todo na Internet.

O livro sobreviveu tempo suficiente para que os direitos autorais expirassem e ele se tornasse então parte do domínio público. Um livro de domínio público é aquele que nunca esteve sujeito a direitos autorais ou cujos direitos autorais expiraram. A condição de domínio público de um livro pode variar de país para país. Os livros de domínio público são as nossas portas de acesso ao passado e representam uma grande riqueza histórica, cultural e de conhecimentos, normalmente difíceis de serem descobertos.

As marcas, observações e outras notas nas margens do volume original aparecerão neste arquivo um reflexo da longa jornada pela qual o livro passou: do editor à biblioteca, e finalmente até você.

### **Diretrizes de uso**

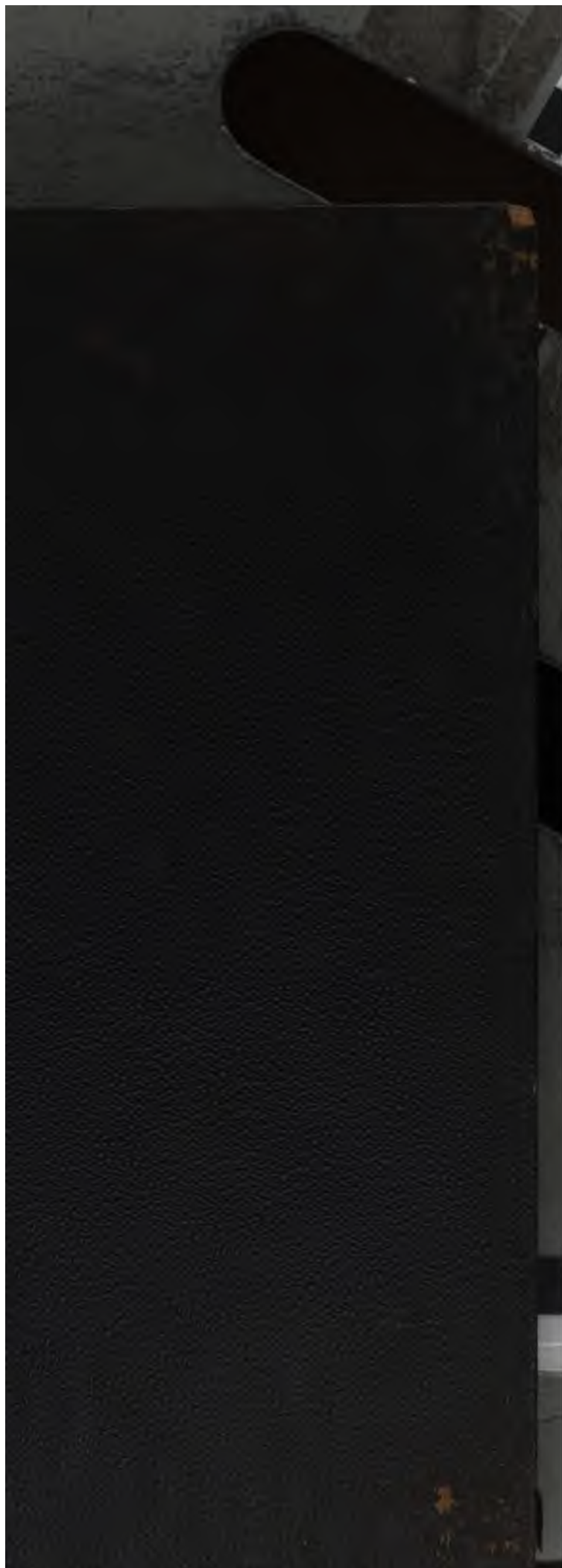
O Google se orgulha de realizar parcerias com bibliotecas para digitalizar materiais de domínio público e torná-los amplamente acessíveis. Os livros de domínio público pertencem ao público, e nós meramente os preservamos. No entanto, esse trabalho é dispendioso; sendo assim, para continuar a oferecer este recurso, formulamos algumas etapas visando evitar o abuso por partes comerciais, incluindo o estabelecimento de restrições técnicas nas consultas automatizadas.

Pedimos que você:

- Faça somente uso não comercial dos arquivos.  
A Pesquisa de Livros do Google foi projetada para o uso individual, e nós solicitamos que você use estes arquivos para fins pessoais e não comerciais.
- Evite consultas automatizadas.  
Não envie consultas automatizadas de qualquer espécie ao sistema do Google. Se você estiver realizando pesquisas sobre tradução automática, reconhecimento óptico de caracteres ou outras áreas para as quais o acesso a uma grande quantidade de texto for útil, entre em contato conosco. Incentivamos o uso de materiais de domínio público para esses fins e talvez possamos ajudar.
- Mantenha a atribuição.  
A "marca d'água" que você vê em cada um dos arquivos é essencial para informar as pessoas sobre este projeto e ajudá-las a encontrar outros materiais através da Pesquisa de Livros do Google. Não a remova.
- Mantenha os padrões legais.  
Independentemente do que você usar, tenha em mente que é responsável por garantir que o que está fazendo esteja dentro da lei. Não presuma que, só porque acreditamos que um livro é de domínio público para os usuários dos Estados Unidos, a obra será de domínio público para usuários de outros países. A condição dos direitos autorais de um livro varia de país para país, e nós não podemos oferecer orientação sobre a permissão ou não de determinado uso de um livro em específico. Lembramos que o fato de o livro aparecer na Pesquisa de Livros do Google não significa que ele pode ser usado de qualquer maneira em qualquer lugar do mundo. As consequências pela violação de direitos autorais podem ser graves.

### **Sobre a Pesquisa de Livros do Google**

A missão do Google é organizar as informações de todo o mundo e torná-las úteis e acessíveis. A Pesquisa de Livros do Google ajuda os leitores a descobrir livros do mundo todo ao mesmo tempo em que ajuda os autores e editores a alcançar novos públicos. Você pode pesquisar o texto integral deste livro na web, em <http://books.google.com/>





**HOOVER INSTITUTION**  
on War, Revolution, and Peace

FOUNDED BY HERBERT HOOVER, 1919





ANGOCHE





MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA E ULTRAMAR

DIRECCÃO GERAL DO ULTRAMAR

---

# ANGOCHE

---

Breve memoria sobre uma das capitancias-móres

DO

DISTRICTO DE MOÇAMBIQUE

POR

EDUARDO DO COUTO LUPI

1.º tenente da armada

Capitão-mór d'Angoche desde 4 de Julho de 1903 a 5 de Dezembro de 1905

COM

2 cartas e 53 illustrações



LISBOA

Composto e impresso na Typographia do Anuario Commercial

PRAÇA DOS RESTAURADORES, 27

1907

A handwritten mark or signature, possibly the initials "SL", located at the bottom of the page.

1465  
6-95

Luis de Alarcón  
Oct 19 13

## DEDICATORIA

Dedico este trabalho, mais pela boa intenção que representa  
do que pelo pouco que possa valer,  
aos meus excellentes amigos e camaradas

AYRES DE ORNELLAS E VASCONCELLOS

E

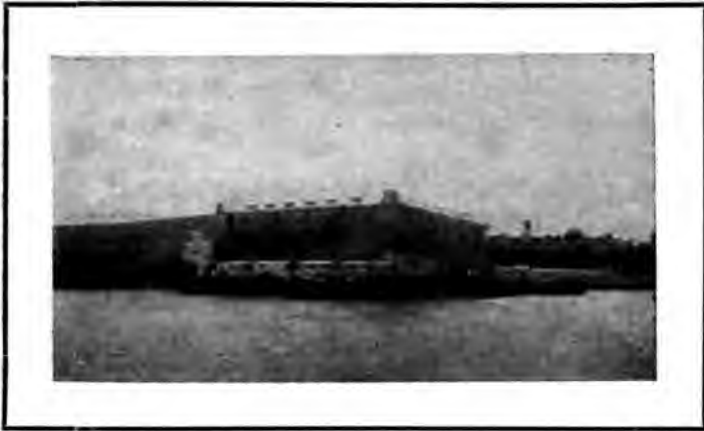
EDUARDO AUGUSTO FERREIRA DA COSTA

por dever aos seus exemplos, conselhos e incitamentos  
a felicidade da minha iniciação na grande obra  
que mais e melhor pode apaixonar uma alma portugueza:  
a causa colonial.

Lisboa — Março de 1906.

*Eduardo Lupi.*





FORTALEZA DE S. SEBASTIÃO EM MOÇAMBIQUE

## CAPITULO I

### Aspecto geral

Antigamente, a viagem a Angoche, tinha sempre como ponto de partida a cidade de Moçambique; e a travessia, de pouco mais de 100 milhas, envolvia grande sacrificio, e mesmo bastante risco, porque o meio de transporte usual era o pangaio da India ou a lancha de vela e de bocca aberta — a não ser para altos funcionarios, a cuja disposição era da praxe ser posta, pelo governo da provincia, uma canhoneira de guerra.

Impressões do desembarque

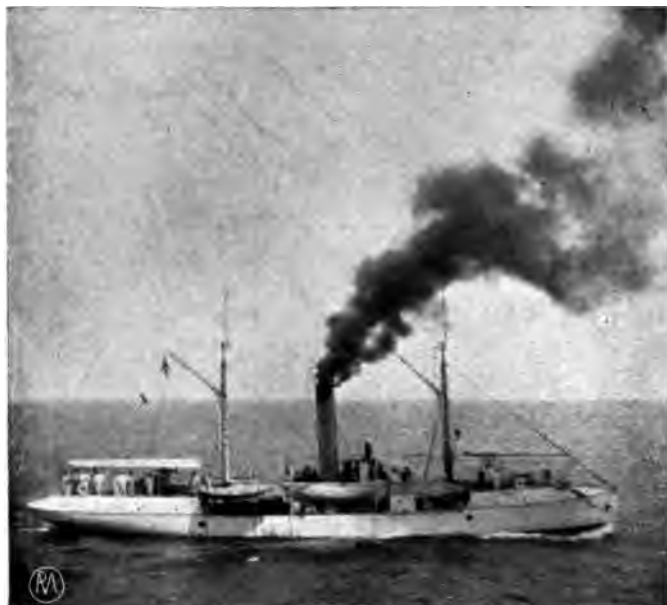
Mudaram as circumstancias nos ultimos annos; presentemente, os dois vapores costeiros da Empreza Nacional de Navegação, incluem Angoche entre a tabella das suas escalas regulares pelo littoral da provincia, e demandam esse porto tanto no bordo do norte como na torna para o sul, alternadamente provenientes de Quelimane e de Moçambique.

Desembarca-se usualmente em Antonio Ennes (o antigo Parapato) porque os outros surgidouros accessiveis no territorio e situados ao sudoeste da sede da capitania-mór, não são frequentados pelos vapores mercantes, e raro recebem a visita de alguma das canhoneiras de menor lote.

Mas seja qual fôr o porto em que primeiro entre, é sempre igual a impressão que recebe o recém-chegado: pouco agradável.

Não que firam a vista quadros repugnantes ou hostis, mas pela monotonia que apresentam os panoramas, pela falta de contrastes e de realce.

Um fundeadouro interior mais comprido do que largo, de águas lodosas correndo com força á vasante ou á enchente. Não ha praias; uma fita de areia a branquejar, quer no recorte



CANHONEIRA «CHAIMITE»

da terra firme, quer cingindo as ilhotas: sempre a mesma baixa cortina de mangal verde-sombrio a surgir d'agua, como que nascendo d'ella por a primeira fiada de arvores estar quasi completamente submergida no préamar.

Não ha uma casa, um armazem, a mirar-se no espelho do porto, porque o terreno marginal, sempre de molles lodos escuros, as exclue; apenas uma ou outra gambôa de caniço denuncia a sua posição e a sua fórma, pelas pontas das varas de lacalacca que emergem.

Vasa a maré, e o porto vae estreitando devido á suavidade das rampas marginaes; aqui e acolá a agua vae sendo listrada de manchas anegradas, cimos de bancos que affloram; e onde ella acaba, seguem-se largas tiras verde-cinzentas de lodaças intransitaveis.

Só estando paquete á carga ha movimento no porto; vão e vêm escaleres, lanchas de vela, pangaios mesmo, bordas razas com a agua, atulhados de saccaria em que os guindastes pegam com guinchos roucos de machinismo ajoujado. Fóra



CASQUINHA DE ANGOCHE

d'essas occasiões, apenas uma ou outra esguia casquinha perpassa rapida, impellida pelo remar cadenciado de poucos remadores — frequentemente um só — boa parte da prôa saída d'agua, no desequilibrio que causa a systematica collocação dos pesos á pôpa.

Para dentro da barreira opaca do mangal, nada se pôde vêr; acima do seu indeciso recorte superior que nenhum braçejamento vitalisa, não ha uma linha de alturas no longiquo interior, um pico isolado sequér, em que se detenha a vista:

entre mar e ceu, só o rolo infindavel de verdura, da mesma côr sem uma variante, sem um fructo, sem uma flôr, sem uma arvore.

E' este, sem excepção, o aspecto de todos os recortes do littoral sul do districto de Moçambique, embocaduras de rios ou aberturas de canaes; até onde a agua salgada ascende — e sóbe sempre por uns e outros boa somma de leguas — não ha outra vegetação, não ha praias naturaes, não ha terrenos aproveitaveis nas margens. E no entanto, em completo contraste, por toda a fita da costa batida pela vaga do oceano, alveja areia branca, amontoam-se dunas alterosas, aprumam-se esbeltas as altissimas casuarinas.

Nos portos, tambem é impossivel definir com precisão os contornos das margens; muito além do primeiro e mais baixo mangal emergente, as aguas estendem-se ainda entre verdadeiras florestas cerradas da vivaz rizophoracea, por dezenas de metros, n'alguns pontos centenas; e o lodaçal onde as raizes profundam, divergindo como escoras do tronco todo no ar, alteia-se aqui em mouchões, sulca-se acolá em regueiras, por uma fórmula tão complexa e tão variavel, que torna indescritivel o labyrintho de ilhotas e canaletes a que dá logar.

A viagem para terra é causa de peripecias. Largando o remo quando o seu effeito se torna nullo pela prisão da quilha no fundo, os remadores saltam n'agua e arqueiam o dorso que offerecem aos passageiros para uma pouco convidativa equitação, ou pegam a pau e corda n'umas padiolas toscas de que se aproveitam como transporte, os menos confiantes na robustez das montadas humanas, ou mais exigentes na conservação da alvura dos fatos e sabedores de que a pigmentação do negro como que exsuda n'um simile de destingimento: e a picaresca procissão da gente grande — o branco é sempre gente grande para o indigena — de dragonas ou charlateiras, chapus emplumados ou capacetes, segue ás cavallitas ou nos taes andores, a passo grave e em aspectos de um comico irresistivel, para os primeiros degraus das pontes de embarque imponentemente a descoberto até ás fundações sobre o lôdo escorregadio e encharcado. Porque ha pontes d'embarque, mais ou menos rusticas, na villa e nas povoações de alguns dos postos; apenas, a absoluta deficiencia de todos os recursos para aquelle genero de obras, fez com que os seus constructores, officiaes



commandantes militares, ou mesmo os legalmente competentes funcionarios das Obras Publicas, não podessem levá-las até onde seria sufficiente, mas necessario que chegassem...

Uma vez na terra firme que abruptamente domina os lodações por um desnivelamento de alguns metros, o mangal que só vive na agua salgada desaparece, cedendo a vez a um outro quadro de vegetação: são os altos coqueiros que só vivem bem no terreno solto e salgadiço da beira-mar, as man-



RESIDENCIA DO CAPITÃO MÓR

gueiras de troncos nodosos e largas copas arredondadas sob algumas das quaes póde sentar-se á sombra uma centena de homens, as bananeiras carnudas de côr verde-clara, as papaieiras esguias com o seu ligeiro tufo terminal de folhas recortadas como dedos, o cajueiro amigo do preto, — todo o reduzido mas pouco variado pomar das povoações africanas — com as arvores salpicadas arbitrariamente, uma aqui outra além, entre as machambas de forma irregular, onde o negro tem mandioca, milho e feijão, tudo mais ou menos misturado.

lisada

Um jardim exotico, mas arruado e recortado á maneira de *Le Nôtre*, á beira da rua principal. Defronte, a residencia do capitão-mór, em solida alvenaria coberta a telha de Marselha; um elevado mastro da bandeira alinhado com a porta principal.

Em todo a volta jardins e palmares. Pouco adiante, e do outro lado da rua, o bloco de edificações municipaes: repartições, officinas, cadeia, cavallariça, arrecadações, e quartel da



O EDIFÍCIO DAS REPARTIÇÕES

policia. Revelam o fim a que se destinam e a propriedade, pela uniformidade da pintura a cinzento, e pelo genero de construcção analoga á da residencia: alvenaria coberta a telha ou a zinco.

Segue-se o bairro commercial, onde uma solida casa de pedra e cal mostra a tenacidade de um negociante portuguez, e uma outra de madeira aparelhada, vinda prompta mas em peças, do estrangeiro, traduz a orientação do allemão seu proprietario.

Um modelo característico, reproduzido ás centenas, a casa do *monhé* (negociante indiano) merece descripção pormenorizada: o esqueleto é de paus a pique cortados no mangal mais proximo, descascados grosseiramente á podôa, forçados a endireitar-se um tanto, mercê de golpes que lhe atravessam meio diametro; enterrado um tópo na terra cêrca de meio metro, no outro procura-se que fique uma forquilha de curtos braços, já adrede obtida pela maneira como foram cortadas as primeiras pernadas que se encontraram em divergente opposição; uma fiada d'outros troncos de mangal, correndo horisontalmente e assentes sobre essas forquilhas, completa o arcabouço de resistencia da construcção. Enchem os vãos d'esses troncos, espaçados de intervallos calculados a olho pelo constructor gentio, e que vão do meio metro aos oitenta centímetros, umas varas conhecidas por lacca-lacca, tambem provenientes do mangal, compridas de dois a quatro metros e grossas de dois a tres centímetros, que se eleiam como vime em cesta e se amarram com correia de mangal, fibra flexivel quando molhada, que se extrahe da entrecasca da utilissima matta das aguas salgadas.

Assim preparada a construcção *solida*, com materiaes que a formiga-muchem trabalha em cavernas e arrendados dentro de brevissimo tempo, faz-se o revestimento geral das paredes mestras e dos tabiques com successivas camadas de barro dos lodaçaes salgados.

Um reboco de cal, feita com casca d'ostra queimada em fornos primitivos, e inverosimilmente colorido a amarello, azul, ou verde, — porque o branco offuscante é prohibido pelas posturas concelhias — serve de pintura decorativa. A cobertura dos telhados é feita a zinco velhissimo, já innumeradas vezes applicado em outros serviços, rendilhado de buracos, cada chapa pintalgada a sua côr.

Taboas de caixote dão as portas e janellas, só fechadas á corrente com cadeado de fancaria, porque seria impossivel fazel-as ajustar o sufficiente para consentirem fechaduras de qualquer outro systema. O mesmo material fornece balcões e prateleiras, assim como a prestimosa folha de lata de petroleo vazia é adaptada a recipientes e medidas.

Os pavimentos interiores são constituídos pelo terreno natural, ás vezes sobre-elevado por enchimento de entulho que a frequencia das passadas se encarrega de alizar.

Se se juntar mais, que a primeira chuvada tocada pelo vento derrete o reboco de lindas côres e o enchimento de barro descarnando o varêdo, ter-se-ha formado uma idéa razoavel do que são as *casas commerciaes*, onde o indiano, n'uma actividade que não distingue o dia da noite, não conhece escrupulos nem leis, em transacções ridiculas quando olhadas singularmente, mas assombrosas pelo volume no findar da época de permuta, vae aferrolhando hora a hora quantos chapões de



UM ASPECTO DA VILLA DE ANTONIO ENNES

cobre pode obter, para, transformados em libras, mandar para a India pelos pangaios na volta da monção.

Varia a despeza com uma edificação d'esta ordem, entre 50 e 150 mil réis, conforme a sua grandeza; quando o bom do monhé já fez fortuna e se resolve a voltar para a sua terra, o zinco vendido a um patricio ainda o reembolsa de metade do custo total: e da sua passagem pelo paiz que o salvou da fome contra a qual se debatem annualmente milhões dos seus

conterraneos, onde a hospitalidade foi levada até ao absurdo de o egualar perante a lei e mesmo de o favorecer pela inobservancia d'esta, relativamente aos directos senhores do torrão — fica como vestigio da sua rapace improductividade social, um montão de entulho, d'onde espigam duas dezenas de lacalaccas corroidas pelo muchem.

Logo a cavalleiro da villa assim formada, e que segundo a estúpida usança antiga, foi assente no terreno mais baixo, se-



POSTO DE MICHELLELE

gue para NNE. uma collina arenosa que attinge uns cincoenta metros de cota em duas lombadas successivas; na de meia-encosta ergue-se o hospital em alvenaria e telha, na da cumeada o quartel moderno da unidade que guarnece o territorio: a 6.<sup>a</sup> companhia indigena d'infantaria.

Dos nove ou dez postos militares existentes no territorio da capitania-mór, só um, o de Buéla, tem casas de alvenaria e zinco; quatro mais tambem são de zinco, mas não forrado, e

Postos militares

os restantes, constituídos por edificações analogas ás lojas dos monhês, ainda com a aggravante de serem cobertos de palha. O traçado, sempre igual, é o seguinte: um parapeito de terra contra estacada em quadrado, cercado de fôsso, e com 20 a 25 metros de face; dois tambores salientes para a artilharia nos extremos de uma diagonal; adentro d'essa defeza, uma casa terrea com alguns quartos para o official e inferiores europeus, um paiol da polvora, uma caserna, e o indispensavel calabouço.



LANGUAS E PALMARES

Delimitando o campo exterior, rigorosamente pellado de arvoredo, uma sebe de arame farpado, com faces parallelas ao parapeito, e distante d'elle entre 50 e 100 metros.

Fóra d'este terreno militar, a um lado a sanzalla dos soldados onde estes teem as suas mulheres e creanças, para outra banda o bairro commercial constituído por um numero de lojas variavel consoante o vulto da permuta, entre uma e vinte; não existe geralmente povoação indigena, porque o preto prefere não estar sob as vistas immediatas da autoridade.

Costas ao littoral, nem sempre se entra logo em verdadeiro *matto* no sentido restricto da palavra; geralmente até, não existe vegetação no primeiro terreno que para dentro se segue aos portos, porque, sendo planicie geologicamente moderna, muito baixa, formada por sedimentações e alluviões, ás vezes mesmo ainda periodicamente inundada pelas aguas do mar em todas as marés vivas, é tão salgada que apenas o mangal a ella apega. Chamam-se essas planicies em portugês colonial *languas*, e causam completa surpresa ao reinol fresco, porque são caracteristicamente peculiares ao territorio africano.

Barbarie

Com leguas de extensão parallelamente á costa, e kilometros — pelo menos — de largura, inteiramente limpas de vegetação onde a agua salgada já não sóbe, é rigorosamente plana e quasi horizontal a sua superficie. Lodosas emquanto ha mangal, depois d'elle terminado é constituido o seu solo por areia grossa ou saibro, misturado com argilla quanto baste para tornar firme o piso e se conservarem demoradamente as pégadas de gente ou animaes que transitem.

Quem parta da foz d'um rio e siga por uma das suas margens, tem quasi certo poder marchar vinte a trinta kilometros sempre por languas. É estranha a impressão que se tem ao caminhar por essas enormes planicies arenosas, sem uma corcova, sem uma ruga, sem um animal, sem uma planta, vendo a um lado — escondendo o rio — a mancha verde-negra do mangal, a outro o pobre arvoredado rasteiro do primeiro terreno que sóbe. Destoa o silencio que reina nas languas, do infundavel bulicio da terra africana, contrasta a improductividade do seu terreno com a pujante fertilidade do restante torrão, causa surpresa a vastidão do horizonte, mesmo a immediata percepção de ter horizonte, a quem está acostumado a não-vêr além de poucos metros, porque lh'o impedem milhares de coisas em que a terra se desentranha.

Decorrido maior ou menor numero de horas, a agua do mar acaba finalmente de manifestar-se pela presença ou pelos effeitos, e o terreno e a vegetação tomam um aspecto inteiramente differente. Ao deixar a lingua, e a faixa contigua que evidentemente tambem foi lingua em epoca pouco remota, como o demonstram a sua conformação, a presença do saibro, e a raridade da vegetação rachitica constituida por palmeiras bra-

vas rasteiras e acacias espinhosas, entra-se então no que propriamente se chama *matto*.

E' bem difficil de descrever a vegetação a que se dá esse nome, estado intermedio entre a palha e a floresta, quer porque **que assim** tenha medrado em terreno recentemente desbastado **para culturas e depois** deixado em pousio, quer porque a pobreza do solo lhe **não permitta** attingir maiores dimensões.

Imagine-se uma **misturada completa** de arbustos originados pelas mil gramineas das palhas deixadas a si proprias, ou pelas hastesinhas das rasteiras plantas hortícolas que se vêem nas machambas, transformadas posteriormente em pequenas arvores pelo abandono; por outras arvores, fructíferas ou não, degeneradas quando de especies que exigem cuidados ou inalteradas quando a tal indifferentes, nascidas da maneira mais inesperada, ao sabor do acaso que lhes trouxe as sementes, por meio do vento, pegadas a plantas de pés, caídas de uma sacca rota que se vae esgotando, de mil maneiras. Combine-se e misture-se toda a nomenclatura latina da botanica conhecida, duplique-se com nomes inventados para as especies novas á sciencia, e semeie-se a êsmo, profusamente: não se exagéra. Tudo aquillo germinou, rebentou, trepou, n'uma ancia enorme de viver; como que a terra se desentranha em troncos, ramos, folhas, flores e fructos, de uma variedade assombrosa; nem a mais supina ignorancia pôde uniformisal-as, porque os aspectos, as côres, as grandezas, obrigam os olhos menos educados a notar differenças. E como nada d'isso é cuidado, teem-se folhas e flores razas com o chão, assim como nos ponteados superiores do contorno da massa; veem-se troncos caídos para traz em desmaio, eutros enristados e aggressivos na nossa direcção, ou torcendo-se em cincoenta curvaturas, dolorosos dos apertões que soffrem; os ramos destacam-se a todas as alturas, alguns mesmo saindo já da terra divergentes dos caules: não andou alli jardineiro a amparar hastes delicadas, a limpar troncos, a ageitar copas. E são arcarias, espigões, enleamentos tão imprevistos, tal **misturada** de elementos sem deixar perceber planos, que os nossos olhos acostumados á ordem, á symetria, á perspectiva, a umas regras fundamentaes de esthetica, assim como a umas normas de ser geraes nas cousas, pasmam, é factó, admiram, mas fatigam-se — precisamente perante tanta opulencia.



A pouco e pouco o terreno entra em franca subida por uma rampa suave; está definitivamente deixada a zona littoral, e vão ser atacadas as colinas-degraus que antecedem o primeiro planalto-patamar; o matto rasteiro que era peça principal no vestuário da região baixa e plana, passa a só ser encontrado nos canteiros que já foram machamba e que ficaram em pousio. Já ha floresta; não muito cerrada, não muito imponente, porque o arvoredado ainda é de altura moderada; mas o aspecto hostil desapareceu, e a natureza começa a



ALTO N'UMA POVOAÇÃO DE «MUNHÉ»,  
SITUADA NO MEIO DE UM COLOSSAL POMAR DE LARANJEIRAS E MANGUEIRAS — NHAM'UPÊLA

mostrar-nos as suas primeiras galas. Espaçadas, mas alinhadas como grandes vagas dos mares do sul, na propagação ordenada que lhes determinou o vento dominante na epocha da fructificação, encontram-se fiadas de magnificas mangueiras em plena selva; formam mancha de sombra que abrigaria multidões enormes.

Denunciam-se ao longe as povoações indigenas pela presença das machambas; maiores ou menores consoante a epocha do anno, predomina n'ellas sempre a mandioca com o seu

caracteristico aspecto, a nuvem de finas folhas recortadas, espedada sobre interminaveis fiadas de caulesinhos aprumados, côr de prata, e com nós a pequenos intervallos.

A principio tudo é modesto em altura, floresta e plantações, porque o terreno não é rico logo de entrada.

Apparecem habitantes, quando no littoral só se via um ou outro homem que vinha por dias a pescar; veem-se palhotas definitivas, onde só se notavam abrigos temporarios; já ha cabritos e gallinhas, os animas de creação do macúa.

O terreno vae subindo sempre, por collinas successivas, parallelas á linha da costa, mas cada vez mais altas á medida que se caminha para dentro; uma ou outra rampa mostra maior asperêza, ainda que no geral quasi sempre o gradiente seja suave; os rios já correm em leitos permanentes, fortemente ravinados.

De subito, do terreno até então formado por areia argillosa, irrompe pedra; é sempre pouco elevada essa primeira rocha, bloco destacado de massas mais altas e ainda um pouco distantes, ou cimo a descoberto de alguma grande mole granitica enterrada sob alluviões. Logo apoz a primeira rocha, outras se seguem, successivamente mais altas, successivamente mais volumosas. O terreno é quebrado, ravinado, revelando antiquissimos movimentos orogenicos na erupção de massas graniticas, patenteando erosões no desnudamento de camadas outr'ora soterradas. Attinge-se a crista das collinas de elevação, sobe-se ao ultimo degrau da serie ascendente, por uma derradeira rampa, mais aspera do que as anteriores: — um ligeiro antinclinal e estamos no paiz dos kopjies enormes, no primeiro planalto, no largo patamar servido pelo primeiro lanço de degraus que encetámos ao largar o littoral.

Da crista das collinas d'ascensão ou do alto de qualquer kopjie mais facilmente accessivel, a visão espraia-se por larguissimo horizonte. O planalto tem mais de cem kilometros de largura, ao rumo oeste, e continua-se a perder de vista para nordeste e sudoeste como faxa parallelas ao contorno do littoral. Vê-se a serie de ondulações das collinas pelas quaes se subiu até esse planalto vindo da costa maritima, e em dias claros enxergam-se os primeiros contrafortes que no seu limite oeste precedem a serra da Chica, vertente e divisoria do segundo patamar. Sulcam-no as depressões pouco accentuadas

por onde serpeiam os grandes cursos d'agua que o atravessam na sua menor dimensão, mosqueiam-n'ò as massas graníticas dos kopjies, que caracterisam todos os *veldts* do sueste africano.

O tapete de verdura sombria das florestas é interminavel e sem uma clareira apreciavel; uma vez descidos do nosso ponto de observação, immersos na massa de vegetação, o horizonte restringe-se a poucas centenas de metros, por vezes a menos. Não é ainda a floresta cerrada difficilmente penetravel da região equatorial, a *darkest Africa* da bacia do Congo, porque causas climatericas, telluricas e humanas, contrariam esse asombroso desenvolvimento; mas é já a verdadeira floresta tropical, sufficientemente interessante para satisfazer qualquer curiosidade de coisas novas e não communs.

Sente-se de chofre ao entrar na floresta, uma impressão de estranheza que quasi produz mal-estar ao novato.

Diz-nos o instincto, mais que o raciocinio e o olhar, que aquelle meio não é inteiramente proprio para nós; será provavelmente uma questão de causas atmosphericas, um caso de accommodação dos pulmões a novas condições do acto respiratorio. Ha resinas de mais gottejando dos troncos, perfumes em excesso evolando de flores, gazes abundantes desenvolvendo-se de muitos gigantes da flóra prostrados por toda a parte; as copas frondosas ligadas umas ás outras, devem facilitar a accumulção do anhydrido carbonico, a humidade satura-o e fixa-o em camadas que se depõem sobre o terreno e envolvem os troncos até certa altura. Principalmente no verão austral, a epoca mais fresca e secca em que usualmente se viaja no matto, as queimadas extensissimas que o indigena faz para clarear os carreiros pela combustão das palhas crescidas no tempo chuvoso, dão logar a formar-se uma atmospherica acre de rescaldo d'incendio.

Ha excesso de cousas mortas devido a essa causa, e tambem a que as arvores mais vigorosas espigando rapidamente, matam as outras menos fortes á mingua de sol, sob o docel altaneiro das suas frondes. Ha excesso de cousas vivas, toda a fauna africana pullulando n'aquelle seu proprio *habitat*, causando no entanto mais estranheza, pelo seu exagero em dimensões e em numero, os ultimos escalões da escala zoologica, os reptis, os vermes, os insectos, do que as centenas de aves que

pódem ser colleccionadas, e toda a serie de mamiferos, que mais se teem presentes ao espirito do que aos olhos.

A visão é mais extensa do que quando estamos no matto do littoral, rasteiro, comparativamente ás proporções da floresta; mas, apesar da pouca opacidade da massa, os olhos continuam desnorteados pela ausencia de regularidade, pela falta de symetria, pela baralha de planos que não logramos differençar.

Ha silencio no meio de tanta vida animal e vegetal, como



ENTRE MORIÓSI E MUTUGUTI, NAS TERRAS DO XEQUE MUSSA

sempre nota quem se engolpha em grandes moles: oceanos, minas, naves d'egrejas. Não se distingue o rastejar d'escamas, a fricção d'antennas, o patear de cascos; e ainda que a folhagem rumoreje sempre, dão-nos a impressão de columnas petrificadas os troncos collossaes em que se enlaçam lianas.

Não se vê o solo, ignora-se a côr geral do torrão; calcam-se musgos, folhas velhas, hastes calcinadas ou apodrecidas — todo o vasto detricto vegetal. E levantam-se tumefacções altas e de larga base, empennachadas de arvoredos onde o solo é

anegrado, ou esguias e mostrando-se a nú onde a argilla é vermelha, producto do trabalho da formiga-muchem.

As machambas do indigena mal adelgaçam a floresta em pequenos talhões; muitas arvores são poupadas porque não entra com ellas a machadinha cafreal nem lhes pega o fogo, outras, cortadas a um metro do solo, rebentam logo em novos bracejamentos; sem forçar as cousas, póde dizer-se que a cultura apenas substitue as palhas e os pequenos arbustos que a queimada destruiu.

Na planicie, o rio corre em regueiras abertas no terreno, sem que o mais leve arremedo de valle anuncie antecipadamente a sua presença; aguas claras sobre leito de areia dissimulando rocha; juncal, papyrus, nenuphars, escondendo as margens aprumadas.

\*

O carreiro segue entre machambas por uma a duas leguas, com derivações occasionaes para palhotas isoladas, ou agrupadas ás duas e ás trez, dissimuladas sempre de encontro a uma pequena mancha de matto. De subito, o terreno deixa de ser cultivado e temos um troço de floresta ou de matto forte; esperando-nos e espreitando-nos, evidentemente, surgem homens armados de traz das arvores ou dos penedos; mais uns passos, e desembocamos n'um largo terreiro escrupulosamente limpo, a meio do qual se ergue um grande, coberto de colmo, assente sobre prumos de madeira: estamos na povoação de um regulo, e precisamente no sombreiro das audiencias. N'um instante formou-se multidão; só de homens, se o recém-chegado não merece a classificação de *amigo*, incluindo mulheres e creanças tambem, se é visita costumeira. O regulo está sempre convencionalmente ausente e leva tempo a apparecer, por ser de mau estylo a diligencia na recepção dos seus hospedes; entra n'isto uma parte de pompa, e outra de boa intenção para dar tempo ao descanço do recém-chegado.

O sombreiro das audiencias attinge por vezes enormes dimensões; o de M'cuepére-muno, regulo grande de Mihéhe, media quarenta passos de extensão por trinta de largo, e não tinha menos de seis a sete metros de altura; n'um dos topos havia um throno de trez degraus feito de adobos. Sob estes sombreiros, o regulo, os seus conselheiros, e grande multidão,

passam a maior parte do tempo na resolução de milandos (pleitos judiciaes) e em constantes cavaqueiras; os cypaes da capitania-mór d'Angoche baptisaram esses locaes com o nome de *repartições* por analogia aos estabelecimentos onde durante o dia permanecem em serviço, na villa de Antonio Ennes, os varios funcionarios do Estado.

A um lado do largo terreiro está a povoação do regulo, dissimulada por uma delgada sebe de arbustos ou arvores medianas. E' constituida por um grupo de palhotas destinadas,



NA POVOAÇÃO DE NAMEPONDA-MUNO, ORLA N. DO XEQUADO DE SANGAGE

uma e a melhor, ao regulo, as outras ás mulheres d'este; estão dispostas em um circulo, dentro do qual não é pemitida normalmente a entrada de qualquer outro homem. Uns monticulos de terra cobertos por baixos e pequenos telhados de colmo, causam surpresa a quem não está ao corrente dos costumes: são as sepulturas dos antepassados do senhor local. Capoeiras de gallinhas, um ou dois curraes para cabritos, e algumas palhotas de construcção especial por não estarem as suas meias paredes assentes no terreno, as quacs são empre-

gadas como celleiros da provisão de reserva, e eis tudo quanto se encontra n'uma povoação de regulo, ainda mesmo quando seja um grande senhor, dominando extensas terras, dispondo de numerosa população.

O ar que se respira no matto, é outro, mais vivo e fresco do que o da costa, sem emanações fetidas de pantanos, perfumado pelas flores, pelas minúsculas florinhas silvestres tão graciosas nas fórmulas como na tonalidade suave do seu colorido.

Também o sol não parece o mesmo, porque apesar de brilhar offuscantemente n'um ceu geralmente limpo e intensamente azul, como não ha areiaes descobertos onde reverbera e pela acção dos quaes aqueça desmedidamente as camadas inferiores da atmosphera, é tolerado sem difficuldade, torna-se benigno comparado com as ardencias que flagellam a linha do littoral. As brisas, violentas quando recebidas directamente do mar, insupportaveis pela poeira que levantam das areias soltas no terreno da borda d'agua, chegam ao interior já enfraquecidas, e são contrariadas ainda no seu effeito mais desagradavel, pela natureza do terreno mais ligado, e pelos obstaculos que a vasta arborisação lhes interpõe no trajecto.

São d'uma gloriosa calma as noites passadas no interior. Não ha vento, ninguem e nada se move, no firmamento brilha a lua, tão prateada como na Europa nunca foi vista, ou scintillam myriades de estrellas como joeira d'ouro em fusão; contrastando com a luminosidade do ceu, a terra enche-se de sombras que sobre ella lança o arvoredado basto. Pela falta de symetria, pela irregular distribuição de massas que tornam indescriminaveis os planos, o horizonte encurta-se aos mais extremos limites: além do terreiro da povoação onde está erguida a nossa barraca, ou do curto troço do sinuoso carreiro por onde segue a caravana, nada mais se vê, tudo é uniformemente opaco — e as cousas, os proprios homens, tomam aspectos phantasticos, inteiramente novos e irreproduziveis, pela ausencia de perspectivas reguladoras na comparação.

Quando se está habituado ao optimismo confiante, quando o espirito se cançou ou se desacostumou de estar vigilante, sempre pensando angustiado em perigos ignotos, tem-se n'estas noites do matto uma sensação completamente nova de se-

reno isolamento, de uma inteira immersão, na grande, na forte e calma natureza.

Tudo quanto ha de melhor em nós, sobrenada no oceano da memoria e das aspirações desinteressadas; vêm-se no intimo, idealizados sem um senão, todos os logares, todas as coisas e pessoas que estão lá no outro hemispherio, a milhares de leguas de distancia. A dedicação ignorada que nos levou tão longe e a constantes riscos de tal maneira imminentes, que por completo se põe de parte o valor egoista da conservação propria, sente-se recompensada na paz da consciencia e pelo applauso d'esta. Vibram levados á maior potencialidade todos os impulsos creadores, é tão grande a esperança como a fé no grande ideal imperialista, que — não se duvida — ampliará de dez, de vinte areas eguaes, o velho torrão metropolitano onde se gerou a nossa raça: e como que se aneia pelo sacrificio proprio nas aras d'essa religião patriótica — unico preço julgado digno da gloria do apostolado. . .





LARGANDO DE NAMIZOPE, NA IMBAMELLA

## CAPITULO II

### Descripção pormenorizada

Sob o ponto de vista da geographia physica, não tem o territorio de Angoche limites naturalmente indicados. Privam-n'ò d'essa vantagem a mesquinhez do seu systema hydrographico e a orientação desfavoravel da accidentação orographica.

Limites do territorio

Ethnographicamente, precisaríamos considerar apenas a zona littoral mais ou menos habitada por adventicios musulmanos ou musulmanizados provenientes da Arabia, das Comoros, da costa de Zanzibar ou da ilha de Madagascar, para alguma cousa encontrar definido; e imperfeitamente, attento o pouco vulto d'essa população immigrada, embora seja secular a sua presença. Quanto aos naturaes do paiz, á grande massa macúa, a egualdade ethnographica, quasi completa, dos seus variados agrupamentos tribaes, tão pouco nos permite differenciar sob o nome de Angoche qualquer região especificada.

E', porém, de ha seculos conhecido o nome, do qual se

acha menção nos trabalhos dos nossos primeiros chronistas. Estudado o assumpto de perto, no local, não se pode encontrar para elle outra razão sufficiente, senão na divisão politica do littoral, ou com mais propriedade, no centro, na capital, no berço do sultanato xirazi implantado para as bandas do sul da ilha de Moçambique, e que durante seculos senhoreou indisputadamente todo o tracto da costa que vae do rio Mus-sirimadji (pouco ao norte do Kinga), até á margem do Muniga (ou Tejungo).

Foi na ilha de Angoche (N'gôgi) que desembarcaram e se installaram os primeiros arabes, tronco da raça abastardada que depois evolueu d'elles; n'esse mesmo terreno, pobre e limitado, mas admiravelmente servido de portos adequados ás suas aptidões commerciaes e esclavagistas, consolidada a situação dos immigrados, foi proclamado o sultanato; d'ahi, a acção politica irradiando pelo continente, lateralmente, sem penetração, ficou governando sempre os xequados de Sangage ao norte, de Mõma e de Pebâne ao sul. E o nome macúa da pequena ilha quasi esteril que um braço de mar sepára do continente, foi o *Portucale* do estabelecimento musulmano, generalisando-se ao tracto de costa citado, e como tal logicamente adoptado sob pequena alteração phonetica pelos nossos primeiros navegadores.

Se no littoral effectivamente encontramos uma delimitação geographica baseada em uma acção politica especificada, para o interior, porém, vêmo-nos sem guia algum.

O sultanato não alastrou para dentro, como dissémos e mais demoradamente mostraremos adiante. Os agrupamentos tribaes em que se acha subdividida a raça macúa, pela sua organização interna muito lassa, pelas rivalidades que nutrem, pelo atrazo das populações, não constituíram até ao presente, não estão mesmo em caminho de conseguir, a formação de uma massa homogenea e disciplinada, que possa merecer o nome de nação. A' falta, portanto, de fronteiras indicadas pela geographia physica, pela ethnographia, pela extremação politica, os que governaram a provincia e o districio de Moçambique em 1897, ainda sem informação bastante baseada n'um estudo de terreno até então completamente por fazer, mas seguindo um criterio que demonstra um plano logico, deram ao territorio de Angoche como limites geraes: ao norte o curso

do Kinga da foz para a nascente, e d'ahi na direcção approximada léste-oeste até á fronteira do districto; ao sul o curso do Muniga ou Tejungo, tambem analogamente.

O aspecto orographico do territorio parece concordar com as conhecidas theorias sobre a constituição do sueste africano. Segundo ellas, toda esta região foi levantada por inteiro na sua maior parte, augmentada lateralmente mais tarde por desmoronamentos e erosões, por sedimentações e alluviões; e as-

**Orographia**



KOPJIES M'TOGALA, NA ORLA DAS TERRAS DE MIHEHE

sim se explica ser delineada em largo schema seccional, por planaltos e vertentes ligeiramente derrubados para o nascente, e separados uns dos outros por cadeias de montanhas ou de collinas. As accidentações, pouco frequentes fóra das soluções de continuidade e de nivel medio d'esses planaltos, orientam-se nos quadrantes NE.-SW., mais ou menos inclinadas sobre o eixo dos meridianos e parallelos; e em sensivel parallelismo a ellas segue o desenho da costa. No territorio que nos occupa, obedecem a estas regras e confirmam portanto a theoria.

Não alcança elle o planalto central, mas ainda abrange parte da sua vertente, e inclue o segundo e terceiro na serie dos patamares descendentes. Ficam assim delimitadas seis zonas: 1.<sup>a</sup>—a do litoral, terreno de dunas e alluviões, baixo e alagadiço, porque as aguas do mar penetram até 20 e 30 kilometros pelos cursos dos rios, pelos canaes e esteiros; 2.<sup>a</sup>—a da primeira vertente de ascensão, subindo desde 30 até 180 ou 200 metros acima do nível do mar, estendendo-se por 40 a 60 kilometros perpendicularmente ao litoral; 3.<sup>a</sup>—a do primeiro planalto, correndo até á Chica<sup>1</sup> (ou Chinga) de largura nunca inferior a 100 kilometros, com altitude média de 250 a 300 metros; 4.<sup>a</sup>—a da segunda vertente (Chica) tão pouco aspera de rampa como a primeira, embora alteie bons 400 a 500 metros sobre o terreno; 5.<sup>a</sup>—a do segundo planalto, entre 600 e 900 metros de cota sobre o mar, e de egual largura; 6.<sup>a</sup>—a encosta do planalto central, primeiro tocada no systema dos Namuli, e tornada depois tão extensa e complicada para oeste até atingir as terras altas do Chire e de Milange, mercê das erosões do periodo eocênio, que deram origem aos systemas hydrographicos do Lurio, Licungo e Chirua<sup>2</sup>.

Fóra d'estes escalões, do que se poderão chamar as collinas-degraus, separando os largos planaltos-patamares, não ha accidentações prolongadas que mereçam o nome de cordilheiras, tumefacções notaveis que possam ser etiquetadas de montes.

Irregular e abundantemente, da orla do primeiro planalto, do primeiro patamar encontrado, para oeste, são salpicadas as planicies, são dentadas as cristas divisorias, pelos typicos kopjies de granito da Africa Austral. De fórmias poucos variadas até ao ponto de ser difficil pela descripção ou pelo desenho, indicar differenciadamente uns de outros na linha do horizonte, vão do pedregulho que a vegetação quasi esconde, até ao morro, ou á pilha de morros, sobrepujando, de 200 a 300 metros o terreno natural.

Os planaltos são pouco sulcados de ondulações, e nas ra-

---

<sup>1</sup> Chica é o nome pelo qual os macúas invariavelmente designam a cordilheira; O'Neill dá-o como Chiga. Só nas nossas cartas apparece a corruptela Chinga, que nunca ouvimos aos indigenas.

<sup>2</sup> Segundo os indigenas Kirua.

ras que se encontram, correndo parallelas aos cursos dos rios — ou seja, a angulo recto das collinas de ascensão — é difficil á primeira vista demarcar as linhas divisorias das aguas que alimentam os systemas fluviaes independentes<sup>1</sup>. Em compensação, é constante, embora suave, a sua inclinação ascendente



A CARAVANA SUBINDO KOFJES, NA MARCHA ENTRE OS MONTES MAKAGA  
E AS TERRAS DE M'IOGOLA

á medida que se avança em longitude, de maneira que não dão logar á existencia de pantanos; praticamente, pôde dizer-se que apenas ha pequenos e raros charcos no terreno marginal dos rios, pois, que haja noticia, apenas se conta uma dezena

---

<sup>1</sup> Na época das chuvas, porém, e quando estas vão adeantadas e teem sido abundantes, já o mesmo se não dá sempre. Nos planaltos, os rios correm em vallas pouco largas e frequentes em vaus; nas vertentes d'estes planaltos, as aguas veem como torrentes, ravinando os terrenos, e exigindo a construcção de pontes para travessia; finalmente, na zona littoral, os leitos alargam bastante, conservando-se profundos pelo auxilio da agua do mar; e na impossibilidade de se aguentarem pontes rusticas, forçam o viajante a atravessal-os em embarcação

de lagôas, dignas d'esse nome, em todo o extenso territorio, as maiores sendo trez que se encontram ao longo do rio M'luli.

#### Hydrographia

Exceptuando o Ligonha, cuja origem é situada nas vertentes sueste e leste do systema dos Namuli, os outros cursos d'agua que veem desaguar no littoral do territorio de Angoche, ou que por qualquer maneira cortam esse mesmo territorio, não vão além da cordilheira da Chica. Nenhum rio é navegavel em extensão apreciavel e util a qualquer effeito, assim como tão pouco qualquer d'elles se torna obstaculo de monta ao lançamento d'estradas e vias ferras, excepto talvez o M'luli e o Ligõnha na parte inferior dos seus cursos.

De norte para sul, os mais importantes cursos d'agua distinctos, são: o Moriósi, conhecido na foz pelo nome de Kinga; o Mutomódi; o Mutugúti; o M'luli; o Lárdy; o Ligõnha; o M'locué ou M'locué; o M'léla; e o Muniga (ou Tejungo).

Na época secca todos são vadeaveis, alguns reduzem-se a rosarios de lagôas mais ou menos proximas, outros seccam quasi completamente; os que se conservam todo o anno relativamente mais abundantes em aguas, são o Mutomódi e o Ligõnha.

No littoral abrem-se as boccas de muitos outros rios, além d'aquelles acima citados; e porque em todas as cartas, nacionaes e estrangeiras, anda incompleta e errada a sua distribuição, passamos a enumeral-os de norte para sul, dando sobre cada um as indicações de que dispomos.

*Kinga.* — E' o nome da barra do rio Moriósi: sae este da lagôa Mogóne, situada a leste dos grandes kopjies Niúpo, e tem um curso não inferior a 60 ou 70 kilometros; mesmo na época secca, ainda leva agua doce até uns 15 kilometros da barra; no curso superior, entre as lagôas Napóme e Mogóne, tem o nome de Akiri. E' innavegavel, e a propria barra apenas dá accesso a pequenas lanchas que na maré baixa ficam em secco no fundeadouro interior.

*Estuario de Sangage.* — Lançam-se n'este estuario tres rios distinctos: o Mutomódi, o Mutugúti e o M'locanhâma.

Nasce o primeiro na serra da Chica e corre na direcção media NW.-SE. Mesmo na extrema estiagem tem alguma agua, embora a corrente seja imperceptivel. A agua do mar não sóbe mais de 20 kilometros pelo seu leito nas condições

mais favoráveis para esse effeito. E' innavegavel, com barra e poucas milhas de curso apenas accessiveis a escaleres.

Além de outros affluentes importantes, tem o Muirrátí que, quasi parallelo a elle, lhe segue em grande extensão o curso, só vindo a confluir já a poucas leguas da foz.

O Mutugúti, nascendo nas terras de Nhamuatúa, tem um curso trez vezes menor e um desenho sinusoidal sobre o eixo E.-W. Reduz-se a um rosario de lagôas no verão. A agua salgada sobe por elle, aproximadamente o mesmo que pelo Mutomódi. O seu melhor affluente é o M'tagázi, tambem originario das terras altas de Nhamuatúa.

O M'locanhâma é mais um braço de mar do que um rio. Corre parallelamente á costa, do SW. para NE., tendo a sua origem nas terras de Morrúa, muito proximo da villa de Antonio Ennes.

*Estuario de Antonio Ennes.* — No fundo do porto de Antonio Ennes desaguam dois pequenos rios: o Gitalâne e o Chilabâne. Nasce o segundo ao noroeste de Antonio Ennes e tem um curso de 30 kilometros apenas; secca completamente na estiagem, e é navegavel para escaleres até onde sóbe a agua salgada, uma quinzena de kilometros. Tem como affluente da margem esquerda o M'pirigóma, rio de extensão dobrada á d'elle; como o outro, secca na estiagem, mas a agua salgada apenas lhe molha a bocca. Tambem se lhe dá, impropriamente, o nome de rio de Buéla, que pertence a um dos seus affluentes.

O Gitalâne, nasce ao norte de Antonio Ennes, e tem characteristics eguaes ás do Chilabâne.

*Canal d'Angoche.* — Seguindo para oeste por este canal, que separa o continente da ilha do mesmo nome, encontram-se no sacco de Namagúla dois pequenos rios: o Loáze e o Mirébi. De curtos cursos, apontando o primeiro para NW., e o segundo para WSW., ainda assim o Loáze é mais importante em volume d'aguas e em extensão do que o Mirébi. Ambos seccam na estiagem.

No ramo do canal d'Angoche, que inflecte para sueste, abrem-se as boccas dos riachos Múma, Mudára-dára, Nacába e Namacúha, e as aberturas dos canalêtes Mudjeguére e Muchahúlo, pelos quaes, na préamar, podem passar escaleres á vara para o rio M'luli e d'este para o Lárdy.

Ainda não deve omittir-se que nas margens do canal d'Angoche, tanto na ilha, como no continente, se abrem as boccas de varios e insignificantes canaletes e esteiros, como são Calculo, Sucubir, etc.

Passada a entrada sul do canal, conhecida entre nós por barra de Quilua, e entre os indigenas por Natiti, encontram-se envolvendo uma ilhota, as duas boccas do

*M'luli.* — Nasce este rio na serra da Chica, e correndo primeiro a ESE. e a SSE. depois, vem sair ao mar pela barra inacessivel a que os indigenas dão o nome de Namacuti. Recebe numerosos afluentes, sendo importantes o Marririme da margem direita, o Natërre e o Elépoe da margem esquerda. De leito muito largo, sobretudo no curso inferior, é innavegavel, e chega a ficar a secco no curso médio durante a estiagem. No curso inferior, a agua do mar sóbe por elle bons 30 a 40 kilometros; no curso superior, parece conservar alguma agua todo o anno. Na epocha das chuvas sae do leito por vezes, inundando a região adjacente.

Ao longe d'elle ha trez lagòas importantes, tendo a maior d'ellas o nome de N'rricui, afastadas do leito alguns kilometros para leste e para oeste.

*Lárdy.* — Capta as aguas das vertentes fronteiriças de Matadane e Imbamella. Na barra, que fica ao nivel dos baixa-mares grandes, podem passar com agua alta embarcações de muito pequeno calado e reduzidas dimensões; dentro é navegavel por poucas milhas. A agua salgada sóbe por elle até á confluencia do Lôna, seu importante tributario da margem esquerda.

*Mualádi.* — Entre Lárdy e Mõma, é a barra do insignificante rio do mesmo nome, que adiante parece ligar-se ao rio de Mõma, dando a volta por detraz do Matadane e separado d'elle.

*Mõma.* — Barra e estuario dos rios: Mõma e Matadane (ou Cocóla). Accessivel a embarcações de pouco calado, como são canhoneiras costeiras, foi feito o seu estudo, em setembro de 1903, pelos officiaes da canhoneira *Chaimite*.

Os rios são de pequeno curso e fraco volume d'agua, apenas podendo ser aproveitados por escaleres, até onde chega a agua salgada.

*Livúcu.* — Nome de barra e de rio; este parece ser ligado por languas ao rio Mõma. Não tem valor algum.



*Ligõnha.* — O mais extenso e importante rio do territorio. Nasce na região dos Namuli, e correndo a SSE. vem lançar-se ao mar por uma barra inaccessivel. Tem bastante agua, e é largo, mas nunca pôde ser aproveitado para navegação, mesmo em lanchas de roda á pôpa. Como o M'luli, na epoca das chuvas alaga em inundações as lezirias marginaes, especialmente do lado direito (oeste) do seu curso inferior. Mais ou menos, sempre tem agua todo o anno.

*Nabury.* — É a barra de uma complicada rede de canaes de agua salgada, pouco a sul do Ligõnha; é accessivel a pequenas canhoneiras costeiras, calando até 7 ou 8 pés. Um canalête que liga com o Ligõnha, permite nas préamars vivas a passagem de Nabury para o rio, em escaleres levados á vara.

*Eredeni.* — Rio de curto curso, fraco volume d'agua, e inaccessivel a quaesquer embarcações.

*Muarrãnha.* — Nas condições do anterior.

*Mulocué, Molocué, ou M'locué.* — Rio extenso, originario dos esporões suestes da serra da Chica, reduzido a rosario de lagõas na estiagem; barra apenas accessivel a lanchas, curso innavegavel.

*Moebasi.* — Nome da barra de um curto braço de mar, em cujo fundo desagúam dois riachos, e os braços de lêste do delta do rio M'lela. Accessivel a navios calando até 12 a 14 pés, com rasoavel fundeadouro interior. Estudada e levantada a planta, pelos officiaes do transporte *Alvaro de Caminha* em fins de 1903, e pelos da canhoneira *Bengo* em começo de 1904.

*M'lela.* — Rio de uma centena de kilometros de extensão, correndo aproximadamente N.-S. e abrindo em delta de quatro braços: de oeste para leste, o primeiro vae sair junto á foz do Namânue, o segundo fôrma a barra de M'lela, os dois de leste vão sair ao braço de mar de Moebasi; d'estes dois ultimos, o primeiro corre paralelo á costa e a curta distancia d'ella entre as bahias interiores de M'lela e Moebasi, o segundo dá a volta por detraz d'esta ultima bahia e vae sair mesmo no seu tôpo.

Estudado o rio em 1904 pelos officiaes da canhoneira *Bengo*; levantada a planta da barra de M'lela em 1902 pelos officiaes do cruzador *S. Gabriel*.

*Namânue.* — Tambem conhecido por Iudi ou Yusi, é um rio de curso mais extenso ainda do que o M'lela, mas com

muito menor volume de agua do que este. A barra é accessivel a canhoneiras e vapores costeiros, parecendo ser melhor do que a de M'lela.

*M'lay.* — Rio de curta extensão, com barra accessivel a lanchas. Pequeno volume d'agua. Communica occasionalmente com o Namânue por meio de um canalête, quando se dão cheias em ambos.

*Muniga.* — Tambem conhecido por Tejungo que é o nome que damos á barra, e a uma ilha que fica na proximidade d'esta. Êxtenso de uma boa centena de kilometros, tem pouco volume d'agua, e é innavegavel. A barra, comquanto difficil de entrar, é tão boa em fundos, ou melhor que a de Quelimane. Póde ser navegado entre 12 a 15 milhas — emquanto ha agua salgada — por pequenas lanchas.

\*

O phenomeno da progressiva dessecação da Africa Central e Austral, de causas tão debatidas mas de observação incontestada, é largamente evidenciado nos territorios d'Angoche. Aspectos do terreno e narrativas dos habitantes, concordam na denuncia do processo que constantemente vae seguindo.

Logo á saída da villa de Antonio Ennes para o interior, se vêem hoje inteiramente a secco, verão e inverno, depressões com leito argilloso, a descoberto, ou por emquanto mal dissimulado por delgadas camadas d'areia, nas quaes, não ha muitos annos ainda, se conservavam as aguas das chuvas formando lagôas ou paúes. E se ainda para algumas d'estas se póde objectar que a sua pequena profundidade as tem á mercê de qualquer secca local prolongada por poucos annos seguidos, já o mesmo argumento não. póde colher para outras lagôas mais importantes, ou para a prova que offerecem os cursos de quasi todos os rios. Assim, o volume d'agua do Moriósi, do M'luli, do Lôna, do Ligôonha, é hoje em dia muito menor do que ha cincoenta, trinta, e mesmo dez annos atraz, como o demonstram as marcas marginaes das alturas maximas attingidas, e o confirmam os testemunhos de gente idosa.

A grande lagôa N'rricui, alimentada outr'ora pelas cheias annuaes do M'luli, e que ha mais de quinze annos está privada d'esse auxilio, vae successivamente estreitando e encurtando

o seu espelho de aguas, assim como pondo a nú o seu leito lodoso.

Por toda a parte o phenomeno é tão evidente, que d'elle se apercebe logo quem percorre as terras, que causa assombro aos proprios indigenas boçaes.

Não póde colher para aqui a theoria da desarborisação, a não ser que devamos consideral-a em tão grande conjuncto, que possa ser-lhe indifferente o que se passa em mais de 60:000 kilometros quadrados; porque, de facto, no territorio de Angoche tão escassamente povoado, a vandalica destruição de florestas, de que o negro, com razão, é accusado, produz-se por uma fôrma de tal maneira insignificante, que nenhuma influencia deve ter por emquanto no indeterminado principio de causalidade do phenomeno.

Todos os portos do territorio de Angoche, são de acesso um tanto difficil e subordinado ás condições de maré. Antonio Ennes e o Tejungo são os que admittem maiores navios, qual-quer d'elles offerecendo canaes de entrada com profundidades minimas de quatro braças em preamares de aguas vivas. Portos

Seguem-se depois em escala decrescente nas facilidades de acesso, Moebasi, Iusi (barra do Namânue), M'lela, Nabury, Quilua e Sangage.

As barras do Kinga, do Lardy, e de todos os outros rios, devem ser consideradas como fechadas á navegação, por ficarem ao nivel das baixamares grandes ou tapadas por bancos.

Antonio Ennes, ou o Parapato como era seu nome antigamente, tem a planta da barra porto e canaes, levantada com sufficiente approximação em 1897 e 1902. Dispõe de marcas em terra para indicar o eixo medio do arqueado canal da sua entrada, e está agora sendo dotada de boas boias. Teem lá entrado e tomado avultada carga, vapores de 3:000 toneladas, como o *General* da Deutsche Ost-Africa Linie.

Apezar de alguns navios terem batido ou encalhado nos bancos, sempre por mal conduzidos no canal, nunca nenhum se perdeu ou se viu em situação critica.

O porto interior, se é estreito, é tambem muito comprido, offerecendo boas tres a quatro milhas de ancoradouro, até á bocca do rio Chilabane ou Buéla. Occasionalmente, é castigado com temporaes que difficultam um pouco a carga e des-

carga; e de annos a annos, uma ou outra monomociaia, sempre porém de violencia muito menor do que em Moçambique, póde atirar para a praia com quem não se acautele, amarrando com pouco cuidado; a época em que são possiveis as monomociaias, é, porém, a que abrange os mezes de dezembro a março, fóra da temporada de frequencia do porto, que é a que vae de maio a outubro.

Môma e Moebasi, portos em que o movimento commercial tem importancia, não teem sido frequentados por outros navios a vapor senão as canhoneiras costeiras; todo o frete maritimo d'esses portos, é feito por pangaios e lanchas, como de resto acontece para os surgidouros menores.

No entanto, os vapores de carga exclusivamente empregados na costa pelas duas companhias de navegação, portugueza e allemã, podem sem risco frequental-os, sob a condição de escolherem para isso as marés de aguas vivas.

Continuando a producção indigena a augmentar, seria empreza remuneradora mandar um vapor, de 8 a 10 pés de calado, servir os portos de Angoche; ser-lhe-iam accessiveis Antonio Ennes, Quilua, Môma, Moebasi, M'lela, Iusi, Tejungo, e talvez Nabury, depois de melhor estudado.

#### Meteorologia

Até ao presente, o territorio de Angoche ainda não foi dotado do mais singelo posto de observações, nem viu installado um unico instrumento de estudo da sua meteorologia; de maneira que, quanto segue escripto, resume apenas apreciações práticas de quem n'elle viveu trez annos, e escreve com a memoria ainda fresca.

Trabalhos geraes, consignados em textos classicos, mostram-nos que, como funcção da localisação geographica, o territorio está sob a isothermica de 25° e sob a isobara de 762<sup>mm</sup>.

*Monções.* — Chuvas, humidade atmospherica, e temperaturas andam estreitamente ligadas ao phenomeno das monções. São bem conhecidas as duas monções, do nordeste e do sudoeste, que periodicamente se alternam na metade superior do Canal de Moçambique, para que careçam de descripção; bastará affirmar que no territorio de Angoche se observa terem ellas a maxima regularidade.

*Ventos.* — Estabelece-se a monção do nordeste em começo de outubro soprando o vento do N. e NNE.; quatro a seis se-

manas depois, firma-se entre o NE. e o ENE., com occasionaes deflexões para o ESE. correspondentes ás repostadas do SE. na parte baixa do canal de Moçambique. A principio forte e constante, verdadeira ventania, tem geralmente uns enfraquecimentos ou pausas importantes, no decorrer dos mezes de Dezembro, Janeiro e Fevereiro.

Em fins de Março começam a predominar as aragens do S., cambando a monção definitivamente por todo o Abril. Apesar do seu nome consagrado ser do sudoeste, só ao largo o vento sopra d'esse rumo; junto á costa encontra-se S. e SSE., no interior domina o SE. Em intensidade, alternam durante esses seis mezes, ventanias desabridas tomando trez a quatro dias, com bonanças de dez a doze; normalmente, em cada lua ha dois periodos de vento forte, intervallados por outros dois bonançosos.

*Trovoadas.* — O cambar das monções é indicado por trovoadas furiosas acompanhadas sempre de fortes bategas d'agua; em Março não são raras as trombas pouco ao largo do littoral. Se o segundo phenomeno é pouco sensivel em terra por ser de pequena intensidade e as mais da vezes não tocar o continente, o primeiro em compensação, proporciona um espectáculo impressionante, pela escala elevada que attinge comparativamente ao que se observa na Europa em circumstancias analogas.

Quasi nunca a trovoada vem singela; e ás duas, ás trez, ás cinco mesmo, por vezes, que se juntam sobre uma localidade, enormes massas de nuvens carregadas de electricidade a alto potencial. Ao profundo silencio e quietação que se estabelece na terra á approximação d'essas massas compactas, succedem abruptamente os ribombos ensurdecadores que se prolongam por horas; brilham offuscantemente fulgurações vivissimas; o vento estala e derruba troncos e arvores, despega fructos, arranca folhas de zinco, descobre palhotas; e uma chuva torrencial inunda tudo, estende lençoes d'agua sobre o terreno nu: as aguas de trez ou quatro trovoadas bastam para encher cisternas.

*Chuvas.* — Além das que são trazidas pelas trovoadas, caem chuvas regulares durante a monção do nordeste. Os primeiros ventos d'esta monção, os de N. e NNE., passando por cima de largos tractos de terreno e principalmente sobre dunas d'areia

que apanham em toda a sua extensão dessecam-se completamente, e dão origem a uma grande elevação de temperatura. Quando mais tarde — por todo o mez de Novembro — as correntes aereas rondam para o NE. e o ENE., deixam de soffrer essa acção dessecante, e por virem então directamente do mar, chegam ao continente africano fortemente carregadas de humidade; encontrando as terras altas do interior e as vertentes dos planaltos, onde o ar está rarefeito e os desnivelamentos oppõem barreiras tendentes a baixar-lhes a temperatura, condensam-se, dando lugar a chuvas copiosas. Caem estas primeiro no afastado inferior, e só veem caminhando para o littoral, á medida que o resfriamento e a rarefacção da atmospherá, satisfeitos lá dentro, se vêm deslocando para léste.

E' sabido que o sueste africano está fóra da zona das grandes chuvas equatoriaes, e inutil será portanto esperar que em Angoche venham a registrar-se medias annuaes tão elevadas como uma quinzena de graus de latitude mais ao norte; mas incontestavelmente, senão a zona littoral que é menos favorecida, pelo menos os planaltos interiores pódem ser considerados como região bastante pluviosa, com medias annuaes que devem exceder 600<sup>mm</sup> e não andar longe de 1.000<sup>mm</sup>.

*Estações.* — As monções, os ventos, as trovoadas, e as chuvas, dão lugar á nitida separação de duas estações: o verão de Outubro a Março, o inverno de Abril a Setembro. Em contrario do que acontece mais ao sul, não ha aqui as meias estações, ajustadas ao periodo de mudança das monções. Passa-se sem transição do tempo quente ao fresco, das chuvas á secca, das baixas ás altas pressões.

Durante o verão, o thermometro sóbe mais alto em Outubro e Novembro, sem exceder porém 32° a 34° á sombra; d'ahi por deante desce um pouco, mas conserva-se quasi constante, dia e noite, pelo indice dos 30°.

O barometro anda baixo, preguiçoso nas suas marés. Ao vento forte e difficil de tolerar dos primeiros dois mezes, seguem-se aragens brandas, calmarias mesmo.

O ceu está sempre carregado para as bandas de oeste, sendo visiveis grossas chuvadas no interior.

De quando em quando, e algumas occasiões em dias seguidos e a horas certas, estalam violentissimas trovoadas.

Assim vae decorrendo o tempo até Abril. Chegam então

as primeiras lufadas do sul, a principio brandas; o ceu limpase como por encanto, o barometro sóbe, o thermometro desce. Maio traz outras trovoadas com chuva durante uma quinzena ou trez semanas, por despedida. E de Junho a Setembro, quasi sempre sem uma excepção, o inverno segue com as características que lhe são peculiares, de ausencia de chuvas e de trovoadas, de ceus limpos, de temperaturas moderadas mas com largas oscillações do dia para a noite.

A região interior, subtrahida á acção reguladora do Oceano, soffre então os cacimbos que por vezes, nas primeiras horas da manhã, dão espessos nevoeiros e temperaturas muito baixas, 12, 10, e mesmo 8 graus, sendo frequentemente accusados pelo thermometro ao romper d'alva. O barometro ganha 6 a 8<sup>mm</sup> de media sobre as anteriores indicações.

Não ha que receiar tempestades, apesar de o vento ás vezes attingir a classificação de forte na escala de Beaufort: é brisa certa e leal.

Está geralmente radicada a convicção de que mais do que qualquer outro de Provincia, o clima de Angoche deixa muito a desejar. Vale portanto a pena investigar o fundamento da asserção, para a confirmar ou infirmar.

Climatologia

Não ha duvida de que no littoral as condições climáticas são más. De norte a sul, ha uma zona de 20 kilometros, em media, de profundidade, que é exclusivamente formada por sedimentações e alluviões, marginada por lodaçoes, com escassa e mediocre agua potavel. São numerosos os pantanos, habitat do anopheles; e a humidade produzida pela influencia conjugada do Oceano, dos canaes, esteiros, e languas alagadiças, pelos cacimbos do verão, e pelas chuvadas do inverno, assim como a elevada temperatura inherente a planicies de reduzidissima elevação sobre o mar, dotam a região com todas as características de um mau clima.

No emtanto, larga experiencia pessoal e cuidada observação, levam quem escreve estas linhas a garantir que, desde o momento em que se esgotem os pantanos — processo facil, como ficou exemplificado em Antonio Ennes, por serem sempre insignificantes — e se beba agua de cisternas ou de tanques de ferro, em que o europeu se não exponha inutilmente, mas trabalhe e faça exercicio e se não entregue a práticas nocivas até no

proprio paraizo, mesmo sem carregar o estomago de quinino, resiste bem durante muitos annos. Só os indolentes e os desregrados no viver teem sido seriamente atacados pelo impaludismo, e ainda assim teem pago moderado preço, por serem inteiramente desconhecidas as febres perniciosas, e muito raros, assim como só observados em individuos altamente impaludados, os accidentes biliosos.

Em uma população de adventicios de uma media de 20 europeus e 70 indianos residindo em Antonio Ennes, no decurso de quatro annos, de 1902 a 1905, só dois ataques biliosos se registaram, um n'um europeu, outro n'um indiano, qualquer d'estes individuos com 15 annos de permanencia seguida em varios pontos d'Africa.

Graduados e officiaes inferiores, residindo nos postos militares ao sul de Antonio Ennes, deram durante o mesmo lapso de tempo maior contingente e indicaram maior percentagem. Mas note-se que além de estarem sujeitos a climas egualmente maus, habitavam casas construidas á moda da terra em perfeita opposição aos mais elementares principios de hygiene; que faltos de assistencia medica e destituídos de instrucção, não se tratavam convenientemente das primeiras invasões palustres e não tinham cuidado algum em si; que á mingua de communicações não vinham a tempo procurar soccorros assim como passavam sem a alimentação necessaria ao europeu; que pouco ou mal fiscalizados, alguns viviam na indolencia e no desregramento; e ter-se-ha explicação sufficiente para o grau de mortalidade que apresentaram, ás vezes a curto trecho da entrada no territorio, vindos frescos da Europa.

Isto que dizemos é apenas relativo ao littoral, porque no interior ninguem vive senão o indigena, e até ao presente contam-se pelos dedos de uma mão os europeus que o teem pisado. Para estes ultimos, porém, não ha duvida de que a completa ausencia de pantanos, a boa qualidade da agua, a permeabilidade do solo livre das compactas argillas dos mangaes, a alternção das estações, a menor humidade da atmospheria, e a elevação dos planaltos, tornam as zonas successivamente internadas sempre mais salubres, e permitem a vida em razoaveis condições. Sobretudo na vertente do planalto central encostada aos Namuli, ha razão para suppôr que seja de todo o ponto possivel a definitiva colonisação portugueza.



Considerado, portanto, o assumpto sob um ponto de vista mais largo, attendendo a que o territorio de Angoche não se resume á sua estreita faixa littoral, antes se estende por mais de 400 kilometros para oeste, e partindo do principio de elementar bom senso de que em Africa se deve viver com o possivel cuidado e regimen, chegamos á conclusão de que o clima que temos vindo estudando, não só não é peor do que qualquer outro da Provincia, como mesmo sobreleva em qualidades a muitos outros n'ella incluidos e nunca postos de todo no index, como o dos valles do Umbeluzi, do Incomati, do Limpôpo, do Pungué, do Zambeze, Quelimane, etc., afamados pelo desenvolvimento das planicies pantanosas.

Cabe incluir aqui uma indicação pratica em cujo effeito muitos coloniaes tem verdadeira fé: é a do uso diario da papaya, fructo da papayeira (*carica papaya*) como regulador da digestão. E' sabido que em Africa a digestão do europeu se faz mais morosa e difficilmente do que na Europa, e que a depressão organica que o clima determina, tem uma das suas principaes exemplificações na fórma por que se exerce esta muito importante, porventura a mais importante das funcções do corpo; outras causas, como a sêde, tentando o individuo a ingerir abundancia de liquidos, collaboram na preguiça do acto digestivo por diluirem os succos gastricos, apoucando-lhes a sua energia de ataque sobre os alimentos.

Sabem muitos africanistas e especialmente os caçadores do matto, como facilmente se torna tenra e comestivel em pouco tempo, a carne acabada de cortar de um animal abatido, pelo processo simples de a ter coberta durante um maximo de duas horas com as folhas da papayeira. Um descuido mesmo na applicação de tal processo, o augmento no lapso de tempo indicado, é o sufficiente para determinar o apodrecimento da carne.

Ora este factio que é produzido pelo effeito do latex da planta sobre a materia organica, encontra precisamente o parallelo conveniente no phenomeno da digestão, pelo uso do fructo; em curto espaço de tempo, a refeição mais pesada encontra-se completamente digerida.

Póde assim calcular-se de ante-mão a conveniencia do processo; pela sua pratica de annos seguidos, quem escreve estas linhas garante a sua absoluta efficacia, e recommenda-o com interesse.

**Geologia**

As theorias mais adoptadas sobre a geologia da Africa attribuem a este continente um valor differente d'aquelle que compete a todos os outros, dando-o — sobretudo na sua parte central e austral — como o mais antigo e melhor conservado de todos.

Phenomenos orogenicos e eruptivos em varios periodos, deram logar ao levantamento das massas graniticas; umas ficaram occultadas sob a inflexão das camadas da primitiva crosta, ou das sedimentações do grupo primario nos periodos siluriano e devoniano, e foram depois desnudadas pela erosão de agentes naturaes; outras, irromperam logo a descoberto pelas fendas abertas n'essas camadas ao tempo dos movimento originarios, ou de outros subseqentes.

No territorio d'Angoche parece poder ser attribuido á acção mais remota, pelo periodo do carbonifero, apenas o systema dos Namuli, filiando-se provavelmente o apparecimento da serra Chica, dos grandes kopjies Namúa, Erati, Inhobéra e Málugu, em erupções posteriores, já do segundo periodo eruptivo.

São visiveis sem difficuldade, ainda hoje, algumas *falhas* importantes na parte da bacia hydrographica do Mutomodi, que é conhecida presentemente pelo nome de terras de Nhamuatúa; as direcções rectilineas e sensivelmente parallelas da systematisação dos maiores affluentes do importante rio, como são o Muirrati e o Pitimacanha, tornam-n'as bem patentes.

Egualmente podem ser reconhecidos os effeitos de prolongadas erosões nas vertentes dos successivos planaltos; sobretudo na série de collinas da primeira ascensão seguida a faixa littoral, são ellas denunciadas pelo cavado e aspereza dos valles que separam os contrafortes d'essas collinas perpendicularmente á sua linha de ataque ao primeiro grande patamar; por taes valles se precipitam, com caracteristica torrencial, o Mutomodi, o Mutuguti o Lona, o Marririme, desaggregando no saibro, tão abundante dos seus cursos inferiores, os feldspathos e os schistos. Nos Erati, testemunham tambem erosões as *marmitas* (concauidades) que a cascata originada na epoca das chuvas pela escoante dos alterosos kopjies, veiu abrir no sopé da vertente sueste.

Ainda mesmo quando se ponha inteiramente de parte a tradição local, porventura justificada, de que alguns dos maio-

res kopjies como os de Namuli, o Niúpo e o Namúa, foram vulcões activos em tempos remotos, não póde o observador local deixar de concordar em que o seu *facies* actual torna muito accetivel a hypothese. Falta n'elles o cone truncado de diversas cinzas mais ou menos soltas, que se acha no Vesuvio por exemplo, logo antes de se attingir a bocca da cratera; mas como é sabido que esse cone acaba por desaparecer sob a acção de causas atmosfericas, nada nos impede de admittir que o cortorno actual dos cumes corresponda ao desnudamento da massa de lavas consolidadas, quando por outro lado tantas outras condições abonatorias da hypothese são encontradas facilmente.

Passando rapidamente d'esta exposição em traços geraes, á constituição geologica do territorio, achamos abundantemente representados os terrenos archaicos pelos granitos e pelos gneiss.

Como era natural que acontecesse, começam geralmente a encontrar-se desnudados pelas erosões, nas ultimas rampas das collinas-degraus, por onde se ascende ao primeiro patamar.

Não deve, porém, ser omittido que na faixa littoral tambem são topados occasionalmente granitos e gneiss em massas solidas e de volume que exclue arrastamentos, parecendo representarem cristas, ainda a descoberto, de massiços na sua quasi totalidade sepultados por alluviões e sedimentações. Nas linguas salgadas das embocaduras do M'locanhama (margem esquerda), do Mirebi, do Loaze, são elles principalmente encontrados de envolta com diorites.

Quanto ás formações sedimentares, além de vermos por vezes representados os seus grupos nos córtes terminaes das inflexões rasgadas pelas massas eruptivas de mais recente data, temos schistos e quartzites frequentes nas ravinadas terras de Nhamuatúa — verdadeiro paraizo do geologo — e, segundo descripções, na Chica não são raros entre elles os filões de quartzo, diorites, e varias metamorphisações. De carboniferos, encontrou Paes d'Almeida extensas affloações nas terras de Mugovola.

Ha triassicos, em manchas mais ou menos largas, espalhados irregularmente pelo territorio. São representados entre os kopjies Malêmo e Namúa e nos esporões sueste dos Erati, pelos grés vermelhos constituídos por grãos siliciosos envolvidos por argilla ferruginosa.

São menos caracterizados ou tem sido menos observados, por emquanto, os terrenos do grupo terciario; pôde ser que correspondam ao periodo plioceno os tufos argillosos esverdeados de varias depressões, assim como ao mioceno as raras bancadas de calcareos até ao presente reconhecidas.

Os terrenos modernos, de alluvião, podem ser estudados muito completamente nas languas e terrenos marginaes — do



O AUCTOR, ALMOÇANDO COM A MISSÃO INGLEZA DE PESQUISAS MINEIRAS,  
NAS TERRAS DE MALEMO

M'locanhama principalmente — onde são visiveis as formações quaternarias de calhaus, saibros, areias e argillas.

Só ha uma unica noticia de alluviões auríferas, carreadas, segundo Paes d'Almeida, pelas areias do M'luli, e que o mallogrado engenheiro suppunha originarias de filões existentes na Mugovola. A' vista de quem escreve estas linhas, um engenheiro de minas americano, pesquisou pelo processo rudimentar do *panning out*, as areias do Mutuguti, M'tagazi, Muto-modi e Pitimacanha, sem resultado positivo.

A botânica do territorio, é a parte da sciencia que mais, talvez, n'elle careça e mereça estudo, attenta a regularidade com que toda a enorme área é coberta pela vegetação. Flora

De facto, póde bem dizer-se que não ha zonas estereis, por pequenas que sejam, que são raras e pouco importantes as savanas, a maior das quaes — a de Nhamacáca — não chega a ter duas leguas de extensão por pouco mais de meia na largura.

Desde a linha littoral dos préamares, mesmo nos portos ainda adentro d'ella devido á constante presença do mangal, todo o terreno que artificialmente não é posto a nú, se acha revestido de variada vegetação e occulto por ella, exceptuadas algumas rochas de superficie tão polida e lavada, que nem ás cryptogamicas dão preza.

Superfluo será dizer que toda essa opulencia é prodigalisada pela natureza, a acção humana persistente limitando-se quasi exclusivamente a plantações temporarias de especies arbustaeas e herbaceas; quanto a estas, são pobres em extensão, reduzidas em altura, manchas minimas no quadro grandioso, ás vezes mesmo de tal maneira pulverisadas, por economia de trabalho, nos raros claros da massa florestal, que escapam á percepção immediata. E a multiplicidade nas especies e variedades é de tal maneira assombrosa, que mesmo um perito em botânica levaria annos para todas estudar.

Nem sequer de resumo merece nome a citação que adiante segue; brevissima e muito incompleta resenha de algumas plantas que por muito frequentes detiveram a attenção, é em toda a verdade a rubrica que lhe compete.

*Especies arboreas* — Dentre as florestaes foram notadas as *Malvaceas*, como o M'gombo e a M'lola, (*Hibiscus abelmoschus* e *Hibiscus liliaceus*), uteis em fibras na entrecasca, dando as sementes da primeira um oleo almiscarado; o Algodoeiro arboreo, nos kopjies Erati; o Mulábá (*Adansonia digitata*) conhecido por imbomdeiro ou baobah; a M'fuma, arvore de grande porte de que se fazem casquinhas e almandias, e que será talvez o *Eriodendron anfractuosum*; a arvore da sumauma (*Bombax buonopozense*) na ilha de Angoche.

Das *Anacardiaceas*, as conhecidas e formosas Mangueiras (*Mangifera indica*) e Cajueiro (*Anacardium occidentale*), o M'tundu de que se faz bom carvão e será talvez o *Anaphre-*

nium abyssinicum, duas ou trez mais, não aproveitadas pelo indígena e cujos nomes não foram tomados.

Muito numerosas as *Leguminosas*, entre as quaes o Ani-leiro (*Indigofera s. f. s.*), uma *Albergia* de madeira negra, uma outra bella e grande arvore de Sandalo vermelho (provavelmente o *Pterocarpus erinaceus*).

Tão frequentes que se póde dizer serem d'ellas constitui-



BAOBAB NA POVOAÇÃO DOS CYPAES DE M'UEPÈRE-MUNO

das extensas florestas, sobretudo nas regiões mais pobres, são as *Mimoseas*, representadas pela terrivel «Unha de gato» (*Accacia horrida*), o Espinheiro (*Accacia albida*), e entre outras *accacias*, a «arvore da copa plana» (*Albizzia Welwitschii*). No interior, já em terrenos ricos, apparece a formosa e utilissima N'cuco, seguramente uma das arvores mais elegantes de toda a região, e o M'tili não menos attrahente, de caule marfinoso e copa verde, ambas as quaes devem ser classificadas ainda como *Mimoseas*.

Não é raro o verdadeiro Ebano, conhecido por M'vico

(*Enclea lanceolata*), mas a maior parte das arvores são pequenas e tortuosas.

As *Cesalpineas* apresentam entre outras o Tamarindeiro (*Tamaris indica*), uma arvore de Copal (*Trachylobium Hornemannianum*), a M'bila de madeira vermelha tão util na marcenaria, e o Muavi (*Mavea judicialis*), a formosa arvore de cuja casca é extrahido o terrivel alcaloide venenoso, a erythrophilina.

Ainda foram notadas, entre as especies florestaes arbo-



LIANAS DE BORRACHA EM MATADANE

reas, o M'buasi (*Securidaca longipedunculata*), das *Polygaleas*; o Mutune (*Haronga madagascariensis*) das *Hypericineas*; a Mafura (*Mafureira oleifera*) das *Meliaceas*; Muhindji (*Xinonia americana*) e a figueira brava (*Apodytes dimidata*) das *Olacineas*, a macieira brava (*Lizyphus Jujuba*) das *Rhamneas*; a M'xibua (*Vitio schimperiana*) das *Ampelideas* e o magestoso *Ficus sycomorus* de envolta com outras *Artocarpeas*. Indifferente a altitudes a Palmeira Borassus, acclimada em todos os terrenos menos inçados de muchem, e principalmente no littoral, o utilissimo Coqueiro.

Enleando promiscuamente as grandes arvores nas mattas mais densas — como junto aos kopjies Madji e Inhobéra — algumas *Apocynaceas*, entre as quaes a famosa productora de borracha, a *Landolphia Kirkii*; trepando por onde pôde achar preza e amparo, a resistente *Calumba* (*Jateorhiza palmata*).

Seguramente cultivadas a principio, mas hoje fructificando e magnificamente, sem o mais pequeno cuidado, as laranjeiras, os limoeiros, as papayeiras (*Carica papaya*), as goiabeiras, a romeira, as amoreiras, as ateiras, etc.

*Especies arbustae e herbaceas.* — Passando a estas especies, apparece-nos em primeira linha, a mandioca (*Manihot utilisima*) com as suas duas variedades, a amarga que só é comida depois de extrahido o veneno que contêm pela pilagem e cozedura, e a doce, aproveitavel immediatamente á sua extracção da terra, e á qual os indigenas dão o nome de Mu-Reno (vinda do Reino, isto é, trazida pelos portuguezes), em explicito reconhecimento do beneficio que nos devem pela introducção na cultura africana, da valiosa *euphorbiacea* brasileira.

Segue-se a «mapira», nome que dão ao sorgho, o outro elemento principal, que juntamente com a mandioca constitue a base da alimentação indigena, fazendo a «chima» (papas), e que fermentado em panellas dá o «pôbe», ou cerveja de milho, bebida da sua predilecção.

Toma logar depois o amendoim (*Arachis Hypogea*), leguminosa que além de servir de alimento constitue o *staple* da exportação, a mexoeira (*Pennisetum*), trez ou quatro qualidades de feijão, o arroz, a batata doce, os pimentos, a beringella, a canna de assucar e o tabaco de cultura restringida ás margens dos rios, trez ou quatro *cucurbitaceas*, o ananaz, a banana, e a terrivel «soruma» ou bangué, que é o nosso linho canhamo (*Cannabis sativa*), d'onde extrahem a intoxicante folha para fumar.

No matto abundam, o picante piri-piri, o café, a nibala, pequena palmeira brava de succo distillavel, a mafurreira (*Ricinus communis*); encontram-se tambem a purgueira (*Jatropha cuscas*), o algodão herbaceo e barbadense; medram por toda a parte innumeradas gramineas, dando herva para pastos; atape-tam florestas os rendilhados fetos; esmaltam as aguas de rios e lagôas formosissimas nympheas.



*Aptidões culturaes do territorio.* — Sem estudos de especie alguma, sem tentativas feitas até ao presente, é difficil a um incompetente n'este assumpto pronunciar-se por fórma que revista utilidade; algumas características porém merecem menção.

Póde dizer-se em toda a verdade que não ha terrenos inaproveitaveis, porque mesmo e precisamente nas mais resequidas dunas littoraes, o café, o conhecido café d'Angoche, aprecia-



FIM DA COLHEITA DO MILHO FINO EM NHAMUATÁ

dissimo em toda a costa, nasce e fructifica sem cuidados, esplendidamente.

No primeiro planalto, sobretudo nos terrenos vermelhos, a fertilidade do solo é revelada pelos seguintes dados positivos: o milho fino ergue bandeira a sete metros do solo, a mandioca de dois annos levanta cabeça a cinco e seis metros, dando tuberculos de dez e doze kilos de pezo!

Nas cerradissimas florestas junto aos kopjies Mádji, Namúa, Inhobera e outros, a humidade da atmospheria, a sombra do arvoredos, a constancia de elevadas temperaturas, está convi-

dando a um ensaio de culturas ricas como a do cacau, a da baunilha, a da hevea.

O algodão espontaneo por toda a parte, a riqueza da canna de assucar e do tabaco creados ás margens de rios e lagôas, dão mais do que promessas, garantem a certeza de optimos rendimentos.

No littoral, onde ha areia branca — é preciso fugir da vermelha em que pullula a formiga-muchem — o coqueiro aos sete annos produz quasi duzentos côcos, e, que se saiba, não soffre doença alguma: ora logo na rectaguarda dos mangaes, por todo o extensissimo littoral, profundando quinze e vinte kilometros, é interminavel a faixa de taes areias brancas.

Com uma população voluntaria ao trabalho, como o prova uma exportação de productos naturaes que excede 250 contos de réis por anno, apesar de não ter estimulo algum visto os negociantes estarem exclusivamente installados no littoral, esperando passivamente que o preto se resolva, pela permuta de generos, a adquirir os pobres pannos com que se veste; com uma variedade de producções de que a citação atráz feita não dá senão uma muito pallida imagem; e com um solo tão rico, — Angoche póde vir a ser a excellente fazenda agricola que o primeiro governador privativo do districto de Moçambique previa como futuro dos territorios.

A abertura e pacificação dos terrenos foram feitas até certo ponto e é facil alargal-a e consolidal-a. Desde o momento em que a administração publica execute a tarefa, que evidentemente lhe compete, de se documentar em ensaios por fórmula a poder fornecer indicações positivas sobre especialisação de aptidões regionaes e culturaes, assim como de rendimentos provaveis, não póde soffrer duvidas para quem conheça as possibilidades que o territorio offerece, que essa visão, em poucos annos, virá a transformar-se em esplendida realidade.

**Fauna**

*Animaes selvaticos.* — Como em todo o sueste africano, a fauna é representada por numerosas divisões da escala zoológica. No emtanto, quer porque a densidade de mattos os não attraía, quer porque o macúa, naturalmente grande caçador, os tenha dizimado, os animaes selvaticos não são encontrados em quantidade que se assemelhe áquella que caracteriza as regiões da Zambezia, de Manica e de Sofala.

No longiquo interior, da cadeia da Chica para oeste, concordam os informadores em que a caça é menos rara do que na região que vae da orla maritima até esta vertente do segundo planalto.

Dos mamíferos, póde dizer-se que predominam os ruminantes cavicornos e os grandes carnívoros felídeos. Elephantes e rhinocerontes são muito raros, e zebras só além de trinta leguas do littoral começam a ser encontradas.



UM BUCK DOS MATTOS DO ERATI

O porco montez é dos animaes mais frequentes, mesmo até á praia, e são a cada instante notados os buracos que com as prezas abre no chão das machambas em procura de mandioca.

O cavallo-marinho não é raro onde se dêem condições para a sua existencia, como são a presença de lagôas ou rios com agua de sufficiente altura.

Coelhos, lebres, e sobretudo ratos de campo, infestam todos os terrenos.

Facto singular: nas grandes languas salgadas marginaes das embocaduras de rios, como o M'locanhama e o Mutuguti, são abundantissimas as pégadas de grandes ruminantes e felideos, apezar da raridade e pobreza dos pastos nos terrenos contiguos a essas languas; dir-se-ia que os attrahem as grandes planicies, onde podem entregar-se a doidas correrias.

Nas dunas littoraes, muito naturalmente, é rara a caça de pello, mas são frequentes os leopardos, dizendo os indigenas que veem á praia esperar caranguejos, que muito apreciam.

Ha grande quantidade de macacos das especies intermédias em varios pontos, e mesmo proximo da villa de Antonio Ennes ou nos mangaes que por dois lados a rodeiam, sendo frequente o grande macaco-cão, assim denominado pelo seu perfeitissimo latir.

As aves são muito numerosas por todo o territorio. Descendo nas dimensões, notam-se as de rapina, abutres aguias e milhafres, duas variedades de gallinhas do matto — as *pintades* francezas — pernaltas de agua doce e salgada, palmipedes, periquitos, rolas, perdizes, numerosos passaros dos bosques, de brilhante colorido e agradavel canto.

Os insectos são legião, sebetudo na época das chuvas. Escasseia felizmente o devastador gafanhoto, sendo raras e pouco importantes as «nuvens» d'esses animaes, que de annos a annos veem do sudoeste pousar sobre o territorio; tambem não abundam as abelhas. A começar, porém nos lepidopteros, que fariam a alegria de um colleccionador pela originalidade de muitas borboletas, tudo o mais é profusão

Estão representados todos os dipteros, á excepção, felizmente, da mosca tzé-tzé, pelo menos na parte percorrida dos terrenos; não falta, porém entre os arthropodes o terrivel mosquito, que no littoral sobretudo é verdadeira praga.

Repetidamente foi alludido para traz ao destruidor muchem ou formiga branca, insecto do genero termite, que tantos estragos faz nas construcções, e nos viveiros ou pequenas plantas de algumas especies, como os coqueiros que só no estado adulto lhe offerecem efficaz resistencia.

Entre os arachnideos, que são vulgarissimos, havendo matos onde os ramos estão todos ligados por teias, conta-se a tarantula de dolorosa mordedura.

De reptis poderão ser citados, o crocodilo, alguns lagartos

inoffensivos, dois ou tres camaleões, numerosas variedades de ophideos, entre os quaes alguns venenosos merecendo menção especial a cobra capello, felizmente rara, tartarugas muito abundantes nas aguas littoraes, kagados, sapos e rãs.

São muito piscosas as aguas do mar e dos rios, e variadas assim como saborosas as variedades comestiveis.

Não são raros os crustaceos, e algumas das ilhas de Angoche e do grupo das Primeiras são afamadas pelas ostras que se encontram nos bancos que as orlam.

Ha boato da existencia de perolas, relativamente ás ostrias do rio de Cocola, da bahia de Moebazi, e da ilha Mafamede; pesquisas recentemente feitas deram resultado negativo, talvez porque não fossem executadas ás convenientes profundidades.

Os coraes, mais frequentes, tambem são de insignificante valor.

\*

Póde dizer-se em verdade que Angoche, ao revez do que se dá mais ao sul na Zambesia, e mais ao norte na Africa Oriental Britannica, não é nenhum paraizo do caçador, nem mesmo do zoologo.

Em regra, n'um dia de caçada, encontra-se opportunidade de fazer dois ou tres tiros de bala, quando muito.

Em compensação, o chumbo tem frequentes alvos, e n'uma volta de duas horas em torno de qualquer bivaque estabelecido no interior, muito desastrado ou infeliz será aquelle que não deitar por terra uma duzia de aves, sobretudo de gallinhas do matto.

Não é longa a lista dos animaes domesticos que o o indigena possui; limita-se ella ao boi, á cabra, á gallinha e ao cão. No littoral, e em muito pequena quantidade, mais creados pelos adventicios do que pelos naturaes, tambem se encontra o porco, o pato e o pombo.

O boi é descendente do boi de Madagascar, e parece ter sido introduzido pelos mujôjos, em cuja posse e na dos europeus quasi exclusivamente se conserva na região littoral que vae de Kinga ao Lardy. Não haverá talvez hoje mais de 400 cabeças. apesar de em tempos não remotos (1898) se contarem tres vezes mais; causas de varias ordens, mas todas promo-

vidas pela acção dos europeus e canarins, tem motivado esta redução no que poderia ser uma importante riqueza do paiz, visto como a região, segundo parece, é por enquanto indemne de epizootias analogas ás que em toda a Africa do Sul teem dizimado as manadas.

Os poucos cavallos, muares e burros, que teem sido levados para Angoche, não teem soffrido pela *horse-sickness* ou pela *tzé-tzé*, pragas de que o paiz tambem se suppõe livre.

Não ha um unico carneiro em toda a região.



A CABEÇA DE UM «SABLE-ANTELOPE». MORTO NAS TERRAS DE MIHEHE



UM CYPAE DE M'QUEPÉRE-M'NO

## CAPITULO III

### Anthropologia do macúa

Não ha europeu a quem o negro seja familiar que não estabeleça diferenças sensíveis entre a variedade de typos que se encontram no grande continente.

Profundo e methodico estudo de muitos investigadores, tem permittido descriminar hoje em tres raças, os povos que teem habitado e ainda habitam a metade austral da Africa: os Bushmen, os Hottentotes, e os Bantu. E uma das conclusões principaes do inquerito anthropologico e ethnologico retrospectivo, consiste em considerar esses agrupamentos como não coexistentes originariamente no territorio, marcando-lhes epochas differentes, largamente espaçadas, para o seu successivo apparecimento.

Na região de que esta memoria se occupa, sobrepozeram-se, segundo as melhores autoridades, ás raças aborigenes ou

remotamente invasoras, Bushmen e Hottentotes, e já nos períodos historicos, successivas camadas de Bantus. Que estas fizeram desaparecer aquellas, é ponto que geralmente não soffre contestação; no entanto, o observador attento, ainda póde notar em um ou outro individuo, apesar de raramente encontrado, traços característicos das fundas differenças anthropologicas que separam o segundo grupo invasor, dos dois primeiros, aos quaes podemos considerar aborigenes para mais facilidade de exposição. Um negro que foi observado em Antonio Ennes em 1903, pela sua côr tirante a azeitonada clara, pelo seu esqueleto franzino, e pela obliquidade dos olhos afastados, pelos tufos espaçados da carapinha, e pela evidente microcephalia, revelava nitidamente a sua ascendencia não-bantu e a sua hereditariedade como hottentote; inquirido o facto, provou-se não ser adventicio, pelo contrario descendendo de naturaes da região, sem cruzamento conhecido com outro sangue. Alem d'este exemplar typico, muitos outros em igual ou menor grau, conservam typos decididamente não-bantus.

É bem abonada a hypothese de os macúas representarem a mais antiga camada da primeira migração da grande raça. Ora, ou porque essa primeira avançada fosse de pouca gente relativamente á população que occupava primitivamente a região, ou porque tivesse menos espirito de casta do que outras camadas posteriores, parece que a extremação de raças e aniquilação da mais fraca, não seguiu aqui o mesmo rigoroso processo que notoriamente teve em outros logares; e assim deu occasião a cruzamentos tão largos, que não só apoucaram a superioridade physica d'esses primeiros adventicios tornando-a inferior ao estalão medio dos bantus, como tambem explicam casos de regressão ao puro typo aborigene, e de funda marca da sua hereditariedade.

Por outro lado. Narrativas de viajantes arabes ou arabizados que correram o sertão, as quaes, quem escreve estas linhas não teve infelizmente opportunidade de ir contraprovar no local, dão a linguagem de alguns pequenos nucleos internados, como profundamente differente de todos os dialectos macuas, e até absolutamente *inintelligivel* para qualquer indigena d'esta sub-raça bantu.

E' descripta aquella linguagem, como uma serie de sons gutturaes constituindo palavras muito curtas e muito pouco



numerosas, com raizes completamente differentes das que formam o substratum dos dialectos macúas.

Tendo em attenção que essas narrações são feitas por arabes ou mestiços de arabes, isto é, por creaturas relativamente civilisadas, conhecendo e fallando o Ki-Suhahili, os dialectos macuas, e mesmo varias outras linguas bantus, a ser veridicas — e é natural que sejam — trazem decisivo argumento de prova á hypothese que acima ficou estabelecida, demonstrando a existencia actual de puros aborigenes.

Seja porem ella exacta ou não, o facto é que o macúa d'este territorio, é sensivelmente inferior sob o ponto de vista anthropologico a quasi todas as outras sub-raças do mesmo grande tronco, salvas algumas excepções que adeante serão citadas, e, quanto possivel, explicadas. Faltam por emquanto mensurações methodicas e sufficientemente numerosas, para n'um quadro comparativo de analogas characteristics com individuos de outros agrupamentos, se poder demonstrar rigorosamente a asserção; mas um exame attento de typos medios de diversas sub-raças em presença, auxiliado pela lição de factos de constante observação, não deixa duvida alguma sobre esse ponto a quem tenha sufficiente pratica das gentes. A ethnologia comparada, confirma tambem a hypothese, pelo *atraço* em organica social que o macúa revela relativamente a todos os outros bantus.

Não se deve concluir d'aqui que o macúa constitua a tal ponto um typo individualizado, que possa ser incluido em alinea especial, intermedia de bushmen-hottentotes e bantus, nos quadros de classificação das raças sul-africanas, ou mesmo que mereça ser excluido dá grande chaveta das sub-raças do segundo grupo, passando ao primeiro. Na mistura de characteristics que n'elle se encontram, teem logar tão proeminente as dos bantus, que é n'essa raça que deve ser incluido; compete-lhe porém uma especificação bem marcada, não só como representante da primeira camada invasora porventura differente das seguintes, mas tambem como exemplar, talvez unico, do largo cruzamento d'essa camada com os aborigenes que encontrou no territorio em que veiu a estabelecer-se.

Entrando na descripção das characteristics physiologicas do macúa, temos que em altura occupa elle um logar medio na escala humana, sem que esta affirmação geral prejudique a cons-

tatação de haver individuos extremamente altos ou extremamente baixos, embora os primeiros sejam excepção.

Em côr de pelle, notam-se grandes variantes; são negros sempre, na accepção convencional em que a rubrica de negro pôde ser dada a uma pelle humana.

Querendo estabelecer um simile para as diferenças que a latitude da designação comporta, podemos encontral-o no seguinte processo de representação dos aspectos: para ponto de partida tome-se o pardo fuliginoso; sobre essa coloração, fa-



MACÚAS DOS KOPJES ERATI

çam-se successivas applicações da mesma tinta, até se obter o negro quasi perfeito; n'essa altura, comece a usar-se uma composição de côr quente como pau de chocolate, e vá-se adelgaçando em numero decrescente de pincelladas o fundo negro attingido a meia escala, até se ficar apenas n'um tom igual ao do chocolate fazendo desaparecer o pardo: e assim se obtém toda a serie de coloridos de pelle do puro macúa.

Como porém tem sido grandes, e desde tempos remotos, principalmente no littoral, os cruzamentos com arabes, india-

nos, e mesmo com europeus, ainda além dos dois extremos oppostos da tabella — pardo fuliginoso e chocolate — temos importantes atenuações de tintas, havendo exemplares que pela côr de pelle não destoariam na Arabia e em Cabo Verde.

Tambem merecem menção os casos de puro xanthismo, estado de descoloração que por vezes, embora raramente, chega até ao perfeito albinismo.

Salvo com os *muinhé*, entre os quaes a menos carregada coloração da pelle denota geralmente mais pura linhagem, não tem ella significação de casta nem é causa de apreço entre homens. Já o mesmo se não dá com as mulheres, sendo considerado tal facto entre ellas como vantagem de formosura.

A contextura da pelle, excepto no dorso das mãos e dos pés, é usualmente fina e macia, embora o habito de usar unturas não esteja generalizado; a transpiração é facil e abundante, e só pode portanto ser explicada a fraqueza do cheiro caracteristico do negro, que é sensivelmente menor nos macúas do que em outros povos, pelo habito de frequentes lavagens a que elles se entregam.

A testa é sempre proeminente, e tanto mais, quanto mais fundos traços de hereditariedade physiologica de bushmen ou de hottentote, o individuo apresenta.

A iris do olho é preta, ou quando menos, castanha escura. A sclerotica, limpida e azulada na creança, vae turvando e amarellando á medida que o individuo caminha em idade.

A palpebra superior é curta, ou assim parece por ser muito mais grossa do que no europeu, e é pouco provida de pestanas. Como atraz ficou dito, não são raros os olhos obliquos e largamente espaçados, revelando ascendencia de aborigenes.

A bocca, é a typica bocca do negro, de labios grossos e revirados para fóra mostrando a mucosa vermelha; o cruzamento com europeus e asiaticos, dá logar a alguns desenhos mais finos. Os dentes são magnificos sempre, bem brancos, fortes, e inteiramente regulares em dimensões e collocação. E' artificialmente que são deformados os incisivos, e limados em dois resaltos os da frente no maxillar superior, sem que porém esse ataque da massa dentaria tenha más consequencias para a sua conservação.

O queixo é recuado, e geralmente pouco volumoso como

todo o maxillar inferior; ha no entanto alguns exemplares de queixo quadrado, saliente para os lados e forte.

Bem precisa o negro d'este territorio do benigno dictado, o nariz não é feição, porque não é facil encontrar animal que o tenha mais feio do que o macúa; deprimido na região dos maldades, com a ponta grossissima e revirada, mostrando umas



UM CREADO... E UM NARIZ

narinas enormes, pode bem dizer-se que sobre elle recae a maior parte da responsabilidade pela fealdade do rosto do indigena d'esta parte da Africa. Nos exemplares mais apurados, narinas e ponta do nariz chegam por vezes a entrar nos moldes da estese europeia, mas é raro que a canna do nariz complete o desenho de maneira a dar-lhe sufficiente correcção.

Quanto á pellagem da cabeça, já foi citado notarem-se individuos com o característico *floconné* dos bushmen. A regra porem é a carapinha regular, que abandonada a si propria chega a attingir boas dimensões; os pellos da cabelleira são susceptiveis de extensão, quando muito cuidados: nunca porém chegam a ficar lisos — no puro macúa entenda-se — o encaracolado modificando-se apenas até á espiral, e isso mesmo sobre o apoio dado por substancias extranhas e mercê de fixadores resinosos. A barba nas faces é rara, mas apparecem individuos com grandes peras.

O bigode é resumido em geral a alguns pellos sobre os cantos da bocca.

O corpo é pouco coberto de pellagem, e é costume geral ser esta toda arrancada.

Na ilha d'Angoche, onde mais puro tem sido conservado o sangue arabe, não são raras as mulheres com cabello corredio ou levemente encaracolado; as suas cabelleiras nunca attingem porém as dimensões que alcançam em mulheres de outros paizes.

As orelhas são normaes em desenho, mas não na collocação que é bastante recuada para a parte posterior da cabeça; como o macúa não segue o costume dos zulos, não se encontram entre os homens orelhas, com o lobulo inferior deformado mas nas mulheres, a introducção n'esse lobulo da typica rodela macúa — maior por vezes do que uma pedra de gamão — e a quantidade de buracos que abrem a toda a altura do contorno externo do pavilhão, e nos quaes enfiam pausinhos, brincos, ou pedaços de arame de latão, tornam esse órgão uma verdadeira monstruosidade.

Em golpe de vista geral, o corpo não é de todo mal conformado; principalmente as mulheres são proporcionadas, e o seu porte erecto dá bom lançado á figura.

Mais frequentemente porém de que nos typos medios de outras sub-raças bantus, o puro mucúa apresenta os hombros derrubados para a frente acompanhados de saliencia das omoplatas, a espinha dorsal mal conformada, e o externo deprimido.

Os braços são sempre muito compridos e terminados por mãos curtas e largas, de unhas muito extensas.

As pernas são direitas e bem desenhadas, articuladas a pés enormes em extensão e em largura, com pollegares fortes e divergentes dos outros dedos.

O umbigo das creanças é sempre saliente, e assim se conserva até aos quatro para cinco annos de idade; d'ahi em diante retrahe-se e toma a forma usual no europeu, sendo raros os casos de hernia umbilical.

Nas mulheres, os peitos estão collocados bastante abaixo sobre o thorax, e passada a mocidade, sobretudo depois do primeiro parto, distendem-se e espalmam-se, ficando como saccos vãos a badalar. Sobre os orgãos sexuaes nada ha a juntar ao que é conhecido como dando-se com todos os africanos.



MULHERES DO XEQUE DE SANGAGE COM A CALDEIRINHA DO CHÁ

Em contrario do que é geral em outros povos, são rarissimos entre os macúas os casos de obesidade; se as mulheres em regra teem as formas arredondadas, e sobretudo um grande desenvolvimento de quadris e nadeegas, os homens são quasi sempre pouco fornecidos de carnes e ainda menos de tecidos adiposos, mesmo quando dotados de desenvolvido esqueleto.

Ha grande differença de altura entre o homem e a mulher; sob o ponto de vista europeu, e mesmo portuguez, se aquelle pode ser classificado como tendo estatura mediana, esta deve

ser considerada baixissima: a par da macúa, a landina é gigantesca.

A voz dos homens, na falla, é rouquenha e de registo abaritonado; no canto empregam as notas extremas da escala humana, tanto para o grave como para o agudo; a das mulheres é clara e altissima, sendo seu costume o quasi constante emprego do mais agudo falso.

O macúa não tem o nosso sorriso; em compensação é prompto na sua curiosa gargalhada, que lhe escancára desmedidamente a bocca, mas sem o natural acompanhamento de grande ruido porque este é prohibido pelas boas maneiras; d'ahi a designação de *gargalhada silenciosa* que é dada pelos europeus.

Quanto á sua resistencia physica ha muito que abater no preconceito vulgar.

Se é facto que a espessura da pelle e da caixa craniana, a coloração da primeira, e o habito de trazer sempre pouca roupa vestida, o tornam menos sensivel ás variações de temperatura e aos seus extremos — sobretudo no sentido da elevação — do que o europeu, nem por isso se póde dizer que seja indifferente ao calor ou ao frio, ao sol ou á chuva. Com o frio especialmente, soffrem muito; quando em repouso, na epocha de verão austral, de dia e de noite conservam-se perto do lume, para dormir, mettendo-se em *fubas* — esteiras dobradas ao meio no sentido da sua maior dimensão, e cosidas por todos os lados menos um pelo qual se enfia corpo e cabeça. O sol ardente incommoda-os visivelmente, sobretudo nas plantas dos pés que empolam e se ferem em contacto com o solo escaldante; dá-se isto a tal ponto, que na epocha mais quente, que coincide com a maxima secura do terreno — Outubro e Novembro — o macúa prefere viajar de noite, e quando caminha de dia limita-se a muito curtas etapas.

Marcha razoavelmente quando leve, mas não consegue médias superiores ás do europeu, tanto na velocidade da marcha como na extensão d'ella. E' o peor carregador do mundo; sem mânha, realmente, vinte kilos á cabeça, é o maximo que o macúa transporta; e isso mesmo em curtas marchas, e com volumes de formato commodo. Tão pouco dão bons machileiros, por lhes faltar o folego, e por se doerem muito nos hombros com a canna da machila.

Como todos os negros, os macúas teem grande capacidade

de soffrimento; não ha memoria de um só ter perdido os sentidos quando submettido a operações extremamente dolorosas sem chloroformisação.

Não supportam a sêde senão com extrema difficuldade, e ingorgitam pasmosas quantidades d'agua sempre que pôdem beber; em poucas horas de marcha ao sol, a sêde deita por terra o mais robusto macúa. Em compensação, passam facil-

mente mais de um dia sem comer conservando-se validos.

O macúa dorme pouco, e está a pé invariavelmente ao romper d'alva; tem porém o habito da sêsta depois da refeição do meio dia.

Nádám facilmente grandes distancias, os do littoral; mesmo os do interior, sabem pelo menos conservar-se ao lume de agua. São maus mergulhadores por lhes faltar o folego muito rapidamente.

A visão e o ouvido do indigena são surprehendentes, excedendo elles muito na acuidade d'esses sentidos o europeu melhor dotado. O paladar, o olfacto, e o tacto, são grosseiros e inferiores aos nossos.

O grande comprimento das pernas, a pouca carnadura de que — nos homens — são resves-



UM CYPÆ DE M'GUEPERE MUNO  
O SEU MONTEIRO MOR

tidas as coxas e as nadegas, permitem-lhes tomar posições, que o europeu por muito flexivel que seja, difficilmente attinge e nas quaes nunca pôde demorar-se; a mais curiosa é aquella em que se collocam quando estão fallando a pessoas de cathogoria elevada, e que pôde definir-se como um exagero de acooramento: a coxa colla-se á barriga da perna, os joelhos veem quasi encaixar nas axillas, o assento fica a um centimetro do chão, a face interna dos braços veem encostar-se á canella, apontando os ante-braços para cima com as mãos unidas.



Em propensões e facilidades para acrobatismo, ha grandes differenças. O indigena do littoral é pouco desembaraçado, saltando mal e desageitadamente; o macúa do interior, e sobretudo o que habita em paiz accidentado, é eximio saltador e trepador, assim como lesto em todos os exercicios physicos. Todos porém são equilibristas consumados, como o revelam na passagem de torrentes e precipicios sobre troncos estreitissimos, assim como tambem na forma porque conseguem aguentar as casquinhas em todas as circumstancias de mar.

Ha differenças anthropologicas sensiveis entre individuos de tribus differentes, revelando uma diversidade de origens que é confirmada pela historia das raças. Os melhores typos são encontrados entre os Imbamella, seguindo-se em ordem decrescente, a gente de Mihehe, a de Namecoio, a de Nhamuatúa e a de Mugovola; os peores são os de M'lay.





BATUQUE NAS TERRAS DE NHAMATINA

## CAPITULO IV

### **Ethnologia do macúa**

Na sua terra, entre os seus eguaes, tranquillo o espirito, o macúa, ainda mesmo o menos polido por contacto com estranhos, tem uma apresentação completamente differente d'aquella com que apparece nos pontos do littoral occupados e administrados por nós, quando vem realisar nas lojas dos indianos a venda dos productos que fez sahir da terra e a compra dos poucos artefactos europeus de que carece. A pobre creatura timida, receiosa das intenções phantasticamente hostis de que nos suppõe animados contra ella, mas ainda assim sufficientemente affouta para correr o risco de vir pôr-se ao alcance da nossa mão, cede a vez a um homem, no completo sentido da palavra, com mais e melhores qualidades do que defeitos, com um cerebro não menos desenvolvido do que aquelle que enche a caixa craneana do melhor dos negros de qualquer outra região africana, limpo das maculas horriveis ainda hoje praticadas em

outras regiões: — em que péze a tantos observadores superficiaes, que o teem descripto como pouco mais do que uma besta-fera, boa apenas para caçar a tiro.

Só quem seja conhecido entre os macúas, pessoalmente ou por nomeada, e seja bem visto por elles, pôde observal-os livremente. Seculos de rapinas e de razzias das quaes fomos conniventes quando não eramos auctores, de caçada feroz ao escravo com que era povoada a India, o Brazil, as ilhas do Atlantico, o proprio Reino — na parte de responsabilidade que nos cabe — que seguia para Madagascar, para os Comoros, para o Zanguebar, para o golpho Persico — no quinhão do arabe — deram em resultado radicar-se justamente entre os indigenas a convicção de que dos adventicios — *ámaga* (gente da praia) — christãos ou islamitas, só vexames e torturas podiam resultar para elles. E é phenomeno maravilhoso n'essas condições que até ha tão pouco tempo vigoraram, que o seu sentir por nós não cristalizasse n'um odio irreductivel, prompto a exteriorisar-se em vinganças terriveis sobre os raros viajantes que por seu interesse ou em serviço do Estado se teem aventurado ao territorio. De facto, bem provado até por factos, uma vez vencido, — e simplesmente pela ausencia de injuria — o natural receio que a primeira visita do branco invariavelmente produz em maior ou menor grau, não vê este senão boas caras, não tem a narrar á volta senão attenções, bom tratamento, boa disposição.

As mortes de dois europeus nos territorios d'Angoche, em 1897 e em 1902, de maneira alguma prejudicam a asserção; para ambas se encontra sufficiente explicação, até ao ponto de se poder dizer com verdade, que morreram em consequencia de desrazoavel obstinação<sup>1</sup>; e para contrapôr a esses factos, ha

<sup>1</sup> Em 1897 o tenente graduado Fonseca e Almeida pretendeu ir visitar a povoação do regulo Morla-muno, acompanhado por este chefe indigena. Havia ao tempo guerra accesa entre Morla-muno e um outro regulo Kuernéa-muno. Obrigados a bivacar no caminho, Morla-muno teve conhecimento de que o seu antagonista mandaria atacar n'essa noite a povoação onde tinham ficado; informou d'isso o tenente, a quem não conseguiu demover com as suas instancias para d'alli retirarem. No quarto da modorra a hoste inimiga chegou, e ignorando a principio que ali estivesse o branco lançou-se ao ataque. Almeida com os seus 30 cypaes ainda se defendeu emquanto poudo, mas para o fim do combate caiu morto por um tiro de bala, e o seu cadaver foi decepado.

Em 1902, o engenheiro Paes d'Almeida acompanhado pelo ex-sargento de cavallaria Pitta Simões pôz-se em marcha para as terras de Maca-muno, um dos regulos subalternos do grande regulado de Mugovola. No caminho recebeu repetidos

largas e repetidas viagens, antigas e recentes, com itinerarios sommando milhares de kilometros, executados sem um dis-sabor.

Voltando ao ponto de partida, é incontestavel que o macúa se retrahе ao convivio do branco, mesmo mais latamente, ao trato com todo o estranho, por lhe ter imprimido no espirito funda timidez a terrivel lição passada e tão prolongadamente exercida; até entre a gente que temos ao nosso serviço, bem tratada, e com a qual estamos n'umas taes ou quaes relações de intimidade, a existencia d'esse sentir radicado se pôde observar: o macúa, por emquanto, *nunca* tem confiança absoluta no homem de outra raça, e principalmente no branco. D'esse preconceito, que só a acção do tempo e de bons processos pôde remover, resulta a selvageria da sua defeza, quando se vê ou julga vêr perseguido; n'essas condições, escolhendo o menor de dois males — mata, e foge.

A primeira impressão favoravel que recebe quem trata com o macúa, é a que lhe é dada pelo cuidado metuculoso que elle pôe em observar as regras da cortezia e da hospitalidade. Immediatamente á chegada ninguem é incommodado, nem mesmo apparecendo-lhe logo o dono da povoação, para se lhe dar tempo a descançar.

Passado um intervallo que se considera destinado a esse effeito, o regulo aproxima-se, e debutando por dar os bons dias, segue perguntando com mostras de civil interesse pelas noticias

avisos de que o regulo grande d'esse paiz, de nome Cubula-muno não consentia a passagem pelas suas terras, por ter adquirido a convicção de que Paes d'Almeida pretendia minar o seu poderio de suzerano em favor de Máca-muno seu vassalo. Paes d'Almeida, surdo a todos os conselhos, mesmo aos de Pitta Simões, teimou em avançar a despeito da reluctancia de Cubula. Depois de ter sabido serem desatendidas as suas instantes intimações, este regulo mandou a sua gente de guerra impedir pela força das armas a violação do seu territorio. N'essa occasião deu-se o desastre de Buéla, que adiante será referido, e do qual resultou uma nada airosa debandada de um destacamento nosso que fôra mandado a montar um posto militar. Correndo logo no territorio a noticia, de effeito tendente a diminuir o respeito que o indigena tinha pelos portuguezes, os acontecimentos precipitaram-se: Paes d'Almeida e Pitta Simões foram azagaiados, mas á clara luz do sol e em hostilidade franca, sem traição nem surprêza.

da casa do seu hospede — *ábári-zá-uénu* —. Retribuidos os cumprimentos pela mesma fórma, o dono da povoação offerece os presentes de alimentação necessarios á sua visita, porque salvo em occasiões de fome ou com creaturas excepcionalmente brutas — que as ha em todos os paizes e de todas as côres — o viandante não tem necessidade de comprar comida, quer para si quer para quem o acompanha.

Esses presentes variam, naturalmente, na quantidade e na qualidade, consoante a categoria ou o character de quem os dá e tambem de quem os recebe, e tambem conforme na terra ha abundancia ou escassez. Proximo do littoral, as offertas são menores porque o indigena é mais pobre e mais selvagem. Uma vez no interior, porém, a generosidade com que são calculadas é desmedida, excedendo em muito as necessidades de quem por essa fórma é obsequiado. M'cuepére-muno, o regulo grande das terras de Mihéhe, é sobre todos notavel pelo vulto que tomam as suas offertas: milho, mandioca, arroz, pôbe (cerveja de milho), gallinhas, cabritos, quanto a sua terra produz, são dados sem conta.

A conversação entre amigos é sempre travada em voz baixa e arrastada, com intonações de uma tal doçura que chegam a tornal-a de um comico frizante; aquelle que na occasião está ouvindo, preenche as pausas deixadas pelo orador no seu discurso, com interjeições ou curtas palavras de approvação: — *áihómái, áhó, áhú, ahé*. Não se aparta companhia sem reciproca licença; n'essas occasiões, como em todas as circumstancias que dão ou pôdem dar algum incommodo, o *oviramái* do macúa, é tão frequente como o nosso *dá licença* a que muito proximamente corresponde.

O indigena que carece de fallar com alguma pessoa de categoria superior á sua, e principalmente quando tem para esse effeito de dar entrada em local reservado onde esta esteja, começa, ainda a distancia, por dar signal da sua presença batendo palmas trez vezes, audivelmente mas sem estrondo; dados alguns passos, pára, e repete o aviso, que ainda uma terceira vez emprega quando chega a quatro ou cinco metros do personagem; depõe então no solo as armas que traz na mão, e tomando a posição acocorada que foi descripta na Anthropologia, espera respeitosamente que lhe deem licença de fallar.

Só depois de terminada a conversação, e se lhe é permit-

tido ficar, o indigena póde sentar-se á vontade no chão; em qualquer occasião, porém, em que a *pessoa grande* volte a dirigir-lhe a palavra, para responder torna a tomar a tradicional posição respeitosa.

Com as mulheres o processo é um pouco differente; chegadas junto ao personagem importante, põem-se de joelhos no chão e assentadas sobre os calcanhares, dando trez palmadas com as mãos antes de se levantarem, ou como signal de entendimento a cada ordem que recebem.

O macúa nunca entra ou sae de povoação que não seja a sua, sem antecipadamente mandar pedir licença para esse effeito ao chefe local. As visitas de regulo a regulo são origem de uma troca de combinações antecipadas, e de meticulosa estipulação do protocollo a seguir; mesmo nos casos em que nenhuma desconfiança possivel justifique o processo, é elle sempre seguido como norma de cortezia.

Não é admissivel perguntar-se a um macúa — excepto na mais completa intimidade — quantas mulheres, quantos filhos, ou quantos escravos tem, como entre nós, e por equivalente razão, tão pouco é de boas maneiras perguntar a alguma pessoa conhecida a quanto monta a sua fortuna.

A palavra escravo, mesmo, nunca é usada na conversação normal, só sendo empregada pelo senhor no auge da exaltação: os escravos são sempre tratados, e referidos, como a filhos.

Não ha memoria de na Macuana ter sido recusada hospitalidade a outra gente excepto á inimiga. O recém-chegado tem sempre direito a logar onde dormir ou se abrigar, mesmo com incommodo do hospede, e a partilhar das refeições a que assistir quando lhe não tenha sido dada de presente alimentação para cosinhar á sua vontade; tambem são postos á sua disposição os utensilios domesticos de que possa carecer. Só com a agua, em occasião de extrema escassez, ha menos franqueza; chega a ponto de entre os Imbamellas, aliás a tribu menos attenciosa de todo o territorio, só ser dada a troco de pagamento, mesmo em pequenas porções, e para matar a sede ao viandante.

*Pegar pé* é a traducção litteral da phrase empregada para pedir perdão nos casos serios. Corresponde ella á pratica antigamente seguida sem excepção, embora hoje bastante obli-

terada, de o vencido ou o criminoso irem prestar preito de submissão, rojando-se no solo e pondo a cabeça sob o pé d'aquelle cujo perdão impetravam. Comnosco dá-se o caso frequentemente, sendo a phrase consagrada; venho eu, por mim proprio ou em nome de fulano, *pegar no pé do Rei*.

Um facto que surprehende sempre o europeu viajando no matto, é a absoluta reserva que todos os indigenas mostram em se referir aos casos de politica externa da tribu sem estar presente o respectivo regulo grande; mesmo do mais importante dos regulos subalternos, por vezes mais poderoso de facto de que o seu suzerano em nome, nada se consegue sobre este assumpto.

Outro, e ainda mais frizante por ser constantemente notado em tudo e com todos, é a sujeição em que os macúas vivem aos seus costumes. Por cousa alguma se afastam d'essas normas, que prendem a sua liberdade d'acção individual por uma forma que nem mesmo nas nossas sociedades, aliás minuciosamente regulamentadas e observadoras das praxes, encontra equiparação.

Teem os macúas variadissimas crenças de que passamos a dar breve noticia.

Creem na existencia perenne de Deus a quem attribuem a creação da terra e de todos os astros, cuja colera julgam vêr manifestada pelo trovão e pelo raio, por cuja intervenção voluntaria explicam todos os casos de morte na guerra ou por accidente a despeito dos maiores feitiços preservadores. Deus, para elles, — *Mlucu* — é um poderosissimo Ser, uma grande Causa, manifestada na existencia das maiores creações, e na incidencia dos maiores desastres; nenhuma acção benefica lhe é attribuida, todos os outros casos da vida humana pertencendo á alçada inferior dos *espíritos*.

Admittem tambem a immortalidade da alma mas com atenuações. Os mortos não desaparecem depressa, e a sua influencia d'alem-tumulo faz-se sentir por um espaço de tempo variavel. Custa-lhes a crêr que o chefe da família, o regulo, o conselheiro principal, se extingam de um momento para o outro, quando em vida exerceram tão larga acção sobre o agrupamento mais ou menos lato a que presidiam.

Pelo menos durante os primeiros tempos, enquanto vive alguém das gerações que conheceram qualquer d'esses perso-



nagens, o fallecido *existe*, em uma região differente d'aquella na qual esteve em vida, mas sufficientemente proxima para poder vir de um momento para o outro, embora sob forma invisivel, exercer qualquer intervenção opportuna. Ao cabo de maior ou menor espaço de tempo, os mortos de menor categoria e qualidades sommem-se de vez; só algum grande e muito notavel regulo, geralmente o fundador da tribu, fica verdadeiramente immortal e é constantemente reverenciado. Exteriorisa-se a crença na immortalidade pelas ceremonias d'enterramento dos mortos, os quaes são acompanhados na sua ultima morada, por armas, utensilios, alimentos, ás vezes tambem por servidores, alguns escravos dos dois sexos (menores) sendo quasi sempre mortos e enterrados juntamente com o regulo grande. Essas almas do outro mundo são consideradas como tendo influencia nos incidentes da vida dos seus descendentes, e por tal crença é propiciada a sua boa vontade com offerendas depositas nas sepulturas; tambem, se as cousas correm mal injustamente, soffrem desaires taes como a destruição dos abrigos dos tumulos, em casos extremos mesmo sendo removidos os esqueletos para logares não respeitados.

Entre os macúas do littoral mais influenciados pelos islamicos, ha uma crença vaga na resurreição, mas no interior não é ella encontrada.

Acreditam na transmigração das almas, ou antes, na sua transmutação para os corpos de animaes; no leopardo *man-eater* suppõem sempre existir a alma de algum morto que foi inimigo declarado d'aquelles que estão soffrendo as depredações da fera.

E' absoluta a fé que o macúa tem nos incantamentos que lhe manda fazer aquelle que lhe quer mal; para a morte por doença e mesmo nos casos de molestia grave, para a pequenez da colheita da sua machamba, para a falta d'agua no seu poço, emfim para qualquer má situação em que se veja, o bom do indigena encontra explicação no *remedio* que o seu inimigo fez ou mandou fazer para por tal forma o prejudicar. Conjura o mal com a virtude de outro *remedio* que serve de antidoto ao effeito do primeiro, e paga-se na mesma moeda, ao mesmo tempo que vae fallar esse *milatu* com o seu regulo, isto é, ao mesmo tempo que apresenta queixa em juizo.

Acompanha tudo isto e muitas cousas mais, a adivinhação.

Serve esta interrogação antecipada para escolher o local da machamba, a epocha de sementeira, o ponto do littoral onde será vendido o producto colhido; indica ella o dia em que ha de marchar para qualquer parte, o caminho que deve tomar, o numero de companheiros com que ha de ir, etc., etc.

O macúa tem fé em espiritos bons — *djini* ou *chétani*, e *n'laica làuékesséla*; á intervenção de uns ou de outros, attribue a marcha dos pequenos casos da sua vida. Por assim dizer, commanda os espiritos maus, um diabo grande — *lipútu* — susceptivel de se apresentar como leão, tigre, ou outro animal damnhinho, causador de estragos de maior monta; mas esse personagem ainda está longe de attingir a grandeza malefica de um completo Satanaz.

Feito assim o inventario de todas as entidades que o macúa suppõe influirem na sua vida de todos os dias, encontramos um balanço de má situação; falta-lhe um manancial de bondade e de protecção, visto com a propria ideia do seu Deus anda firmada entre elles n'um sentimento mixto de admiração e de terror, sem a consolação de qualquer acção benefica; sobram-lhe os espiritos maus com o seu capitão *lipútu*, as almas do outro mundo que andam quasi sempre descontentes com os vivos, as transmutações de inimigos para corpos de feras, os incantamentos dos que lhe querem mal. D'ahi resulta uma aceitação da desventura, sempre tão prompta e tão facil de reconhecer-se, que dá logar a que aquelles que só superficialmente lhe têm investigado as causas, a confundam com o fatalismo islamico, e n'essa supposta característica vejam prova de larga influencia arabica.

Junte-se ainda a essa resignação antecipada, o verdadeiro terror que a primeira apparição do branco determina, e que é manifestado por um formal retrahimento, e tem-se explicada a razão dos epithetos, geralmente correntes, pelo qual é definido o character do macúa: apathia e selvageria.

No entanto nenhum d'elles é inteiramente exacto e merecido; o indigena d'este territorio, não é insusceptivel de sofrer commoções, como tão pouco é barbaro ou irreductivelmente grosseiro: no seguimento d'este capitulo e no seguinte, sobretudo pela exposição dos seus costumes, das suas normas de direito civil e penal, ficará a asserção sufficientemente justificada.

Incomparavelmente mais prestavel do que o landim, tão aproveitavel pelo menos como o melhor zambeziano que só tem sobre elle a vantagem adquirida pela instrucção que ha seculos lhe tem dado o europeu, o macúa é um dos indigenas de maiores e melhores aptidões da Provincia inteira. Voluntario ao trabalho, como exhuberantemente prova com o largo cultivo das terras a que se entrega sem directa acção estimulante da raça conquistadora, docil quando vencido o terror que o traz afastado, muito pouco atacado pelo maior



CABU DE CYPAES ABUDALLAH, ORDENANÇA DO AUCTOR

flagello das raças africanas — a embriaguez — será facilimo fazer-o entrar sem violencias e com garantias de continuidade, no papel de auxiliar do branco, de *dirigido*, que logicamente lhe pertence na utilização do terreno rico que occupa.

E' com a maior facilidade que se recrutam em Angoche entre os indigenas, muito satisfatorios servidores para o Estado ou para particulares. Como *cypaes*, são disciplinados e pouco propensos a abusarem da sua autoridade quando longe das vistas dos superiores, não desertam, são corajosos e

dedicados; por um salario bem pequeno — 100 réis por dia do qual é descontado o pagamento do vestuario — teem-se quantos homens forem necessarios, susceptiveis, quando bem instruidos e commandados, de formar uma excellente tropa indigena. Como *marinheiros*, são a tal ponto afamados entre os capitães que frequentam a costa, que de preferencia a outros quaesquer são engajados a bordo dos vapores mercantes e dos navios de guerra; exclusivamente por elles são constituídas as tripulações de todas as lanchas de vela e de muitos dos pangaios costeiros, sendo rarissimas as avarias nas embarcações que tripulam, apesar de navegarem em mares difficeis e de se affoutarem ás peores barras de todo o extenso littoral.

Dão *caçadores* habillissimos, apesar de disporem de más armas e de terem muito pouca polvora: sobre tudo nas batidas da caça no matto, operam por processos tão engenhosos como os que são seguidos pelos melhores profissionaes europeus.

E' na *pesca* que manifestam uma das suas maiores inferioridades, exclusivamente devida por certo a não terem reconhecido a necessidade dos engenhos mais apropriados como são os anzoes, por a abundancia de peixe ser grande; porém a forma como constroem e dispõem as gamboas (estacadas de varêdo, apertadas, fechadas em quadrado, que a maré cobre na préamar e onde o peixe fica retido quando a agua baixa) ou como se ageitam a trabalhar com a rede de arrasto, demonstram que lhes não falta queda para essa industria.

Até ha muito pouco tempo não tinham sido experimentados pelos europeus como *artifices*; pois logo á primeira tentativa e quasi sem escolha, deram optimos serradores, e estavam promettendo tornarem-se bons pedreiros e carpinteiros.

Por todo o territorio abundam os ferreiros trabalhando ferro importado, ou mesmo entregando-se tambem á fundição de minerios. Basta vêr as zagaias, facas e cutellos que saem das mãos d'esses obreiros primitivos, para reconhecer a sua grande aptidão n'esta ordem de mesteres.

A perfeição com que são acabados todos os outros productos da sua industria, esteiras, saccos e cestas, *casquinhas* (embarcações cavadas em um só madeiro) ou *dèrrères* (grandes escaleres feitos de pranchas de cortiça cosidas com liames); outros utensilios de madeira, panellas e vasilhas de barro cosido, entre as quaes os afamados moringues da ilha de Angoche; a

solida construcção e mesmo a elegancia de muitas palhotas, — confirmam, na apreciação favoravel das suas aptidões manuaes, quanto acima ficou dito.

Uma restricção importante ficou feita no capitulo anterior em que se tratou da Anthropologia, e relativa ao seu serviço como *carregadores*; mas essa foi explicada, justamente, pela sua pequena resistencia physica, porventura aggravada pela falta de habito d'esse genero de trabalho e susceptivel de correcção com maior pratica, mas presentemente incontestavel.



COSINHEIRO E CREADOS

Como *servidores domesticos*, teem a balda da divisão do trabalho enraizada no seu pensar, e só provam bem quando numerosos e especializados; mas pode-se garantir sem exaggero, serem de todos os africanos, os menos ladrões e menos descarados, e os mais dedicados aos seus patrões: bem provaram essa dedicação os criados de Paes d'Almeida deixando-se matar junto a seu amo, apesar de terem tido maneira de se poupar.

Entrando propriamente na descripção dos seus usos e cos-

tumes, a primeira cousa que surprehende quem esteja habituado a tratar com outros negros, é a situação da mulher macúa; em parte alguma o sexo fraco tem tão boa vida, tanta liberdade de proceder e de fallar, como aqui: e os melhores testemunhos sobre este ponto, são-nos dados pelos soldados landins de guarnição ao territorio, que, sem excepção, andam sempre comicamente queixosos das difficuldades domesticas que surgem da sua ligação ás mulheres indigenas. Ficou reservada para a collecção de subsidios destinados á organização do codigo do indigenato, exposta em um dos capitulos seguintes a este, a citação dos direitos extraordinariamente latos que a *charia* (codigo) macúa concede ás mulheres d'esta sub-raça bantu. No decorrer da presente descripção, se irão porem narrando muitas outras cousas usuaes e correntes, reforçadoras d'este notavel facto, de excepção ás regras communs a quasi todas as outras numerosas sub-raças do grande agrupamento ethnico.

Assim como a esterilidade lança sobre a mulher uma noção de relativa inutilidade na familia e na tribu, assim a sua aptidão a ser mãe é tida em apreciada conta. Conhecido o estado de gravidez a noticia é divulgada, e a sua familia mais proxima, mãe e irmãos, offerecem uma grande festa a toda a gente do grupo de povoações visinhas. No primeiro dia d'essa festa, a madrinha acompanhada de todas as outras mulheres, rapa-lhe o cabello cuidadosamente, e cobre-lhe depois a cabeça com farinha de milho. No segundo dia, ha pela manhã um batuque só de mulheres, a que se segue um grande batuque com comida que começou a fazer-se de vespera, terminando a festa com uma dança mixta de homens e mulheres, a qual se prolonga pela noite adiante; se ainda sobrou comida, os banquetes e os batuques succedem-se até ser toda consumida.

A meia gravidez, o marido deixa de ter relações com a mulher, só as reatando muito tarde, depois de o filho andar: o costume antigo de o pae conservar castidade durante todo este tempo, está hoje muito obliterado, mesmo no interior, e completamente no littoral; a mãe porém sempre o observa como ficou dito, até o filho andar por seu pé, por haver o preconceito de que procedendo por outra forma a creança adoce e morre.

No parto, a mulher é assistida pela madrinha, pela mãe e

pela parteira profissional da povoação, se por acaso qualquer das duas outras damas não tem esse officio. Conserva-se na palhota trez dias, sendo-lhe ao quarto rapado o cabello, assim como ao filho, indo depois ambos tomar banho ao rio ou ao poço. Untados com oleos aromaticos e vestidos com as suas melhores roupas, são expostos á porta da palhota enquanto o povo celebra o facto com grande batuque duplo, as mulheres junto d'aquella que deu á luz, os homens no extremo opposto do terreiro da povoação.

Creança que nasça seriamente mal conformada, *não presta*, e é estrangulada e deitada á mais proxima lagoa, ou enterrada no matto. O nascimento de gemeos tambem é mal visto, e geralmente o do sexo masculino é morto — ou os dois se ambos pertencem a esse sexo.

O parto de creanças mortas é considerado phenomeno de mau agouro, e quando repetido trez vezes obriga ao divorcio; em tempos antigos, levava o marido ao suicidio.

A creança, enquanto não anda por seu pé, é trazida ás costas da mãe que assim a leva sempre para onde vae; não usa roupa alguma, mesmo no tempo frio, mas ainda muito pequenina recebe da madrinha um feitiço contra as manhas do *lipútu*, e começa logo a ser adornada com fios de missanga nos pulsos, nos artelhos, no pescoço e na cintura.

Lá para os cinco ou seis annos, a creança começa a passear livremente; recebe então como primeira peça de vestuario uma *muconda* (pequena tira de algodão com que cobre as pudenda).

Liga-se em ranchos a pequenada das povoações, e brinca á vontade; os paes fazem-lhes tóscos brinquedos de madeira, geralmente reducções de armas e de utensilios domesticos.

Não ha recato algum com as raparigas, assim como com as mulheres solteiras; as primeiras folgam livremente com os garotos, as segundas entreteem-se com os homens solteiros sem ninguem lhes pedir contas.

Chegada a puberdade teem logar as cerimoniaes de iniciação para ambos os sexos — já superfluas no geral — assim como é feita a circumcizão aos rapazes. E' esta ultima, um grande e importante facto na vida do indigena.

Durante sete dias é tocado o grande batuque *umizôma* no matto reservado para local da operação *onvéra*; todos os ra-

pazes já puberes que ainda não foram circumcizados, são ahi levados pelos homens idosos das suas familias, e acompanhados pelos padrinhos.

Depois de reunida a rapaziada nas condições, retiram todas as pessoas extranhas menos o operador *subagóma*, e o padrinho *muatani*, e procede-se ás operações cujos gritos de dôr são perdidos no batuque infernal que os policias do *onvéra* tocam em logar pouco afastado.

Concluidas as operações, seguem-se os cursos de iniciação na vida, que duram de trez a seis mezes: são feitos sob a direcção do *nehanga*, commandante d'aquelle acompanhamento, coadjuvado pelo seu immediato *nessinga* e pelo cozinheiro *sezima*, servindo de professores os padrinhos dos rapazes.

Alem da exposição de theorias sobre a vida domestica, são contadas as historias antigas da tribu, *huahála*, as normas do direito civil e penal, *charia*, e são ensinados os processos industriaes da caça, da pesca, da manufactura das armas e dos utensilios.

O tratamento aos operados é feito com lavagens desinfectantes e adstringentes, e acompanhado por uma dieta rigorosa de salgados picantes e alcoolicos.

A disciplina é rigorosamente mantida pelos chefes citados acima e pelos policias: pessoa alguma extranha é admittida, ou póde mesmo passar perto do *onvéra*.

Terminada a iniciação, todos retiram pegando fogo ás *massaça* (palhotas provisórias) onde estiveram vivendo, e vão em grupo para uma das principaes povoações; ahi se dirigem as familias para os ir buscar, e com um grande batuque termina a festa.

E' por occasião da circumcizão que o indigena escolhe por seu livre arbitrio ou recebe do padrinho, o nome pelo qual ha de ser conhecido d'ahi em diante; desde esse momento, a ninguem é permittido dirigir-se-lhe pelo seu primeiro nome, porque isso constituiria grave offensa.

As cerimoniaes de iniciação das raparigas, não são tão demoradas nem tão complicadas com as dos rapazes. Conta-se que antigamente tambem soffriam certas operações repugnantes, que actualmente parecem estar postas de parte em todo o territorio.

Apparecidos na mulher os primeiros signaes da puberdade,



a madrinha organiza um batuque de *nimuari*, feito á porta fechada e d'onde os homens são excluidos, no qual ha a maior liberdade e licença de gestos e palavras.

A iniciada começa por passar em jejum vinte e quatro horas, ao que se segue um periodo de reclusão na palhota, variavel entre uma e duas semanas.

Decorrido elle, é-lhe rapado o cabello, operação que até então só lhe tinha sido feita logo apóz o nascimento, toma banho, e vestida de branco vae para o matto com a sua madrinha, ou á falta d'esta com uma mulher idosa da familia. Passa pouco mais de meia lua n'esta situação, ouvindo conselhos sobre os seus deveres de futura esposa, e volta para a povoação quando pela segunda vez apparece signal da sua puberdade; novo batuque de mulheres, e a iniciada é dada por prompta para o casamento que muitas vezes é feito sem demora.

O casamento dos macúas tem bastante differença do casamento entre a maior parte dos outros povos bantus, por ser muito menos dispendioso.

O pretendente procura um amigo do pae da rapariga, e juntamente com aquelle vem fazer o seu pedido a este; é de etiqueta, trazer as armas na mão, e assim as conservar sem que toquem no terreno emquanto dura a entrevista. O pae começa sempre por recusar, e n'essa apparente disposição d'espírito responde ás primeiras tres vezes que é instado. A' quarta vez que é procurado, o futuro sogro, se de facto não é contrario ao casamento, pergunta ao pretendente *se sabe collimar* (agricultar o terreno), e ouvida resposta affirmativa, dá a sua annuencia; apenas saidas da sua bocca as palavras da praxe, o noivo depõe as armas no chão, e senta-se á vontade como pessoa de intimidade; n'esse dia janta com o sogro, e á noite vae já cohabitar com a mulher que lhe foi dada, sem outra cerimonia.

Passados poucos dias — uma semana no maximo — o sogro annuncia de maneira que o genro oiça, que no dia seguinte vae começar a collimar a sua machamba em tal parte; de madrugada, o genro espera-o fóra da povoação no caminho que leva ao terreno indicado, e pegando nos utensilios que o sogro traz, começa a collimar com elle, mas tomando a si todo o trabalho porque o outro a breve trecho limita-se a presenciar. A machamba tem que ser grande, representando entre um minimo

de um mez e um maximo de trez mezes de trabalho aturado; o producto d'essa machamba fica pertencendo exclusivamente ao sogro.

Se o genro não vae trabalhar ou trabalha pouco, o sogro depois de instar com elle trez dias seguidos, manda-o embora e fica outra vez com a filha.

Nada importa que a noiva esteja virgem ou não; geralmente não está, mas o macúa não se preocupa com isso.

O homem que casa, quando não é personagem de categoria, vae geralmente habitar em logar proximo da povoação do sogro, ainda que isso implique abandonar a sua tribu; logo que chega a epoca propria, tem o dever de construir a palhota conjugal, que a mulher depois de prompta reboca com barro.

A seguir ao casamento, compete-lhe dar de vestir á sua mulher, porque toda a roupa que esta usava na casa paterna fica para a mãe; por seu lado a mulher leva para o domicilio conjugal, os utensilios domesticos necessarios ao casal.

Estas normas seguidas no casamentos, são relativas aos puros macúas do interior; entre os povos que por mais proximos do littoral teem soffrido tal ou qual influencia islamica, os processos já são differentes, regendo-se pelas praxes musulmanas que são bem conhecidas.

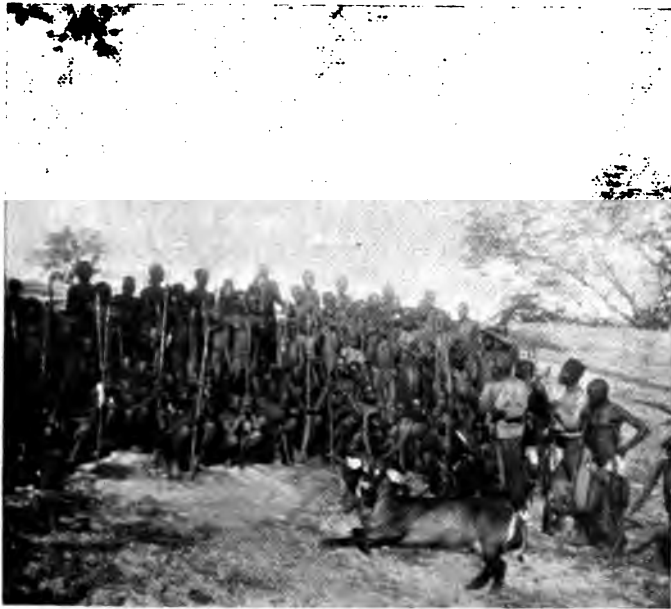
Só a mãe dá linhagem aos filhos, assim como nacionalidade, no caso de o marido, sendo de tribu differente e personagem sem categoria, passar a viver na terra da mulher com quem casou.

Será exposta adiante a legislação relativa a divorcios, mas deve notar-se desde já que a mulher tem tanto direito como o homem a requerel-o perante o regulo, sob motivos eguaes ou correspondentes, entre os quaes se inclue o seu simples desejo de que a dissolução do casamento tenha logar—*coração cançado*. Quer seja por sua culpa ou por sua vontade, quer por falta da parte do marido, os filhos havidos do matrimonio ficam sempre para a mãe.

Como as normas de successão adiante descriptas mostrão melhor, as mulheres podem ser herdeiras de tudo menos da terra e dos escravos do sexo masculino; ha porém uma excepção a notar, bastante curiosa e importante: e é que, quando por falta de herdeiros varões a successão de um regulo venha a recair em mulher, esta herda todos os titulos, autorida-

de, terras, escravos, etc.,—isto é, torna-se herdeira universal, sem que a regra geral de inibição do sexo para certos bens, possa então ser applicada.

E' meticulosissimo o escrupulo que o macúa tem em contrair casamento com mulher que, mesmo remotamente, tenha com elle qualquer parentesco conhecido; chega até ao extremo de ser causa de impedimento, o facto de o marido ou alguem d'entre os proximos parentes d'este, usar o nome igual ao do pae ou de algum dos proximos parentes da mulher.



ESPERANDO A DISTRIBUIÇÃO DA CARNE

O concubinato é admittido dado o caso de a primeira mulher o autorisar; em caso de recusa da parte d'esta, ou ha divorcio, ou o homem se conforma ficando monogamo. Com os regulos e personagens de elevada cathogoria na tribu, essa regra não vigora, podendo ter quantas mulheres lhes apraz.

A alimentação do macúa é preparada pela sua, ou pelas suas mulheres; compõe-se, normalmente, de um unico prato de resistencia, condimentado com um guizado.

Papas de mandioca ou de milho constituem esse prato de

resistencia; o guisado — *michusi* — é variado, podendo ser feito com peixe fresco ou secco, com carne (incluindo rato dos campos), com feijão, com folhas de mandioca em ultimo extremo: sem o *michusi*, porém, é que o macúa não passa, por ser convicção sua que não adubadas por elle, as papas fazem mal.

A fructa não entra nas refeições, e é comida em qualquer occasião.

Além da agua, o macua bebe *pôbe* (cerveja de milho), *chimbáláu* (summo de caju fermentado), *esúra* (seiva extrahida das palmeiras), e *vinhu* nome pelo qual designa todas as bebidas alcoholicas europeias, assim como o alcool feito com o chimbalau e a sura distilladas. Superfluo seria descrever os processos de fermentação e de distillação das bebidas cafreaes, conhecidos e descriptos desde os primeiros tempos da conquista.

O macúa sabe fazer lume pelo processo classico da fricção de varas de madeira, mas raro o emprega por conservar sempre fogo nas povoações.

O indigena d'Angoche não é creatura attreita a doenças, e vive muito; no territorio são numerosos os centenarios, sendo realmente notavel a longevidade entre os povos que teem cruzamento com arabes ou que praticam os costumes d'estes. Dispoêm os curandeiros de uma grande lista de remedios, e tiram frequentemente effeitos surprehendentes das applicações que fazem; apesar de repetidamente instados, os medicos do quadro de saude da Provincia, que serviram na Capitania-Mór em 1904 e 1905, nunca se prestaram a estudar com attenção os processos therapeuticos indigenas, dos quaes, é convicção nossa, muitos conhecimentos uteis poderiam ter sido apurados. Entre os remedios do preto, predominam os depurativos preparados com productos florestaes, e outros infusos ou decôctos; as applicações externas de unguentos e pós são menos acreditadas, e as operações chirurgicas, mesmo as mais elementares, são muito raras. Recorrem bastante ao systema dos banhos turcos e ás massagens, considerando tambem a luz solar como um grande agente de cura.

E' sem difficuldade, e mesmo voluntariamente, que o macúa se submete ao tratamento pelos brancos; principalmente quanto ao curativo das feridas, teem a maior fé nos nossos

processos, e é facto commum a quem viaja no interior apparecerem-lhe a pedir remedios, todos os feridos e estropiados da povoação onde bivaca.

Quando se installou um hospital em Antonio Ennes, era a principio difficil conseguir que os indigenas se prestassem ao internamento; hoje essa reluctancia está em grande parte vencida, mas o que se dá com frequencia, é não terem paciencia para esperar pela conclusão da cura, fugindo, se o podem fazer, apenas se julgam entrados em convalescença.

No interior, quando o macúa adoece, a sua familia consulta um medico *mu-culucála*, ou um adivinho *mulupa-sáco*, conforme julga a doença devida a causas naturaes ou provenientes de incantamento. No primeiro caso, o *mu-culucála* vae para o matto preparar os remedios que dá ao paciente. No segundo caso, o *mulupa-sáco* tendo préviamente escondido uma droga repugnante qualquer, finge, por meio de prestidigitação, extrahil-a do corpo do doente, ou de um local proximo onde figura achal-a enterrada; isso feito, é chamado ou não o curandeiro, emquanto por seu lado o adivinho prepara um incantamento antagonico d'aquelle de que o doente está soffrendo; se o paciente morre, é isso prova de que o feitiço do seu inimigo *era mais forte*, do que aquelle que foi preparado em seu favor, e adivinhado o causador é o caso levado ao regulo para julgamento.

São trez, para elles as causas da morte; a primeira é a vontade de Deus, inevitavel, e attribuida á morte na guerra, por accidente repentino, ou em consequencia de epidemia largamente espalhada. A segunda é filiada na acção humana, e está explicada por si propria; dá-se nos assassinatos. A terceira é considerada obra de feitiçaria, e dá-se em todos os casos de doença mal definida, e nas mortes causadas por animaes bravios.

Seja, porem, qual fôr a causa da morte, e logo após o obito, certificado pelo curioso processo de chamar repetidas vezes o fallecido pelo nome de baptismo, que abandonou por occasião da circumcisão, sem que elle responda, é esse facto communicado ao regulo, ao mesmo tempo que as pessoas de familia preparam tudo para o enterramento. O cadaver é sempre lavado, unguido com oleos e vestido, e na posição de sentado é dado á terra pelo coveiro; juntamente com o corpo são enterados utensilios domesticos, armas, alguma fazenda e missanga.

Todas as cerimônias havidas com o morto, assim como as que se referem á purificação d'aquelles que lhe tocaram, são acompanhadas de batuques e banquetes.

Com os regulos dá-se maior complicação. O fallecimento é conservado secreto, enquanto não são agarrados os escravos que o hão-de acompanhar para a cova, a fim de servirem o morto no outro mundo; presentemente são só empregadas por essa forma, algumas creanças dos dois sexos, que, para tal fim são sempre encontradas nas grandes povoações. Amarradas as



DESTINADOS A ACOMPANHAR O SEU SENHOR NA GRANDE VIAGEM DA ETERNIDADE

victimas, é então tornada publica a noticia, e são convidados os parentes, assim como todos os personagens de importancia na tribu; só depois de todos presentes, tem lugar o enterramento do fallecido e a investidura do successor.

A casa do macúá é a palhota; de secção circular no interior, é frequentemente rectangular, nas terras onde foi exercida influencia islamica ou europeia. Usualmente, a palhota mais simples é feita de paus a pique e lacca-laccas, rebocada a barro, e coberta de palha, disposta sobre varêdo, formando telhado

conico, sem janellas, com uma baixa varanda, formada por um resalto de barro, aguentado por pequenas estacas em toda a volta, tendo sempre duas portas nos extremos de um diametro, e encostada a um quintal rectangular no qual é feita a comida e as lavagens a occultas de estranhos, mercê de uns tapumes de caniço com dois metros de altura.

Interiormente não ha tabiques formando divisões; ao centro uma brazeira formada por pedras, na qual se accende o lume que aquece os friorentos habitantes, e cujo fumo, ao passo



A GRANDE PALHOTA DE M'CUÉPÈRE-MUNO

que afugenta os mosquitos, vae tingindo de negro toda a superficie interna. Ha algumas variantes externas d'esta forma typo, assim como outras se encontram na disposição interior. Assim, a palhota de M'cuépère-muno é uma enorme construcção circular de bons vinte metros de diametro, com uma cupula elevada seis a sete metros sobre o terreno, aguentada sobre trez fiadas concentricas de estacas, e sem paredes; esteiras de tabúa dispostas ao alto, alargam ou restringem a area interna, assim como a sub-dividem em varios compartimentos.

Na Imbamella, também se encontram palhotas circulares, dentro das quaes ha duas banquetas, largas e elevadas um metro sobre o terreno, e destinadas a servirem de leitos.

As palhotas rectangulares, ás vezes muito compridas, são divididas em numerosos compartimentos, tem telhados de duas aguas, e não raro são providas de janellas.

O macúa não gosta de dormir sobre a terra; se não tem quitanda em que se deite, assenta pelo menos a sua *fuba* (es-



UM TERREIRO DA POVOAÇÃO NAMIZÓPE, NA IMBAMELLA

teira de dormir em forma de sacco) sobre outra esteira denominada *lávi*, ou sobre pelles de animaes.

As povoações são pequenas, constituídas apenas pelas palhotas do chefe da familia, pelas das suas mulheres, pelos celeiros de provisões, curraes de cabritos e capoeiras; erguem-se essas construcções sobre um terreiro circular escrupulosamente limpo de palha e quotidianamente varrido pelas mulheres, circumdado por matto mais ou menos apertado: serve esse matto principalmente para logar de despejo, secundariamente tam-



bem como immediato refugio contra qualquer aggressão inesperada.

Nos locais onde residem os regulos, as povoações são maiores; geralmente, em volta da moradia do regulo e das palhotas das suas mulheres dispostas pela forma acima indicada, ficam outros terreiros, onde se erguem as palhotas dos parentes mais proximos e dos escravos, separados esses outros agrupamentos do primeiro por uma delgada sébe de matto. Não ha nunca arruamentos regulares, por numerosas que sejam as construcções n'uma area restricta; o systema invariavelmente seguido, é o de terreiros circulares com palhotas na periphèria, separados uns dos outros por pequenas manchas de matto.

Pela parte de fóra do terreiro ou dos terreiros, estão dispostas as machambas — terrenos de cultura —, ainda que entre tribus muito timidias não seja raro estarem ellas dissimuladas nas florestas e longe das habitações.

Variam em dimensões as machambas, desde os mais pequenos canteiros, de uma a duas dezenas de metros de extensão, até ás grandes plantações de kilometros de comprido; na forma são usualmente rectangulares.

E' crença geral entre europeus, que o indigena africano raras vezes faz mais de uma sementeira no mesmo lugar; com macúas isso não é sempre a regra, e sabemos de terrenos que só a grandes intervallos são deixados em pouco demorado pousio; para evitar diminuição no rendimento da sementeira, são essas terras adubadas com os residuos da plantação depois de feita a colheita, quer pelo enterramento das folhas e das hastes, quer por combustão d'ellas.

A única ferramenta agricola empregada pelo indigena, propriamente no trabalho da machamba, é a enxada de ferro comprada nas lojas do littoral, ou em casa do *fundi* — o ferreiro sertanejo; antes de formada a machamba, no desbaste do terreno, a machadinha, a catana, e a cutella, teem muita applicação no cóрте do arvoredó.

Milho grosso e fino, amendoim, arroz e feijão, são os cereaes cultivados pelo indigena, quer para sua alimentação, quer para permuta nas lojas da costa pelos pannos de que carece; na maior parte dos terrenos, só é feita uma sementeira cada anno, visto como a brevidade da epocha das chuvas e a extrema secura do verão, não permitem tirar mais do que uma colheita.

A mandioca, porém, é plantada independentemente de estações, e apenas em função da quantidade que ainda exista na machamba; em regra, mesmo na própria ocasião em que o tuberculo é extrahido do solo, cuida o indigena logo de cravar estacas em substituição do pé destruido. O mesmo faz com a batata doce, com o tabaco e a canna d'assucar, visto como pela natureza dos locais onde estas especies são plantadas, nas margens dos rios, não é forçado a esperar que as chuvas molhem o terreno.

Preocupado pelas razzias esclavagistas e pelas guerras tribaes a que ellas deram logar ainda até ha poucos annos, o macúa receia fazer plantações de colheita a longo prazo, ou de generos que possam facilmente ser aproveitados por inimigos que invadam o seu territorio, devido á impossibilidade da sua expedita remoção. Assim, a mandioca que geralmente se encontra, é a amarga que não póde ser comida sem primeiro ser secca ao sol e reduzida a farinha no pilão; e afóra os cereaes que medram em poucos mezes, pouco mais se vê em pé, ao passo que não são raros os destroços de palmeiras e outras arvores de fructo, demonstrando o fundamento do generalisado receio.

Gallinha e cabrito, são os animaes domesticos mais frequentes por toda a parte. Ha pouco ainda, na ilha d'Angoche, em volta de Antonio Ennes e de Sangage, encontravam-se manadas de gado bovino; mas eram propriedade de arabes ou arabisados, no interior não existia nem uma cabeça. O porco, introduzido pelos portuguezes, tambem não tem alastrado, porque o macúa não o deseja na proximidade das suas machambas, onde causa muito destroço, e o islamita não o póde tolerar devido aos preceitos do alcorão. Patos e pombos, tambem por emquanto só são vistos nas proximidades dos estabelecimentos europeus. O cão é muito apreciado, mas ou porque seja victima dos animaes ferozes, ou porque o indigena abuse do recurso que lhe fornece para cozinhar o *michusi*, com o qual condimenta as suas papas quando outra carne não tem á mão, o caso é que apparece nas povoações sertanejas com muito menor frequencia do que seria para suppôr.

A mobilia, utensilios e armas dos macúas, resumem-se a pequena lista.

Já foi citada a quitanda em que dormem e que se póde

descrever como um caixilho de madeira com quatro pés, entre o qual é tendida uma rêde de cordas cruzadas formando leito; ainda em madeira teem os regulos um tamborete muito baixo, o servem em todas as casas, o pilão, as gamellas circulares para a comida *tilo*, as canecas para agua *cáta*, e para vinho *cási*, a primeira com cabo e a segunda desprovida d'elle. Com fibras flexiveis fazem a esteira alcatifa *láví*, e a esteira de dormir *fuba*, a peneira da farinha *inchélo*, os saccos para ce-



REGULO DOS KOPJES ERATI—PERFEITO EXEMPLAR DA ANTIGA TATUAGEM  
MOLÔA-MUNO SOBRINHO E HERDEIRO DO VELHO NAMECÓIO-MUNO

reaes *catundu* — ; a argilla é trabalhada em panellas *iicu* (a da agua), *enhipo* (a de cosinhar), e em tijellas *icaláco*, para guisar o *michusi*. Com ferro fazem zagaias, facas de guerra *sóti*, e de cosinha *épsu*, cutellas, catanas, machados, e enxadas. *Casquinhas* cavadas em um tronco só, *derrére* de pranchas de cortiça cosidas, para navegar nos rios ou no mar, rêdes para caça e pesca, e eis tudo ou quasi tudo quanto o macúia faz, e de que usa.

A tatuagem entre os macúias, passará dentro em poucos

annos a ser cousa do passado; effectivamente, não só no interior é hoje pouco frequente, como sobretudo nos adolescentes só muito raramente é observada: e é sabido que a tatuagem era começada nas creanças aos cinco para seis annos de idade e continuada até pouco depois da circumcisão. O desenho typico é constituido por um crescente na testa appoian-do-se as pontas sobre as fontes, e uns traços ou uns XX nos cantos da bocca; tanto uns como outros formados por series



O PÉLELE DE UMA MULHER DAS TERRAS NAMUATICA

de grossas cicatrizes. Algumas vezes, o crescente é duplo, cobrindo cinco linhas verticaes por cima dos olhos.

No corpo, especialmente sobre os peitos e as espaduas, tambem se notam tatuagens de formas diversas mas sempre symetricas.

Nas mulheres é muito raro encontrar-se o desenho completo; quando são tatuadas, limitam-se os signaes a pequenas cicatrizes nas fontes ou nos cantos da bocca, nas espaduas, nos quadris, e no ventre.

O *pelele* caracteristico da macúa em outros tempos, tambem

vae em caminho de desaparecimento ; os poucos que vimos, eram limitados a uma penna de gallinha ou a um pausinho do mesmo diametro, e com cinco a seis centimetros de comprido.

Em compensação, o alargamento do orificio no lobulo inferior das orelhas, para permittir a inserção de uma volumosa rodela de fibra, continua sendo vulgarissimo, assim como a abertura de muitos furos delgados ao alto do rebordo do pavilhão auricular, nos quaes são enfiados bocados de madeira ou de latão, muito curtos e estreitos ; no nariz, é considerado muito elegante trazer um pequeno botão metallico sobre a aza direita.

Em questão de ornatos, teem grande voga, a missanga, o latão, a prata — e mesmo o oiro, no Parapato, para as beldades ataviadas á custa do branco. Com contas coloridas, fazem homens e mulheres uns diademas, de desenhos originaes e largos de trez a cinco centimetros, com que cingem a cabeça, assim como collares e cintos de muitos fios para usar por debaixo da roupa. O arame de latão, dá manilhas para os pulsos e artelhos. A prata e o oiro, servem para braceletes ou cadeias, destinados, como as manilhas de latão, aos pulsos e aos artelhos, e tambem a brincos, botões do nariz, collares e cintos de usar sobre a roupa.

Geralmente o macúa preocupa-se pouco com a carapinha, usando-a curta, e rapando-a quando para certos casos da vida a praxe assim o determina ; no entanto, alguns rapazes novos fazendo muito gosto em si, dão-se por vezes ao trabalho de arranjar penteados complicados. Duas formas communs d'esses penteados, e que exigem cabelleira comprida são os seguintes : n'uma, o cabello é apertado no alto da cabeça, e as pontas soltas são enroladas e fixadas sobre numerosos e delgados troços de liames enzezinados ; nos extremos d'esses torcidos, de seis a doze centimetros de comprido e que ficam espetados em toda a volta da cabeça, deixam uns tufos de cabello ás vezes ornamentados com missanga miuda ; no outro desenho, são feitos os mesmos torcidos, mas como o cabello não é amarrado antes de se fazerem as tranças, a altura do penteado é quasi nulla, e os numerosos torcidos caem livremente.

O vestuario do macúa é sempre funcção das suas posses, e nunca os regulos teem no trajar aquella simplicidade que affectam os seus collegas tonga e zulu-ajau.

Se ha maneira, n'algum ponto, de verificar a influencia dos adventicios arabes ou europeus, sobre os costumes dos macúas, é no vestuario que se encontra prova sensível de tal acção.

A primitiva simplicidade da completa nudez, ou quando muito do emprego de pequenas pelles de animaes selvaticos cobrindo o pudendo, desapareceu por completo; hoje, o algodão encontra-se por toda a parte constituindo o vestuario



RAPAZES DOS KOPJES ERATI, NAMECAIO E MUNO, COM PENTEADO A PRIMOR

dos mais pobres indigenas, e a lã e a seda são frequentes na roupagem dos regulos e personagens ricos.

A expressão mais simples do vestuario é a *muconda*, pedaço de algodão branco ou colorido, de cerca de metro e meio de comprido e com toda a largura das peças de fazenda, que é amarrado de duas maneiras: ou em volta dos quadris entalado na cintura pela ourella e caindo livremente, ou passando entre as pernas a parte mediana do retalho, e enfiando os extremos n'um cinto, d'onde depois cae a fazenda que sobra para deante e para traz, deixando as faces lateraes das coxas

a descoberto; as mulheres nunca dispõem a *muconda* senão pela primeira maneira indicada.

Uma ampliação d'esta simples e generalisada forma de vestuário, consiste no uso de um outro panno, entalado na altura do peito e cobrindo o corpo todo até abaixo dos joelhos; não dispensa a *muconda* que fica por baixo d'elle.

Entre aquelles que teem tido contacto com os islamitas, a cabaia (ampla camisa de dormir), e o cofió (barrete curto, branco.



VESTIDOS... DE MISSANGA

vermelho, ou a cores diversas) formam o traje predilecto dos homens; as mulheres usam então alem da *muconda*, o *kimru* (corpete justo terminando logo abaixo dos peitos, com apertadas mangas que vão até ao cotovello), e o panno amplo que entalado por debaixo dos braços, acima dos peitos, cae livremente até aos artelhos.

Todos os artigos do vestuário europeu, á excepção das calças para os homens e das saias para as mulheres, que são pouco apreciadas tanto umas como outras, vão entrando ra-

pidamente no guarda-roupa indigena; camisolas de malha e casacos são procuradissimos.

Os regulos e grandes de ascendencia islamica, sempre que os seus recursos lh'o permittem, teem e usam o rico e elegante vestuario arabe; as *bura* e as *opita* (pannos), em linho seda e oiro, as *furya* (sobretudos) em boa casimira bordada a oiro, os *alfio* (barretes) em seda bordada a oiro, ou em torçal acolchoado, as sandalias em coiro lavrado, constituem vestuarios de valor muito elevado, visto como cada uma d'essas peças custa, quando boa, dezenas e dezenas de mil réis.

As adagas de bom aço, com punhos e bainha em filigrana de prata e oiro, assim como as espadas ornamentadas com os mesmos metaes e madreperola, surprehendem o viajante pela elegancia do desenho e pela riqueza de materiaes.

O macúia dispõe com arte a roupa que veste, dando boas linhas á figura; naturalmente, como em toda a parte, o sexo fraco esmera-se em parecer bem, e consegue-o deixando as formas desenhadas, graças ás maneiras como aperta os pannonos. Quando a roupa escasseia, as manilhas metallicas dos pulsos e dos artelhos, os diademas e collares de missanga, fazem realçar o bem lançado do corpo, formando um todo agradável á vista.

Ajuda muito a impressão favoravel que se recebe, o facto de o macúia ser muito asseiado de pelle; por toda a parte as abluções repetidas durante o dia, formam regra que tem rarisimas excepções. Porque lhes desagrada usarem pannonos encardidos, o algodão branco tem pouco consumo entre aquelles que estando longe dos centros civilisados não dispoêm de sabão para o lavar; prefere a gente do interior, por esse motivo, os algodões coloridos, e em especial a *lopa*, algodão azul escuro.

Merecem menção especial, entre os usos e costumes dos macúias, os seus processos de guerra, largamente differenciados d'aquelles que adoptam todas ou a maior parte das outras sub-raças do grande agrupamento bantu. De facto, não praticam elles a denominada grande guerra africana, o combate a descoberto, em raza campina, dos zulo-ajau e dos tonga, nem a guerra de aringas, tão favorita dos mocaranga; seguindo um



conjuncto de regras que estão perfeitamente d'accordo com os processos tacticos, modernamente preconizados entre as nações civilisadas, e que são caracterisados pela surpresa no ataque, assim como pelo mais completo aproveitamento do terreno, praticando em grande escala a estrategia do internamento e da dispersão das suas forças, quando luctando com inimigos inicialmente mais poderosos, dotados de uma tenacidade de character que os anima a nunca se confessarem venci-



DESPOJOS DE GUERRA N'UMA POVOAÇÃO DAS TERRAS DE NAUMATICA  
A TRINTA LEGUAS DO LITTORAL

dos, por maior que seja o destroço soffrido pelas suas hostes e pela sua propriedade, habilissimos no ajustamento de pazes que protelam até vêr fraquejar o primeiro impulso com que contra elles se arremetteu, não são presentemente inimigos para desprezar, e podem sempre causar-nos enormes difficuldades, se a politica indigena e a administração em geral não tiverem constantemente bem presentes essas condições.

Tivemos occasião de presenciar, da banda de dentro, como a hoste dos macúas se organisa, os methodos de ataque que

emprega, as praxes que são seguidas; e por serem curiosos, assim como por haver vantagem em os conhecer, passamos a dar d'elles uma breve descripção.

Assente a resolução de romper hostilidades, por uma tribu ou por um agrupamento de tribus, é indicado o dia e local da concentração de forças; a esse local é dado o nome de *n'ringa* muito embora não seja fortificado, ao revéz do que a analogia com a palavra zambeziana poderia fazer suppôr.

A *n'ringa* nunca é feita em logares povoados, para poupar os habitantes d'estes aos incommodos provenientes da presença da hoste; quanto possível, é escolhido logar na fronteira do territorio inimigo, junto a um rio ou a uma lagôa: esta fornece a agua para beber e cosinhar, no primeiro é roubado o alimento de que a multidão armada carece para seu sustento.

O acampamento é disposto em forma circular, tendo na periphèria as *massáça* (abrigos de palha) em que a gente dorme, e tomando logar no centro os regulos, e grandes personagens; fica tudo encostado a uma matta grande — quando não é mesmo encravado n'ella — sendo essa matta cuidadosamente patrulhada, para evitar que por ella venha qualquer ataque, assim como para que possa servir de eventual refugio.

Na *n'ringa* as ordens ou avisos de qualquer natureza são communicados verbalmente e em grita, por um homem que agita, como signal de attenção, uma campainha cafireal em ferro forjado: *múlupa a tíué*.

Concentrados os contingentes, distribuida a polvora e balas, a *n'ringa* é levantada, e tudo vae bivacar no matto mais proximo — *átá*; é ahi que se faz *murrápo mácué* (litteralmente: lavar com remedio), cerimonia em que o curandeiro da guerra tem papel proeminente, e que tende a incutir coragem aos guerreiros, por se acreditar que a droga propinada lhes confere a invulnerabilidade.

Depois de se terem lavado com agua, golpeam os corpos em pequenas incisões, na testa, nos braços, em ambos os peitos. O *chamuila* (curandeiro da guerra) depõe sobre esses pequenos golpes um cauterio ligeiro — *mácué*, oleo de invulnerabilidade — que tira de dentro do *muila* (rabo da guerra, cauda de antilope ou zebra), e do *én'hanga* (corno da guerra, chifre de antilope ou de boi do matto).

Logo a seguir ao *murrápo mácué*, os guerreiros põem o

*licáta* (signal em panno branco, panno vermelho — *silé* — ou em rama clara e flexivel extrahida da entrecasca de certas arvores), que dispõem em tiras á volta da cabeça e nos braços, para servir de reconhecimento entre alliados no combate.

E' já assim preparados, que tem logar o grande batuque de guerra, sem duvida inferior em imponencia á cerimonia analoga dos zulus, mas tambem de grande effeito pelos cantos coraes e pela movimentação.

Chegada a noite e todos aquietados na preparação do avanço do dia seguinte, o *cazembe* acompanhado do *furriel* dá numerosas voltas ao bivaque, fazendo em voz alta as ultimas recommendações: de obediencia aos chefes, de coragem, de camaradagem, e de castidade; seguidamente o *capitão* repete os mesmos dizeres: chama-se a isto *cúma*.

São cargos militares na hoste de cada tribu: *capitão*, *cazembe*, *furriéis* e *cabos*. Ha no entanto alguns povos que estabelecem maior serie de graus na hierarchia militar; os Imbamella, por exemplo, teem: *capitão-mór da guerra*, *capitães*, *cazembes*, *furriéis*, *madjessicas*, *cónhócos*, *nicúros* e *cabos*.

Juntando-se hostes ou contingentes de varias tribus, ha um *dono da guerra* (*munéne á vita*), regulo ou sobrinho de regulo, aquelle que é alma da colligação.

Nem todos os regulos acompanham as suas forças ao theatro das operações; a maior páрте d'elles, pensa ser imprudencia indesculpavel serem arriscadas as suas valiosas pessoas ao acaso dos combates, e ou seguem o exercito a distancia respeitavel, ou ficam mesmo nas suas povoações. Esta regra porém não é geral, e quem escreve estas linhas teve occasião de vêr e mesmo de ser acompanhado de alguns chefes, de animo mais esforçado, a quem repugnava tão excessivo amor pelas suas proprias pessoas.

A grande hoste macúa, subdivide-se em centro *n'tudu*, ala direita *m'ségüre mônó mulopuana*, e ala esquerda *m'ségüre mônó m'tiána*. No centro marcham, o *dono da guerra*, os outros regulos da tribu seus subordinados, e os grandes; nas alas seguem os *cazembes*, *furriéis* e *cabos*. Quando a hoste é composta por um agregado de varias tribus, cada uma das mais importantes constitue o grosso de cada um dos trez repartes.

Centro e alas avançam em columnas de marcha, larga-

mente intervalladas, mas conservando ligação por meio de patrulhas intercalladas; tomando o contacto com o inimigo, o centro avança lentamente mas sem levar logo o ataque a fundo, enquanto as alas estendendo rapidamente tentam movimentos envolventes no maior raio possível. Só quando os flancos teem attingido as suas posições vantajosas, se dá então o assalto geral, primeiro pelo fogo, e arma branca depois de abatido o inimigo, carregando tudo em separação de reservas. Em caso de insuccesso na preparação pelo fogo, a hoste retira na maxima dispersão, para pontos de refugio préviamente combinados, sendo raro haver segundas cargas: ou se levou o inimigo de vencida ao primeiro assalto, ou então a grande partida é dada por perdida, restando apenas o recurso da guerra de guerrilhas. Tendo sido o inimigo desbaratado, segue-se a perseguição dos fugitivos pela irradiação de pequenas columnas.

As razzias são terríveis. Da gente inimiga encontrada, os homens são sempre mortos, as mulheres e creanças escravizadas. Tudo quanto póde ser removido é roubado, as palhotas e arvores de fructo são incendiadas e deitadas abaixo. A submissão dos regulos vencidos, só é acceite a preço de elevadas contribuições de guerra em generos e em escravos.

Alem da grande guerra, executada como acima ficou descripto, ha varias formas, de pequena guerra a empregar, quer para completar a primeira, ou para substituil-a quando a ella não possa haver recurso, quer nas frequentes luctas de fronteira entre tribus diferentes, ou ainda nas hostilidades de facções da mesma tribu.

Uma é a *mápuara*, que consiste no seguinte: a linha de atiradores, irregularmente espaçada consoante o abrigo que o terreno offerece, mas mantendo-se até certo ponto alinhada, é constituida por duas fileiras, chefe de fila e serrafila indo estreitamente acamaradados; sentados todos no chão, o chefe da fila faz fogo e deita-se de costas carregando n'essa posição; quando tem a arma prompta novamente, dá signal ao serrafila que só então atira, deitando-se logo para carregar enquanto o outro, sentado, espera pela conclusão da operação para por sua vêz disparar. Serve este processo especialmente na defeza de uma posição, sobretudo quando o inimigo tem de atravessar terreno descoberto, por exemplo uma machamba,

antes de attingir os defensores que estão encostados a um matto denso ou a rochas.

Uma variante da *mápiara*, consiste em os atiradores, depois de formadas as fileiras, fazerem todos direita volver, ficando de costado, para offerecerem menor alvo na linha de tiro.

Outra forma de pequena guerra, peculiar ao ataque, tem por nome *otimáca*. Resolvido o assalto, na *n'ringa* dá-se indicação bem detalhada do que se vae fazer, a cada um dos



VICTIMA DA «OTIMÁCA»

guerreiros; marcha-se de noite ainda e a passo, na parte do caminho que se póde considerar segura, quer por ser territorio da propria tribu ou de gente amiga, quer por ser carreiro pouco frequentado e um tanto afastado da povoação alvejada. Mal rompe o dia e quando é attingida a orla da região, onde já se torna inutil ou impossivel a dissimulação da marcha, a cadencia d'esta é accelerada até a carreira aberta: e á arma branca, sem parar por motivo algum, nem dar quartel a homens mulheres ou creanças, dá-se o assalto ao nucleo principal,

onde esteja ou possa vir a estar concentrada a resistencia. Só depois de levado o inimigo de vencida, é que se trata do saque e da devastação.

São muito grandes por vezes as distancias percorridas n'estas cargas por surpresa, indo até uma vintena de kilometros e alem d'isso; o seu effeito, quando inesperadas, é completo. Entre os povos da Capitania-Mór, são especialistas n'este processo de guerra, os aguerridos montanhezes de Namécóio-muno, habitantes da região alta e dos grandes Kopjies Erati; e a tal ponto que, mesmo quando tomam parte n'uma collisão de tribus, não entram na hoste geral e reservam-se uma zona delimitada de territorio, onde seja util á causa commum o emprego d'este systema d'ataque.

Quando o avanço não é feito em *otimáca*, pela forma que acabámos de descrever, é costume adoptar-se a *uita*; os guerreiros avançam de rojo, apoiando no chão ambos os joelhos e cotovello esquerdo, enquanto a mão direita empunha a espingarda; a destrêza com que são aproveitados os mais pequenos abrigos que o terreno offerece, só merece uma qualificação: a de inexcedivel.

Na *uita* os atiradores não se conservam na linha de fogo, porque a morosidade de carregamento das espingardas e o seu pouco alcance, lhes recommendam abandonar logo que é possível a posição perigosa que tiveram de alcançar para terem probalidades de empregar os tiros; disparada a arma, e como que aproveitando o impulso que o recuo d'elles transmittiu aos corpos, retrocedem até encontrar abrigo e terem ganho sufficiente afastamento para procederem ás operações de carregamento com o menor risco.

O combate, salvo na *otimáca*, é sempre iniciado pelo fogo, sendo o primeiro tiro dado pelo *chamuila*, com uma espingarda carregada com remedios, a qual tem o nome de *chamirète*.

O macúa consome muita polvora no carregamento da sua arma; tivemos occasião de verificar, que o minimo gasto com cada tiro, anda por dois e meio centilitros.

No interior ha muitas armas, mas felizmente todas de carregar pela bocca, e ainda a maior parte de pederneira; é facto que teem ficado pelo sertão algumas Snyder e Kropatscheck, mas como não existe já o pouco cartuchame que as acompanhava, quando foram perdidas, as primeiras teem sido tranfor-

madras para carregamento pela bocca com emprego de fulminante, e as segundas não pódem ser utilizadas.

Desde que Mousinho de Albuquerque prohibiu, e impediu de facto, a venda de armas e polvora nos territorios de Moçambique, os macúas luctam com difficuldades para renovar o seu armamento e sobretudo as suas munições. A polvora que obteem é adquirida na Companhia do Nyassa e para muitas tribus as difficuldades da sua aquisição são grandes, devido



«NAUANA CORREMA, MAUANELA EHANO» — FIZ GUERRA CORTEI CABEÇA, FIZ GUERRA NAS TERRAS DO MEU INIMIGO (CANTO DE GUERRA)

principalmente á interposição de povos hostis por cujas terras se não póde passar; no entanto, é tal o amor do negro pela arma de fogo, que ha gente que vae propositadamente e correndo sérios riscos, do extremo sul do territorio até á orla norte, assim como do littoral maritimo até ao lago Chirua, dar tudo quanto tem por alguns pequenos barris do precioso mixto explosivo; podendo dizer-se com verdade que ha pouca polvora pelo matto, é indiscutivel que o macúá ainda tem alguma — quanto basta para nos embaraçar.

\*

**Batuque** O macúa é grande dançarino, e por amor do batuque deixa serviço, interesses, e descanso.

O estylo das suas danças, varia de tribu para tribu, havendo sobretudo sensiveis differenças entre as da gente do littoral (*ámága*) e a dos povos do interior (*álómue*).



BATUQUE NA POVOAÇÃO DE MOLOA-MUNO (ERA II)

Fazendo sempre parte integrante de todas as cerimoniaes, tristes ou alegres, do tempo de paz ou do de guerra, os batuques muitas vezes não teem significação especial e representam apenas *coração contente*.

No littoral ha verdadeiras *sociedades de batuques*, inteiramente extremadas e mesmos rivaes, nas quaes se agrupam os indigenas, consoante as suas predilecções de familia. Nos bairros indigenas de Antonio Ennes contavam-se trez d'essas sociedades: a do *muárênpule*, a da *m'sandja*, e a da *escombéla*. Anualmente — no terminar das chuvas — cada um d'esses clubs de dança dava pelo menos uma festa rija, prolongada por



muitos dias, em que se fazia elevado dispendio com banquetes, vestuario, illuminações, etc., coberto por cotisação dos associados.

No interior tambem ha d'estas sociedades, duas pelo menos, dançando batuques muito interessantes com figuras combinadas; o luxo das festas é que é menor, naturalmente, porque é menos sensível e sobretudo menos exequível a emulação em apparencias.



BELDADES DE ANTONIO ENNES DANÇANDO O «MUARENPÚLE»

A musica ao som da qual se dança, é exclusivamente tirada de pancadas nos batuques; são estes constituídos por cylindros de madeira em uma só peça, cobertos por pelles de animaes bem teçadas, de um lado ou dos dois. Nos tambores pequenos, empregam-se pelles de lagarto, nos de grande diametro servem coiros de cabrito domestico ou dos grandes cavicornos selvaticos. Em formas e dimensões são bastante variados, indo do grande batuque de guerra, cujo som se faz ou-

vir a leguas de distancia, até ao pequeno tambor para danças de mulheres, da grandeza dos mais pequenos que na Europa se fabricam para creanças.

Alem do tambor, tem o macúa mais os seguintes instrumentos musicaes: a rebeca monocordia, cuja caixa é feita com uma cabaça grande cortada, a flauta de bambú, a *palapata*, corno de antilope, com um furo lateral que serve de corneta, a roca, como a das creanças, com pedrinhas miudas dentro de uma cabaça fechada, e guiseiras para os artelhos e pulsos feitas com capsulas de fructos.

O batuque das facas tão primorosamente descripto por Antonio Ennes no seu trabalho *De Lisboa a Moçambique*, parece não ser usado na região d'Angoche.

Relações entre os  
macúas

Seguidamente a este resumo ethnologico, e em capitulo separado, para melhor serem notadas, ficarão expostas, sob a rubrica especial de subsidios para a organização de um codigo do indigenato, as bases em que assenta a organização tribal entre os macúas, assim como as normas de direito civil e de direito penal que teem sido conservadas pela tradição e continuam sendo entendidas e seguidas pelos indigenas. Carecem, porem, umas e outras, de esclarecimentos complementares que definam melhor as suas condições de vigencia e de actuação.

A primeira cousa a dizer, e mesmo a salientar, é que o macúa, nas relações com os seus eguaes, é o mais indisciplinado de todos os africanos; a cada momento se tem conhecimento de violações das regras e praxes, sem que para taes factos se possa encontrar desculpa; o infractor sabe muito bem que commette falta, muitas vezes não tira d'ella vantagem, mas pratica-a por que assim o quer, por *pamporria* como elles dizem: e dá-se isto, tanto com os regulos, como com o mais insignificante negro.

O offendido, ou o prejudicado, como é natural, não se conforma; levado o caso ao conhecimento do regulo, as mais das vezes fica por liquidar ou imperfeitamente arrumado, não tanto porque o juiz julgue mal, mas porque a indisciplina geral é conducente a poucos rigores e ainda a menor effectivação das sentenças. D'ahi resulta uma não conformidade da parte lesada com a decisão, que dá logar ao estabelecimento de

vendettas: mais ou menos violentas, manifestadas immediatamente ou conservadas em reserva por muito tempo, consoante a facilidade ou conveniencia da sua exteriorisação.

Tanto o homem que não cumpriu ou cumpriu mal a sentença que lhe foi imposta, como aquelle que desprezando a jurisprudencia local, estabelecida pela tradição, foi procurar reparação fóra d'ella, a seu alvedrio e geralmente forçando-a, fica mal visto na tribu ou pelo menos na povoação; adoptam então, um ou outro, ás vezes ambos, o expediente de emigrar. E como é geral a existencia de rixas estabelecidas entre tribus vizinhas, o desertor de uma que se apresenta a engrossar a outra e tem para justificar o seu procedimento uma queixa por atropelo de justiça, é sempre bem acolhido. Ora como o prestigio dos regulos é baseado no poderio que lhes advem do vulto da população que governam, sentem elles muito essas deserções; para as evitarem suavizam successivamente a applicação de penalidades, assim como para soffrerem d'ellas o menor mal, transigem de preferencia com os individuos de maior valor na tribu, ainda que contra elles esteja a verdadeira justiça. Conscios d'essas fraquezas e correlativamente confiados na sua impunidade, estes vão sempre abusando, de maneira que não só a autoridade dos chefes vae constantemente diminuindo, como tambem a frequencia das deserções dá logar ao successivo enfraquecimento das tribus, não raro ao seu parcellamento, por vezes mesmo á sua desaparição da lista dos agrupamentos sociaes. É frequente nos territorios d'Angoche, encontrar indigenas usando, com todo o direito, de nomes que outrora foram os de grandes regulos, e reduzidos hoje á mais simples expressão de poderio e influencia; e se nem sempre a aniquilação de passadas grandezas é exclusivamente dependente do facto que deixamos apontado, é indiscutivel que a sua lenta continua influencia, foi em regra um dos maiores agentes dissolventes que actuaram na producção de tal effeito.

Sobretudo na região contigua á faixa littoral, em que ha seculos estão estabelecidos os adventicios arabes e europeus, é notabilissimo esse phenomeno que no interior é um pouco menos notado; e a explicação apparece facilmente. Despreocupados ou ignorantes dos usos e costumes macúas, esses adventicios nem sequer investigam das razões que tinham levado o indigena a afastar-se dos seus, aproximando-se d'elles;

tinham mesmo vantagem em que tal se dêsse, por motivos varios de evidente conveniencia: e quando não estimulavam o processo, davam-lhe pelo menos a maior acceitação, alem do que, na convicção da sua superioridade de administração, no receio da barbarie dos chefes indigenas, e na consciencia do seu dever de protecção, encontravam sophisticos argumentos de humanidade para se recusarem a extraditar os criminosos. O resultado foi o seguinte: entre 40 e 60 kilometros de profundidade no territorio, não ha regulos com verdadeira auctoridade e prestigio, estão parcelladas as terras por agrupamentos tão numerosos como insignificantes, e finalmente a indisciplina dos indigenas é tão geral como elevada em grau.

Estas condições dão lugar a uma forte individualisação do macúa, e a uma sensível lassidão na sua organica social. Junte-se-lhe, como tendente a conservar o mesmo estado, a inferioridade da sub-raça, quer proveniente do seu cruzamento com os aborigenes bushmen ou hottentotes, quer peculiar á primeira vaga invasora de bantus, e tem-se explicada a caracteristica do seu feitio moral e social, que deveremos classificar como *atrazada*, se não nos achamos mesmo com razão bastante para a denominar *inferior*, na comparação com o estado das outras sub-raças do grande agrupamento ethnico que povôam a Provincia.

O que esse atrazo ou essa inferioridade na organização da sociedade macúa, representa de difficuldades para a nossa administração, é incalculavel. Immediata implantação de um systema a exercer por agentes nossos, ainda mesmo quando nas linhas geraes aos dos bantus, é cousa inexequível por emquanto, e por muito tempo ainda, attenta a vastidão do territorio; com o concurso dos regulos, muito pouco podemos contar, porque muito pouco pôdem elles em seu proprio proveito. E' homem a homem, passo a passo, que até agora se tem podido caminhar — e porque tão pouco tem sido, e em zonas limitadissimas do littoral, menos o será quando pretendermos senhorear todo o vasto interior. Para quem escreve estas linhas, e tão demoradamente assim como tão de perto teve occasião de observar a situação, afigura-se como unica medida — embora lenta e sujeita a contingencias — o reforçamento gradual da auctoridade dos regulos, de forma a fazer entrar as sociedades indigenas nos moldes perfectos, disciplinados e hierarchi-

sados que se notam entre mocarangas e tongas, principalmente n'estes ultimos, e detendo-os n'essa altura para evitar os extremos sempre perigosos de fortes organizações militaristas como as dos zulus; n'este sentido alguma cousa trabalhou, e alguma cousa crê ter conseguido.



## CAPITULO V

### **Ethnographia do macúa**

Não póde soffrer duvida que as tribus macúas devem ser classificadas dentro do agrupamento racial a que Bleek deu o nome generico de bantus; tal é a opinião unanime de todos os estudiosos d'estes problemas, tal é a conclusão que se tira do estudo anthropologico, da observação ethnologica e da investigação philologica, applicadas a esses povos.

Seria ocioso trazer para aqui a completa exposição e demonstração da theoria, quasi indiscutidamente accete, ácerca da invasão da maior parte da metade austral do continente africano, por essa gente negra, ha cerca de 2:000 annos; limitando-nos á affirmação com que começámos este capitulo, indicamos a quem queira profundar a questão, além de numerosos trabalhos de estrangeiros, a memoria *Raças e Linguas Indigenas de Moçambique*, apresentada ao primeiro Congresso Colonial, em 1901, pelo capitão de serviço do estado-maior, Ayres d'Ornellas de Vasconcellos.

D'onde deriva o nome de *macúas*, pelo qual são conhecidos entre nós, que elles proprios se dão?

Torrend (pag. XLVII da *Comparative Grammar*) attribue á palavra a significação de «povos, gente de Gôa», e vê n'ella vestigio das relações d'este tracto da costa oriental africana com a India; relações que indubitavelmente existiram muito antes do nosso apparecimento n'aquelles mares (como se deduz, entre outras provas, da descripção que Cosmos Indico-pleustes faz da Taprobana), e ainda mais se estreitaram depois da criação do nosso imperio indiano. Segundo o grande missionario e homem de sciencia — assim foi na verdade — esses

indianos, e, quer elle precisar, essa gente de Gôa, dominou no littoral que se estende de Zanguebar aos Rios de Sena; d'accordo com as regras grammaticaes bantus, diz Torrend que esses povos eram denominados *mágoa* e que d'ahi, em facil corrupção, deriva *má-cua*.

Não leva Torrend mais longe a sua demonstração, deixando por explicar como é que o nome dos dominadores adventicios, se estendeu a tantas a tribus e por tão vastos territorios.

Profundo observador e grande conhecedor da maneira de ser do negro e dos seus habitos, deve ter-se baseado n'um facto notorio a quantos teem lidado com africanos; a pretensão de superioridade que estes affectam sobre os seus irmãos de raça á medida que na realidade, ou pelo menos a seus olhos, se vão civilisandô por contacto com quaesquer extranhos; pretensão que se manifesta entre outras formas, pela apropriação que fazem ás suas pessoas, ou denominação social ou de casta pertencente áquelles cuja influencia soffreram.

Na Zambesia o preto que veste calças considera-se *muçungo*; em Angoche o negro que frequenta a escola musulmana e usa cabaia, quer ser tratado por *muínhé*: os primeiros indigenas que trataram com tal gente de Gôa, parece suppôr Torrend, fizeram-se chamar *ma-goa* — e atraz d'esses primeiros, outros que não queriam ser menos illustres, até o nome transformado em *ma-cua*, se estender a todos os povos da região.

Contestando esta maneira de ser, começaremos por fazer notar desde já, que se foi essa a primeira origem da palavra, bem depressa, e por completo, se obliterou na tradição indigena a noção de tal facto. Mesmo entre a gente do littoral, rarissimo será encontrar um negro que tenha conhecimento da existencia da cidade de Gôa e dos seus habitantes; sabem da India, vagamente, sem distincção de locaes, e de leste a oeste em todo o territorio, um termo unico é empregado para designar individuo oriundo das terras indianas: esse termo é, *mu-hindi*.

Porque razão tambem, havia de ser Gôa preferida a tantas outras cidades da India, como madrinha de chrisma da gente negra do littoral moçambicano?

Gôa só veiu a ser conhecida pelos nossos antigos navegadores e conquistadores por intermedio das narrativas, que o celebre Timoja fez a Affonso d'Albuquerque em 1510 (*Lendas da India* por Gaspar Corrêa). Não nos parece que sendo, e tendo



sido sempre, tão notoria aos africanos essa cidade, nada tivesse transpirado entre os nossos ácerca da sua existencia durante doze annos, de 1498 a 1510, nem ficásse registado pelas tripulações das numerosas armadas, que n'esse periodo largamente usaram de Moçambique como aguada.

Mas ainda que assim tivesse sido. Admittamos que em tempos anteriores ao nosso apparecimento na costa, Gôa, como Roma em outras éras, houvesse constituido o centro repre-



M'cúepere-muno, calçando botas e polainas pela primeira vez na sua vida

sentante de um grande imperio indiano, estreitamente ligado ao sueste africano, por meio de relações constantes.

Suppondo que a theoria que atraz expuzémos, para a generalisação entre os indigenas do nome de *ma-goa*, é aquella de que Torrend parte — e outra não vemos como possivel — vamos ver se outros factos analogos temos a justificar-a.

No decorrer de seculos, o alastramento das palavras *mu-zungo* (homem branco) na Zambesia, *muinhé* (mussulmano) e *mu-cunha* (homem branco) em Angoche e Moçambique, foi sempre insignificante, e por tal forma, que nem deu logar á

apropriação de qualquer das tres palavras como designação de uma só tribu, sequer. Apenas algumas dezenas de individuos, e esses mesmo recrutados d'entre os habitantes das povoações-nucleos da occupação europea ou arabe, se deram ao innocente prazer pretencioso, de tomar para si proprios tão vaidosas designações.

Por outro lado ainda. Nenhum indígena pensa hoje, pensou jamais, crêmol-o, fazer-se chamar *muhindi*, indiano, tal é o profundo desprezo que notariamente sente toda a raça negra pelos amarellos. Se elles sabiam da existencia de Goa, não ignoravam que essa cidade e os seus habitantes pertenciam á India; porque razão portanto se deixaram seduzir, vencendo inveteradas repugnancias, até ao ponto de lhes adoptar o nome?

Parece-nos que em face d'estes argumentos de facto, não pode ficar de pé a hypothese de Torrend, tanto considerando-a nos termos, por demais concisos em que vem exposta na nota da sua *Comparative Grammar*, como encarando-a sob o ligeiro desenvolvimento que nos permittimos fazer-lhe; mas, porque não ousamos rejeitar por simples argumento de negação o parecer de tão respeitado linguista, e porque de nenhuma affirmacão positiva podemos fazer seguir essa negativa, quizémos deixar expostos, a par dos seus, os nossos argumentos, como subsidio para mais completa e competente investigacão, que venha a fazer-se.

\*

Conservam os macúas perfeita noção de serem aborigenes, o que está perfeitamente d'accordo com a theoria do povoamento da Africa Austral, pela irradiacão dos bantus.

Além d'isso, algumas tribus e familias guardam nas suas tradições conservadas de geraçãõ em geraçãõ, memoria de terem apparecido nos territorios em epocha relativamente recente; podendo mesmo umas ou outras precisar, com relativa aproximação, a data em que a sua installacão teve logar. Prova isso que em maior ou menor grau, tem havido na região, continuo avanço e sobreposiçãõ de camadas, como é geral ainda hoje em toda a Africa

Não fica assim prejudicado o que dissémos nos capitulos em que tratamos da Anthropologia e da Ethnologia dos macúas, relativamente á existencia, na Macuana, de um typo medio

largamente representado, inferior ao que apresentam quasi todas as outras sub-raças bantus; nem é destruída a dupla explicação que demos de tal inferioridade que suppomos devida, por um lado, ao cruzamento da primeira avançada com os verdadeiros aborígenas bushmen-hottentotes, por outro a uma presumível e relativa fraquêsia physiologica dos individuos que constituíam a invasão inicial. O que se dá na realidade, é que encravados ou sobrepostos a essa grande massa uniformemente apoucada, se notam nucleos manifestando sobre ella uma effectiva superioridade, reveladora de differente origem.

Reunida e condensada a investigação que fizemos e as tradições que colhemos, architétamos um theoria sobre a formação da população macúa, que passamos a expôr.

Entre quinze e vinte seculos atrás, talvez menos mesmo, povoavam a actual Macuana, bushmen ou hottentotes, ou ainda, e com maior probabilidade, uma raça mestiça proveniente do cruzamento d'estas duas familias humanas, quando, inesperadamente, surgiu a primeira avançada bantu; pouco numerosa, gasta nas luctas que teve de sustentar no decurso da sua longa migração, detida ao cabo d'ella pelo Oceano Indico, cujas plagas encontrou, e já sem energia restante, que lhe permittisse executar um movimento de retrocêso, nas mesmas condições difficeis, essa primeira camada estabeleceu-se no territorio.

O ramo principal da invasão alastrava para o sul, a oeste dos grandes lagos; e, seguindo adiante não continuou a alimentar o bracejamento da primeira onda que tinha serpejado entre o Tanganyka e o Nyassa, ou entre o primeiro d'estes lagos e o grande Nyanza e depois descêra para a costa; abandonada assim aos seus proprios recursos, essa primeira gente não pôde recorrer ao seu classico processo de completar a aniquilação da população bushmen-hottentote, que tinha encontrado na actual Macuana, e pouco a pouco foi-se fundindo com ella. Ficaram predominando as normas da sua civilização mais adiantada, impôz a sua linguagem por ser instrumento muito mais perfeito; mas não conseguiu furtar-se por completo á influencia depressora da mistura, a que se seguiu o cruzamento com um elemento inferior. E assim, dentro das geraes características bantus, merecendo ainda entrar no grande agrupamento racial, constituiu-se um povo que, na comparação com o typo medio, mostra ser-lhe inferior em estructura phy-

siologica, cuja organica social ficou sempre menos completa e disciplinada, cuja linguagem é mais pobre em vocabulario e em flexibilidade grammatical.

Abandonado a si proprio, d'então para diante, esse povo teria descido successivamente em nivel de civilisação, assim como em qualidades phisicas, e teria provavelmente regresado á inferioridade dos aborigenes, que lhe formam o substratum: como é lei fatal de todos os individuos ou agrupamentos mestiços nas raças africanas.

Salvou-o d'essa derrocada, no moral, a influencia dos adventicios que successivamente teem frequentado e até certo ponto occupado o littoral — os indianos, os arabes, os europeus; conservou dentro dos moldes clasicos dos agrupamentos bantus, evitando-lhe a dissociação, a influencia de subseqüentes invasões, já não oriundas do primitivo foco de irradiação, mas consequentes dos notorios movimentos de retrocêsso, que executaram alguns bracejamentos do grande caudal.

Como, porém, o territorio ficava apartado no flanco das rotas batidas, pelas quaes seguiam esses movimentos de retrocêsso, em linhas que se orientam sensivelmente norte-sul quanto diz respeito á metade austral do grande continente; e tambem porque a conformação oro-hydrographica da orla oeste (Chire, Nyassa) do terreno de que nos occupamos, difficultava a sua penetração, as invasões posteriores foram pouco frequentes, largamente espaçadas, e de pequeno vulto na generalidade.

Assim se explica a conservação dos macúas n'uma formula indiscutivelmente atrazada, aquella a que chegaram logo depois da constituição do povo, segundo as condições acima admittidas, n'uma crystallisação rara, sem regressão nem progresso: sufficientes para manter d'alguma maneira a supremacia das características bantus, não tiveram essas invasões alento bastante para fundir o apoucado povo no molde do typo puro que se encontra mais a oeste, no trilho recalcado da grande migração.

\*

Ha comtudo uns núcleos, talvez mesmo umas tribus, que se differenciam sensivelmente do medio macúa, por uma ou mais características; a bem dizer, nenhuma reune tal somma de predicados, que chegue a merecer ser excluida da sub-raça

macúa, e deva ser incluída em qualquer outra; se n'um ou n'outro agrupamento ha melhores indicadores physiologicos do que no typo medio, nem por isso a sua organica social acompanha a especializada superioridade, ou o dialecto que falla carece ser equiparado a differente grupo linguistico. Sendo porém já macúas por adaptação ao meio, mostram no entanto que provêm de outra origem.

Qual terá ella sido e como viéram essas gentes para o territorio é problema que ha não pouco tempo preoccupa o auctor do presente trabalho, e para o qual aventou a hypothese que passa a expôr.<sup>1</sup>

\*

Segundo a tradição local, ha poucos seculos foi a Macuana invadida por uns povos, cujas características anthropologicas e ethnologicas eram eguaes áquellas que no primeiro quartel do seculo xix apresentaram os zulus; davam-se esses invasores a si proprios, ou foi-lhes dado pelos indigenas, o nome de *má-rundu* ou seja, gente do *Rundu*. Eram sobretudo notaveis pelo seu amor á guerra, e pela forma violentissima como a faziam, *destruindo tudo, matando todos, e tendo mesmo habitos de anthropagia*.

Outras gentes vieram ao mesmo tempo, que não eram *má-rundu*; eram povos que, escorraçados das suas terras pelas ferozes hordas guerreiras, se iam deslocando na frente e nos flancos da avançada d'estas, em desordenada fuga.

Viéram os *má-rundu* das bandas do sudoeste, precedidos de terrivel fama que bem justificaram com as depredações causadas; seguindo sempre para nordeste, *mataram no Mossuril todos os brancos e arabes, como tinham feilo em Sena*, diz a tradição, e continuando a sua marcha *só foram detidos e rechaçados por uma aringa onde os á-cunha (brancos) tinham peças*

---

<sup>1</sup> Já foi publicada esta theoria, cuja exclusiva paternidade e responsabilidade o A. reclama para si, n'um relatório official do governo do districto de Moçambique datado de 1903 ácerca das operações militares de Boila em Angoche; n'esse documento foram transcriptas, quasi litteralmente, e sem referencia á origem, as proprias palavras de uns breves apontamentos sobre o assumpto, que tinham sido particularmente emprestados pelo A., honra de apadrinhamento muito para agradecer de ver que n'esta occasião se cumpre.

*de artilharia*, assim conta a gente que conserva de memoria a história da região.

Mais detalhes nos dá ainda a tradição indigena acerca da invasão *má-rundu*; mas podemos dispensal-os, depois de traduzida a parte principal que acima ficou exarada, e que é já sufficiente para a identificação d'esses povos, como vamos mostrar.

Frei João dos Santos, o minucioso e honestissimo chronista, cujas narrativas são tão justamente respeitadas, conta-nos em detalhe um movimento de *cafres ma-çimba* que, nos fins do seculo xvi, assolaram as terras do leste africano desde a parte norte do Zambeze até á costa do Zanguebar. Em 1592 foram mortos nos primeiros recontros o capitão de Tete, de nome Pedro Fernandes de Chaves, o capitão de Sena, André de Sanctiiago e mais de cento e trinta homens de guerra, entre portuguezes e mestiços, além de numerosos auxiliares negros, sem escapar tão pouco o dominicano Frei Nicolau do Rosario, que seguia com as forças do capitão de Tete. No anno seguinte tambem foi mal succedida uma tentativa de D. Pedro de Sousa, capitão de Moçambique, que veio com grossa hoste contra os *ma-çimba* fronteiros a Sena na outra margem (a riba norte) do Zambeze. Posteriormente a estes factos, uma horda d'esses *cafres* foi correndo para nordeste e assolando todas as terras até ao Zanguebar; Quilôa e Mombaça foram destruidas — e caso curioso, a ultima com annuencia de Thomé de Sousa, que viéra da India com uma armada para bater uma esquadra de turcos do Estreito. Só em Melinde não levaram por diante os seus propositos, devido á esforçada defeza dos moradores, animados pelo capitão da costa Matheus Mendes de Vasconcellos, assim como ao auxilio dos *má-seguejos*, gente aguerrida do sertão fronteiro e nossa amiga.

Não devemos considerar como referentes ao mesmo facto historico a veridica descripção de Santos e a identica tradição local?

Em uma e outra temos representado o povo invasor pelas mesmas características, a sua acção por eguaes factos: a extrema violencia com que faziam a guerra destruindo tudo, os habitos de anthropophagia, os massacres de brancos na Zambezia e na costa do Zanguebar, a aringa portugueza armada com artilharia (Melinde) ao embate da qual se detiveram.

E' impossivel confrontar datas porque, na tradição oral de povos tão atrazados, não são conservadas, mas serve-nos uma prova indirecta no processo de identificação: é que posteriormente ao estabelecimento dos portuguezes na costa, datando de tão remota era como os primeiros annos do seculo xvi, não se deu caso analogo de commoção de povos em taes latitudes; anteriormente a esse estabelecimento, tambem, não é provavel que se tivesse dado phenomeno de vulto, pelo menos em largo periodo, porque de outra forma ainda estaria bem lembrado na memoria dos indigenas, e não teria escapado ao registo de tão minuciosos investigadores como foram Frei João dos Santos, Duarte Barbosa, e outros.

Ora se de nenhum outro phenomeno historico se encontra menção em bons cinco a seis seculos, quer na tradição indigena quer nas chronicas portuguezas, e se tanto n'estas como n'aquella é conservada memoria de um facto — em ambas unico — que se apresenta com as mesmas characteristics e até com eguaes detalhes, parece haver logar de o identificar com serio fundamento.

Mas ha mais e melhor. Além da concordancia de factos temos um testemunho, e precioso porque nos é fornecido pela observação pessoal de Frei João dos Santos.

A pagina 262 da sua obra, fallando de uma arribada ao Tejungo (limite sul do territorio d'Angoche) que teve n'uma das suas repetidas viagens, diz-nos elle:

«E depois de acabada (a comida) não tivemos outro mantimento mais que milho cosido em agua e sal perto de vinte dias, nem ousavamos desembarcar na terra firme para buscar outro mantimento; assim por haver n'ella grande fome como por estar então povoada de zimbas (*cruel nação de cafres que comem carne humana*) pela qual os cafres maciás, naturaes d'esta terra fugiram d'ella para uma ilha deserta ao longo da qual nós estavamos ancorados, e n'ella padeciam crueis fomes!»

\*

Só duas divergencias carecem agora de justificação: uma é a das designações *má-rundu* e *má-zimba* que nenhuma regra grammatical permite ligar por transformação aceitavel; a outra, um argumento da tradição arabe que adiante exporemos.

De facto, em macúia como em qualquer outro dialecto ou lingua bantu, é impossivel fazer derivar *má-rundú* de *má-zimba* ou vice-versa. Mas em primeiro logar, não podemos ter a certeza de que a segunda designação, largamente adoptada por Frei João dos Santos e repetida depois por outros, fosse precisamente aquella que entre os aborígenes d'Angoche tivesse sido empregada para indicar aquelles terriveis hunos da parte da Cafraria, que jáz entre o Zambeze e o equador no léste africano. Em segundo logar, temos que *a-lundu* ou *á-lundú* (igual a *á-rundú* e a *má-rundú*) era e é o nome de um dos ramos mais importantes da primeira invasão bantú: encontramol-o ainda hoje, além do seu principal nucleo no paiz da Lunda, representado por um dos quatro grupos de povos da região do Lobale junto ás nascentes do Zambeze, (relatorio do major Harding, do coronel Pinto Pizarro, de Massano d'Amorim), no Barotze, cujos chefes eram *lumbu* ou *lundu* no dizer dos Tonga, e no protectorado inglez da Africa Central, limitrophe da Macuana, segundo H. Johnson.

Coincidindo a linha de avanço da invasão, com a orientação transversal em que se encontravam tantos nucleos de *á-lumbu*, *á-lundu*, ou *á-lundú*, pôde ter-se dado o caso de lhes haver sido attribuida essa origem, pelos macúias, e com ella essa designação, fundada ou infundadamente, o que hoje em dia será quasi impossivel apurar.

A outra divergencia, deduzida de um argumento da tradição arabe, consiste no seguinte: diz esta que á sua chegada ao territorio, fugitivos dos estabelecimentos islamitas da Costa do Zanguebar, estes adventicios que tão tenazmente se fixaram no paiz, já encontraram nas terras continentaes e insulares d'Angoche a tal gente *má-rundú*. Ora como os islamitas nos precederam e o levantamento dos *ma-zimba* teve logar quasi um seculo depois da nossa chegada, haveria n'este conflicto de asserções uma seria opposição á theoria acima deduzida, se tivessemos de attribuir incontestavel authenticidade á narrativa, conservada de memoria pelos actuaes representantes dos primeiros immigrants arabes.

Como irêmos vendo mais para diante, por onde a tradição islamita mais pecca, é na questão de datas, e porque isso assim é, não occultando o argumento desfavoravel, negar-lhe-hemos o valor de prova decisiva que, em outras



condições, poderia ter a despeito de todas as deduções fundamentadas, que da historia e da geographia politica se podem tirar, visto como por completo o annulla, o insuspeito testemunho do missionario dominicano.

Feita a identificação originaria de *má-zimba* e *má-rundu*, é mister alargar-lhe um pouco a amplitude. Como sempre acontece no decurso de invasões analogas e no processo de formação d'esses ephemerios imperios africanos, a designação do nucleo tribal que organisou o movimento acaba por alastrar, generalisando-se a agrupamentos indubitavelmente heterogeneos: adoptam-na os vencidos que são encorporados, e os fugitivos que precedem a torrente, suppostos como formando a sua flexa, são baptisados de envolta com ella, pelos que são surprehendidos com a sua apparição.

\*

Que vestigios ha hoje dos *má-zimba* ou *má-rundu*, tanto dos puros como dos de chrisma?

Dão-se esta illustre ascendencia a maior parte dos regulos e grandes da região, como é geral em toda a Africa, onde os chefes são mais ou menos da raça superior. Moti-muno, chefe indigena, vivendo no interior de Moebazi, pretende ser o herdeiro directo do principal regulo *má-rundu* da invasão, e serem seus parentes ou *gente do seu quintal* (seus escravos) a maior parte dos numerosos chefes, de pequena ou grande importancia, que pullulam pelo littoral comprehendido entre as boccas do M'lay, ao sul, e do Mutuguti, ao norte.

Não ha no entanto nenhuma tribu, d'entre as existentes actualmente no territorio, que tenha jus a reclamar directa e exclusiva descendencia de puros *iná-rundu*.

Apezar das pretensões que muitas d'ellas avançam, levado a fundo o inquerito, acaba-se sempre por verificar que, com mais propriedade, devem ser consideradas como simples aggregadas ao nucleo activo da invasão, do que representando-o directamente.

A tradição conservada explica este facto, dizendo que, resolvidos a proseguir na sua marcha assoladora para nordeste, os verdadeiros *má-rundu* não se estabeleceram em massa na região, deixando-a confiada a outras tribus que se lhes ti-

nham ligado, e que, quando muito, investiram na chefia de uma ou outra d'essas tribus, a uma familia ou a um homem de pura raça *má-rundu*, para de alguma maneira as conservar na mão.

Assim acontece, como atrás dissémos, que em regra todos os regulos se attribuem essa linhagem — de cuja authenticidade os seus subditos mofam, na ausencia d'elles, seja dito em verdade.

De tribus immigradas na região por occasião da avançada



BOTAS CALÇADAS...

*má-rundu*, que por esta foram incorporadas, representando para com ella o mesmo que *mabuingella* representam perante *mangune* no paiz de Gaza, é que indubitavelmente se encontram numerosos nucleos.

O principal é constituido pela grande e aguerrida tribu imbamella. Divididos hoje em dois clans principaes — *á-nélla*, e *á-iádjé* — estes povos tiveram, do interior para o littoral, um lento movimento de avanço, do qual conservam perfeita no-

ção. Segundo elles dizem, e outros confirmam, vieram do paiz de Borôro que fica a oeste do Mazôe e ao sul do Zambeze, tendo uma primeira e demorada paragem em frente de Sena: naturalmente faziam então parte de um d'esses periodicos movimentos de retrocesso da primeira onda bantu. D'ahi foram desalojados pelos *má-rundu*, por essa occasião no inicio na sua marcha, sendo quasi aniquillado em lucta com estes o mais expôsto dos três clans, em que ao tempo se subdividia a tribu, e que tinha tomado o nome de *á-sena*, por occasião da sua passagem do Borôro para o Zambeze; os outros dois clans, terrivelmente dizimados, tambem para se pouparem a uma completa destruição, submetteram-se e foram encorporados pelos *má-rundu*.

Acompanhando estes com que se fundiram, mas sem equal impulso e sempre contra vontade, quando foi da conquista da Macuana, fixaram-se nas terras da Zambezia oriental, que teem ainda hoje o nome de Borôr — por elles dado em memoria da sua região d'origem.

Só no tempo em que reinava em Angoche o sultão Aláne-Mugossirima — o terceiro na ordem retrograda, a contar do sultão Hassani-Issufo desthronado por João Bonifacio em 1861 — é que elles, descendo para a costa, vieram installar-se nas terras que presentemente occupam, na margem continental do canal d'Angoche.

Assim como os *imbamella*, tambem pretendem ter a mesma origem indirectamente *má-rundu*, outras tribus que se englobam sob a rubrica de *familia á-mulima*; e todas ellas respeitam o regulo Nhica-muno, residente hoje no valle do Munápo, como seu chefe hereditario.

Será esta *familia á-mulima* a descendencia da familia *má-rundu* posta á testa da tribu imbamella e de outras tribus má-rundunisadas, quando o grosso dos conquistadores seguiu na sua invasão para nordeste? <sup>1</sup>

Tudo parece indical-o, mas não foi possivel obter sufficiente somma de testemunhos para o ter por certo.

Duas outras familias reclamam ainda a mesma linhagem:

---

<sup>1</sup> Traduzo litteralmente a palavra macúa sempre empregada na narrativa; a persistencia em dizer familia, e nunca raça, tribu ou clan, parece realmente concordar com a explicação supposta, e que é dada por alguns nativos.

a *família á-lápone*, cujo chefe nominal é o regulo Matuga-muno, e a *família á-tchéledje* tendo por chefe Muáhavi-muno.

Um facto curioso, mas perfeitamente explicavel, foi notado no decurso dos numerosos interrogatorios, feitos para apuramento d'este estudo: o quasi completo desaparecimento dos primitivos macúas, perante as pretensões da maior parte das gentes á ascendencia *má-rundu*.

Sobretudo no littoral e na faixa que lhe fica contigua, a regra não comportava excepções; nenhum indigena admittia pertencer á raça dominada. Só no interior, e a internamentos grandes, se encontravam povos confessadamente macúas.

E' de crêr, porém, que nem só a prosapia motivasse a allegação; segundo todas as probabilidades, conhecendo d'elles o que Frei João dos Santos nos conta e a tradição conserva, os *má-rundu* devem ter exercido entre os macúas um larguissimo destroço: e a historia proxima, bem averiguada, da acção de outros povos empenhados em movimentos de todo o ponto analogos aos d'esta invasão de ha três seculos, mostra-nos como estes massacres, resultando por vezes em completos extermínios, são a característica inevitavel de taes avançadas.

De resto, encurralada entre o littoral e os planaltos d'entre Chica e Namuli, onde os *má-rundu* ou má-rundunizados por seculos se detiveram, parte importante do povo macúa tornou-se facil preza dos traficantes arabes, seguindo escravizada para o Golpho Persico, para o Zanguebar, para as Comoros e Madagascar, ás centenas de milhares; mas não deve haver duvida de que a porção restante, e por ventura a mais importante, da gente que povoava, antes do decimo sexto seculo da nossa era, o vasto paiz da Macuana, vêm, com o andar dos tempos e forçada a isso pelo avanço para o leste dos povos invasores, a incorporar-se com elles, constituindo o substratum da população actual.

O repudio de uma origem que consideram baixa, assim como a generalisação do nome de casta *má-rundü*, sob a distincção das três familias, *á-mulima*, *á-lápone* e *á-tchéledje*, é que pode talvez explicar-se pelo raciocinio que Torrend pretende applicar á formação da designação *ma-cua*, analysado mais atráz em detalhe, tem completa analogia com o que se passou no sul da provincia com os primitivos tongas e os invasores zulus.

\*

Um ponto ainda carece de pormenorisação. Tem-se alludido mais de uma vez no decurso d'este estudo, ao avanço para leste, para o littoral, dos povos que habitavam e habitam as regiões do interior.

Taes affirmações referem-se a um facto de todo o ponto veridico. Deduz-se da historia das raças no leste africano, que esse processo constitue regra invariavel; no territorio d'Angoche, foi de dentro para fora, na linha oeste-leste, que avançaram e alastraram, primeiro os bantu da invasão original, depois os *má-rundú*. Adoptando a imagem apropriada com que debuta o capitulo Historia do Barotze na Memoria do Governo Portuguêz, «como nas aguas de um grande lago o cair de uma pedra produz um movimento que se alarga em ondas de diametro crescente, assim no seio das tranquillias populações. . . » a brusca e violenta commoção causada na linha mediana da Africa sub-equatorial pela erupção bantu primeiro, pela impulsão *má-rundú* (espaçado movimento de retrocesso) depois, propagou-se em periphericos movimentos de abalo em raio crescente ainda hoje perceptíveis.

No que se tem passado, no que está occorrendo diariamente, temos larga confirmação do assêrto avançado, e prova de que a lei descoberta ainda vigora.

E' por isso que os mappas da Commissão de Cartographia, mesmo os mais recentes, desenhados sobre observações e itinerarios de viajantes relativamente modernos, teem erradas, quasi todas as localisações das povoações dos principaes regulos: no intervallo decorrido entre a sua visita por exploradores dos ultimos quarenta annos, como Chauncey Maples, Elton, O'neill, Cardozo, e o momento actual, raros são os que se teem conservado nas suas antigas posições.

Nem mesmo é preciso ir tão longe; no breve periodo de cinco annos que mediou entre a saida e a volta a Angoche de quem está escrevendo estas linhas, mais do que um regulo, mais do que uma tribu inteira, executaram sensiveis movimentos de avanço para o littoral; citaremos de memoria Nanhéamuno, e M'cuna-muno, dois dos principaes chefes das terras de M'lay, Cubula-muno o grande regulo da Mugovolla, cada um dos quaes se aproximou da costa dois bons dias de marcha.

Levando um pouco mais longe a pormenorisação, como merece a pena para registo de todos os elementos conhecidos, temos por averiguados os seguintes factos:

Pelos ultimos annos do seculo xviii — durante o sultanado de Aláne-Mugossirima em Angoche — deu-se o ultimo avanço dos Imbamella até se encostarem ao mar.

Pouco mais ou menos pela mesma epocha, teve logar a migração de parte da gente de Marrevone e M'lay para os territorios ao norte e noroeste do Parapato (villa Antonio Ennes), da qual proveio ficar o nome de M'lay a essas terras.

De ha cincoenta annos para agora, tem continuado a descida das tribus denominadas de Nhamuatúa, desde Chaca, na vertente da Chica, até aos valles do medio Mutomodi e á região dos Kopjies Madji, Maridji, Lúhé, Mácága. O clan de Namecuio-muno, veiu de Nacurére para os Kopjies Erati; o clan de M'cuépére-muno, transportou-se de Nhacovalla para as ricas terras de Mihehe.

Térela-muno, Murla-muno, Cavalla-muno, e outros regulos de nomes menos bem conhecidos do que estes, já não estão onde O'Neill os encontrou ha apenas vinte e tantos annos: todos teem caminhado e para leste estão ainda avançando, ao mesmo rumo medio.

Assim se vae continuando em nossos dias, o lento processo de avanço, começado ha quasi dois milhares de annos talvez, por acção e influencia da irrupção bantu.

No entanto as populações não augmentam, não se condensam, mantendo-se o seu indice territorial reduzido a poucas unidades: entre 2 e seis habitantes por kilometro quadrado, eis o computo geralmente adoptado.

Podem affinidades raciaes explicar a ausencia de traços de sobreposições das differentes e successivas camadas, por serem perdidas quaesquer distincções na fusão dos povos. A constatação negativa de um engrossamento, que seria de esperar, dá logar a perplexidades que não podem ser facilmente solvidas.

E hoje que o trafico da escravatura desapareceu, que a legislação fez reduzir o commercio de armas e polvora, diminuindo as guerras e seus effeitos, torna-se necessario, com o alastramento da nossa occupação, estudar attentamente a questão do augmento da população macúa, afim de valorisar uma região em que a mão d'obra indigena é insubstituivel.

## CAPITULO VI

### Lex macúa

#### SECÇÃO 1.<sup>a</sup> — Organização tribal

Como é geral em todos os povos do grande agrupamento Bantu, o regulo *m'péué*, entre os macuas, *akimo* entre os *muinhé*, é o centro, o representante, e o chefe da tribo. Ainda quando esta se subdivide em clans, e mesmo dando-se o caso de haver grandes soluções de continuidade no terreno, onde esses clans vivem, sempre encontramos preponderante, entre os respectivos cabeças, de facto e de direito, o regulo: *m'péué mulupále*. Regulos.

Ha tribus pulverisadas por territorios vastos, com os seus agrupamentos enkystados nas massas de outras tribus, como adiante verêmos, no entanto, os milandos grandes, e sobretudo as questões de *relações exteriores* da tribo, são sempre resolvidas pelo regulo grande.

Este facto é da maior importancia na conducção da politica indigena.

Do seu desconhecimento deriva a maior parte das difficuldades, que os commandantes dos postos encontram, em obter o que pretendem dos povos.

Na sua inobservancia, encontra-se a explicação de muitos factos que causam surpresa ao administrador inexperiente: tal como a occorrenca de reviravoltas na attitude dos indigenas com quem já contava, precisamente no momento em que confiadamente pretende dar mais um passo em dominio effectivo.

Proveem taes difficuldades, taes reviravoltas, da ordem ou do conselho do regulo grande, sempre consultado n'esses casos

de real importancia para a tribu, por muito longe que resida, por muito reduzido que seja o seu poderio effectivo.

Parallelamente, o reconhecimento da importancia d'este facto, justifica e impõe como necessaria a conducção em globo da politica indigena, relativa a cada tribu ou alliança estavel de tribus; restabelece a essa mesma politica o elevado valor que realmente tem, e que tão frequentemente é menosprezado; e aconselha o alargamento de attribuições aos funcionarios a quem essa politica tem de ser confiada, no caso de territorios — como os de Moçambique — em que não ha unidade de sentir, entre os varios agrupamentos de povos.

A qualidade de regulo grande, é sempre concedida por herança directa.

A cathogoria de chefe de povoação, de regulo subalterno, ou de chefe de clan, proveniente na maior parte dos casos tambem de successão, é algumas vezes adquirida por proclamação do directo interessado — mercê de poderio adquirido por proprio esforço —, outras vezes concedida por nomeação do regulo grande, mais raramente por eleição dentro do respectivo agrupamento.

Um caso unico de excepção ha a registrar relativamente ao direito, digamos, divino, do regulo grande; é que pôde ser deposto o reinante, ou negada a successão ao herdeiro directo, quando gravissimos defeitos da pessoa, physicos ou moraes, unanimisem a opinião da tribu, em parecer contrario á sua conservação ou investidura. Dá-se então a eleição por suffragio limitado aos grandes da tribu, sendo porém observado como norma:

1.º — Recair o cargo no parente mais proximo do primeiro grau, segundo as regras de successão geral que adiante serão expostas;

2.º — A' falta de parentes do primeiro grau, idoneos, escolher-se o maior (em linhagem) dos grandes senhores da tribu, quer seja regulo em exercicio, quer não.

E' occasião de dizer, que muitas vezes o regulo grande, mercê de vicissitudes suas ou dos seus antepassados, decae em poderio effectivo, até ao extremo de ter menos gente e recursos de toda a ordem, de que alguns ou mesmo a maioria dos chefes seus subordinados; mas não perde por isso a precedencia nas cerimoniaes, nem o direito de se pronunciar em ul-



tima instancia, sobre os casos de maior importancia da vida tribal.

Tradicionalmente, como entre todos os bantu, a communitate nos seus diversos escalões, familia, povoação, pequeno regulado, clan, tribu, é representada pelo respectivo chefe, que lhe dá o nome pelo qual é geralmente conhecida (exemplo — anham'paro — a gente da terra de m'paro-muno), que a symbolisa, sendo o depositario das tradições, que a governa interpretando-as e applicando-as, que a protege e encaminha no seu commum viver.

A subordinação, sobe dos ultimos escalões ao primeiro, successivamente, passo a passo e não por saltos.

Como ficou acima expresso, ha sempre um regulo grande de toda a tribu; inferiores a esse, ha os regulos principaes chefes de clan; dentro do clan ha regulos subalternos, que administram terras diversas, por seu turno, separadamente, confiadas a cabos; estes ultimos superintendem n'um grupo de povoações, cada uma das quaes tem seu chefe — geralmente chefe de uma só familia, porque raras são as povoações em que reside mais de uma d'estas.

O divulgado absolutismo do systema tribal, não é tão rigoroso como geralmente se suppõe. Conselheiros

Em primeiro lugar, quasi todos os assumptos são tratados publicamente, no sombreiro das audiencias, e longamente investigados antes de ser proferida a decisão; o queixoso ou o participante, expõe primeiro o assumpto; isso findo, a direcção da palestra pertence ao regulo. Com a maior reserva da propria opinião, indirectamente, fallando em linguagem figurada (por vezes sob a forma de interessantissimos apologos), e fazendo perguntas, individuaes ou geraes, aos assistentes, successivamente mais cingidas ao assumpto, chamando a depôr todas as testemunhas, ouvindo todos os pareceres, o regulo sonda cautelosamente o espirito do auditorio, para perscrutar o sentir geral.

Alem d'este assentimento da maioria ás suas decisões, o regulo procura sempre previamente, ouvir o parecer d'aquelles seus parentes, ou grandes senhores da tribu, que teem a thegoria de conselheiros.

D'estes ha um que é conselheiro principal — *harria* entre

os povos musulmanizados, *muchukuru* entre os macúas — ; geralmente pessoa idosa da familia, tio, primo, irmão, pode tambem ser, caso curioso, um simples escravo. Mas n'esse ultimo caso, será o primeiro ministro um dos escravos comprados pelo regulo *com dinheiro honestamente ganho pelo seu pessoal* (rendimento de machamba que colimou por suas proprias mãos, lucro de negocio de compra e venda, etc.); escravos adquiridos por qualquer outro meio, excepto aquelle acima indicado, nunca podem ascender a tal categoria.

O conselheiro principal, é o unico que tem direito a fallar livremente, em qualquer occasião e seja onde for: pode descompor o regulo em publico, a sua povoação é um santuario inviolavel mesmo a este ultimo, sem a sua annuencia nada de importante pode ser decidido, sem grave risco de desordem moral na tribu.

E' sua competencia especial, a jurisprudencia, sendo indisputado o seu conhecimento das tradições e normas de justiça.

Seguidamente ao conselheiro principal, ha conselheiros de varias classes, em numero incerto, mas sempre resumido.

Em assumptos militares, tem voz: o capitão-mór da guerra, o capitão, e o cazembe: todos exercendo cargos importantes na hoste.

Dão conselhos nos casos de politica externa: o capitão-mór (não é o mesmo que acima — ha dois), *os que teem viajado*, e os fronteiros; são sempre figuras importantes relativamente a negociações conosco, aquelles que melhor nos conhecem, (com macúas do interior geralmente só estão n'este caso os que tenham sido prezos do governo ou soldados por engajamento nada voluntario, nas unidades militares ultramarinas).

O capitão-mór (o politico não o da guerra), é o representante mais auctorizado do regulo, o seu alter-ego.

Quasi sempre pessoa de familia, e frequentemente o herdeiro ou um dos proximos ascendentes d'este, interessa-se pelos negocios do regulado como por cousa sua.

Quando ha um regulo, exercendo suzerania sobre tribus differentes, é frequente o capitão-mór e o regulo, revezarem-se nos pontos extremos ou menos submissos do territorio, para mais completa e segura informação e vigilancia.

A participação superior, de todos os factos presenciados, ou por qualquer forma conhecidos de cada um dos membros da tribo, é a norma em que assenta toda a ordem e segurança.

O simples indigena, informa o chefe da sua familia de tudo quanto sabe; este por seu turno, dá parte de todos os casos ao chefe da povoação: e subindo sempre por todos os degraus da hierarchia administrativa, cabos de terras, pequenos regulos, regulos principaes, — os mais pequenos incidentes chegam ao conhecimento do regulo grande, do chefe de toda a tribo.

Nos casos litigiosos, ainda mesmo quando a decisão pertença a qualquer das instancias inferiores, e d'ella não tenha havido appelação, nem por isso o processo inteiro deixa de ser visto successivamente, digamos assim, pelos superiores que se lhe seguem: sobe, porem, simplesmente para informação.

A omissão de participação, constitue delicto e é punida com multa.

A responsabilidade não recae unicamente sobre o individuo que praticou a falta; são corresponsaveis, não tanto pelo crime em si, mas pelas suas consequencias, todos os parentes do culpado.

Em facto passado com individuo de outro regulado, os respectivos regulos, como *pães* de todos os subditos, tem que liquidar o caso; analogamente, entre tribus differentes.

Antes de ser descoberto um criminoso, a responsabilidade pelo facto praticado, impende sobre o senhor da terra em que elle se deu, até que, seguindo-se a pista do fugitivo, se possa provar que elle já passou para terras de outro. Devolve então a resposabilidade para esse outro, que para se eximir a ella, tem de encontrar o criminoso, ou de provar que elle se passou para região fóra da sua jurisdicção; e assim successivamente, até á descoberta, ou á ultima localisação da pista, á entrada de territorio estrangeiro.

Esta participação superior e a devolução de responsabilidade, são que, determinando necessariamente uma completa diffusão geral do conhecimento de todos os incidentes do viver da tribo, dão pasto áquellas interminaveis conversações nos sombreiros, que tanto pasmo causam a todos os viajantes desconhecedores da causa.

Por ellas tambem se explica, a rapidez e a generalisação, com que as mais insignificantes noticias são logo conhecidas a

grandes distancias e por todos os indigenas: phenomeno expressivamente denominado em Africa — pelo menos, na Africa Oriental Portuguesa — como *telegrapho preto*.

**Systema militar**

Vimos no estudo relativo ao regulo e aos seus conselheiros, como e por meio de quem, se exerce a administração da tribu. Seguidamente, a exposição do principio de responsabilidade, mostrou-nos a base em que assenta toda a ordem, e o processo que garante a segurança interna.

Vamos agora descrever, sob o titulo de systema militar, as normas que presidem á defeza do corpo social, contra os inimigos externos.

Entre os puros macúas, só a creança ainda incapaz de pegar em armas, o enfermo ou o velho decrepito, que já não podem fazel-o, são isentos do serviço militar; fóra d'esses casos, a universalidade da prestação de tal tributo, é tradição arraigada.

Em principio, só o regulo grande da tribu pode chamar ás armas os membros d'esta; mas de facto, dentro da tribu (e ás vezes mesmo extranho a ella, mas quando por qualquer forma tenha prestigio), um chefe subalterno, arroga-se o mesmo direito.

A tribu, porém, só se considera solidaria e se mobilisa totalmente, á voz do regulo grande; e a gente que o fez, fóra d'estas condições, já sabe que soffre isoladamente as consequencias de qualquer provocação exercida, se não recebeu mandato geral, ou se posteriormente a maioria dos outros agrupamentos, ligados pelo laço tribal, não sancionar o seu procedimento.

Tambem no caso de faltar a ordem do regulo grande para a ruptura de hostilidades, a sujeição ao serviço militar não reveste o carácter absoluto que acima ficou expresso; qualquer simples indigena sem categoria, se pode recusar a fazer parte da *guerra* levantada no territorio que habita.

Em contrario do que as mais das vezes se vê escripto, os sortilegios teem muito pequena influencia nas questões militares; o preto não é tão falto de raciocinio. Como entre todos os povos do mundo, a guerra para elles é um negocio serio; o regulo estuda esses casos longamente com os seus conselheiros militares, e os feiticeiros, que só posteriormente interveem, umas vezes intimados a conseguirem determinados resultados.

outras vezes, seguindo de motu-proprio a orientação que lhes foi dada a perceber (se são de confiança), adivinham precisamente o que se quer ver adivinhado.

Ha todavia um preconceito que só excepcionalmente é des-attendido: é o que diz respeito ao dia da semana em que se iniciam as hostilidades, em que se *levanta a guerra*. Só a terça feira é considerada propicia, tanto entre *assilamo* (pretos musulmanizados) como entre macúas; e é hoje impossivel apurar



O INTERPRETE DO AUCTOR, USSEIN CAXIMO

a influencia e methodos primitivos de qual d'elles deve ser attribuida essa fixação largamente generalisada.

Outros preconceitos geralmente seguidos, são os que dizem respeito á guarda de castidade emquanto dura a guerra, e á operação de rapar o cabelo, que tambem não pode ter logar durante esse tempo.

Suppõe-se que uma e outra cousa enfraquecem o guerreiro, e, além d'isso, a ultima é signal de submissão a que se sujeita o que vem pedir perdão.

São raros os casos de isolamento de qualquer tribu; usualmente, equilibra forças um largo systema de allianças, assentes, quanto possível, na communitade de origem das tribus.

Nos capitulos referentes ás origens dos macúas e á occupação portugueza, serão expostas em linhas geraes as allianças de maior estabilidade, que presentemente podem ser observadas.

Dos prisioneiros, os homens são geralmente mortos, e as suas cabeças cravadas em estacas, vão ornamentar as povoações; as mulheres e as creanças, são escravizadas e repartidas.

A preza pertence a quem a fez; tudo quanto se encontra é destruido ou roubado, conforme o seu valor e facilidade de remoção.

O serviço dos guias nunca é gratuito, e o pagamento é sempre feito adiantado; o preço é relativamente elevado, nunca inferior a uma espingarda de carregamento pela bocca.

## SECÇÃO 2.<sup>a</sup> — Normas de direito penal

### Penalidades

Comparadas com as penalidades antigamente impostas (vide Almeida e Cunha, *Estudo acerca dos usos e costumes*) pelos mesmos crimes, as que são actualmente applicadas e vão descriptas nos numeros seguintes, sobresaem pela sua sensível suavisação. Investigado o facto no local, colhe-se do testemunho indigena que essa suavisação se tem realmente dado, e por um processo rapido operado em poucas dezenas de annos, andando estreitamente ligada ao enfraquecimento do poderio dos regulos.

Muito embora a explicação de um e outro facto, apresentada pelos numerosos indigenas que foram consultados, seja confusa e n'alguns pontos contradictoria, parece poder fixar-se como principal causa a essa acção dissolvente do auctoritarismo e da barbarie, assim como tendente a exagerar a individualisação do indigena, a influencia do dominio portuguez: directamente, pelas limitações que impôz ao poderio e recursos dos regulos a effectiva prohibição da venda de armas e polvora em 1896 (Mousinho de Albuquerque), e a perseguição (envolvendo a annullação) da exportação d'escravos por via

maritima em 1902 (Divisão Naval); indirectamente, pelo effeito das campanhas de 1896-97 e 1903, e pela divulgação dos nossos processos de applicação de justiça — sobretudo a ausencia da pena de morte — tornados mais conhecidos do indigena, desde que a prohibição pratica da installação de lojas dos indianos no matto (por effeito do artigo 19.º do Regulamento da Contribuição Industrial, 1897), obrigando as caravanas a dirigirem-se aos pontos em que mantemos autoridades administrativas, determinou maior contacto entre nós e a gente do interior.

Têm salientado todos aquelles que tem tratado com africanos, quanto é nitida no espirito d'estes povos a ideia de justiça. Não fazem os macúas excepção á regra geral, e pode bem dizer-se que é tambem considerado crime ou delicto, e como tal punido entre elles, tudo quanto está inscripto nas leis penaes dos povos civilisados, com as unicas omissões que resultam do estado rudimentar da sua atrazada organica social.

Na secção em que foram expostos os principios da organisação tribal, sob o titulo *Responsabilidade*, ficou expresso o systema em que assenta a segurança e ordem na tribu, obrigando todos e cada um dos indigenas a participar superiormente os mais insignificantes casos, que chegam por qualquer forma ao seu conhecimento, assim como tornando responsavel o directo administrador de qualquer parcella de territorio, pelos delictos praticados na area da sua jurisdicção, até ao encontro do culpado ou entrega da pista d'este.

Consiste n'este systema, discutivel em theoria, mas evidentemente pratico e no fundo equitativo, por vigorar sem excepções, a mais profunda alteração ás nossas normas de comprehender o direito penal, e de n'elle proceder.

As outras, mais apparentes do que reaes, e aliás admitindo facil evolução, procedem dos seus divergentes habitos de vida, no que diz respeito á polygamia, á escravidão, á perpetuidade das dividas e responsabilidade por estas.

1 — Podem dividir-se genericamente as penas applicadas pelos macúas, nos seguinte grupos :

- 1.º — Pena de morte.
- 2.º — Pena de prisão no *tendé* (canga de madeira).
- 3.º — Pena de trabalho.

4.º — Pena de multa, revertendo esta para o offendido.

5.º — Pena de reprehensão.

2 — São effeitos da condemnação: a restituição ao offendido das cousas ou pessoas de que pelo crime o culpado tiver privado aquelle, ou o pagamento do seu valor determinado pelo julgador; e além d'isso a multa ou indemnisação proporcionada ao damno causado.

3 — As custas, são sempre pagas ao regulo adiantadamente, e tanto pelo queixoso como pelo offendido.

4 — Não ha extincção da responsabilidade criminal, por qualquer forma.

Ainda mesmo a morte do criminoso, isentando os parentes d'este do cumprimento da pena, não deixa de os obrigar a soffrer os effeitos da condemnação em que incorreu, pela forma preceituada na ante penultima regra acima.

5 — São classificados de crimes contra o regulo, não só todos aquelles que o affectam pessoalmente ou á sua familia, ou prejudicam interesses de um e outra, mas tambem os que, em qualquer codigo europeu, cairiam sob a rubrica de crimes contra a segurança do Estado. As penas applicadas usualmente em punição d'esses crimes, são todas as do grupo estabelecido no n.º 1 levadas ao maximo do seu pezo, e umas preferindo ás outras, conforme a gravidade das faltas.

6 — A traição, a rebellião, e o attentado contra o regulo, são sempre punidos com a morte do criminoso, confisco dos seus bens, e expulsão da sua familia.

7 — A' sedição, á assuada, e á injuria, corresponde a prisão no *tendé*, acompanhada do confisco de todos os bens, quando em flagrante delicto não tenha sido morto o culpado.

8 — A desobediencia, e a ommissão de informação, são punidas com multa.

9 — A' falsidade é applicada pena proporcional ao damno; o falso testemunho equipara o culpado d'este crime com o malfetor original.

10 — A violação de tumulos é considerada grande crime, correspondendo-lhe como punição a pena de morte, á qual o culpado se pode eximir pagando pezada multa, desde o momento em que para isso obtenha annuencia da parte offendida.

11 — O abuso de autoridade, por parte de qualquer regulo subalterno ou cabo de terras, é punido com reprehensão, com



multa, ou com demissão, conforme a gravidade do caso a considerar.

12 — O peculato, a concussão, a peita, suborno e corrupção, são punidos pela mesma fórmula, ou ainda por imposição de pena mais grave, havendo serio prejuizo do regulo.

13 — As violencias contra a liberdade pessoal e o carcere privado, são legitimos meios de obter reparação por qualquer damno importante soffrido. Sem esta justificação, constituem crime, ao qual corresponde a pena de multa.

14 — O roubo de mulheres e de creanças, é um dos crimes mais frequentes entre macúas. Encontrado em flagrante, o culpado, pode ser morto pelo offendido. Fora d'essa circumstancia, o caso tem dois aspectos: se o roubador pertence á tribu, é obrigado á restituição das creaturas roubadas, (ou de outras se já não poder apresentar estas), e ao pagamento de uma indemnisação em valores (ou trabalho á falta d'estes) correspondente ao valor mercantil das mesmas creaturas; se é extranho á tribu, alem da restituição, tem de indemnisar o offendido, entregando-lhe duas pessoas por cada uma das que roubou.

15 — Nos crimes de homicidio, ha a considerar dois casos:

1.º caso. — Praticado por individuo da mesma tribu: O regulo pode sentenciar a pena de talião. A familia do assassinado tambem pode applical-a, mas corre o risco de ver nascida a vendetta. Não ha multa a pagar senão ao regulo.

2.º caso. — Praticado por um individuo de outra tribu: A familia do assassinado escolhe entre ver o criminoso justicado ou receber a multa; ao regulo que tem de se conformar com este direito de opção, compete pôr a sua influencia ao serviço dos offendidos.

Tendo sido preferida a indemnisação, a familia do assassinado recebe escravos, sendo, entre 2 e 5 individuos do sexo masculino, no dia do enterro, e entre 4 e 10 mulheres, quando se acaba de resolver o milando. D'esta compensação, o regulo aufere entre uma e três pessoas, *para lavar o sangue que caiu na sua terra.*

16 — O homicidio frustrado, emparelha com o crime de ferimentos, sendo a sua punição uma redução da anterior: são entregues mulheres (uma a três) como indemnisação.

17 — Outras offensas corporaes, como o espancamento, são punidas com multa remivel a trabalho.

18 — A introdução em casa alheia, é punida com prolongada prisão no *tendé*, que pode ser remida pela família do criminoso com o pagamento de elevada multa.

19 — E' punido com indemnisação e entrega de outra mulher, o crime de violação de mulher adulta.

20 — Ao estupro de menor, corresponde a pena de morte, se d'elle resultar o fallecimento ou grave doença da estuprada; a indemnisação por pagamento de duas a cinco mulheres, e a obrigação de casamento (caso a família o exija), não havendo essas consequencias.

21 — Pelo crime de adulterio, o marido offendido tem o direito de matar o amante e a adúltera. Geralmente, poupa-os, e exige indemnisação ao amante, a qual varia entre uma e duas mulheres ou o seu equivalente em valores.

22 — Não é considerado crime o lenocinio, e isso dá logar a que os milandos por adulterio constituam uma rendosa fonte de receita para alguns maridos. Provada porém essa circumstancia, o casal fica desclassificado, e a indemnisação desce até a um grau mais ou menos reduzido, conforme a cathegoria relativa dos dois homens, culpado e offendido.

23 — A injuria publica não justificada, é punida com reprehensão e pequena multa.

24 — O que commetter o crime de furto, é obrigado a restituir a cousa furtada ou indemnisar do seu valor, pagando mais uma multa.

Sendo de tribu extranha, a pena é a de uma multa, tres a seis vezes superior ao valor do furto.

25 — O furto de peixe retido nas gambôas (pesqueiros) é considerado crime grave, sendo punido com muito elevada multa.

26 — O roubo, isto é, a subtracção com violencia ou ameaça, é punido, além de multa, tambem com prisão no *tendé*.

27 — E' condemnado á morte, ou a prolongada prisão no *tendé* acompanhada de pesada multa, aquelle que commetter o crime de fogo posto.

28 — Pelos damnos causados á propriedade alheia, além de ser obrigado a restaural-os ou compensal-os, paga o culpado uma multa; pequena, sendo da mesma tribu o causador, dobrada, pelo menos, sendo extranho.

29 — O feiticeiro que commetta crime *no exercicio das suas funcções*, soffre a pena de morte pelo fogo.

Fóra d'esse caso, entra na lei geral.

30 — Fallecendo um individuo por effeito de feitiço, que alguém tenha feito ou mandado fazer para esse effeito, o criminoso é condemnado á pena de morte, podendo esta ser substituida pelo pagamento de elevada multa, caso as familias do culpado e da victima cheguem a accordo.

31 — Por as outras offensas ou danos causados pelo emprego do mesmo meio, paga o culpado uma pesada multa ao offendido.

32 — Não é responsavel pelos actos praticados durante esse tempo, aquelle que tiver sido enfeitado por outrem, de maneira a tornar-se tigre, leão, cobra, ou qualquer outro animal damninho. Pertence essa responsabilidade, áquelle que o tiver feito enfeitçar.

33 — Não constitue crime para o indigena, dar este a morte em flagrante delicto ao que tiver consumado acto gravemente criminoso em seu prejuizo. A simples tentativa porém, não dá inteiramente esse direito, muito embora seja considerada como causa de grande attenuante.

34 — Em regra, e pelo mesmo crime, as penas são muito mais graves quando applicadas a criminoso extranho á tribu, do que a membro d'esta: as multas, sobretudo, vão do dobro ao decuplo, conforme o respeito que a tribu a que pertence o culpado infunde, pelo seu poderio, áquelle de que é membro o offendido.

35 — Fazem prova, no julgamento dos casos: 1.º a confissão do indigitado criminoso; 2.º o testemunho presencial não contradictado; 3.º o *muavi*, á falta das duas primeiras.

O *muavi* é dado a beber ás gallinhas para as questões relativas a cousas; a cães, sendo caso de offensas corporaes.

36 — Sendo um regulo subalterno, cruel ou expoliador, teem aquelles que dos seus processos sejam victimas, o direito de apresentar queixa ao regulo grande da tribu; provada a sua justiça, o regulo culpado é reprehendido ou demittido pelo seu suserano, conforme a gravidade das faltas imputadas, e a possibilidade que ha de lhe impôr taes medidas disciplinares.

37 — Contra o regulo grande só ha um recurso para o offendido, e é ir este apresentar a sua queixa ao conselheiro principal; sendo attendido pelo *muchukuru*, tem garantida alguma compensação, de outra forma, só lhe resta expatriar-se.

### SECÇÃO 3.<sup>a</sup> — Normas de direito civil

idade civil do he-  
em.

1 — O homem livre frue todos os direitos originarios, assim como tem para com a tribu todos os deveres sociaes.

2 — Um indigena extranho adquire a qualidade de membro da tribu, por ser acceite pelo regulo, por ser liberado d'escravidão, ou porque casando com uma mulher da tribu, declare — como é costume — optar pela nacionalidade da sua mulher.

3 — Nenhuma disposição do direito macúa estatue a perda de nacionalidade por qualquer motivo, excepto a livre vontade do individuo, exercida como acima ficou expresso.

4 — O estrangeiro, viajando ou residindo no territorio de uma tribu, está sujeito a todas as obrigações estatuidas pelos costumes d'essa tribu; não tem porém direitos alguns, emquanto se não naturalisar.

5 — O indigena adulto póde ter quantos domicilios quizer, na mesma ou em diferentes povoações; é porém considerado seu domicilio legal aquelle onde residir a sua mulher grande sendo casado, a sua mãe, sendo viuvo ou solteiro.

7 — A curadoria dos bens do indigena ausente, pertence ao seu mais proximo e idoso parente masculino do lado materno; pela seguinte ordem: tio, irmão, sobrinho, primo. A' falta d'estes, recahe o encargo no regulo.

8 — A menoridade do indigena dá-se até ao seu casamento.

9 — A descendencia só tem importancia pelo lado materno; por esta razão, não existem disposições relativamente á legitimidade e perfilhação dos filhos por parte do pae.

10 — O poder paternal exerce-se sem restricções durante a menoridade do filho, contanto que se dê a constancia do matrimonio.

11 — Dissolvido o matrimonio, por divorcio dos conjuges ou por morte de um ou ambos, os filhos ainda menores, ficam exclusivamente sujeitos á autoridade da mãe ou dos parentes d'esta e seus herdeiros.

12 — A obrigação chamada de alimentos, (sustento, alimentação, vestuario) é reciproca e sempre vigente, mas só pelo linha materna.

13 — O conselho de familia só se fórma apoz a morte di-

respectivo chefe; a bem dizer, ha dois conselhos de familia, um para tratar dos negocios pessoases do homem fallecido, outro para cuidar dos interesses da viuva e filhos menores.

14 — E' constituido o primeiro pelos irmãos, tios (filhos da avó materna), sobrinhos (filhos de irmãs) e filhos adultos.

O segundo é composto identicamente, por membros da familia da viuva.

15 — Tanto em um como em outro, só entram varões.

16 — Ao primeiro conselho de familia compete a liquidação da herança, e dos casos de dividas.

O segundo tem que vêr apenas com os casamentos e divorcios das filhas que ficaram.

17 — No caso de incapacidade por demencia do chefe de familia, e proferida a interdicção pelo conselho de familia, a tutela exerce-se como ficou descripto no n.º 7 e no n.º 11, respectivamente aos interesses pessoases do demente e dos seus filhos menores.

18 — A creança que nasce com grave defeito organico, ou surda-muda ou cega é geralmente morta; se por acaso é poupada, não gosa no estado adulto de capacidade civil.

19 — A concorrência de qualquer molestia permanente muito grave, excepto a cegueira, tambem determina a mesma inibição civil do exercicio de direitos e deveres.

20 — A mulher, como o homem, só é maior depois do casamento.

Capacidade civil da mulher.

21 — A sua capacidade civil não tem a mesma completa extensão que é dada á do homem. Como direitos originarios tem: o de existencia, e o de apropriação limitado a bens semoventes; não póde nunca possuir terras, como não é nunca inteiramente livre, pertencendo aos paes emquanto solteira, ao marido depois de casada, aos paes novamente quando divorciada, ao herdeiro do marido quando viuva.

22 — Muito raras vezes perde a sua nacionalidade por effeito do casamento; a norma — como ficou assente no n.º 2 da capacidade civil do homem — é este optar pela nacionalidade da mulher com quem casa.

23 — O domicilio legal da mulher, quando casada, é a casa que o marido lhe destina; quando solteira, viuva ou divorciada, a casa da sua mãe.

24 — Os filhos, enquanto menores, estão sob o poder paterno, devendo porém sobre todos os casos que lhes digam respeito, ser ouvida a mãe, com quem vivem.

25 — Só a mãe dá linhagem.

26 — A obrigação de alimentos (sustento, alimentação, vestuário) á mulher, recae sobre o marido, se é casada, sobre o pae, ou mantenedor da mãe, sendo solteira, divorciada ou viuva e residindo na casa materna.

#### SECÇÃO 4.<sup>a</sup> — Normas do direito de propriedade

captação de terrenos

27 — E' regra geral entre todos os bantu, que o terreno pertença á tribu collectivamente para usufructo de toda a gente, e sem attribuição de parcelas em propriedade plena e definitiva a qualquer dos seus membros. O regulo é que distribue terras por moradia e para cultura, individualmente, sendo o direito que resulta d'essa distribuição, apenas temporario, restringido ao uso constante, e intransmissivel por doação, aluguer ou herança.

28 — Entre os macúas, esta regra typica não é observada em toda a sua extensão.

Provêm esta alteração a um systema tão largamente generalizado, da forte individualisação dos macúas, relativamente ás outras familias do agrupamento bantu.

Todos querem ser senhores na sua casa, pelo menos durante a sua vida, e procedem subordinadamente a essa ideia.

No entanto a força da tradição geral, sempre se faz sentir, mais ou menos vivamente; e assim, como se verá nas regras que seguem, o principio bantu não está de todo obliterado, e em muitos pontos subsiste integro.

29 — Como ficou indicado atraz no capitulo relativo ás origens dos macúas, o indigena tem completa certeza de não ser aborigene, e da tradição conservada, colhe-se ter sido na maior parte dos casos, o seguinte, o processo de apropriação de terrenos:

As tribus, avançando do interior para a banda da costa — como ainda hoje se nota — installam-se á força d'armas, ou adquirem por compra, terrenos, geralmente deshabitados.

De entrada, a propriedade da terra, fica reservada ao regulo grande, como representante da tribu, mas logo apóz é elle obrigado a repartil-a pelos regulos principaes, que são chefes de clan.

Ficam assim sendo senhores de terras, na area occupada pela tribu, o regulo e os seus principaes vassalos.

Quando um d'esses senhores de terra casa uma filha, ou uma sobrinha (geralmente com homem de bôa estirpe, e na maior parte dos casos, de nacionalidade extranha), concede certas honras ao novo casal que quer elevar: entre as quaes o senhorio de terras.

Tambem as regras de successão, levando á partilha de bens, dão logar a muita divisão de terreno.

Com o andar dos tempos, e devido a estas causas geraes, a propriedade rustica vae sendo dividida, até ao ponto de quasi todos os homens livres serem proprietarios.

30 — Como a densidade de população é pequena, e o preto se não preoccupa de possuir mais do que aquillo que lhe pode servir de immediato prestimo, sempre ficam vastas extensões desoccupadas, constituindo reserva de propriedade á disposição do regulo chefe de clan; é d'essas reservas que elle concede talhões aos novos membros que attingem a maioridade ou que (por casamento) se vão aggregando á fracção ou facção da tribu que rege. Esse facto illude por vezes o observador, ainda não inteiramente ao corrente dos detalhes, dando-lhe a impressão de que subsiste, sem alteração, entre os macúas, o principio geral que tão frizante é, por exemplo, entre os landins; mas como acima se vê, não se dá egualdade perfeita.

31 — Ha mesmo um facto que carece de registo; é que ha regulos que não são senhores de terras. Estão em tal situação os regulos eleitos, *os que veem de fóra*, chamados, ou tendo-se imposto por qualquer maneira.

N'esse caso, a terra fica sendo *da gente antiga*, e esta é que exerce o direito de fixar machambas aos novos membros da tribu que appareceu a necessitar de terrenos.

No entanto, esta situação resultante da applicação do puro direito, é muito prejudicada na pratica, porque o regulo n'estas condições a pouco e pouco, não só por herança ou appropriação de terrenos abandonados, como tambem violando a norma,

vae-se arrogando prerogativas eguaes ás que todos os outros exercem.

32 — Por morte do proprietario de um terreno, essa propriedade passa ao seu principal herdeiro masculino.

33 — A' falta de herdeiro masculino, a propriedade do terreno reverte para o regulo.

34 — As viúvas não podem ter terrenos em propriedade sua; apenas os podem ter em usufructo, e isso mesmo emquanto não casarem novamente, ou emquanto não voltarem a viver com as suas familias.

35 — O indigena não pode vender, nem alugar o terreno de que é proprietario.

36 — O direito de pastagem de gado nos baldios, e o de utilização por outras formas (corte de madeira, etc.) de toda a terra não occupada, é commum a todos os indigenas da tribu.

37 — O indigena é responsavel durante o dia por tudo quanto se passa no terreno que occupa; e assim, por exemplo, não tem direito a pedir indemnisação por estragos que o gado de outrem faça no seu terreno, de sol a sol. Durante a noite porém, a sua responsabilidade cessa quanto á ordem e segurança na sua propriedade, e assim, tambem, se gado de outrem causar estragos no seu terreno, o proprietario d'esse gado é responsavel pelo damno, visto como se entende que tem por dever guardal-o ao cair da tarde.

38 — Muito embora o indigena, em pura theoria, não tenha o direito de alugar o terreno que occupa, dá-se algumas vezes o caso de permittir a um outro que o arroteie, no todo ou em parte, a troco de uma fracção do producto da colheita; sobretudo quando por motivo de ausencia sua, e de circumstancias que inibam a sua familia de cuidar da propriedade, esta tenha de ficar sem utilização.

As questões que surgem occasionalmente de combinações d'esta ordem, são sempre de resolução difficil, como tudo quanto vae de encontro á lei. Ora esta prohibe o aluguer de terrenos; se o regulo a quem o assumpto é presente para decisão é deshonesto, a sentença é favoravel áquelle que melhor o peitou; se é serio, o seu julgamento é interessantissimo por frequentemente revestir o mais puro character salomonico.

39 — A grande abundancia de terrenos, devida á reduzida densidade de população, torna raras as pequenas questões



acerca de terras adentro da tribu, ou pelos menos do clan. São, comtudo numerosas as disputas d'essa natureza entre tribus diferentes ou entre clans da mesma tribu; os expoliados nunca se conformam com a perda das suas terras, e esse sentimento, mais que nenhum outro, eternisa divergencias e mesmo hostilidades. <sup>1</sup>

40 — A ausencia do occupante de um terreno, faz-lhe prescrever o direito de posse que a elle tinha, quando seja consecutiva durante três annos — *três epochas de chuvas*, como elles contam; e reverte o terreno para o regulo.

Na pratica quando essa ausencia foi involuntaria, o regulo restitue a machamba a troco de pequeno pagamento. Tendo sido voluntaria, ha dois casos a considerar: se o regulo se aproveitou da machamba já feita, só a troco de um importante pagamento (e nem sempre) a devolve, se não se aproveitou d'ella e ainda a não concedeu a outrem, segue-se a regra da ausencia involuntaria.

41 — As arvores de fructo pertencem sempre a quem as plantou, ou aos descendentes d'este. Este direito nem mesmo prescreve com a ausencia mais demorada, e seja ella voluntaria ou involuntaria.

42 — As arvores de fructo, são objecto de compra e venda.

43 — A agua potavel é propriedade da gente da povoação ou povoações que reside no local onde ella se encontra; e ninguem mais, ainda mesmo quando pertencendo ao clan ou á tribu, tem direito de tirar agua dos rios, poços, ou lagôas, sem permissão do cabo de terras ou do chefe de povoação, que rege essa gente e a representa.

44 — Em epochas de escassêz e em locaes excepcional-

---

<sup>1</sup> O mais serio de todos os casos comprehendidos na menção acima feita, é o que se dá no valle do rio M'luli, entre os clans *ánella* e *áiádje* da grande tribu dos *á nambamella*. Quando esta tribu, descendo para o littoral, se installou no terreno que hoje cobre com as suas povoações, o clan dos *ánella* estendeu-se perpendicularmente ao rio M'luli, entre as nascentes do rio Lardy a leste e o curso do rio M'pirigoma a oeste, por cerca de 120 kilometros de territorio. Os *áiádje* estavam mais a oeste, no curso medio do rio Ligonha. Rebellado contra o regulo grande da tribu que era *mudnélla*, o chefe do outro grande clan, introduziu parte da sua gente como uma cunha, por uma e outra margem do M'luli, partindo em dois troços o territorio occupado pelos seus rivaes. A questão debatida sobre a propriedade d'essa faixa de terreno, é hoje o ponto crucial que torna improvavel a duração da paz accordada ha poucos annos, depois de um quarto de seculo de luctas, entre os dois grandes clans da importante tribu.

mente aridos, a agua chega a ser vendida, mesmo á gente das povoações visinhas.

45 — Fora d'esses casos, a agua nunca é recusada a toda a gente *amiga* que a pede.

46 — Não ha normas relativamente a regas, pela singela razão de o macúa nunca regar as suas machambas.

#### Gados

47 — Além da terra que, como vimos, está incluída no direito de apropriação, embora sujeita a certas limitações, podem constituir propriedade do indigena todas as cousas sem excepção.

48 — Não consta que os macúas tenham tido alguma vez gado bovino, o pouco que se encontra é só no littoral, tendo sido introduzido pelos muojos e seus mestiços, em cujas mãos e nas dos europeus, quasi totalmente se conserva. Abunda porém o gado caprino, sendo rara a povoação onde se não veem os respectivos curraes.

49 — Os regulos, grandes e pequenos, nunca deixam de ter cabras, e é seu costume dividir os rebanhos em varios repartes com pequeno numero de cabeças, de cuja guarda e conservação encarregam os seus parentes e a gente em que teem mais confiança; todo o accrescimo que se dá no gado por nascimento de crias, reverte em exclusivo proveito do primitivo dono.

50 — O gado póde constituir propriedade privativa da mulher, mesmo casada, quando lhe tenha sido dado por qualquer pessoa. As crias d'esse gado não são bens do casal.

51 — O unico animal domestico que não constitue objecto de compra ou venda, e é sempre adquirido por dadia, é o gato.

#### Os artigos de propriedade

52 — A colheita e o seu producto pertencem em commum á familia, não podendo o chefe d'esta recusar-se o distribuir uma e outro, por aquelles dos seus, que trabalharam na machamba — as mulheres incluídas.

53 — O chefe da familia tem direito a haver sempre a sua alimentação, bem como uma parte do lucro auferido pela venda da producção da macamba, ainda mesmo quando elle proprio não tenha trabalhado n'ella.

54 — Todo o lucro de qualquer dos membros da familia,

homens ou mulheres, auferido exclusivamente por sua industria pessoal (extracção de borracha, fabrico de panellas, de artigos de madeira ou de palha, exercicio da caça, da pesca, etc.), constitue sua propriedade privativa, a nenhuma parte d'elle tem direito o chefe da familia, excepto no caso de ter sido o encarregado da sua venda, recebendo então uma commissão por este serviço.

55 — Exceptua-se da doutrina supra, o regulo e a sua familia; aquelle é senhor de tudo, distribuindo por esta só o que lhe apráz.

56 — A escravidão é reconhecida, e tida como signal de fortuna. Escravidão

57 — Teem direito a ter escravos, todos os homens da tribu; mas raras vezes teem escravos masculinos aquelles que não são regulos ou, por qualquer fórma, grandes senhores da tribu.

58 — Só podem ser escravizados individuos extranhos á tribu, ou, pelo menos, ao clan; na sua terra, o mais pobre indigena, não corre esse risco.

59 — A escravidão de um indigena póde perpetuar-se na sua descendencia; e muitas vezes assim se dá com aquelles que são escravos do regulo.

60 — Os escravos são obtidos: por herança, por compra, por indemnisação, ou finalmente *manu militari*, aprisionados em consequencia de quaesquer violencias, taes como, guerra, correria ou bandoleirismo.

61 — O escravo é libertado por vontade do proprio dono, ou por deliberação sua. N'este ultimo caso, o que se dá em geral é a fuga definitiva para territorio de outra tribu, ou temporariamente para o matto, de onde, pelo emprego de processos de intimidacção, coage o seu dono a reconhecer-lhe a liberdade.

62 — A vida do homem escravizado, só é má durante a sua menoridade, tempo em que nada póde ter de seu, em que póde ser vendido ou dado, e mal recebe alimento e vestuario sufficiente; attingindo o estado adulto, o dono geralmente casa-o com uma sua escrava, ás vezes com uma mulher de sua familia, e fornece-lhe terreno para machambas, embora parte importante do producto do trabalho que executa, na sua proprie-

dade privativa, vá parar ás mãos do dono, que lhe requisita quando e quanto quér, é-lhe indiscutido o direito de reter para seu alimento e vestuario aquillo de que póde carecer.

O facto de ter descendencia — da qual o seu dono fica sendo senhor — melhora-lhe de tal maneira a condição, que é difficil, sem informação, concluir do seu estado: as requisições vão sendo cada vez menores e mais raras, e a prestação de trabalho nas machambas do dono, tambem menos pezada.

63 — Emquanto menores, os escravos masculinos, vivem na povoação do dono, na mais rigorosa dependencia. Quando já podem pegar em armas, sobem á categoria de cypaes, installam-se em povoação proxima da do seu senhor, e recebem sufficiente alimentação e vestuario. Pouco tempo depois, casam-se, e, como ficou dito, usufruem machamba.

64 — A cortezia macúa prohibe ao dono interpellar o seu escravo, ou referir-se a elle, como tal. Só em estado de grande exaltação pronuncia a designação degradante; normalmente dirige-se-lhe ou allude a elle, como *seu filho*.

65 — E' frequente o escravo ser liberado em vida do dono, e quando esse facto não tem logar, raro continua em escravidão apóz a morte d'elle.

66 — Como atraz ficou dito, quando se tratou dos conselheiros do regulo, o primeiro escravo honestamente adquirido, com producto do trabalho do proprio regulo, chega a ser por vezes o seu principal conselheiro, o seu *muchukuru*. Frequentemente, ex-escravos velhos e de confiança, são nomeados *capitães* (cabos de terras) tendo a guarda de machambas e de manadas de gado do regulo.

67 — Alem d'esta forma de escravidão, ha uma outra que póde ser classificada de escravidão condicional. Estão n'esta situação, os que ficam em refens ou em penhor de dividas; desapparecida a causa, cessa o effeito.

68 — Attenta a lassa disciplina dos macúas, é incomparavelmente menor o numero de homens escravizados, de que o numero de mulheres que se encontram no mesmo estado; os primeiros, uma vez adultos, rapidamente se eximem a todas ou á maior parte das sujeições da escravidão, o unico facto que occasionalmente a demonstra, consistindo em serem dados em indemnisação ou penhor pelo seu dono, a um outro individuo.

69 — A sujeição das escravas é muito maior e muito mais duradoura. Só quando, como concubinas, deram á luz filho que caia nas graças do pae, ou quando foram dadas em casamento a pessoa que o seu primitivo senhor queira honrar, veem desafogada por esse lado a sua posição, e chegam a ser liberadas. Fóra d'esses casos, conservam-se toda a vida na povoação do dono, sem direito a cousa alguma.

70 — Não se deve concluir d'aqui que a sua vida seja má. Não soffrem maus tratos, recebem alimentação e vestuario sufficiente, entregam-se ás suas propensões de devassidão sob risco capital em theoria, mas impunemente na pratica, contanto que salvem as apparencias.

71 — A peor das sujeições da vida, é poderem ser dadas a qualquer indigena, da tribu ou de fóra, que o senhor queira obsequiar, assim como serem vendidas em caso de necessidade, por as mulheres serem a moeda-estalão em toda a Macuana.

72 — Não deixam em direito macúa de ser reconhecidos, o encargo e o proveito de servidões, analogamente ao que se passa entre povos mais civilizados. Os costumes tradicionaes a este respeito apenas incluem, disposições relativas aos poucos casos envolvidos pelo rudimentar viver dos povos.

**Servidões**

73 — A principal das servidões, é a de passagem pelos caminhos. Dentro do territorio da tribu e para os membros d'esta, não tem outra limitação, senão a praxe que prohibe a passagem pelos locaes onde está gente soffrendo a circumcisão.

74 — No mesmo territorio, mas para individuos extranhos á tribu, são serventia continua, os *caminhos grandes*, que o atravessam; são serventia descontinua, porque fica dependente da vontade dos habitantes, todos os outros carreiros que não mereçam a classificação de *caminhos grandes*: e n'este ultimo caso, a sua utilização póde ser negada ou concedida, e gratuitamente ou por algum pagamento, assim como carece sempre de ser justificada com razão plausivel.

75 — Os vaus ou pontes rusticas, em rios ou lagôas, são servidão continua quando sejam naturaes e estejam fóra das povoações ou machambas; servidão descontinua, sempre que tenham sido producto da industria dos habitantes e quando existentes em locaes habitados: a sua utilização n'este ultimo caso é captiva de pagamento, que póde ser dispensado a *amigos*.

76 — A servidão continua dos proprios *caminhos grandes*, tem duas restricções: 1.<sup>a</sup> não pódem utilizar-se d'ella, os povos *inimigos*; 2.<sup>a</sup> a passagem de forças armadas, mesmo de amigos, carece de previa licença.

77 — Separando territorios de tribus differentes, ha sempre faixas de terreno deshabitado mais ou menos largas. Algumas vezes essas faixas não são propriedade de nenhuma das tribus, e n'esse caso os carreiros n'ellas existentes, são serventia continua para amigos ou inimigos.

#### Contractos

78 — O macúa faz contractos, que são principalmente: de divida, de commercio e de industria.

79 — Só teem capacidade para contractar, os indigenas adultos e do sexo masculino.

80 — O contracto entre elles é geralmente verbal; mas não é raro vel-os assentes em documentos, nas regiões onde se encontram indigenas musulmanizados conhecendo a escripta ki-suháhili.

81 — Nos casos de importancia, o contracto é sempre acompanhado da prestação de juramento.

82 — O contracto macúa admite a compensação, a subrogação, a cessão e o perdão.

83 — O cumprimento das obrigações, póde ser assegurado por fianças ou por penhor. Faltando porém este, sub-entende-se que existe sempre aquella, representada pela familia do devedor.

#### Dividas

84 — As dividas nunca prescrevem, passando o seu encargo para o herdeiro do devedor no caso do seu fallecimento, para os seus parentes no caso de ausencia.

85 — Chegado o ultimo praso concedido pelo credor para o pagamento de uma divida, e não sendo esta satisfeita, o credor tem o direito de prender no *tendé* (pesada canga de madeira), á sua escolha, ou o devedor ou um parente d'este, conforme a maior probabilidade que haja d'esse facto mover a familia a saldar o compromisso.

86 — Muito embora não haja imposição regular de juros, considera-se que a divida é sempre avolumada de uma parte grosseiramente proporcional ao tempo decorrido e ao seu valor. Não raro, e quando o credor é mais forte ou mais impor-

tante na tribu do que o devedor, esse accrescimo da divida corresponde a um juro de requintada usura; dá-se isto especialmente em regiões influenciadas pelos mujojos ou pelos negociantes indianos.

87 — Entre os macúas existe o divorcio perfeito, como instituição social. **Divorcio**

88 — O divorcio póde ser requerido, tanto pelo homem como pela mulher.

89 — O divorcio só pode ser julgado e proferido pelo regulo.

90 - - Não é necessaria a prova de faltas graves para que o divorcio possa ter lugar; o simples desejo, manifestado por qualquer dos conjuges, de que a união seja dissolvida, é admitido como razão bastante.

91 — Variam necessariamente as condições em que o divorcio póde ser proferido, conforme os casos. Podem agrupar-se nas quatro seguintes:

a) Requerido pelo homem, sem apresentação de queixa: — a mulher conserva direito ao usufructo da palhota e da machamba, se tem filhos do marido; não os tendo, volta simplesmente para sua familia, sem direito a cousa alguma, ficando mal vista por ter dado lugar a que o marido se aborreça de ella.

b) Requerido pela mulher, sem apresentação de queixa: — tem como condição, ella pretender contrahir novo casamento com outro homem, e só se dá sendo esse homem mais poderoso do que o seu primeiro marido. A mulher n'esse caso tem de sair da palhota conjugal, levando apenas os filhos que tiver, sem que o primeiro marido tenha direito a indemnisação alguma, tanto do pae d'ella como do seu feliz rival.

c) Requerido pelo homem, e motivado por adulterio, recusa aos deveres conjugaes, desobediencia, ou desleixo da outra parte: — a mulher, com os filhos que tiver dado á luz, volta para a sua familia, perdendo direito á palhota, á machamba, e a quaesquer cousas que lhe tenham sido dadas pelo marido; a familia d'ella, porém, não é obrigada a pagar indemnisação alguma, nem mesmo o que tenha recebido por occasião do casamento, mas o marido póde escolher outra mulher dentro d'essa familia, havendo-a, sem que tenha a pagar novo dote.

d) Requerido pela mulher, e motivado por adulterio, po-

lygamia, recusa aos deveres conjugaes, ou maus tratos injustificados do homem:—ficam para a mulher, a palhota, a machamba, os filhos que tiver, os bens que lhe pertençam, e uma indemnisação proporcional aos haveres do marido.

#### **Polygamia**

92 — A polygamia é reconhecida, como norma de organização da familia, sujeita porém a uma difficuldade: é que a primeira mulher póde recusar a sua annuencia á aquisição de outra ou de outras. N'esse caso o homem, ou se conforma com a não annuencia desistindo do seu proposito, ou corre o risco de vêr a sua primeira mulher obter divorcio proferido contra elle.

93 — A primeira mulher do indigena polygamo, é a sua *mulher grande*, exercendo certa autoridade sobre as outras e sobre os filhos d'estas.

94 — Só os filhos da mulher grande teem categoria, e só elles são comprehendidos nas tabellas de successão, que adiante serão apresentadas.

95 — Não é licito ao indigena obrigar as suas mulheres á cohabitação na mesma palhota: cada mulher, cada casa.

96 — As regras acima soffrem algumas modificações, quando são applicadas aos regulos.

Assim, a mulher grande de um d'estes, é a primeira das que toma depois da sua investidura, aquella ou aquellas que anteriormente tinha, não podendo oppôr-se ás suas emprezas matrimoniaes.

97 — Só os filhos da mulher grande do regulo, teem categoria e entram na successão.

98 — O regulo tem direito a fazer cohabitar varias das suas mulheres na mesma palhota.

Só a mulher grande tem casa privativa.

### **Devolução da propriedade**

#### **Regras de successão**

1 — As regras de successão entre os macúas, causam extranheza e difficuldade ao europeu, por seguirem principalmente a linha materna, muito embora a herança pertença quasi exclusivamente aos varões da familia.



2 — Por morte do chefe de família, esta conserva-se ainda sob a chefia do herdeiro, e as viúvas, ou são entregues aos parentes d'estes para *levantar semente*, augmentando assim o casal, ou voltam para as suas proprias familias para contrahirem novos matrimonios, se ainda estão em idade de o fazerem.

3 — Quanto aos bens do casal, em terras, em gados, em outros valores e em escravos, a precedencia na escolha do herdeiro principal é:

a) o irmão perfeito mais velho.

b) o tio mais velho, dos irmãos perfeitos ou uterinos da mãe.

c) o sobrinho mais velho, filho da mais velha das irmãs perfeitas, — ou das irmãs uterinas á falta das primeiras.

A' falta de homens da familia da mãe do fallecido, mas havendo mulheres:

d) a irmã perfeita mais velha.

e) a tia mais velha, das irmãs perfeitas ou uterinas da mãe.

f) a sobrinha mais velha, filha da mais velha das irmãs perfeitas — ou das irmãs uterinas á falta das primeiras.

Não havendo parentes da mãe do fallecido:

g) o filho mais velho.

h) a filha mais velha.

i) a mãe.

j) o paç.

k) a mulher.

l) o regulo.

4 — Ha a notar, que tanto as terras como os escravos, só pôdem cair em herança na propriedade de varões, e por isso, no caso de a successão pertencer ás alineas a), e), f), h), i) ou k) os bens d'essa natureza vão recair adiante, nos varões que se seguem na ordem de precedencia.

5 — Estas normas que vigoram rigosamente, quando o chefe de familia morre sem testamento, pôdem ser até certo ponto prejudicadas, quando em vida elle exerça do direito de indicar herdeiro; no entanto esse direito soffre as seguintes restricções:

1.º — Não pôdem ser designadas femeas como herdeiras, emquanto houver varões.

2.º — Não pôdem ser desherdados parentes em favor de extranhos.

3.º — O conselho de familia não se conformando com o testamento, póde recorrer para o regulo, e este tem o direito de declarar nullo o que o fallecido estatuiu, mandando observar as normas classicas.

6 — O testamento entre macúas nunca é escripto. O testador declara em vida como quer ver repartida a sua herança, e dá *um nome grande* — um dos titulos que pertencem á familia — ao herdeiro principal. Não tendo titulo a conceder, dá-lhe o direito de usar do nome de um varão notavel de entre os seus ascendentes.

7 — O herdeiro previamente indicado, ou obtido pela applicação das regras, nunca é legatario universal; fica sendo herdeiro principal, substitue o fallecido na chefia da familia e nas honras ou titulos que lhe pertenciam, mas tem de distribuir parte dos bens moveis da herança pelos coherdeiros, que são: os das alineas *a) h) e) g) e l)*, e os irmãos dos quatro primeiros.

Essa distribuição é feita de forma, a não herdar menos de metade da herança.

8 — As palhotas e machambas, que estavam destinadas ás mulheres e filhos do fallecido, ficam sendo usufructo de umas e outros, até que as primeiras voltem para as suas familias ou casem novamente, e que os segundos atinjam a sua maioridade e casem, se são solteiros.

9 — Raras vezes se dá o caso de fallecer deixando herança, algum homem que não seja chefe de familia, tão cedo esta é constituída entre macúas. Havendo a considerar uma circumstancia d'essas, as normas de successão são as mesmas do quadro atraz estabelecido, com as necessarias omissões.

10 — Por morte de mulher que tenha bens seus, ha a considerar primeiro a maneira como os adquiriu e o seu estado civil á data do fallecimento. Sendo casada, o que lhe tenha sido dado pelo seu pae, volta para a posse d'este ou dos herdeiros d'este; de tudo quanto lhe tenha sido dado pelo marido, ainda metade é para o pae ou herdeiros do pae, só o restante pertence ao marido; quaesquer outros bens que lhe não tivessem sido dados pelo pae ou pelo marido, constituem herança a dividir segundo a tabella do numero seguinte.

11 — Não sendo casada, a herança da mulher recae successivamente:

*a)* nos filhos, preferindo os masculinos aos femininos.

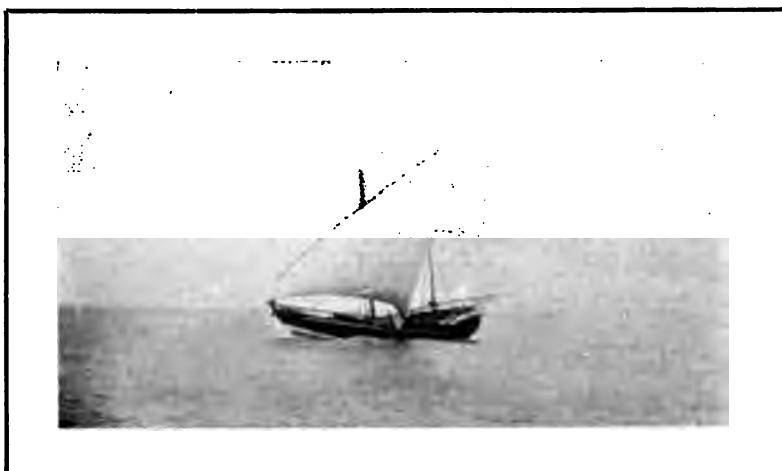
- b)* nos irmãos uterinos.
- c)* nos tios, irmãos uterinos da mãe.
- d)* nos sobrinhos, filhos de irmãs.
- e)* na mãe.
- f)* no pae.
- g)* no regulo.

12 — E' herdeiro principal, o mais velho da classe, onde se encontra o successor directo, os restantes membros d'essa classe e os varões das outras, são coherdeiros, mas de forma a que o legatario principal nunca fique com menos de metade do total da herança.

13 — A herança não póde ser recusada pelo herdeiro legitimo, nem mesmo quando onerada por dividas.

---





UM PANGAYO NEGREIRO

## CAPITULO VII

### **A influencia Islamica**

O estudo methodico da influencia islamica nos territorios que constituem a nossa provincia de Moçambique, está ainda hoje quasi inteiramente por fazer; exceptuando as chronicas e descripções d'aquelles que tomaram parte nas primeiras acções contra os mouros do Zanguebar, pouco mais se encontra como documentação digna de fé; mesmo porque a tendencia da maior parte dos historiadores, que se occuparam do periodo immediatamente subsequente ao da descoberta, geralmente religiosos de S. Domingos ou de outras ordens, foi sempre apoucar no relato a influencia effectiva dos infieis, seguidores da lei de Mafoma, a quem tanto combatiam. Em trabalhos recentes, afora resumidas e pouco originaes referencias de um ou outro estudo, só os dois lucidos capitulos em que um ex-governador dos territorios administrados pela companhia do Nyassa (o tenente da armada Ernesto Jardim de Vilhena) tratou o assumpto, n'uma sua recente complicação de relatorios e memorias,

trazem luz ao problema, estabelecendo as suas bases sobre uma bem coordenada investigação histórica.

Seguindo, quanto basta para o nosso fim de apresentar resumidamente as circunstâncias e as épocas em que se exerceu no território d'Angoche essa influência, o trabalho muito documentado de que acima fizemos menção, parece-nos estar averiguado haverem-se dado successivas aparições de islamitas na costa do Zanguebar, e para o sul até Sofala, a começar em 739 da era christã.

Originadas em dissensões religiosas de seitas antagonicas localizadas na Arabia Meridional e na Persia, essas camadas immigrantes parece não terem podido fundir-se reforçando-se, antes ha noticias de as subseqüentes terem hostilizado as primeiras, obrigando estas a internar-se e perder-se mais ou menos completamente na massa africana, ao passo que por seu turno, e necessariamente, tambem as segundas se enfraqueciam com taes contendias que eram continuadas.

Da perpetuação d'esses antagonismos, do pequeno vulto da onda immigrante, da maneira de ser d'essa gente especialmente preocupada, então, por questões religiosas, e da situação de fraqueza em que ficavam no seu expatriamento, visto como sendo motivado precisamente por desaccordo entre a maioria da sua grei e com a facção dominante na sua terra, lhes cortava, no inicio pelo menos, o apoio que da terra metropolitana poderia, n'outras condições, ser dado á colonia — derivava necessariamente o character dos seus estabelecimentos no continente africano.

Installavam-se apenas no littoral, preferindo mesmo as ilhas, e organisavam-se segundo a classica formula colonial da *cidade*.

N'esses terrenos pouco povoados de aborigenes, ou mesmo deshabitados por serem de muito menor productividade do que os do sertão, sob o aspecto de simples refugiados sem intenção de conquista, não suscitaram apreensões de maior entre os cafres, com quem entraram em contacto. Depois, com o andar dos tempos, a attração que n'estes produziu a sua civilização mais adiantada, a aceitação superficial que era dada ás suas crenças religiosas, nada repellentes para o negro, as relações de familia que se foram estabelecendo, mercê do cruzamento dos adventicios com as mulheres aborigenes, foram

pouco a pouco produzindo um tal ou qual alargamento de conhecimento e de tolerancia á sua presença; e as cidades foram-se multiplicando, alastrando, mas só para o sul, sempre ao longo do littoral, sem penetração da massa continental.

O commercio de permuta estabeleceu-se facilmente pelas necessidades que no indigena foram fazendo apparecer, as cousas apeteciveis que viam aos recém-chegados, assim como aquelles que eram continuados a trazer a estes pelas embarcações que mantinham as communicações entre os varios estabelecimentos na costa africana, ou d'esta para a Arabia e Persia; e de como esse commercio era animado e valioso (não nos referimos especialmente a Angoche mas a todo o trato da costa) ficou prova nas narrativas de viajantes arabes, que correram o littoral, confirmada depois pela ingenua admiração dos chronistas da derrota de Vasco da Gama — *com que derão a Nosso Senhor muitos louvores de Nosso Senhor ahy os aportar onde já viam casas e gente* . . . (Lendas da India por G. Corrêa, pag. 35 do livro 1.º, tomo 1.º, edição de 1858).

Sofala como caes d'embarque do oiro da Fura e da prata da Chicova, Moçambique e os portos da costa de Zanguebar como emporios de permuta, aguadas, e estações de pilotos na ida e na torna da India, foram os pontos que mais attrahiram os nossos navegadores e de que mais completas descripções se encontram.

O estabelecimento de Angoche, invisivel do mar e internado boa somma de milhas adentro de um canal de difficil accesso, jazendo a meia extensão de uma costa mal afamada, pelo cordão de minusculas ilhas e perigosos baixios que lhe corre paralelo, portanto sem condições para ser utilisado como aguada, e fraco, relativamente aos outros, em importancia politica e em movimento commercial, apenas de passagem e raramente parece ter sido visitado; Frei João dos Santos e Duarte Barbosa tão minuciosos nas relações que dão de tantos outros logares, poucas linhas lhe dedicam nas suas interessantes obras; a maior parte dos outros chronistas parece ignorar a sua existencia.

A' falta pois de documentação historica, apenas nos resta o que anda conservado na tradição oral, para de alguma maneira produzirmos a imagem do seu desenvolvimento e da sua influencia.

Diz-nos essa indicação que ao tempo da chegada dos primeiros islamitas já povoavam as terras os taes povos *má-rundú* a que nos referimos quando tratámos da origem dos macúas. Discordámos n'este ponto da tradição e corrigimol-a — depois de por lealdade a expôr — dizendo que encontraram elles já a primeira avançada bantu, como era de suppor ao attender-se as datas que se attribuem geralmente em tal latitude geographica, para a grande invasão negra e para a primeira immigração islamita.

Voltando ao encontro dos *má-rundú* e aceitando a theoria da identificação d'estes povos com aquelles que Frei João dos Santos denominou *má-zimba*, explicaremos a divergencia pela seguinte forma. Os primeiros islamitas chegados tiveram noticia da inicial avançada bantu, que pode no littoral tel-os precedido de pouco, e conheceram, provavelmente, os bushmen-hottentotes a quem com razão consideraram como os verdadeiros aborigenes; muito os impressionou porque o presenciaram depois, o espriar da segunda vaga, a dos *má-rundú* a quem identificaram sob o ponto de vista racial, e muito bem, com os primeiros invasores: d'ahi a tradição conservada de já terem encontrado os *má-rundú*, como impropriamente ficaram designando todos os bantu, em opposição aos verdadeiros aborigenes.

Por outro lado. A mesma tradição só dá relato da chegada dos islamitas a Angoche, o que seria possivel, e a Moçambique tambem, o que é provavelmente inexacto, pouco antes da primeira visita de Vasco da Gama; tão pouco antes que, dizem elles, eram os proprios emigrados de Quilôa e fundadores dos dois estabelecimentos na costa moçambicana, quem ainda os regia ao tempo da chegada do capitão-mór da armada enviada por D. Manoel á descoberta da India.

Este erro de datas só tem uma explicação satisfactoria: referir-se a tradição que estamos seguindo, a uma das ultimas migrações islamicas, á vinda e á vida de uma só seita, com omissão de todos os estabelecimentos anteriores.

Em detalhe, a unica lenda hoje apuravel consiste n'isto: Dois homens importantes de Quilôa, de nomes Mussa e Hasani, acompanhados dos seus parentes e escravos, abandonaram a grande cidade do Zanguebar em consequencia de dissensões religiosas e politicas, dirigindo-se a Moçambique. Mussa



ficou na ilha d'este nome com o xeque da gente que tinha trazido comsigo, e de outros poucos islamitas que lá encontrou provenientes de anteriores emigrações analogas á sua e n'esse complemento temos a prova da especialisação da tradição, que começámos por admittir como hypothese provavel. Hassani, seguindo para o Sul, foi marcar povoação em Quelimane e tomou o titulo de sultão, deixando ahi parte da sua gente; morreu no mar quando pretendia alcançar Moçambique com monção contraria, pelo que a embarcação que o conduzia, procurando a terra mais proxima, foi aportar á ilha Mafamede onde sepultou o seu cadaver: *Kiziuu Sultani Hassani, ilha do Sultão Hassani*.

Avisado Mussa, veiu este ver o tumulo e saltou depois na ilha d'Angoche, na povoação de *Miáluki* onde vivia *Buana-Mucussi*, homem tambem natural de Quilôa e que, por motivos identicos aos de Mussa e Hassani, tinha emigrado da sua terra d'origem uns annos antes de estes o fazerem, e aqui nos mostra mais a tradição como Mussa e Hassani não eram realmente da original leva de emigrados.

Achando boa a terra e preferivel a Quelimane que estava demasiado longe, Mussa deixou em Angoche o filho de Hassani, de nome Xôsa, com o titulo de Sultão que pertencia ao pae, e com a regedoria de todos os islamitas; foi pouco tempo depois de passados estes factos, que Vasco da Gama aportou a Moçambique, onde encontrou este Mussa como xeque.

Xôsa escolheu para sua residencia Muchellele, logar diametralmente opposto a *Miáluki* na ilha d'Angoche, e casou com a africana Malivu; não tendo por esta descendencia, tomou como concubina uma irmã de Malivu, da qual houve oito filhos, quatro varões e quatro femeas. Os quatro filhos de Xôsa fundaram quatro *casas fidalgas*, a *inhanandâre* do herdeiro, mesmo em Muchellele, e as *m'bilinzi*, *inhamilála*, e *inhaitide*, as tres com a designação generica de *inhabacos*, dos restantes filhos, na povoação de Catamoio proxima a Muchellele.

Por muito tempo a successão no Sultanato, e cuja norma era passar de paes a filhos, continuou na casa *inhanandâre*, até que extinguindo-se a varonia directa, a irmã do ultimo sultão casou com um *inhamilála* a quem entregou o sultanato; como porem esse casal não tivesse descendencia, a chefia por morte do marido devia voltar para os *inhanandâre*, passando

ao mais proximo dos ramos collateraes. Os *inhamilála* e os restantes *inhabaco*, uma vêz apossados do supremo mando já o não queriam largar; rompeu hostilidades Caranguêza-muno, o *inhanandáre* a quem pertencia a successão, o qual recrutando gente em Môma se passou á ilha e assassinou o *inhamilalla* Molidi viuvo da irmã do ultimo Sultão. Retaliando os *inhabaco*, Caranguêza com todos os *inhanandáre* fugiu para Quivolane, na margem sul da bahia do Mokambo; passada porém a crise mais aguda e para se não eternisar a desavença, os *inhabaco* mandaram offerecer aos *inhanandáre* o livre regresso á ilha d'Angoche sob a condição, que foi aceite, de desistirem publicamente e por juramento de quaesquer direitos ou pretensões ao cargo de Sultão.

Vimos que os *inhabaco* se repartiam por trez casas, *m'bilinzi*, *inhamilála*, e *inhaitide*; foi procurada harmonia entre os interesses de todos, combinando que dos tres cargos importantes na gestão dos negocios e na escala das grandezas, o de *capitão-mór* ficasse sempre pertencendo aos *inhamilála* e que os de *Sultão* e *Uazir* (secretario e herdeiro presumptivo) fossem alternadamente para as outras duas casas *m'bilinzi* e *inhaitide*. Durou pouco este arranjo; Hassani Issufo, o mesmo que João Bonifacio encontrou reinando em 1861, e a quem como *inhamilála* pertencia o cargo de capitão-mór, por morte do sultão Amadi, fêz-se proclamar successor d'este. A intervenção violenta do arrendatario zambeziano não deixou regularisar esta usurpação, de forma que quando Hassani Issufo foi desthronado, foram numerosos os pretendentes que saíram a terreiro, fazendo valer os seus direitos; Mussa-Quanto, irmão de Hassani, grande guerreiro e chefe dos que se passaram ao continente, sem querer reconhecer a soberania portugueza, fez-se proclamar sultão; Suleimane-bin-Rajáh, da casa *inhaitide* que já era *Uazir* do Sultão Aláue-Mugossirima e a quem competia aquelle mesmo cargo junto do *m'bilinzi* Abdul Kafuro, que deveria ter sido o legitimo successor de Amadi, tambem se intitidou sultão; os *inhanandáre* fizeram reviver os seus direitos: — estabeleceu-se assim o cahos, para o qual nós tambem contribuimos, reconhecendo direitos e concedendo titulos, alternadamente a um ou a outro ou a nenhum dos pretendentes, consoante o criterio dos successivos governadores de Angoche.

Para concluir este parenthesis, dirêmos mais, que o herdeiro de Suleimane bin-Rájah, deveria ter sido o Eziga-muno, *m'bilinzi*, hoje residente na povoação de Púli na margem continental do canal d'Angoche, fronteira á ilha Muirrúdo, se tivesse continuado a successão entre os *m'bilinzi* e os *inhaitide*; a entrada dos *inhamilála*, o desthronamento de Hassani Issufo antes de ter ficado assente nova norma, a investidura simultanea de Mussa-Quanto e de Suleimane-bin-Rájah, e ainda mais factos, deram logar a uma baralhada realmente inextricavel; e caso curioso, mas explicado por ella, é o que se dá quando se reúnem hoje os varios pretendentes, porque cada um d'elles tem na verdade argumentos de facto ou de direito a fazer valer em seu favor, e embaraçam-se seriamente uns aos outros quando discutem o assumpto.

E' a seguinte, a lista de sultões que se pôde apurar :

Até 26 de Setembro de 1861 :

Hassani Issufo, da casa *inhamilála*.

Anteriormente a este :

Amadi, da casa *inhaitide*; Aláue-Mugossirima *m'bilinzi*; Hassani-Xamô, da casa *inhaitide*; Alaue-Xime; da casa *m'bilinzi*; Mólidi, da casa *nm'bilinzi* (morto por Carangueza); Muin-Xôsa, Hamissi, M'tumâni, e todos da casa *inhanandâre*.

Não foram só estes islamitas da ilha d'Angoche, os unicos que se estabeleceram nos territorios. Outros houve, naturalmente da mesma seita e da mesma origem inicial, mas de familia differente, que vieram aportar e estabelecer-se no proximo estuario de Sangage (vinte milhas ao norte), em data bastante posterior ao advento dos primeiros.

Segundo a tradição local, esses outros *muinhé* eram provenientes de Sancul, banda continental de Moçambique, entre as bahias do Mokambo e Mossuril, e emigraram para Sangage por desavenças que tiveram no local em que habitavam mais ao norte; comprando aos d'Angoche as terras que ainda hoje constituem o territorio do xequado, ficaram para com elles n'uma condição de nominal vassalagem. Emquanto que os d'Angoche procuravam alargar o seu dominio para as regiões do sudoeste, destacando gente que foi fundar os xequados de Môma, e de Pêbâne (Tejungo), os de Sangage, n'um

natural movimento de retrocésso, foram avançando para os lados do nordeste em direcção da sua terra d'origem: e assim foi sendo pouco a pouco encorporada no novo xequado toda a região que se estende até perto do Moginquale, até aos limites do xequado de Quivolane.

Apezar de melhor dotada e mais unida do que *inhanandáre* e *inhabáco*, a gente *muinhé* de Sangage, não poude levar por deante o proposito, que a principio teve, de alcançar largo



O AUCTOR, O XEQUE DE SANGAGE E OS GRANDES D'ESTE, NA POVOAÇÃO DE NAMAÉCA-MUNO

engrandecimento á custa do macúa; forçada a procurar aliados, conseguiu atrahir, d'aquem e d'além Chica, os povos indigenas de Nhamuatua, de Mihéhe e de Curére, dos quaes se serviu para submeter e senhorear de vez o terreno que tinha adquirido, empregando o facil processo de exportar como escrava, a parte reactil dos primitivos habitantes, que aprisionou em successivas e sanguinolentas razzias.

E' nos territorios de Sangage e de gente do xequado, que se encontram mais numerosos e mais internados nucleos de

islamitas; entre os rios Móriosi e Mutuguti até quarenta ou cinquenta kilometros do littoral, são frequentes esses nucleos, embora sejam sempre de importancia minima.

A lista dos xeques, que suppomos completa, desde a fundação do xequado, é a seguinte :

- 1.º Hassani, fundador.
- 2.º Hayuba.
- 3.º Rassani-Hayuba.
- 4.º Rájáh.
- 5.º Momadi-Aly.
- 6.º Macote.
- 7.º Xé.
- 8.º Usseni.
- 9.º Suleimane.
- 10.º Buan-Amadi.
- 11.º Mussa Ibrahimio, o actual.

Ao tempo do xeque Rájáh, ergueu-se uma questão de successão, que ainda hoje não está bem liquidada; appareceu um pretendente, cousa costumeira em agremiações de islamitas, o qual se installou entre os rios Mutomodi e o Móriósi, em opposição ao xeque legitimo, que residia em Sangage, na margem direita do M'locanhâma. Segundo a versão que tem mais visos de veracidade, essa dissidencia deu-se da seguinte forma: considerando-se sempre como solar da familia reinante as terras do Sancul, donde o primeiro xeque Hassani era oriundo (ou onde tinha formado a sua casa segundo outros que o dão como natural de qualquer dos sultanatos d'entre Tungue e Zanzibar) era ahi que eram educados os herdeiros presumptivos, assim como d'ahi que vinham em pompa para tomar conta do xequado, quando lhes cabia a successão; além d'isso, só se recrutavam os herdeiros d'entre descendencia havida de mulheres de Sancul, unicas que tinham categoria de esposas; todos aquelles que nasciam filhos de mulheres de Sangage eram considerados bastardos, assim como as mães não passavam de concubinas.

Nem sempre estes ultimos se conformavam com a limitação que lhes era imposta, e assim foi que um d'esses bastardos, sobrinho do xeque Rájáh, quiz fazer valer o seu direito

ao xequado, de preferencia ao outro sobrinho de pura descendencia da casa de Sancul, mas muito mais novo do que elle. Deu isso logar ao estabelecimento de uma seria desavença, ainda hoje manifestada pela desobediencia de varios *muinhé*



O XEQUE DE SANGAGE, MUSSA IBRAHIMO

residentes nas terras, e á coexistencia de dois xeques durante gerações.

D'esse ramo de pretendentes podem-se apurar os seguintes nomes:

Djámál, sobrinho do xeque Bájáh, o primeiro, por morte do tio.

Xambade Faqui, por morte de Djámál.

Sualé, pretendente contra Suleimane pelo fallecimento do xeque Usseni.

Abudála pretendente contra Buan-Amadi pelo fallecimento do xeque Suleimane.

Momadi Omar pretendente contra Mussa Ibrahim pelo fallecimento do xeque Buan-Amadi.

Em 1904, Momadi Omar, que ainda durante uns tempos tinha sido reconhecido por nós como xeque de direito, foi prezo e deportado para Angola, por decisão do Governo Geral da Provincia.

Podemos ficar por esta breve resenha historica dos estabelecimentos islamitas nos territorios d'Angoche, e de Sangage, que englobamos na primeira rubrica.

De que vivia o sultanato assim creado? Duarte Barbosa<sup>1</sup> falla-nos em ouro, mas como não indica d'onde provinha o precioso metal, nem até ao presente haja noticia de ter sido encontrado na região, suppomos que seria vindo da Zambezia, quer por algum antigo caminho de caravanas, posteriormente abandonado, quer — e com maior probabilidade — a bordo dos zambucos que navegavam terra a terra, receiosos dos pouco escrupulosos frequentadores das rotas batidas no mar largo, como aquelle que a frota do Gama encontrou ao sul de Moçambique<sup>2</sup>.

Não ha noticia de o marfim ter jamais abundado na região, que é relativamente pouco prodiga em caça grossa.

O macúa, o mais atrazado de todos os bantú, muito embora tivesse tido sempre a queda de trabalhador agricola, dado ao cultivo da terra, não sabia aproveitar, como não sabe ainda hoje, senão os productos mais pobres do reino vegetal e animal.

A' falta portanto de qualquer genero rico para a exportação, o arabe dedicou-se exclusivamente ao trafico dos escravos; e com tal intensidade que, a acreditar o que nos contam, em larga faixa contigua ao littoral, as terras ficaram praticamente despovoadas: pagou por essa forma a divida de gratidão em que tinha ficado pelo acolhimento concedido, quando se refugiou no torrão extranho.

<sup>1</sup> «Vivem n'ella muitos mercadores que tratam em ouro e em marfim»... (Livro de Duarte Barbosa, capitula Amgoya, pag. 236 do tomo 2.º da collecção de noticias para a historia e Geographia das nações Ultramarinas... Edição de 1812).

<sup>2</sup> Vasco da Gama, anno de 1497 — Pag. 32 do tomo 1.º, livro 1.º das lendas da India por G. Corrêa — Edição de 1858.

Caso notavel em taes condições, se é exacto, o negro parece não ter reagido contra essa formidavel perseguição; pelo menos a tradição recolhida tanto de um lado como do outro, não nos dá relato de hostilidades de vulto entre adventicios e naturaes.

D'estes ultimos, os que não foram encher os porões dos pangaios, que seguiam rumo de Madagascar, da Arabia, ou da Costa do Zanguebar, internaram-se pelo continente apavorados: e n'esta conformidade, com a maior desventura que pode recair sobre um ente humano, n'esta falta de reacção contra as violencias de uma reduzida minoria — porque sempre o foi — temos mais um argumento em prova da inferioridade dos macúas relativamente aos outros bantús.

Nem mesmo com este trafico parece terem feito fortuna os arabes d'Angoche; alem do que hoje se pode ver e ouvir, o confronto das poucas linhas<sup>1</sup> pelas quaes é descripta Angoche, com os capitulos que são dedicados a Sofala, a Moçambique e a Quilôa<sup>2</sup>, mostra que, mesmo ao tempo da nossa appareção na costa, o primeiro d'estes estabelecimentos islamitas estava em uma situação de prosperidade bem differente d'aquella que ostentavam os restantes.

Não variaram estas condições de vida com o decorrer de seculos. As alternativas de grandeza e decadencia que se notam na historia dos estabelecimentos islamitas do Zanguebar, nos sultanatos e xequados de Quilôa, Mombaça, Melinde, Ampaza, etc. correspondendo do outro lado da balança á energia da acção portugueza primeiro, da europea depois, não teem repercussão em Angoche, que com elles não tem ligações estreitas. Apesar da prosapia — iamo-nos tentando a dizer *embofia* como os antigos chronistas escreviam — do titulo sultanato, que é dado ao senhorio da pequena ilha e á suzerania sobre os regedores de algumas pequenas povoações, a norte e a sul d'ella, Sangage, Moma, Mœbazi, Pebâne, a *cidade* nunca passa a *provincia*, a acção administrativa, militar, politica,

<sup>1</sup> Op. cit.

<sup>2</sup> «Estas ilhas de Angoxa são sete ou oito pequenas, umas de legua, e outras de meia, e menos; as quaes estão trinta leguas de Moçambique. Trez d'ellas sómente são povoadas de mouros pobres e mesquinhos. Os quaes são grandes officiaes de tecer esteiras de palha muito finas, brancas e de côres...» Frei João dos Santos — *Ethiopia Oriental*, livro 3.º capitulo 1.º pag. 192 da edição de 1892.



commercial e religiosa, não alastra nem penetra: a Macuana conserva-se tão fechada ao arabe como ao europeu — mais talvez ao primeiro do que ao segundo.

Tem porem andado tão amplificada na opinião geral a crença no poderio dos islamitas d'Angoche, nos *monhês* como nós lhes chamamos em corrupção da palavra *muinhé*, pela qual elles proprios se designam, que esta affirmacão carece de reforço assim como de demonstracão.

Ha vaga noticia de terem sido mal succedidas, uma ou mais expedições enviadas de Moçambique contra Angoche em tempos remotos; como não lográmos, até ao presente, encontrar detalhada mensão do que foram e do que valeram essas expedições, não podemos deduzir do seu insuccesso conclusões positivas, tanto se pode suppor que fossem repellidoas por effeito do notavel poderio apregoado para o sultanato, como por terem sido insufficientemente organisadas e commandadas. E' em 1861 que começa a encontrar-se documentacão digna de credito. N'esse anno, a 26 de Setembro, deu-se a batalha entre as hostes de João Bonifacio Alves da Silva e as do sultanato, em consequencia da qual este ultimo foi derribado. Deixando para outro logar a narraçãõ dos detalhes da campanha, vejamos as forças de que dispunha o esforçado zambeziano. Como tropa regular, iam com elle apenas 18 praças do 2.º batalhão de caçadores de Moçambique commandadas por um alferes. Como petrechos de guerra, tinham-lhe sido emprestadas pelo governo da Provincia numerosas espingardas de mediocre valor e não melhor estado de conservacão, e duas peças de campanha de calibre 3, as quaes chegaram ao vau de Quilua em tal condiçãõ, que ficaram inutilizadas ao cabo de 30 tiros; segundo todas as probabilidades, armas e canhões não seriam superiores ao material analogo de que os *muinhé* dispunham para sua defêza.

Finalmente a gente de guerra preta, os cypaes, em verdade aquelles que constituíam a força real da hoste, não chegavam a 3000, apenas metade d'elles vindos de Quelimane, os restantes aggregados pelo caminho, e valendo pouco.

O sultanato tinha nas linhas de defeza toda a sua gente valida e os seus alliados; calculou João Bonifacio que fossem 10.000 no total. Pois em cinco horas de combate, nas condições mais desvantajosas para os assaltantes, que vinham a descoberto vadeando o larguissimo canal, e nas mais favoraveis para os defensores, que se dissimulavam entre o mangal na linha da margem, a contenda estava dirimida, ganha a campanha por uma só batalha.

Posteriormente a esta lucta apparecem outras de menor importancia, de 1870 a 1877 e de 1886 a 1889, assim como em 1891, 1895, 1902 e 1903; já não são porem exclusiva ou principalmente sustentadas pelos *muinhé*, nem estes entram em numero digno de menção na constituição das hostes. São Mussa-Quanto na primeira, Ussene Ibrahimo na segunda, o Farelay nas restantes, quem vem capitaneando hordas macúas com o proposito de tentar uma restauração impossivel, a que o grosso da raça renunciou, depois de vencido pelo primeiro embate. Do nosso lado tambem, liga-se a essas avançadas tão pouca importancia, que se lhes oppõem apenas outros macúas, nossos alliados, para as repellir; só em 1903 se organisam pequenas columnas de tropas regulares, constituídas por uma a duas centenas de mediocres soldados landins, e com essas forças não só são repellidos os ataques, como mesmo se prosegue em facil retaliação, talando as terras. Sob o ponto de vista do poderio militar dos islamitas d'Angoche, por si proprios ou como promotores de levantamentos indigenas, cremos ter dito o sufficiente para se ajuizar do seu insignificante valor.

Politicamente, pôde dizer-se, com toda a verdade, que a sua influencia em tempo algum foi longa, e ainda menos vae presentemente. Ao longo do littoral é facto, tiveram uma faixa de terreno, pouco profunda e nem sempre continua, dominada até certo ponto, e incontestavelmente sujeita á sua influencia; mas essa faixa só cobria a zona deshabitada ou pouco povoada por macúas, e, nos melhores casos, nunca ia para oeste mais de que uma ou duas marchas; além do que se ouve contar e do que se pôde observar, dá-nos valiosa demonstração por negativa,

o facto que acima foi citado, relativamente ao valor militar das guerras com auxiliares macúas.

Nos portos, é que, directamente pelos xeques subordinados, ou indirectamente pelos regulos alliados ao sultanato, o dominio d'este foi notavel e duradouro: comprehende-se a applicação do maximo esforço n'esse sentido, pela importancia capital que tinha para Angoche a conservação do maior numero possível de portas abertas, para a saida de escravos, para a entrada de armamentos e de outros recursos.

Do torrão continental, não dominado mas influenciado pelos *muinhé*, merecem menção especial duas regiões: a das terras de M'luli e das terras de M'lay.

Ficam as primeiras entre o rio Lardy a oeste, e o ramo sueste do canal d'Angoche a leste, separadas da ilha pelo extenso mas facil vau de Quilua; ricas pelos nateiros que o M'luli, o Lardy e o Nicomula, n'ellas depositam por occasião das cheias annuaes, são o unico terreno de machambas de que pódem lançar mão os habitantes da quasi esteril ilha fronteiriça. Quando os imbamellas se aproximaram do littoral, no tempo do sultão Aláue-Mugossirima e o grande d'Angoche, Marrécamuno, incumbido de ir tratar com elles, lhes vendeu as terras que hoje occupam no curso médio do M'luli, os *muinhé* cuidaram que ficasse bem assente não entrarem na area cedida, aquelles terrenos que expressamente se reservavam; a pouco e pouco porém, os imbamellas vieram descendo o curso do rio e alastrando pelas suas margens, até ao ponto de causarem receios aos directos possuidores; eram elles quasi exclusivamente os do clan *á-iadje*, cujo chefe principal tem o nome hereditario de Kuernéa-muno. Data d'esse movimento o inicio da admiravel politica entre os dois clans da grande tribu, assim como entre esta e os portuguezes, e a intima alliança com os *á-iadje* que tem sempre sido, e ainda é hoje, a melhor garantia da existencia dos *muinhé* na região.

Presentemente vivem nas terras de M'luli em promiscuidade, estes e os imbamellas; a arrogancia dos macúas leva-os a considerar-se senhores do territorio, emquanto a habilidade dos *muinhé* conserva a estes de facto bastante poder e o uso das melhores courellas para os seus amanhos.

Nas terras de M'lay, logo contiguas pela banda do norte aos suburbios da villa Antonio Ennes, a situação tem sido ou-

tra. Entre dois seculos e cento e cincoenta annos atraz, essas terras devastadas pelas razzias esclavagistas, estavam praticamente despovoadas; começando os macúas do interior a aproximar-se da costa, os previdentes politicos da ilha reconheceram o perigo que lhes podia advir da perda dos portos de Antonio Ennes, Sangage, e Kinga, se os mugovolas e os imbamellas os encontrassem mal seguros. Foi resolvido então, interpor entre as fracas colonias islamicas, que os guarneciam, e a onda ameaçadora que alastrava, um povo que servisse de tampão protector ás primeiras. Para esse effeito, e aproveitando o alarme causado entre alguma gente de Marrevone e M'lay, que habitava terrenos hoje occupados pelos imbamellas, devido ao assassinato casual de um regulo d'esta tribu, de nome Marussa-muna, por um indigena da primeira, foram esses povos de M'lay encaminhados para o territorio vago. A gente de M'lay tinha este nome por habitar em outros tempos o valle do rio M'lay situado entre o Námânue e o Muniga; representava o residuo de velhas tribus macúas dizimadas pelos *má-ründu*, que lhes impuzeram os regulos de que ainda hoje conservam descendencia. A sua mudança fez-se sem difficuldades, e como a região era realmente bem dotada, os immigrados ficaram sempre gratos aos d'Angoche pela dadiva.

Para evitar complicações futuras, a mesma vigilante politica aconselhou-lhes a repartição das tribus por muitos insignificantes regulados, conservados sempre em estreita dependencia e em cuidada vigilancia. Em 1861, depois da conquista da ilha, foi nas terras de M'lay que se refugiaram Mussa-Quanto e a fina flôr dos inhabacos, que escaparam á perseguição dos cypaes de João Bonifacio; e desde essa data, até aos fins de 1903, M'lay e os seus annexos ou subdivisões de Selége, M'zêa e Morrua ficaram sendo apanagio incontestado dos ir-reconciliaveis emigrados da ilha profanada.

Dêmos acima a data, fins de 1903, como o termo d'este ultimo poderio territorial e politico dos *muínhés* d'Angoche, na região continental de que nos temos vindo occupando. De facto assim foi. As operações militares de Maio d'esse anno deram-lhe o primeiro abalo pela tomada da povoação principal do Farelay, pela talagem das suas terras de M'zêa. A ultima tentativa de consolidação que este tenaz caudilho pôz em pratica logo a seguir á retirada da pequena columna, foi comple-

tamente inutilisada pelo raid executado em agosto, na execução do qual esteve prestes a ser aprisionado, e de cuja repetição tanto ficou arreceiando, que nunca mais d'ahi para o futuro quiz estar a menos de quatro ou cinco dias de marcha da villa de Antonio Ennes. Inutilisado assim o seu proposito, destruido o prestigio que em tempos tivera, só restava sacudir a vassalagem, que ainda lhe prestavam alguns regulos da bacia hydrographica do rio Mutuguti: foi a tarefa que executou a columna que operou nas terras de M'lay e Selêge em Setembro-Outubro de 1903.

Terminando por mostrar como o chefe dos irreconciliaveis, o herdeiro de Mussa-Quanto, está hoje reduzido á misera condição de um foragido pelo matto, sem terras, sem haveres, sem gente de guerra, sem alliados de poder, deixamos expostos com toda a verdade o estado actual da influencia politica dos islamitas, nas terras continentaes d'Angoche.

Na acção commercial, o *muinhé* tem tido mais alguma fortuna do que no campo militar e na esphera de influencia politica; no entanto, não é ella por fórma alguma correspondente ao que por analogia possa suppôr quem tenha conhecimento da historia interna dos sultanatos do Zanguebar e da região dos Lagos. A verdade é que o islamita não ousa internar-se aqui; alem de uma centena de kilometros da costa nunca foi visto um puro arabe, só muito raramente é encontrado um mestiço de tal ascendencia. Mas da borda d'agua até um e mesmo dois dias de marcha, teem elles procurado sempre tornar-se os intermediarios entre as caravanas do interior e os estabelecimentos commerciaes, que fazem a permuta dos generos de cultura indigena pelos algodões. Sobretudo na epocha em que vigorava a peregrina orientação administrativa e politica de não permitir a entrada dos macúas, na limitada zona effectivamente occupada por nós — o que se restringia á villa Antonio Ennes — quando vinham fazer o seu negocio, sob a ponderosa razão *de não serem nossos amigos* — e nenhuns o eram porque nenhuns nos conheciam — os *muinhé* d'Angoche insinuando-se como indispensaveis intermediarios, trocando a preços desa-

nimadores para o negro os productos que este trazia pelos algodões e contaria que os indianos lhe forneciam a credito, faziam um negocio activo e rendosissimo. Às terras de Matadane, na zona littoral, comprehendida entre o Lardy e Mõma, iam tambem comprar ou extrahir quantidades avultadas de borracha.

Ultimamente, porem, depois que foi posta de parte a prohibição, que acima ficou indicada, por effeito da confiança que os macúas começaram a ter em nós, ao verem-se bem recebidos na villa, assim como ao verem-se visitados nas suas povoações do interior e convidados a retribuir livremente essas visitas, essa mesma acção commercial foi sendo notavelmente reduzida, podendo mesmo prever-se para muito breve o seu completo desaparecimento.

Está-se impondo imperativamente para o *muinhé*, como para todo o ente humano, a necessidade de trabalhar honestamente para viver: — o que até ha mezes e no decurso de seculos, nunca elle fêz.

---

Da lenda pavorosa da influencia islamica na região d'Angoche, só um ponto finalmente carece de exame para exacta e definitiva avaliação das suas reaes proporções: é elle o da propaganda religiosa que tenham exercido, o do espirito de casta que pela communhão de crença tenham difundido pelos povos do territorio.

Quem apenas tenha visitado os portos, ou mesmo aquelles que, tendo residido no littoral, desconheçam o interior e as suas gentes — e são todos — facilmente se deixarão induzir em erro de apreciação pelo effeito do espectáculo proximo; sobretudo na villa de Antonio Ennes e nas povoações da ilha d'Angoche, abundam as escolas *muinhé*, não são raras as mesquitas, e é geral o uso do vestuario typico da gente arabisada. Apenas, porém, fóra d'esses centros, tudo isso desaparece com incrível rapidez; faltam logo escolas e mesquitas, a cabaia e o cofió passam a ser simplesmente usados como trajo de luxo, o alcorão mal é conhecido de nome, e as suas maximas são tão pouco seguidas, tão pouco acreditadas, tão perfunctoriamente conhecidas, — mesmo pelos poucos que fallam do co-

*roane*, — como acontece com as dos textos que jamais alguém tentou vulgarisar. N'um ou n'outro lugar do que pode chamar-se ainda a faixa littoral, até 30 ou 40 kilometros da beiramar (citaremos como melhor exemplo a povoação de M'cupé-la-muno nas terras de Sangage), dá-se por vezes o caso de se encontrar um nucleo de arabes ou arabisados, escrupulosamente praticantes da religião de Mahomet; pois é de notar que apesar de uma presença por vezes secular, esses nucleos se conservam de tal maneira reduzidos, por tal forma impo-



MUALIMO XÁ-DANDE, «BISPO» DOS «MUIINHÉS» D'ANGOCHE

tentes na catechização dos povos circumvisinhos, que á falta de informação contraria nos sentiriamos levados á impressão de que o seu estabelecimento é um facto de dias, de semanas quanto muito. Mesmo nos cruzamentos de puros islamitas com negros d'esta região, a regra é que o neto, senão o filho, tenha regressado ao mais simples gentilismo.

Como explicar esta impermeabilidade do macúa á acção islamica? Não a combate nenhuma propaganda de fé christã, que está inteiramente por iniciar, registe-se com triste verdade,

não a contrária a existencia de qualquer arreigado paganismo, idolatria ou fetichismo, como atraz mostrámos no estudo da alma indigena.

A nosso ver, o facto não tem explicação facil muito embora mereça registo; parece que, ainda mais do que os outros povos habitando para o sul da Provincia, em Quelimane, em Inhambane, em Lourenço Marques, o macúa d'Angoche é por emquanto impermeavel — não ha meio de fugir ao termo — a toda a catechese, porque o seu estado de atrazo moral e intellectual é tão grande, que o impede de dar sufficiente receptividade a qualquer crença que envolva abstracções, como inevitavelmente exige qualquer systema religioso.

Não chega mesmo aqui a dar-se aquelle phenomeno, conhecido e exemplificado na Zambezia do seculo xvi, das conversões em massa, condemnadas a breve trecho a um subito desaparecimento; os puros macúas, ou os mestiços, cujo sangue não foi sufficientemente apurado por cruzamentos successivos com o elemento superior, são inteiramente indifferentes a quaesquer esforços de proselytismo; não vão para a apostasia porque nem sequer chegam á profissão de fé — é este o facto que um estudo attento e demorado nos anima a salientar.

E' considerado remate indispensavel de qualquer estudo, igual ou analogo a este, por breve e perfunctorio que seja, como é o caso, um arrazoado final de prophesia sobre as probabilidades e as possibilidades futuras. Abalançando-nos sem receios de maior a esse papel de Cassandra, responderemos por uma deliberada negativa a todas as perguntas que nos façam acerca do alargamento, sob qualquer aspecto, da influencia islamica na região d'Angoche. O macúa que não teme o *muinhé*, que não é influenciado por elle, que já hoje o dispensa, quasi por completo, nas suas transacções commerciaes, que não lhe admira nem comprehende nem lhe conhece quasi a religião, além de se conservar afastado d'elle, por se recordar da perseguição que até á pouco tempo soffreu, não o julga capaz de viver no interior, — e despreza-o por isso: «Senhor, o *muinhé* não pode ir sentar-se no matto, porque lhe falta o peixe da



praia para cosinhar o seu caril», é a expressiva phrase que milhares de vezes ouvimos no interior a puros macúas, proferida por uma fórmula que não deixa duvidas sobre a sua sinceridade e sobre o sentido deprimente que encerra.

Hoje, mais do que em qualquer epocha anterior, está rebaixado o poderio dos *muinhé*, depois que a quasi completa destruição dos ultimos pangaios negreiros, executada em 1902 pela Divisão Naval do Indico, determinando a completa cessação do trafico d'escravos, lhes seccou de golpe a unica fonte d'onde auferiam receita, e desviou dos seus portos a maré contrabandista de armas e polvora, que por outra forma não podiam adquirir, mercê da benéfica prohibição decretada por Mousinho d'Albuquerque em 1896.

Sem gente, porque são pouco prolificos e porque cessou a immigração; sem armamentos, porque os não podem comprar abertamente nem introduzir clandestinamente; sem recursos, porque lhes foi tolhida a quasi exclusiva industria e dispensado o papel commercial de intermediarios; sem prestigio, porque teem sido sempre batidos, mal vistos dos macúas que não podem esquecer o tratamento secular que os seus irmãos de raça receberam de uns adventicios que vinham fugitivos e miseraveis, os *muinhé* d'Angoche estão condemnados a desaparecer em prazo certo e não longo — se algum tremendo erro nosso não vier fazer refluir esta natural vazante do seu hypothetico poderio, tendente á final desaggregação. Porque é preciso lembrarmo-nos, enquanto existirem, que são nossos inimigos irreductiveis, mantendo contra os portuguezes os mais arreigados sentimentos de hostilidade: teem-nos e hão de sempre ter, o velho odio de raça, o secular odio de crença. Aquelle que alguma vez pensar — dissemol-o algures e repetimol-o aqui — que poderão vir a ser amigos fieis e subditos obedientes, enganar-se-ha: e tanto peor.



## CAPITULO VIII

### A occupação portugueza

Destacados para outros capitulos os estudos relativos á Ethnographia dos macúas e á Influencia Islamica, restringe-se o presente bosquejo aos incidentes directamente ligados á acção da conquista portugueza nos territorios d'Angoche, abrangendo um lapso de tempo relativamente curto: do meiado do seculo XIX até ao presente.

Essa acção, correu na região de que nos occupamos, em perfeito simile d'aquella que foi exercida em quasi todos os novos estabelecimentos coloniaes: uma avançada brusca e vigorosa — a da conquista — mas não proseguida, trocada a breve trecho por uma atonia profunda, que um sentimento unico convulsiona occasionalmente — o da defeza local, concentrada ao torrão primeiro afferrado.

D'esta maneira, o resumo chronologico deixa de ter razão de emprego, e deve ser constituido pelo esboço de successivos quadros, em que se desenhem as crises, concatenadas ou esporadicas, originadas na acção de uns e na reacção de outros.

\*

Deixando de parte a reconstituição de incidentes mais antiquados, para os quaes a documentação é escassa e a tradição local pouco de fiar, depara-se-nos como melhor ponto de partida, para essa parte da historia dos territorios d'Angoche, a notavel guerra movida em 1861 pelo zambeziano portuguez João Bonifacio, da qual resultou a queda do sultanato e a implantação da nova soberania.

É hoje difficil, senão impossivel, certificar com exactidão documentada, qual o incidente terminal que deu logar a esta emprêza de conquista.

Que existiam antigos aggravos entre portuguezes e *assilamo*<sup>1</sup> ou *muinhé* d'Angoche<sup>2</sup>, é fora de duvida.

Mas apesar da relativa proximidade em que a grande ilha está de Moçambique, com quem o Sultanato sempre manteve peores relações foi com os colonisadores da Zambezia. E comprehende-se bem a razão. Pelo norte a auctoridade do Sultão exercia-se (por intermedio do xeque de Sangage) até ás margens do rio Mussirimadji, entre Kinga e Moginqual, ficando portanto fora de contacto com os brancos da capital, cujas fazendas não se estendiam além do contorno septentrional da bahia do Mokambo. Pelo sul, o xequado vassallo de Pébâne, na margem esquerda do rio Muniga, defrontava-se immediatamente com os territorios da Maganja, de facto enfeudados aos donatarios, senhores de terras a léste do Macuse; e assim, a fuga de colonos que abandonavam os prazos para se eximirem ao pagamento do mussôco, o contrabando feito atravez o estreito rio-fronteira, cerceando os proventos do monopolio commercial, a concorrência na permuta — eram motivos de sobra para originar má visinhança entre zambezianos e gente *muinhé*.

Tanto a tradição local como os documentos consultados, estão de accordo em indicar que não foi ao natural aggravamento d'estas más relações que se deveu a guerra.

Contam os d'Angoche que foram os portuguezes, e com mais rigor, João Bonifacio, quem rompeu hostilidades, enviando um transfuga do sultanato, de nome Amadi-Uaxéé, a razziar, na margem esquerda de Ligonha, as terras de Nampimuno, regulo macúa alliado dos *muinhé*; e que tendo vindo Murramála-muno, outro regulo macúa, da parte de Nampui a pedir soccorro, Mussa-Quanto fôra prestar-lh'o, batendo-se os d'Angoche, pela primeira vez e por esta razão, contra os cypaes do nosso muzungo.

<sup>1</sup> *Assilâmo* é a designação dada em dialecto *é gôti* (de Angoche), a todos aquelles que praticam a religião mussulmana, quer sejam originariamente arabicos ou mestiços d'estes, quer sejam de pura raça macúa.

<sup>2</sup> *Muinhé* é mais um tratamento do que uma simples designação; é reservado aos individuos musulmanos de mais elevada categoria, geralmente aos que pertencem a familias nobres ou com ellas teem proximo parentesco.

Dizem os da Zambézia que a responsabilidade do *casus belli* pêtence ao sultanato, e em especial a Mussa-Quanto a quem accusam de ter invadido as terras d'além-Tejungo, com a mira n'um largo e grandioso ideal, porfiando pelo engrandecimento do reino islamita; e tambem alguns *muinhé*, de confiança pela sua respeitabilidade e por serem homens feitos ao tempo da guerra, confirmam esta ultima asserção: o mais que centenario Suleimane-Issufo, ainda em 1898 a expôz perante uma grande assembleia dos seus pares, sem ser contraditado.

Mas quem era esse Mussa-Quanto, cujo nome já mais de uma vez tem apparecido n'esta Memoria?

Mussa-Momadi-Sabo, mais conhecido por Mussa-Quanto, era filho de Amadi-Sabo por alcunha o «Quanto» e sobrinho de Gulamo-Usseni, interprete official do governo de Moçambique. Por parte do pae era irmão do xeque Aly da Cabaceira, e por parte da mãe, era irmão do sultão d'Angoche Hassani-Issufo. Como a linhagem é dada por linha materna entre os musulmanizados do leste africano portuguez, o seu nascimento dava-lhe a categoria já elevada de *inhabaco* de casa *inhamillala*; pela elevação de seu irmão Hassani ao Sultanato, ficou sendo de facto um dos grandes senhores da ilha.

Muito novo, começou a sua carreira de uma fórma azada a despertar-lhe as qualidades e a ministrar-lhe largo conhecimento da vida e dos homens, acompanhando um *xarifo* seu parente — um santarrão que fizera a jornada de Mecca, e que andava empenhado em demorada missão de catechese pelo sertão.

Durou annos a viagem; correram terras desde a margem esquerda do Zambeze até ao valle do Lugenda; saindo ao mar, tocaram em Moçambique e em Zanzibar, em Madagascar e nas Comoros.

E enquanto o bom do *xarifo* só pensava em converter barbaros e infieis á crença do Propheta, Mussa, adolescente mas observador, analysava os meios que visitava, julgava das qualidades das raças, avaliava os recursos esparsos por toda essa feracissima região d'aquém-Nyassa, expostos á mercê do primeiro forte e habil, que soubesse apossar-se d'elles e valorisal-os.

Viu o oiro da Zambezia e o marfim do Nyassa, o esplendor das florestas e a fertilidade dos campos; notou a ignorancia e a timidez dos macúas, a miseria em que viviam, exclusivamente devida á sua sequestração do resto do mundo; anteviu e comprehendeu bem o valor unico do porto do Parapato, a meia distancia entre Moçambique e Quelimane, escassamente inferior ao primeiro, quasi rival do segundo. E na sua alma ambiciosa, com a miragem propria dos verdes annos e da fecundidade imaginativa da raça a que pertencia, desabrochou e alindou-se o sonho, para o qual marchou e pelo qual luctou toda a sua vida: o sultanato prospero e poderoso, dominando extensas regiões de grande riquêsa, tornado o desembocadouro de todos os productos da Macuana e da regiões dos Lagos. Se se delinear este quadro, no fundo de grande fanatismo religioso e ambição pela sua fé, que é característica geral dos individuos da sua seita, e especial d'aquelles que se consideram superiores por terem sangue aristocratico, comprehende-se o deslumbramento que elle causou e o vigor com que se imprimiu na sua alma moça e ardente.

De regresso á ilha, homem feito, torna-se o chefe do partido imperialista — passe o termo — o idolo da gente nova, o tentador infatigavel do seu prudente irmão, o sultão Hassani-Issufo por quem é nomeado commandante em chefe.

Toma o nome de guerra de *Namúali*, que illustra n'uma campanha contra a Imbamella. A' frente de um exercito aguerrido, dispondo de muita polvora e armas, mesmo de peças d'artilheria, compradas aos pangaios mujojos com os recursos do saque realisado, não pode resolver-se a licenciar a sua gente.

O seu sonho não o abandona; insiste com o irmão para que consinta em deixal-o partir para longe, para as margens do Zambeze, onde viu tanto oiro e marfim.

Hassani resiste em quanto pode, mas dá-lhe tudo o mais que elle quer, honras e riquezas. E a todos os planos do irrequiêto irmão, a todas as perspectivas de fortuna e gloria, que elle lhe faz brilhar, responde que é tentar a colera de Allah, que os feitiços se manifestam contra o projecto e fazem presagiar a ruina d'Angoche.

Mussa, porém, é dos predestinados a vencer todas as argumentações, a seduzir todos os espiritos; é muito instruido para

se temer dos feitiços, e apertando, de concessão em concessão, de honraria em honraria, attinge na politica local uma posição de tal ordem que a approvação ao cabo arrancada ao irmão, é mais uma prova de deferencia do que uma auctorisação indispensavel.

Estamos em 1855. Tudo tem sorrido ao moço general; vae caminhando pelas terras como senhor incontestado, precedido da sua fama, impondo pezados tributos sem disparar um só tiro.

Eil-o no termo da sua jornada; já piza trilhos da terra de promissão, aquella onde espera encher kissápos com ouro em pó, carregar escravos com pontas de elephante.

Chega a uma aringa em que se preparam a resistir-lhe. Mussa alegre-se: mais farta será a colheita, mais pezado o imposto, mais rutilante a gloria das suas armas.

Trava-se o combate, com denodo de parte a parte; a aringa protege os defensores, e quando Mussa, vendo a inutilidade do ataque a distancia, se vae pôr á frente dos seus para o assalto decisivo, reconhece com pavor que está sem polvora — o imprudente, desconhecendo aquella nova fórma de guerra, não tinha contado com os terriveis desperdiçadores de cartuchos que são os seus guerreiros. . .

Retira em boa ordem, mas com a raiva no coração; não o accalmaram os castigos terriveis que infligiu aos seus cazembes. A colera, a vergonha, e o desprezo impellem-n'o ás maiores atrocidades; todo o seu caminho de regresso é assignalado por violencias, por contribuições forçadas e esmagadoras sobre os povos pacíficos, que nem tentam resistir-lhe.

Chega a Angoche ainda raivoso, mas rico com que saqueou entre o Zambeze e o Lardy; e quando tem noticia de que os donatarios zambezianos, prejudicados pelas depredações da sua marcha, se preparam a mover-lhe guerra, dispõe-se corajosamente a resistir-lhes.

Essa preparação leva annos. Só em 1851, pelos meados de Agosto, é que João Bonifacio Alves da Silva, porque tal é o seu nome completo, consegue sahir de Quelimane com a sua expedição, auctorisada pelo governo geral da provincia e apres-tada graças a algum auxilio das estações officiaes.

Leva sob o seu mando directo 1.700 cypaes dos prazos, entre os quaes um troço de gente da Maganja, dirigida pelo

cazembe Matheus, mestiço de indiano e preta; acompanham-n'o 18 praças do 2.º Batalhão de Caçadores de Moçambique e duas peças de calibre 3, sob o commando do alferes Manuel Lourenço Lançarote, representante do governo.

A 1 de setembro, embocado o Muniga (Tejungo), larga-se de Pebâne para nordeste, começando a ter escaramuças logo depois da passagem do M'lela.

Como é muita gente (com a que se lhe junta pelo caminho chegaram a ser 3.000) e como o comboio da columna se resume a algumas commodidades para os europeus, chegam a passar fome, apesar de ser livre o saque: e assim é que do nono dia ao decimo terceiro, entre M'lela e M'ôma, não tem os cy-paes onde aferrar o dente.

Aos 25 de Setembro, pelas 11 horas da manhã, assentam o ultimo bivaque da sua marcha já nas terras de M'luli, apenas a uma legua do vau de Quilua, pelo qual se communica da ilha d'Angoche para o continente; as ensacas da Maganja, sob o commando do Matheus, vão reconhecer o vau e segurar-lhe a testa na terra firme.

No dia seguinte, 26, pelas 8 horas da manhã, toda ahoste avança para a passagem, generalizando-se o combate duas a trez horas depois. Levadas as peças á linha de fogo, os reparos combalidos da viagem, senão tambem da vestutez, apenas permitem o disparo de trinta tiros, em resposta á artilharia desembarcada de pangaios negreiros, com que os de Angoche tinham guarnecido as suas trincheiras.

Só ás 3 horas da tarde, aguilhado pela enchente que vem rapida, em maré de equinocio, é que João Bonifacio, mandando cessar o tiroteio ineffectivo da sua gente, n'uma formidavel carga á arma branca, consegue tomar os parapeitos em que os *muinhé* e *assilamo* da ilha, auxiliados de numerosos macúas (são calculados os defensores em 10.000 no total) se tem batido com denodo: n'esta occasião, uma bala que dizem partida da clavina do proprio Mussa-Quanto, vara o peito do caudilho zambeziano, prostrando-o para não mais se levantar.

Com o Matheus á frente dos irregulares, e o alferes Lançarote no commando dos soldados, a hoste não se detem apesar da perda do seu capitão; e vence finalmente a derradeira resistencia levando d'assalto, já na povoação do sultão, (Catamoio) o ultimo reducto constituido por entrincheiramentos,



que tinham servido em tempos anteriores para resistir a um desembarque, executado por forças trazidas por mar desde Moçambique.

Na ria de Muchellele encontra-se um pangaio mujojo que é logo aprezado e destruído.

Levam dias seguidos no saque e na matança, com que inevitavelmente rematam em Africa os successos ganhos por hordas como a de João Bonifacio. Na ancia de se passarem ao continente, são numerosissimos os que se apanham a atravessar o canal que envolve a ilha; e o pavor entre todas as creaturas vivas foi tamanho que, conta-se, houve manadas de gado bovino que nadaram para a margem norte, internando-se pelos mattos do continente.

E o Mussa? Nas vespersas do combate, incansavel tinha percorrido as regiões alliadas da terra firme, fazendo tocar os batuques de guerra, discutindo com os regulos macúas a utilidade geral da independencia da ilha, e a conveniencia em afastar o jugo dos brancos — tão maus visinhos com as suas ideias contra a escravatura.

Depois, chegado o momento, batera-se como um leão, acudindo a tudo e a todos; até que perdida a partida, se passa ás terras de M'lay, apanagio do sultanato no continente, defende o terreno palmo a palmo, contra as incursões dos cypaes zambezianos.

De qual era ainda a força do seu exercito dizimado e em retirada, avalia-se pelo avultado das columnas que lançam contra elle: quasi toda a hoste de João Bonifacio. Ferido em um dos recontros, vae curar-se para casa do xeque de Sancul, parente proximo do xeque de Sangage; ahí é preso por denuncia, sendo logo internado na fortaleza de S. Sebastião.

Communicada por estafetas a morte de João Bonifacio, acode logo a substitul-o um irmão, de nome Victorino Romão José da Silva, que vem investido do titulo e poderes de capitão-mór; empenha-se o novo chefe na pacificação das terras, dando um praso para apresentação aos *muinhé* que queiram submeter-se: alguns o fazem, e entre estes um dos grandes da ilha Suleimane-bin-Rajah, que era *uazir* do ex-sultão Hassani.

Por seu lado, este ultimo, que á sua habilidade e diplomacia não alliava qualidades guerreiras, ás primeiras atoardas da campanha, tinha-se passado a Madagascar com os seus have-

res e as suas mulheres, enchendo com uns e outras nada menos de cinco pangaios; veio a fallecer de morte natural, no seu logar de homisio, volvidos poucos annos.

Parece ultimada a campanha, assim o entendem no governo geral, por onde é nomeado um official da guarnição, o capitão Frederico Augusto Gourgelt, para desempenhar as funções de primeiro commandante militar e segundo capitão-mór de Angoche, em substituição do ephemero Victorino. E como foi triste sina de tantos estabelecimentos coloniaes portuguezes no passado, entra logo esta recente conquista no regimen d'aquelles *centros sem circumferencia* que com tanta exactidão Antonio Ennes ainda havia de poder observar passados trinta annos.

Sim, porque a *circumferencia* — e o *centro* mesmo, por um triz — é logo rehavida pelo nosso infatigavel Mussa-Quanto, a breve trecho fugido da fortaleza, graças a influencias e cumplidades criminosas de importantes *a-cunha* (brancos) de Moçambique.

E mais do que na sua avançada pela Zambezia, mais tambem do que na sua infeliz defeza do sultanato, é n'esta lucta de dezeseis annos consecutivos, de guerra sem treguas, e de perseguição sem misericordia, que elle nos vae dar a medida da sua energia, da sua intelligencia, e do seu valor, até que a vida se lhe esgote naturalmente, mas nas suas terras, rodeado dos seus guerreiros alfim triumphantes, na casa que os proprios vencedores de um momento reconhecem ao foragido o direito de erguer, firmado em tratado.

A evasão de Mussa-Quanto deve ter tido logar pelo começo do anno de 1862, apóz muito poucos mezes de captiveiro. Caminhando terras abaixo, acompanhado dos *muinhé* que vagueavam pelo sertão, veio estabelecer a sua residencia nos territorios de Morrua, duas leguas ao norte da praia do Parapato, junto a umas frondosas mangueiras, que todos os habitantes da região ainda hoje sabem indicar.

Um dos seus primeiros actos de força termina em tragedia grega. Sabendo que n'uma das collinas, que se erguem á beira da praia, se encontrava um misero destacamento de um cabo e seis soldados, manda um sobrinho de nome Atumane-bin-Am-

bassi acompanhado de seu proprio filho Amadi-Mussa, que na occasião tenta as primeiras armas, com ordem de effectuar a prisão, da qual espera tirar vantagem para em resgate conseguir a libertação de alguns parentes, ainda enclausurados na praça de S. Sebastião. Amadi-Mussa, sanguinario por temperamento, depois de capturado o destacamento manda passar os sete homens a fio d'espada: Mussa-Quanto castiga a desobediencia e a atrocidade, fazendo executar o filho com uma descarga dada pelos cypaes da sua guarda privativa.

Do commando militar d'Angoche, installado na ilha, e da séde do governo geral em Moçambique ainda se reage com certa promptidão a este primeiro recomeço de hostilidades.

De Muchellele sae a 10 de Junho de 1862 uma expedição composta de 640 irregulares e duas peças, encarregada de vingar o massacre do destacamento; executada a marcha sem successo por os rebeldes terem sido avisados pelos amigos que teem na ilha, a expedição regressa apóz uma semana, depois de ter perdido um homem morto e dois feridos, sem deixar o terreno occupado.

Mussa, que apenas se internára um pouco para evitar a columna, reaparece em Sangage no começo de julho; é expedida logo em soccorro do xeque (avassalado durante o encerramento do Namuáli na fortaleza) uma centena de cypaes embarcada em uma lancha e um escaler; e no primeiro de agosto marcha por terra contra Etagi (povoação entre Sangage e Kinga) uma expedição composta de 9 soldados de artilharia, uma peça de 3, e outra de 1, sob o commando do alferes Agostinho Salvador de Sousa. natural do Ibo, que fallava o suhahili e macua, acompanhados do Matheus com 920 cypaes zambezianos, e do cazembe do regulo macúa Muatamonche, de Marrevone, com 100 guerreiros.

A expedição recolhe nos fins do mez, depois de ter raziado varias povoações e de ter aprisionado dois pangaios de Mussa, a bordo dos quaes se encontravam varios parentes d'este, entre outros a *bella Mahera*, mãe do Mujojo-bun Danúne (hoje sultão Alláne) de quem em breve nos occuparemos; quanto ao Namuáli, cujos guerreiros se não afoitavam a tornar a pelejar contra os cypaes de Matheus, internou-se para oeste pelas terras de Mugovola.

Ainda um episodio com o cuter de guerra *Andorinha*, que

perde dois homens em combate naval quando tentava, sem successo, aprisionar um pangaio do Mussa, nas alturas de Sangage; e vêmos acabar o anno de 1862, assim como a terceira phase das campanhas do nosso heroe, por um golpe verdadeiramente theatral.

O governo geral fez avançar o xeque de Sancul, com uma grande força irregular das Terras Firmes encarregando-o de prender o Mussa. Informado da marcha este ultimo sae a deffrontal-o, e topando-o Namarrátaminde (immediações do Infussi), desbarata-o, encarniçando-se na perseguição do ex-amigo, que agora lhe move guerra.

Em combate travado na passagem do Munapo, é trahido pelos imbamellas que o acompanhavam e soffre uma completa derrota; declara-se então *cançado da guerra*: licencia os ultimos fieis, manda fazer entrega da sua clavina ao capitão-mór do Mossuril, e segue, só e a occultas, a refugiar-se entre uns amigos que tem na Matibane.

Pouco repousa. De Kissimadjúlu vae largar um pangaio para Madagascarr; pede passagem a seu bordo — negam-lh'a: finge resignar-se e esconde-se no porão — só no alto mar se dá a reconhecer.

Que significa esta fuga?

A muitos parece uma tacita confissão de desistencia bem explicada pela sua situação.

Assim a monte, não tem o mesmo prestigio e escasseiam-lhe os recursos. Está extenuado, foi ferido, acha-se abandonado de quasi todos os que o seguiam, tanto pelos *muinhé* reconciliados com a occupação da ilha, como pelos macúas fatigados de marchas e receiosos de represalias. O Matheus vibrou um golpe no seu animo prendendo-lhe Mahera, a irmã dilecta, e mais alguns parentes. E finalmente, e principalmente, não tem armas, nem recursos com que as compre, visto não poder exportar escravos por Angoche, que está nas mãos dos brancos, nem por Sangage ou por Kinga, que obdecem ao xeque avas-salado a estes.

Mas nem mesmo perante estes factos, quem conhecia a fera se podia convencer de que tivesse quebrado de vez as garras; o seu repouso occasional correspondia sempre á contracção do tigre antes do salto, ao humilhar do touro antes da marrada.

Inspiração do acaso ou bem pensado raciocínio, a sua ida a Madagascar era uma tão logica como necessaria condição de qualquer nova tentativa. Retirando-se temporariamente do theatro de operações, dava o engano de que havia de derivar uma fallaz confiança tendente á relaxação de cuidados e ao enfraquecimento dos seus inimigos; resultaria do facto o regresso dos cypaes contra quem a sua gente nada ouzava, e talvez a redução dos fortes contingentes que guarneciam á ilha e que eram os seguintes :

- um destacamento do Batalhão de Infantaria n.º 1;
- um destacamento do Batalhão de Caçadores d'Africa n.º 2;
- um destacamento da Bateria d'Artilharia;
- um destacamento de praças da Armada, desembarcadas da fragata *D. Fernando*, a escuna de guerra *Angra*, e o cutter de guerra *Andorinha*.

Entre os *muinhé* refugiados em Madagascar, e mesmo entre os naturaes da grande ilha, poderia recrutar alguma gente de confiança.

Finalmente, o sultão Hassani-Issufo tinha morrido, e elle carecia de ali acudir com presteza para recolher quanto podesse da avultada herança, e por ver coroados os seus sonhos de grandeza, fazendo-se eleger sultão, visto que o successor legal, o *uazir* Sulimane-bin-Rajah, devia ser posto de parte, por se ter mancommunado com os portuguezes.

Na grande ilha de S. Lourenço, o caudilho transformado em diplomata, empenha e vence a campanha de seducção, como demonstra, conseguindo carregar, com gente de confiança armamentos e outros recursos, uns trez pangaios com que vem aportar a Sangage, pouco depois do meiado do anno de 1864.

Devem tel-o ajudado na propaganda, bem como na preparação da candidatura ao sultanato que tambem obtem, os parentes refugiados na ilha e os amigos que n'ella conseguiu em outros tempos — quando foi da sua viagem com o *xarifo*.

Posto o pé novamente em terra africana, trata de alargar influencia em breves expedições pelo interior, castigando os que se conservaram fieis.

Logo de entrada, sabendo que desembarcaram para fazer a occupação do Parapato umas vinte praças, com duas peças de artilharia, commandadas pelo alferes Montenegro, para bem demonstrar os seus direitos e poderio, faz frustrar a tentativa dos nossos, mandando os sobrinhos Mujojo e Atumane ameaçar o destacamento, que retira para Muchellele, em fins de setembro, apoz a ephemera permanencia de uma semana.

Pouco depois, um acaso feliz guinda-o a uma notariedade europeia que põe em bem crua luz o nosso periclitante dominio. E' o caso de o escaler d'uma corveta ingleza, onde um tenente Reed anda a reconhecer a barra de Sangage, vir a cair-lhe nas mãos por um accidente qualquer. Mussa trata a tripulação branca com os maiores requites de gentileza e cuidado, mas informa por cartão o almirante britannico de que conservará em refens official e marinheiros, até que lhe sejam restituídos os seus parentes aprisionados pelo alferes Agostinho e pelo Matheus na marcha d'estes até Etagi em 1862.

Impõe e obtem. O almirante inglez, que não desiste de ver solto o seu tenente, exerce pressão em Moçambique; o governador portuguez cede: a bella Mahera e os restantes membros da familia do novo sultão, são levados até Sangage a bordo da fragata, onde se desfralda o pavilhão do commandante em chefe da esquadra britannica, o qual vae a terra avistar-se com o guerreiro *muinhé*, ficando a fazer d'elle elevada idcia.

Do seu quartel general na Morrua, Mussa vae lentamente alargando em influencia, preparando-se para a campanha que tem de emprehender contra Imbamella, cujo chefe se alliou aos brancos, antes de poder pensar em investir com a ilha, ainda guarnecida por quatro officiaes e 115 praças de pret europeias.

O Matheus e os cypaes da Zambezia, terriveis amigos mais custosos de soffrer do que os inimigos, retiraram para Quelimane em outubro de 1862, deixando livres ao rebelde as terras continentaes, á excepção do grande regulado de Morlamuno que já é por nós.

Da arte de governar do sultão fazem parte todos os artificios. Aproveitando a extranha orientação politica de um governador de raça e habitos orientaes, Mussa envia primeiro palavras de paz e amizade por intermediarios varios, chega mesmo a consentir em ter uma conferencia com o representante da nossa soberania; não se compromette demasiada-

mente, não chega a firmar tratado (e a palavra é empregada com rigor porque o insubmisso usurpador é admittido a negociar como soberano independente), mas engoda com promessas, obtem dadas que mais o exaltam aos olhos dos seus, perante quem as faz passar como tributos, e consegue estabelecer uma intriga, que quasi por completo afasta de nós a poderosa tribu Imbamella, que tinha ficado como nosso melhor amparo depois de partirem para a Maganja, os cypaes que João Bonifacio trouxera á conquista.

N'essa apparente harmonia se passa o tempo até 1870, havendo a registar apenas um incidente tão curioso como lamentavel. E' que para nada faltar á semelhança entre este misero estabelecimento portuguez, enkystado a meio de islamitas, e outros que em epochas mais remotas e em outras regiões se encontraram em identicas condições de entibramento moral, vem a apparecer no começo de 1867 um renegado: é o degredado Manuel Luiz Duarte, portuguez reinol, que, por ter commettido um grave crime de ferimentos, foge para o continente, e depois de se submeter á circumcisão e de jurar o *mussafo* (alcorão) é adoptado pelo Mussa como filho, tomando o nome de Momade-bim-Sultani.

Vão-se tendendo as relações com o Morla-muno em repetidos incidentes de fronteiras. O anno de 1870 traz a crise inevitavel; em Dezembro, o regulo Norúbo, de Marrevone, velho alliado dos *muinhé* e grande amigo de Mussa-Quanto, apparece em casa d'este, fugindo da gente de Imbamella, lastimando-se de tremendo destroço que soffrera. O Morla e os seus regulos *ánella*, tinham-lhe devastado as terras, arrazando tudo; os habitantes, que haviam conseguido escapar á morte, estavam fugidos para longe, loucos de terror, espalhados ser-tão adentro. E' o prologo da guerra entre os dois potentados, que se vae debater durante mais de seis annos.

A primeira campanha — Janeiro e Fevereiro de 1871 — começa favoravelmente para o sultão; só o Morla-muno se não rende, internando-se para oeste, mas todos os seus regulos, batidos e aprisionados, são obrigados a submeter-se jurando pazes, e forçados a rapar a cabeça á moda dos *muinhé*.

O anno tão bem começado acaba mal; já depois do Natal um dos sobrinhos do Mussa, o Mujójo-Bun-Danúne, deserta do commando da melhor manga do exercito do tio e que por este lhe fora confiada — a que guardava o planalto de Makogone, baluarte natural das terras de Sucubir e Buéla. Na debandada a manga perde 5 homens, desmoralizando o resto das forças, e o Mussa vê-se repellido das posições ganhas, restringido de novo á faixa Morrúa-Sangage, tão castigada nos ultimos dez annos, escassa em producções, e onde pouca gente pode recrutar. Tem como amigos certos o Namelungo da região d'aquém-Tejungo, a gente de Marrevone, Mõma, e Matadane; entende-se bem com os da Mugovola e do Currani: mas o Morla tem a vantagem da posição central, cortando-lhe as linhas de communicação com esses alliados.

E para tudo lhe correr mal ainda mais uma vez, a clarividencia do governador geral (general Amaral) leva este a reconhecer, no decurso de uma visita que fez a Angoche, a conveniencia de substituir o governador local, de raça e habitos orientaes, docil creatura que se prestava a ir a Sucubix tratar de pazes com o rebelde, por um homem energico, o seu ajudante de campo Joaquim Antonio da Silva Ferrão.

Inteirado do estado da questão, este empenha-se quanto em suas forças cabe, por aproveitar a possibilidade de inutilisar o Mussa; auxilia com armas e polvora o Morla-muno, dá-lhe como chefe de guerra um branco de provada coragem chamado Manuel Simões (o capitão-mór *Simão*, ainda hoje lembrado pelos indigenas), e o mais sabido do seu pequeno grupo de soldados angolas e cypaes.

N'uma finta ensinada por Ferrão, para contrariar o auxilio da gente de Marrevone e Matadane aos *muinhé*, o Morla reabre hostilidades em Maio de 1872, batendo o Muatamombe. Logo depois seguiu-se a campanha contra o Mussa, correndo rapida na sua primeira phase e satisfazendo um dos objectivos que o governador mais tem a peito: a reconquista do Parapato, occupado em 1861 e perdido no anno seguinte.

A 24 de Julho as columnas dos imbamellas põem-se em marcha convergente, das posições que occupavam na linha Makogone-M'pirigoma, para a Morrúa, onde o Mussa tem vivido desde 1864. Mas o grande guerreiro não os espera paciente; um lampejo do seu provado ardôr leva-o a tentar um



ataque energico ao cordão envolvente. É repellido com perda de 200 homens, e entricheira-se na lingua de Namizope em uma aringa, feita á moda das que vira na Zambesia na sua avançada de 1855, construida com grandes pedregulhos de basalto solto; ao fim de quatro dias de ataques repetidos, está sem polvora devido á perda de parte do comboyo por occasião do primeiro combate: carregando á arma branca contra o ponto mais fraco das linhas de investimento, consegue abrir caminho com algum prejuizo em que avulta o abandono de uma peça de 3, tomada ao destacamento trucidado no Parapato, e foge para o Infussi. Ferrão desembarca a 22 de julho na praia continental tão desejada, e installa ahi de vez a nossa occupação, que já Manuel Simões assignalára doze dias antes. cravando a bandeira no alto da collina.

Sonhára o moço governador haver ás mãos o contumaz rebelde; quando menos, vir terras acima até ao Mokambo, reduzindo todos esses coios á obediencia, continuando assim, e completando no tracto de costa Quelimane-Moçambique, a tarefa que João Bonifacio iniciára. Mas já o não anima, da capital da Provincia, o governador geral Amaral: quem manda é um timido conselho de governo, que o reprehende por ter aproveitado a sua opportunidade, auxiliando o regulo de Imbamella, e o aconselha a abandonar a sua nova e valiosissima conquista se não poder conserval-a com a sua gente, pois de Moçambique não lhe acudirão com um soldado sequer!

O resultado d'esta reversão de politica não se fez esperar.

O Mussa é que se não conforma com o revéz, escorraçado para a Mugovola, novamente ferido, trahido pelos seus mais proximos, como o Mujojo Danúne e o Atumane-bin-Ambassi, que tinham acabado por se bandear com os imbamellas, em sua propria perseguição, não desiste de tirar a sua desforra, nem de lutar pelo seu velho sonho de grandeza. Encontrando-se no interior com uma caravana de matimbuires, que procuravam a costa para permutar marfim, compra-lhe todo o carregamento que manda revender a Catamoio com enorme lucro, provendo-se de armas e munições, mercê da cumplicidade de um negociante indiano por alcunha o Bacay. Faz subir por detraz da Imbamella os seus alliados de Mõma, Marrevone e Matadane, recruta gente fresca na Mugovola e no Currani, e publicamente, presta, nas mãos do *mualimo*, juramento

*grande* de não descançar enquanto se não vingar completamente do Morla-muno.

Sente-se exgotado «quasi morto» diz em cartas ao irmão Suleimani-Issufo, que vive como um eremita na Muihanha, «mas antes de morrer quer *sentar-se* na propria palhota do seu inimigo». Depois de treinar a sua gente em escaramuças constantes durante dois annos, na epocha secca de 1876, reabre campanha contra os imbamellas. Um a um, todos os regulos da aguerrida tribu, cujo esforço constitue o melhor appoio da nossa soberania, são batidos pelo antigo Namuáli, sujeitos a durissimos castigos, obrigados a pagar pezadissimas indemnisações. De povoação em povoação, atravessando o grande regulado em toda a linha mediana da sua maior dimensão, do nordeste para o sudoeste, chega a M'baheia onde reside o Morla-numo; e quando o seu capitão da guerra vae lançar fogo á casa do rival odiado, n'um rasgo generoso, dictado pelo sangue arabe que lhe corre nas veias, detem-n'ó dizendo: «não, que depois de mim é o maior senhor de todos estes territorios.» *Senta-se*, para um curto repouso e porque assim o tinha annuciado, na palhota de Morla-muno. E precisa bem sentar-se, porque está semi-morto. Bem quizera marchar ainda, a reconquista do Parapato tenta-o no mais alto grau; e a ideia de que Angoche, a ilha mãe, está nas mãos dos brancos, a saudade do sultanato, incompletamente rehavido enquanto faltar aquella joia, galvanisa-o em cruciante dôr moral.

Mas não pode mais; tem os seus mais fieis amigos que o levar de machilla, inutilisadas as pernas pelas varizes; soffre sempre de um pulmão varado em tempos por uma bala—mal falla.

Sente que vae cair, e quer cair bem.

Deixa a Imbamella, seguindo para Matadane onde se detêm na povoação do seu alliado Corropa-muno; só ahi é que se presta a receber os emissarios, que de ha muito lhe está enviando o aterrado governador: impõe como condições de paz, uma amnistia geral, e a faculdade de ter trez residencias principaes, uma proxima ao M'luli, outra em Nhacorrópa, a terceira no Currani. E para que todos reconheçam bem quem é que concede e quem é que se submete, força o governador Nascimento de Mello a ir á povoação de M'paza (no esporão sul da serra de Matadane, fronteira a M'ôma) firmar as pazes, de que se lavram termos.

Está rodeado ainda do seu exercito triumphante. Com aquella gente, agora que o Morla-muno não é mais do que uma sombra errante pelos mattos que separam a Imbamella do Gynama, a conquista da ilha, o desaparecimento dos brancos, seria tarefa de pouca monta.

Corresponderia á restauração do sultanato, ainda ampliado pelas suas ultimas conquistas, e fortalecido pela tempera adquirida na provação.

Hassani-Issufo dominava na ilha, nas varzeas do M'luli e e nas terras do Parapato ao Mutuguti; tinha como vassallos pouco seguros, os xeques de Sangage, de Mõma e de Pébâne. Elle ahi está, senhor de tudo quanto vae do Tejungo ao Moginqual, e da costa á cordilheira da Chica.

Uma duzia de surgidouros para pangaios mujojos, o bello porto do Parapato para toda a casta de embarcações: o trafico dos escravos e o monopolio do commercio ao alcance das suas mãos.

Que terras tão ricas as do seu reino, e as dos regulados limitrophes, sua natural esphera de expansão!

Na Mugovola e no Currani o ferro, o carvão, talvez o oiro; a Imbamella, uma floresta cerrada de madeiras preciosas; do M'luli a Mõma densas mattas de borracha; e por toda a parte o amendoim, o arroz, a canna, o milho e o feijão, em searas de rendimento opimo.

Entre os dedos, preza certa, a ilha d'Angoche, berço do sultanato, tão risonha na abundancia dos seus palmares.

Mas o braço assenta-lhe inérte na esteira, junto ao corpo febril e dolorido.

Sente que vae morrer, entrar na paz infinita, e é tempo de afastar sonhos de novas luctas: e quando o seu capitão da guerra, como o centurião a Septimo Severo, lhe vae perguntar que palavras manda transmittir á hoste prompta, repete o *laboremus* do grande romano, recommendando que vão todos descansar de vez nas sua terras, fieis *muinhé* d'Angoche e macúas bravios da Mugovola, trocando as armas pelas enxadas, as emprezas da guerra pelo amanho do solo.

Como se não podesse viver senão n'aquella atmosphera de lucta, pelas armas e pela politica, para o seu ideal e para o seu destino, logo depois, aos 27 de Julho de 1877, finava-se tranquilamente, na sua casa, rodeado dos seus parentes e dos seus

cabos de guerra, caindo sobre um solo a que os proprios portuguezes lhe reconhecem pleno direito de propriedade.

A morte do grande guerreiro islamita, que já mereceu de bom juiz o cognome de Napoleão arabe d'Angoche, privou a gente *muinhé* da gloria e poupou-nos a nós da vergonha, de ver completada a reconquista do territorio.

Pela segunda vêz, no intervallo de quinze annos, se esvaía em fumo de polvora o poderio do antigo sultanato xirazi; em 1801, as descargas significavam a conquista portugueza, em 1877 solemnizam o pomposo funeral arabico:— perecem sempre assim, apóz brevissima vida, todos os imperios africanos que não são obra europeia.

Mussa-Quanto deixa herdeiros ao seu titulo de sultão, continuadores da sua attitude de irreconciliabilidade, e, imitadores dos seus processos que conservam nas terras a resistencia ao nosso dominio e promovem as crises que seguidamente serão esboçadas; mas nenhum o eguala em grandeza e em talentos. O sultanato está irremediavelmente perdido desde a conquista de 1861, e nem mesmo o imperdoavel abandono da ilha, pela nossa parte, que tem logar em 1883 e é consentido até 1899, consegue dar-lhe mais do que uma apparencia de vida.

Contribuem muito para este feliz resultado, inteiramente, pode mesmo dizer-se, porque a nossa acção é nulla durante quarenta annos e porque a politica adoptada no mesmo periodo de tempo é quasi sempre errada, as eternas desavenças costumeiras entre islamitas e, sobretudo, a sua conhecida incapacidade de assentarem normas de successão por todos aceites.

Em face da mais completa apathia da nossa administração, perante um estado de enfraquecimento que só nos não assombra, por estar generalisado a toda a grande Provincia de Moçambique, quiçá a todo o ultramar portuguez, passa-se a uma decada quasi em paz pôdre, entre todos os *muinhé* no seu favorito passa-tempo de intriga, sobre quem deva ser o legitimo sultão.

Eram sete, pelo menos, os pretendentes. Em primeira linha figura Suliman-bin-Rajah que tinha sido *uaçir* de Hassani-Is-

sufo e portanto aquelle sobre quem deveria ter recaído a successão d'este, a continuar-se o estado de cousas anterior á conquista de João Bonifacio; mas o *uazir*, não podendo conformar-se com sair da ilha, tinha-se submettido ao jugo dos brancos e os *muinhé*, mais fanaticos, nem queriam ouvir fallar n'elle para herdeiro do tenaz Mussa.

Assim desqualificado o Suleimane-bin-Rajah, diziam muitos que se devia considerar a questão como um caso vulgar de herança, e que portanto o sultanato devia pertencer a Suleimane-Issufo, ultimo irmão perfeito, ainda vivo, de Hassani-Issufo; e allegavam, em favor d'esta candidatura, que o individuo era um homem reflectido e de prudente conselho, bom praticante da verdadeira doutrina, e puro *inhabaco*, nobre sem bastardia.

Surgiam então outros, praxistas mais rigorosos em normas de successão, a lembrar que Hassani-Issufo tinha sido um usurpador, e que, visto ter sido derrubado da posição, que de facto tinha conquistado, era justo que se voltasse ao puro direito: recommendavam a pessoa de Amadi-Viadje, da casa *m'bilinzi*, que deveria ter sido *uazir*, e portanto herdeiro, do sultão Amadi predecessor de Hassani-Issufo, se este ultimo, contra o accordo dos *inhabacos* (vide Influencia Islamica), não houvesse escalado uma situação que lhe não pertencia.

Finalmente, os mais dedicados companheiros do Mussa, não queriam saber da historia antiga e pretendiam a manutenção de uma dynastia proveniente d'elle como origem; votavam por um dos sobrinhos do grande guerreiro, havendo uns que propunham Atumane-bin-Ambassi, outros que apontavam o Mujojo-bun-Danúne, e ainda terceira e quarta facções que apoiavam respectivamente os segundos sobrinhos, *xarifo* Allane, e Usseni-Ibrahimio por alcunha o M'nhênhúa.

Era este ultimo quem estava fadado para recolher de facto a successão, muito embora ficasse existindo, emquanto viveu, quem jamais lhe quizesse reconhecer a legitimidade. E deveu-a exclusivamente, á sua energia em materia politica, á sua coragem pessoal, provada nos campos de batalha, á seducção da sua propria pessoa, que chegava a conquistar-lhe sympathias e amizades entre os brancos, como aconteceu no Infussi com portuguezes que ainda são vivos. Que a herança foi fardo pezado em demasia para os seus hombros, provou-o a sua prematura

e violenta morte, quasi no primeiro dia de combate; mas no sentir de todos os seus irmãos de raça a gloria valeu bem o seu custo.

E' em 1885 que se eleva á notoriedade de começar a ser assumpto de numerosos officios trocados entre os governos d'Angoche e de Moçambique.

Questões d'escravatura, surgidas entre os xeques de Sancul e do Infussi por um lado, e Usseni por outro, dão pretexto a este para abrir hostilidades contra o xeque de Sangage, aparentado com os primeiros.

Pretexto dissémos, e propositadamente, porque no fundo da sua intenção, encontra-se um plano completo contra a nossa soberania. De facto, o xequado de Sangage e regulado de Imbamella constituíam os dois esteios solidos do nosso periclitante dominio no Parapato; portanto, subjugar um e bater o outro, eram indispensaveis processos preparatorios, politicos e militares, de qualquer ataque directo ao estabelecimento portuguez: para esse resultado tinha porfiado Mussa-Quanto, em todas as suas campanhas, por forma correspondente havia de proceder o Farelay tão recentemente ainda como em 1902.

Nas primeiras investidas contra o xeque de Sangage, Buan-Amadi, Usseni é eficazmente auxiliado pelo Naoarâme das terras de Selêge, que não perdôa áquelle a delegação do seu tio e predecessor, bem como a morte de 200 homens d'este, executada em 1872 por occasião da campanha, que findou pela tomada do Parapato.

Como em incendio mal extincto, essas primeiras investidas ateiam entre os *muinhé* a guerra santa contra os brancos; as barras do Lardy e do Kinga ficam logo á disposição do novo caudilho, para effeito da entrada de armamentos e da exportação dos escravos, que captura em repetidas razzias; a ilha d'Angoche, totalmente abandonada desde que em 1883 a séde do governo foi trasferida para o Parapato, torna-se um foco de activissima intriga, e os macúas de Mugovola e do Currani, lembrados ainda da pingue roubalheira, exercida por occasião da ultima e victoriosa campanha de Mussa-Quanto, preparam-se para ajudar o successor d'este, a cuja disposição se collocam. De começo, as peripecias da guerra arrastam-se com mediocre interesse, muito embora deem logar a uma agitação,

largamente generalisada. Usseni tem pouca gente e escassos recursos; precisa de aguerir um bom nucleo solido, e de se prover do que lhe falta, de armamentos sobretudo.

Lança-se então n'uma intensa empreza esclavagista, da qual tira renome e dinheiro tambem, representado por carne humana. E é, este seu bello exemplo, logo imitado por seus alliados, a principal causa das correrias, dos morticinios, das depredações, que se dão nos territorios durante alguns annos.

O anno de 1888 vê o fim d'esta preparação politica e militar, e a crise, final, estala logo no começo de 1889. Os campos estão bem extremados: de um lado, Usseni-Ibrahimo e todos os *muinhé* irreconciliaveis, com os regulos de Morrua, M'zêa, M'lay, Selege, Mugovola, Currani, com o pretendente de Sangage, Abudallah, e o seu capitão-mór Momadi-Amudá, e, caso novo, com o clan dos *á-iadje*, pertencente á grande tribu imbamella; do outro lado, ou seja da nossa parte, estão o xeque de Sangage Buan-Amadi e o seu *uazir* Mussa-Piri, os regulos de Nhamuatúa, Mihehe e Eati, alliados a casa reinante de Sangage, e finalmente o Morla-muno de Imbamella, com toda a gente do clan *á-nella*.

Em janeiro estão em movimento todas as forças mobilisadas de parte a parte, travando-se serios combates pela segunda quinzena do mez. E a colligação *muinhé*, que fica de peor partido, pois Usseni é repellido no seu primeiro ataque á Imbamella, ao mesmo tempo que as terras de M'luli, povoadas por gente da ilha e por *á-iadje*, são arrazadas pelo regulo *á-nella* Madjiua-muno, que mata o chefe da guerra inhabaco, encarregado da sua defeza.

Fevereiro um mez de luctas, a despeito das chuvas torrencias que caem, difficultando a passagem das ribeiras engrossadas, e reduzindo a já bem modesta efficacia das armas de pederneira, em que a polvora encharcada não pega fogo.

Usseni tenta novamente a entrada na Imbamella e teve successo a principio; mas pelos ultimos dias de Fevereiro ou n'um dos primeiros de Março, vê-se cercado e é forçado a dar batalha contra forças superiores. O lance resulta decisivo: o novo sultão e mais de 600 dos seus homens de guerra, ficam mortos no terreno. No Parapato a boa nova é conhecida graças a um presente que Madjiua-muno, grande vassallo e amigo fiel do Morla, envia expeditamente ao governador: consiste

elle, na mão direita, na espada e no feitiço de Usseni-Ibrahimio.

Liquida-se assim em uma só campanha e depois de poucos annos de agitação, a unica tentativa, que havia de emprehender o primeiro successor de Mussa, pela restauração do sultanato e contra o nosso dominio.

Mas o risco não estava passado — pode mesmo dizer-se que apenas reapparecia, como o seguimento nos vae mostrar — e apresentar-se aggravado pelo rompimento de hostilidades, entre os dois grandes repartes da tribu imbamella, *á-nélla* e *á-iádje*, politicamente scindidos já de alguns annos atraz.

Esta scisão e essas hostilidades, que se haviam de continuar, iam reduzir sensivelmente o melhor dos apoios que tinhamos até então encontrado contra os *muinhé*; e dando logar a um descontentamento geral, motivado pela indecisa politica das auctoridades portuguezas, haviam de vir a trazer-nos, não só a completa perda d'esse apoio, mas tambem, mercê de erros posteriores, a declarada animosidade d'aquelles a quem deviamos a conquista dô Parapato e a salvação de repetidos apertos.

Não será prejudicado o seguimento da narrativa por se intercallar n'esta altura em breve parenthesis, a explicação da desavença manifestada entre os dois clans da poderosa tribu; e ha mesmo certa conveniencia em o fazer desde já, para mais facil exposição do estado politico actual das terras, a que esta serie de quadros leva naturalmente.

*A'-sêna*, *á-nélla*, e *á-iádje*, eram os nomes de três principaes agrupamentos ou clans, pelos quaes era constituida a tribu dos *á-nambamella*, que habitava as terras do Borôro, a oeste do Barué, antes da invasão *má-zimba* ou *á-rundu*, que teve logar pela segunda metade do seculo xvi.

Mais expostos aos ataques dos vandalicos guerreiros, cujos processos de guerra Frei João dos Santos nos descreve com tanta minucia como exactidão, os *á-sêna* estavam praticamente aniquillados, quando o resto da vencida tribu, foi obrigado a encorporar-se com os *á-rundu* e a acompanhal-os na sua marcha para o mar. Posto na chefia suprema dos *á-nambamella* e especial dos *á-nella* um chefe da raça vencedora, com o nome



hereditario de Morla-muno, o resentimento das luctas passadas foi levando, com o andar dos tempos, a um crescente afastamento entre os dois clans, tanto mais que a parte residual dos *á-sêna* tinha passado a viver, e acabado por se fundir, com os *á-iadje*, cujo chefe tinha, e tem, o nome também hereditario de Kuernéa-muno.

Precisamente porque Morla-muno e os *á-nella* tinham acompanhado com entusiasmo a Mussa-Quanto, Kuernéa-muno e os *á-iadje*, embora ainda vassallos do chefe supremo dos *á-nambamella*, só tinham dado a este guerreiro *muinhé* um apoio platónico.

Em Outubro de 1862, Morla e os vinte e quatro regulos sobre quem exercia suzerania, foram *pegar pé* ao capitão-mór Gourgelt, que ficára substituindo Victorino Romão José da Silva, após a conquista de ilha d'Angoche pelos cypaes zambesianos. Conta-se que Gourgelt, na conferencia, déra uma cadeira a Morla-muno, outra a Suleimani-bin-Rajah que fôra o intermediario da aproximação dos imbamellas, e que deixára sem lugar de distincção o chefe do clan *á-iadje*; e diz a tradição local que o Kuernéa d'então extranhára muito essa differença de tratamento, não só por se considerar tão grande personagem, como o seu nominal suzerano, como também por vêr que era tratado com mais consideração aquelle que fôra declaradamente hostil, do que quem se conservara praticamente neutral.

Ou fosse por essa pueril questão de precedencia, ou por ciume da suprema chefia, nutrido pelo puro *mu-nambamella* contra o intruso *mu-rundu*, ou por qualquer outra razão de facto, desconhecida, mas mais valiosa do que qualquer d'estas, o caso é que os *á-iadje* se conservaram sempre um pouco de parte na alliança luzo-imbamella.

Realmente notaveis n'aquella classica actuação politica de todas as sociedades decadentes que é caracterizada pela intriga, tendo bem presente ao espirito a litteral traducção arabe da maxima romana *divide ut imperas*, os *muinhé* exploraram, sempre que lhes foi possivel, essa transparente divisão, entre os dois agrupamentos imbamellas, procurando exarcerbal-a.

E assim, para remontar a tempos remotos e a causas originaes, vemos que ao mesmo tempo que o grande d'Angoche Marréca-muno consentia, sob ficticia venda, que os *a-nella*

viéssem occupar, ainda no tempo do sultão Hassani-Issufo, as terras de Makogone, que estavam entregues á sua guarda e administração, os *m'bilinzi* procuravam palliar ao perigo d'essa má vizinhança, attrahindo a descer pelo valle do M'luli os *a-iadje* que se tinham fixado mais a montante d'esse rio, no seu curso medio.

Esta descida, que rapidamente se operou, porque quanto mais para juzante do M'luli tanto mais ricas terras se encontra nas suas margens, veio constituir, e ainda hoje constitue, o mais serio e fundado motivo de desaccordo entre os dois clans imbamellas. De facto, e pelo seu effeito, os terrenos onde os *a-nella* se tinham installado, e que jaziam entre as nascentes do Lardy a oeste e a origem do M'pirigoma a leste, ficaram separados pela irrupção norte-sul do agrupamento *a-iadje*. As vantagens da posição central, que estes ficaram tendo relativamente aos dois troços dos seus mal vistos irmãos de raça, não podiam deixar de ser avaliadas por muitos, e de se tornar reconhecidas por todos, em occasião de tensas relações.

As representações formuladas pelo Morla ao Kuernéa sobre o caso, as ameaças que mais ou menos claramente as acompanhavam, as hostilidades que não raro, as exteriorisaram, encontraram da parte do Kuernéa uma resistencia sempre aconselhada pelos *muinhé* e mais ou menos ostensivamente apoiada por estes.

No entanto a desavença imbamella aguentou-se muitos annos, apóz a nossa chegada, sem declaradas manifestações de hostilidade, graças ao prestigio pessoal do velho Morla-muno, o mesmo que se apresentára a Gourgelt em 1862 e levára a cabo a conquista do Parapato uma dezena de annos mais tarde. Mas em junho de 1887, esse Morla falleceu na sua povoação, e logo durante o grande periodo do lucto macúa, entre a morte de um e a aclamação do successor, se travam verdadeiros combates entre *a-nella* e *a-iadje*, sendo principal theatro de constantes escaramuças o cruzamento dos caminhos de uns e outros no valle do M'luli.

Invocando os serviços prestados pelo seu antecessôr aos brancos d'Angoche, o novo Morla-muno envia ao governador do Parapato alguns emissarios a contar o que vae pelas terras e a reclamar o auxilio portuguez: em armas, polvora e fazendas, porque soldados sabe elle bem que quasi não existem.

Esse auxilio não lhe é dado; em parte por uma errada orientação politica, que justifica a sua denegação pelo argumento de que se evitará a continuação da guerra, não fornecendo os elementos pedidos para a tornar decisiva, em parte tambem porque o governo não os tem á sua disposição ou não está auctorizado a dal-os.

O segundo Morla-muno, que vive pouco, pois ha noticia do seu fallecimento em fins de 1888, ainda demonstra continuar por sua parte sem quebranto a tradicional alliança imbamella, mobilizando as suas forças para se oppôr a um ataque á villa do Parapato pelo Usseni-Ibrahimo, que é annuciado para o começo de novembro de 1887, mas não chega a realizar-se.

Sobe ao poder o terceiro Morla, o mais desgraçado de todos os que jamais usaram d'esse nome hereditario, o ultimo á velha amizade com os brancos; é um triste e um fraco d'animo, dominado pelo principal regulo *á-nella*, um tal Madjiua-muno, senhor das terras de Namagula, bebado, sanguinario e arrogante.

Aconselhadas por elle, as exigencias dos imbamellas são cada vez maiores, a sua prosapia mais difficil de supportar. Como recompensa da campanha que moveram contra Usseni-Ibrahimo exigem o seguinte: para o Morla, um escaler carregado com pequenos barris de polvora, outro escaler cheio de fardos de fazendas, um kissápo de rupias e um barril grande de aguardante; para o Madjiua, um annel de ouro, um fardamento agaloado, 200 barris de polvora e uma ancoréta de aguardente.

De Angoche resistem a tanto pedir. Chega um dos governadores a ir ao acampamento dos dois regulos em Sucubir, na intenção de os pôr na ordem, mas volta tão desenganado que insta para Moçambique por que se gaste o que necessario fôr, augmentando a guarnição militar da villa e adquirindo armamentos, de preferencia a satisfazer tão avultadas e frequentes exigencias, para mais ainda feitas com tanta arrogancia.

Sucedem-se novas tentativas dos *muinhé*, contra a nossa soberania em 1890 e 1896; os imbamellas ainda nos auxiliam, com menor vontade, a cada vez, é certo.

Por outro lado, as hostilidades entre *á-nella* e *á-iádje*, entre o Morla e o Kuernéa, continuam sempre em incidentes de pequena guerra, de que se salientam alguns combates cruentos,

embora pouco numerosos, sem que o nosso auxilio aos fieis alliados vá alem de anodinas advertencias e estultas ameaças ao outro contendor, que nem ouvidos nos presta.

Assim se chega a 1900, anno em que uma scena de azêda discussão, entre o representante da auctoridade portugueza e o Morla, termina por vioencias phisicas soffridas por este e exercidas por aquelle.

O alheamento de velhas sympathias, a sujeição a antigos tratados, são assim cortados de vez. Morre o terceiro Morla em 1902, e logo no fim d'esse mesmo anno, estalam os primeiros conflictos armados, entre portuguezes e os seus alliados de quarenta annos.

Recua d'esta maneira a nossa influencia e a dominação — embóra pequena e aleatoria — que chegámos a exercer nos territorios, mercê de vassallagens mais ou menos interessadas, aos apertados limites em que as tinha vindo encontrar Frederico Gourgelt, por occasião da entrega da nova conquista, que Victorino Romão lhe tinha feito, em começo de 1872. E para maior perigo, esse retrocêso firma-se sobre um desastre militar, sobre uma retirada nada heroica de forças nossas, que, em numero imprudentemente exiguo, tinham sido mandadas á installação de um absurdo posto militar: facto sem precedentes na historia decorrida.

Podêmos voltar agora aos *muinhé*, ás suas tentativas de restauração do sultanato, e ás suas campanhas objectivadas na reconquista do territorio por nós occupado.

Mas, antes d'esse recomeço, ainda queremos dar noticia de um episodio que ocorre pelo tempo em que Usseni-Ibrahim ensaia as suas azas, e que se passa em logar um pouco afastado do principal theatro de operações, classicamente delimitado entre o Lardy e o Mutuguti. Queremos referir-nos á occupação de Sangage, tornada tanto mais necessaria, quanto é certo, como pouco atrás se mostrou, que, contra o xequado, foram iniciadas as operações do sobrinho de Mussa-Quanto, no proposito de provocar a quebra da vassallagem prestada pelo xeque em 1862.

A já tradicional amizade d'esse chefe mussulmano, com os nossos governadores no Parapato, foi então posta a bem rude prova.

De um lado o Usseni ameaçava-o de represalias, caso se não unisse á sua causa. Do outro, a auctoridade portugueza, percebendo a situação, procurava garantir-se contra essa eventualidade, installando desde logo forças nossas na povoação do proprio xeque, para que este, entre dois perigos, optasse por evitar aquelle que mais desagradaveis contingencias lhe podia trazer immediatamente.

A installação do posto militar foi feita com alguns soldados da guarnição do Parapato, mas sob a direcção e a protecção de uma força de desembarque da canhoneira *Vouga*.

A operação era muito seria em riscos militares, porque os recursos de que dispunhamos eram em demasia escassos e podiam ser oppostos no local por numerosos elementos muito fortes e aguerridos, como sempre foram aquelles de que dispôz o xequado de Sangage.

Ainda mais grave, sob outro aspecto, do que os riscos militares que corria a pequena expedição, era a responsabilidade pela conducção das negociações de character diplomatico, que haviam de se realisar, antes de qualquer acção violenta. Da pericia e da firmeza com que fossem levados a cabo, dependia muito, dependia tudo: não só o successo da empresa, como tambem a perda ou a conservação do valioso apoio que Sangage nos tinha anteriormente dado e poderia voltar a prestar.

Foi encarregado de commandar e dirigir a expedição o então guarda-marinha João de Azevedo Coutinho Fragoso de Siqueira, que assim encetava uma carreira militar e colonial, á qual seriam descabidos quaesquer qualificativos de encomio, por parte do modesto chronista d'esta historieta, por ella ser bem do dominio de todos e andar ligada a paginas brilhantissimas da vida nacional.

Com uma gentileza que muito se reconhece, e á qual se deixa aqui registado o melhor agradecimento, o commandante d'essa empresa e diplomata d'essas negociações, prestou-se a dar em carta completas informações sobre a maneira como o caso correu, auctorisando a sua publicação que tanto vem honrar este modesto trabalho.

Lisboa — Largo da Rosa, 5.

28 de Março de 1907.

Meu caro Lupi

Pede-me Você que lhe dê qualquer noticia sobre a installacção da auctoridade Portugueza no Sangage, o *River Antonio* das cartas inglezas, algumas milhas ao norte de Angoche, na costa de Moçambique.

Foi isso ha 22 annos... tanto tempo já, que mal me lembro d'esse insignificante episodio na historia da nossa occupação, de Moçambique.

Se alguma coisa recordo, é devido, certamente, a que pela primeira vez tive a honra de commandar uma força, disposta e preparada para só contar consigo, em territorio de população hostile e insubmissa, com tradições como as teem os mujojos ou tucômas de Moçambique, e tão proprias a impressionar a imaginação de um inexperiente guarda-marinha de vinte annos.

Estavamos em 1885 e governava Moçambique um dos mais notaveis governadores-geraes, e então capitão-tenente Augusto de Castilho, que tanto promoveu o desenvolvimento da colonia, como hoje ainda se occupa do que lhe respeita.

Commandante da Divisão Naval do mar Indico era o capitão de mar e guerra A. J. Silva Costa, official encanecido no serviço do mar, e com larguissima pratica do arduo cruseiro da costa de Moçambique.

O Governador Geral, depois de muitos actos de pirateria e contrabando praticados pelo xeque de Sangage, já depois de a canhoneira *Quanza* ter bombardeado a povoação com a sua artilheria, resolveu, visto a reincidencia occupar a povoação, a bem ou a mal, e para isso requisitou a intervenção do *almirante*.

Este seguiu para Angoche na *Vouga*, e fundeando junto da ilha de Mafamede, mandou ao Parapato um escaler com um guarda-marinha, para fallar ao governador interino do districto, major de cavallaria graduado, Swart, que logo veiu a bordo conferenciar com o Commandante da Divisão.

O governador era um curioso typo de bom homem, que havia conseguido ser, a um tempo, primeiro sargento e... major! 1.º sargento de cavallaria fora como alferes de commissão, para Moçambique, e graduado successivamente em tenente, capitão e major, á medida que os officiaes de Africa iam obtendo promoção aos postos immediatos.

A *Vouga* não entrava a barra de Sangage, que é praticavel apenas a bateis, lanchas, etc, calando uns seis a oito pés.

Ficou pois assente que o batel de coberta *Diamante*, de umas 40 toneladas, que estava em Angoche, seguiria para Sangage, recebendo a bordo o guarda-marinha e a força de marinhagem que houvesse de desembarcar.

Por terra, do Parapato, seguiria com o mesmo destino, se não fosse hostilizada, uma força de caçadores, a encontrar-se com a força de marinhagem.

O guarda-marinha procederia de fôrma a estabelecer um posto fiscal e installar a força de caçadores destinada a protegê-lo.

Como o caso era urgente o *Diamante* conservou a carga de saccos de amendoim e coprah que tinha a bordo e seguiu com a *Vouga* para Sangage. O commandante mandou nomear a força de desembarque, composta de 36 praças e um sargento, e commandada por um guarda-marinha. A força, armada com a então moderna Martini-Henry, levava 60 cartuchos por homem, uma reserva de 2:000 car-

tuchos e rações para 1 dia, sal, bacalhau, arroz, bolacha, azeite, vinagre, vinho e aguardente.

O 2.º escaler de bordo com agua e um sacco com estopa, algumas braças de sondareza, etc., seguiu rebocado pelo *Diamante*.

Ao largar da *Vouga* depois do almoço, deveriam singrar para Sangage a desempenhar o serviço determinado, e regressar para bordo no mesmo dia, se possível fosse, ou no dia seguinte na maré da manhã.

Encheu-me de satisfação o ser eu nomeado commandante das forças, n'um tempo em que eram frequentes os desembarques, sobretudo em Moçambique, andando ainda na tradição e na memoria de todos, as escaramuças com os negreiros dos pangaio e da costa.

Demandámos a barra na maré da enchente, encontrando no pequeno porto alguns pangaio. Logo que fundeámos desembarquei com a força toda, deixando o escaler apenas com seis homens, prompto a abicar para nos receber a bordo. Na povoação e nos morros sobre a praia havia uns 600 pretos armados, monhés e macúas. Dirigi-me com a força na direcção de uma grande casa maticada que avistei n'uma explanada a meio da povoação, e que era a casa do xeque. Fiz alto e immediatamente se me dirigiu um velho quasi branco, de grandes barbas e vestido ricamente á moda arabe: acompanhavam-n'o outros dois homens novos, amulutados, e vestidos tambem á moda arabe.

Um d'elles, em portuguez corrente, disse-me que o pae, o xeque presente, cumprimentava a gente do Rei, e desejava saber o que eu queria, pedindo-me que o acompanhasse dentro da casa para fallarmos em socego.

N'esta occasião veiu um preto a correr, dizendo que chegavam os soldados com o guarda fiscal que haviam feito o caminho sem obstaculo. Reuni as forças, e disse ao filho do xeque, que o governador tinha decidido installar um posto e um destacamento em Sangage, e que fóra eu encarregado d'esse serviço; que d'ahi adviriam vantagens para o xeque, e que acreditava que elle de boa vontade receberia essa noticia.

Respondeu-me que a noticia já era conhecida, pois que elle era mestre de um pangaio que andava pela costa e ia a Moçambique, e que lá tivera conhecimento do que se ia fazer, que o pae precisava de fallar commigo em particular, mas como era velho e tinha medo me pedia que fosse sósinho e sem armas, á grande casa maticada em que nos haviamos de encontrar.

Accedi ao pedido, recommendando aos sargentos que não deixassem os seus homens sahir da fôrma, nem por qualquer modo provocar os pretos que em grande numero, a uns 50 metros, formavam um circulo em volta de nós, mas que estivessem preparados para tudo e que prestassem attenção á casa, esperando no emtanto ordem minha para fazer fogo.

Quando entrei na casa maticada, com o xeque e seus filhos, vieram de roldão por outra porta muitos pretos armados: exigi do xeque que ficassem apenas elle, os filhos, o wazir, o sargento-mór e mais uns oito grandes.

A custo se resolveram a sahir todos os excluidos, parecendo tel-o feito só depois de bem verificar que eu me achava só, e sem arma de fogo.

Depois de boa meia hora de discussão, em que a diplomacia do xeque e dos seus conselheiros se valeu de todos os argumentos, consegui que elle accedesse a assignar termo de vassalagem, (o que foi publicado no Boletim de Moçambique de 1885), e que desse uma casa sobre o mar fóra da povoação, para installar o posto e aquartellar as forças; então convidei-o para assistir immediatamente ao içar da bandeira portugueza em frente da povoação, o que se levou a effeito com todas as honras devidas.

A attitudé dos pretos foi, emquanto não mandei ensarilhar armas, muito reservada; só então se chegaram um pouco, e viram com grande espanto o manejo da Martini, que desconheciam.

Com igual admiração via eu, e não sem algum cuidado, *pombeirar* em frente das praças dezenas de negros, atirando as armas ao ar, apontando as para nós, rastejando pelo matto, ou saltando em grandes pulos, como que em desafio. Mantive-me comtudo em apparencia perfeitamente indifferente, até que alguns dos soldados angolas me disseram que era *costume*, alegria e consideração pelo commandante da força.

Fiz as minhas despedidas ao xeque, e particularmente, ás escondidas, fiz-lhe chegar ás mãos um garrafão de rhum que tinha ido de bordo.

Embarquei a força, preparando-me para na madrugada seguinte sahir a barra e seguir para a *Vouga*. A noite não foi de descanso: além da vigilancia por motivo de recear qualquer surpresa, levantou-se vento, a bicharia no porão do batel era de toda a especie, por cama tinhamos saccos de amendoim, e o jantar cosinhado por uma praça, tinha sido verdadeiramente incomivel; e além de tudo, o receio de ouvir o commandante, porque as praças que abicaram o escaler tinham-n'o feito sobre as fateixas de um pangaio, que lhe furáram o fundo.

Ao amanhecer do dia seguinte dirigimo-nos para a barra, mas o muito mar e o vento, ponteiro e duro, não nos permittiram a sahida além do que, a *Vouga* desaparecera.

De novo fundeámos no pequeno porto, e na previsão de demora mandei dizer ao xeque que, como demonstração da sua boa fé, nos desse, caso lhe fosse possível, algum mantimento.

Mandou-me de presente uma pequena *quiturra* d'arroz, outra maior de feijão, e um vitello.

Eu retribui mandando o pouco vinho que nos restava e um ou dois kilos de bolacha, que elle agradeceu.

De novo recommendei ao sargento de caçadores o maior cuidado na fórma de tratar com a gente da povoação, tornando-o responsavel por qualquer conflicto originado na má conducta dos soldados.

O vento continuava duro, e nós dentro da barra, mas proximo d'ella, aguardámos durante dois dias a oportunidade de sahir: com o bom tempo e o cahir do mar coincidiu na madrugada do terceiro dia, o apparecimento da *Vouga*. Cheios de satisfação seguimos para o navio, tendo que guarnecer o escaler e rebocar o batel, por haver calma completa.

Ao nosso encontro veiu outro escaler da *Vouga* e pela sua guar-nição soubemos que tendo cahido tempo, subitamente, e tendo o esforço do navio a portar pela amarra feito quebrar alguns linguetes, o cabrestante que estava prompto a virar, desandára, apanhando as barras algumas praças que ficaram feridas e morto o marinheiro Barata, patrão da canóa.

A *Vouga* suspendera, e só passado o mau tempo pudera de novo vir fundear em frente a Sangage: estavam em cuidado, e o escaler vinha para saber noticias nossas.

A *Vouga* seguiu para Moçambique depois de nos receber a bordo, e assim rematou esse, como disse, insignificante episodio, deixando nos a consciencia de termos cumprido pelo melhor o nosso dever, evitando effusão de sangue, e deixando a tremular ao vento a bandeira das quinas, sobre a povoação do velho xeque, o qual se obrigára a defendel-a, a respeit-a, e a consider-a como um penhor de protecção e de paz.

Nada mais lhe posso dizer, nem mesmo o caso merece referencia, tanto mais que este episodio se passou em época em que os verdadeiros actos de valor e de heroismo, praticados pelos nossos officiaes e marinheiros ainda eram de todos os dias. Pouco se fallava então de



tantos que haviam arriscado a vida (e alguns a perderam) e que o faziam conscios de que praticavam um dever, e que á satisfação de o ter cumprido ficaria limitada a recompensa.

Meu caro Lupi, desculpe-me não poder satisfazer melhor o seu desejo, e creia-me

*Camarada e Amigo Obrigado*

João COUTINHO.

\*

Apparece em scena terceiro caudilho, um bastardissimo segundo sobrinho do Mussa, creança de peito ao tempo das guerras de 1861, que dá pelos nomes de Muhamuhéva ou Farelay.

Muito novo, atrevidissimo, conhecendo perfeitamente a fraqueza da nossa occupação no Parapato, onde tinha frequentado a escola musulmana em pequeno, e onde depois de adulto, tinha vindo secretamente numerosas vezes, aproveita logo a primeira oportunidade que se lhe offerece, para tentar a conquista do estabelecimento portuguez por um ousado golpe de mão.

Pouco tempo passado depois da morte do tio, vem descendo terras abaixo, da sua guarida dos Kopjies Namua, em territorios do regulo Napita-muno, para se occupar n'aquella rendosa exploração que Usseni-Ibrahimo tinha inaugurado, e que consistia em, bloqueando a villa pelo lado de terra, cobrar elevados tributos, tanto ás caravanas que veem á permuta e voltam com fazendas, como aos proprios commerciantes indianos que, a todo o preço, querem fazer o seu negocio.

Installa o seu acampamento—*n'ringa* (aringa) lhe chama muito embora não seja fortificado—n'um forçado ponto de passagem, apertada garganta entre os cursos dos rios M'pirigoma e Mutuguti, distando 50 a 60 kilometros do Parapato; e estabelece pequenos postos de observação á beira do caminho grande, lança esculcas até ás portas da villa onde aliás, tambem, lhe não faltam amigos de outros tempos, cumplices de agora que de tudo o avisam.

Rebentam hostilidades, a 7 de Dezembro de 1889, por um engajamento nas terras de Morrua, logo contiguas pelo norte aos ultimos suburbios da nossa povoação.

O governador Sampayo de Albuquerque tinha mandado uma força de 1 cabo 10 soldados e 30 cypaes para tentar por

surpreza a prizão do pequeno regulo Muapala-muno, antigo alliado de Mussa-Quanto e de Usseni-Ibrahim, tornado agora o principal instigador do Farelay; prevenidos por denuncia, os da Morrua, recebem a força a tiro, obrigando-a a retirar.

O Parapato passa assim de um momento para o outro a um verdadeiro estado de sitio, visto que pelo norte o sitiam as hordas que Muhamuhea capitaneia, e pela banda do mar os d'Angoche, feitos com elle, estão senhores do canal, onde assaltam todas as pequenas embarcações. N'um panico explicavel, distribuem-se armas aos moradores validos, de todas as cores e de todas as raças, veem peças de artilheria para a frente e para os angulos da alta pallçada, que envolve a residencia do governador, e sob as fortissimas pancadas d'agua d'uma monção de nordeste excepcionalmente chuvosa, toda aquella gente passa a fazer serviço a quartos, nas linhas de defeza encostadas aos arrebaldes da povoação.

Depois de repetidos alarmes e frequentes tiroteios, o Farelay dá um ataque formal na madrugada de 10 de Fevereiro de 1890.

E' um pavor: os cypaes das terras e os imbamellas, uns e outros prestes acudidos á chamada, não se aguentam nas linhas exteriores, cuja defeza lhes tinha sido confiada, e veem para dentro de roldão confundir tudo e todos; os indianos, timoratos, fogem apressadamente para bordo dos pangaios e lanchas surtas no porto, sobraçando as typicas caixas de sandalo em que acumulam as rupias, pezos e barrinhas, ganhas no negocio de permuta com as caravanas do interior; as mulheres com as crianças procuram abrigar-se na cortina do mangal que então orlava a praia, fugindo de um perigo simplesmente possivel para cair nas mãos da gente d'Angoche, que até ali se havia affoitado vindo da ilha em grandes casquinhas.

Vae uma barulheira infernal de clamores, tiros, toques de corneta e buzinadella de *palapatas*.

Tudo parece perdido; e já o mastro da bandeira, erguido no terreiro do quartel, a meio da encosta da mais proxima collina vae caindo sob as machadadas que lhe vibra o Muapala-muno em pessoa, quando um tiro feliz, cujo disparo trez ou quatro pessoas ainda hoje vivas se attribuem, prosta o chefe de guerra da heterogenea hoste angariada pelo Farelay, promovendo a debandada dos assaltantes.

Poucos dias depois, a 24 de Fevereiro, ha novo ataque á villa; mas o assalto não é levado a fundo, porque lá está no porto a canhoneira *Tamega*, cujas granadas infundem salutar terror aos macúas, mais pelo espectáculo que apresenta do que pelo nimio destroço que causam assim atiradas a eito.

\*

Forçado a voltar para a sua *n'ringa* do Mutuguti porque os macúas da Mugovola e do Currani, desfeita a perspectiva de largo saque nas baiucas dos commerciantes indianos, a breve trecho cançam de uma guerra a que nenhum ideal politico os move, o Farelay refina nos seus processos de bandoleirismo. E pela pressão, pela ameaça e pelo castigo, volta a tornar-se senhor de todas as terras de M'zeia e M'lay, jacentes no triangulo que tem por base o rio Mutuguti e por vertice o Parapato, na região que constituia outr'ora apanagio dos antigos sultões d'Angoche.

Chega ao maximo grau possivel o seu arrojo, assim como a nossa inacção. Todos os annos, no começo da temporada da permuta, vêm em grande pompa até ás portas da villa, a meia legua apenas da residencia dos governadores. E fazendo ir ahi, a estes ou aos seus delegados, assim como aos principaes negociantes, fixa o preço pelo qual consente na abertura dos caminhos que as caravanas seguem, assim como a *bocca* que cada loja indiana tem que pagar-lhe n'aquelle anno.

Por todas as maneiras procura minar o nosso poderio.

Ao xequado de Sangage, que se nos conserva fiel, oppõe o Nauarâme da Selege e o pretendente Momadi-Omar, cuja rebellião auxilia.

Na ilha d'Angoche e seu annexo das terras de M'luli, encontrou um alliado de valor na pessoa de Ibrahim, filho de Sulimani-bin-Rajah, na sombra tambem pretendente ao sultanato.

Fomenta na Imbamella a scisão entre *á-nella* e *á-iádje*, es-treitando com estes ultimos as mais intimas relações.

E finalmente, aproveitando a definitiva quebra de pazes surgida entre as auctoridades de Moçambique e o Maravi, seu emulo na região do Munapo, firma com este um tratado de alliança offensiva e defensiva.

O cêrco ao nosso estabelecimento no Parapato, privando-o de qualquer soccorro que porventura podesse ser-lhe enviado por via de terra, pelo norte ou pelo sul, acha-se assim quasi fechado: e só a frequencia da visita das canhoneiras, que se succedem no porto a curtos intervallos, impedem a repetição de um ataque, como o do começo do anno de 1890.

De resto, esse periclitante dominio, essa inactiva presença da nossa occupação, são-lhe mais lucrativos do que a posse do exiguo torrão da beira-mar.

Sem os perigos que lhe podem advir de um ataque pela fronteira maritima, que não poderia rebatêr, sente-o bem; sem as difficuldades politicas de constatação da sua legitimidade, que necessariamente lhe acarretaria a unificação do seu dominio; graças á ficção da nossa posse n'aquelle pedaço de praia, que justifica o estabelecimento de casas de negocio e assegurar um regular trafico commercial;— pode obter pelo imposto de passagem cobrado ás caravanas, pelo lançamento de *boccas* aos indianos, e pela exigencia de saguates a todos, uma constante entrada de pingues receitas que lhe garantem o maximo bem estar, e lhe facultam os meios de conservar as adhesões conseguidas, para a sua pessoa e para a sua causa.

O anno de 1896 traz novas complicações a esta regularizada anarchia das terras.

Nomeado governador geral da provincia o grande Mousinho de Albuquerque que, os primeiros actos da administração subseqüentes á sua chegada a Moçambique, dão logar á formação de uma vasta cabála *muçungo-muinhé*, bem conhecida nos seus detalhes, promovida na capital da colonia, donde saem instrucções para os Maravi e Farelly do continente.

A simples e de todo o ponto veridica historia d'esta conspiração acha-se lucidamente narrada nos seguintes periodos do relatorio publicado da Campanha dos Namarraes :

«Ora esta expedição ia contrariar os desejos e interesses de muita gente de Moçambique.

«Em primeiro logar os proprietarios. Muitas das terras que possuem são confinantes ou mesmo fazem parte de terras occupadas pelo Marave e xeque de Matibane. Não ha muitos annos (trago este facto para exemplo), por morte

de um tal João Carrão <sup>1</sup> que tinha umas propriedades perto da Muchilia, povoação do Marave, este não quiz permittir que os donos das propriedades ou os seus rendeiros colhessem o café sob o pretexto de que, morto o João Carrão, o senhor da propriedade ficará sendo elle. O genro de João Carrão, um tal Paixão Dias, canarim, conseguiu que o Marave lhe deixasse os capis de umas terras a troco de promessas de sagoates. Mas seria o canarim, mesquinho e avarento como todos os da sua raça. que lh'os havia de dar? E' claro que não; o governo pagaria tudo: e assim foi.

«O Marave offereceu-se para bater os namarraes e com esse pretexto deram-lhe as Snyder com que nos dias 19 e 20 a sua gente nos fez fogo. Fugiu ao Marave uma rapariga que não queria seguir para bordo de um pangaio que levou uma boa carregação de escravos para Madagascar, e refugiou-se junto a um commandante militar; pois os maravistas de Moçambique conseguiram que um governador geral desse ordem (verbal é claro) para ella ser retituida ao seu senhor.

«Este bandido, bem como o xeque de Quivolane, Malid Vallay, tratam de potencia a potencia com o nosso governo, foram por vezes recebidos no palacio, vieram governadores, secretarios, etc., fazer com elles tratados que é claro foram sempre letra morta, salvo no que respeitava ao tributo que sob o nome de vencimento o governo pagou sempre áquella canalha de rebeldes, ladrões e negreiros. E elles, conscios da sua fraqueza real, attribuiam tanto beneficio á fraqueza do governo, em parte, mas tambem á influencia dos seus protectores. Por isso as fazendas d'estes eram exceptuadas nas razzias frequentes do Marave, e por influencia d'este nas dos namarraes. . .

«Os negociantes mouros. O principal negocio d'esta gente é feito em lojas no matto onde o melhor genero para commercio é a polvora. Muitos são negreiros e os seus fornecedores de gado humano são os xeques e regulos do continente. E' claro que nada convem a estes mercadores que se estabeleça a soberania portugueza n'estas paragens.

«Acresce a isto a obrigação de pagar impostos, que a todos desagrada e que só agora se levou a effeito. . .

«Creio que logo que eu fui nomeado governador ge-

<sup>1</sup> NOTA DO AUCTOR. — João Carrão foi sempre muito relacionado com os rebeldes do continente.

Segundo refere o governador d'Angoche, Bayão, auxiliou Mussa-Quantona evasão da Praça de S. Sebastião, e deu-lhe varios presentes entre os quaes uma cadeira, na qual estava pregado um cartão com dedicatória ao «sultão d'Angoche».

ral, pelo menos logo que cheguei, esta gente percebeu que tinha que acabar toda e qualquer protecção aos bandidos do continente; juntou-se isto a alguns outros factos que levaram essa gente a juntar-se com o fim principal de me embaraçar o governo por todas as formas; a que lhes pareceu mais simples e efficaz foi auxiliar os rebeldes dando-lhes armas, munições, e trazendo-os sempre bem informados. . .

«Sendo eu demittido do governo, confiavam que voltaria isto aos antigos tempos. Se eu fosse morto melhor ainda.»

.....

Quem escreve estas linhas esteve em situação de colher algumas informações que tem por veridicas, as quaes trazem a esta narrativa, não uma confirmação, porque a auctoridade de quem a fez por completo a dispensa, mas uns elementos de continuação.

Além de muito boa informação, os *moçungos* de Moçambique, alliados aos *muinhé* do continente, forneciam estes de armas e pólvora. Vinham umas e outras de Moçambique em lanchas, e passavam dissimuladas em capoeiras de gallinhas e outros volumes de formas usuaes, sendo desembarcadas na bahia do Mokambo ou nos esteiros do rio Infussi.

A conspiração estendia-se até Môma, pelo menos, tomando lugar proeminente tanto na combinação como na acção, o Farelay e o Ibrahimo d'Angoche.

No combate da Mujenga entraram aggregados ás hostes do Marave e Namarraes, 5o *inhabacos* do Farelay e 5o *inhabacos* do Ibrahimo, acompanhando cada *inhabaco* um escravo.

São bem conhecidos os detalhes da campanha realisada nas Terras Firmes, fronteiras a Moçambique, desde o seu primeiro combate, da Mujenga, até ao ultimo, de Calaputi, e no decurso da qual foram montados os postos militares do Ibrahimo, Muchilia, e Itoculo.

Na região d'Angoche, a nova tentativa *muinhé* exteriorisasse primeiramente por um ataque de surprêza, feito nas terras de Morrua, contra o sargento-mór Manuel Henriques Pereira, que se affoutara a iniciar o arrolamento de palhotas para co-brança do imposto.

Logo a seguir, em Outubro de 1896, o Farelay executa repetidos ataques contra a villa do Parapato, entre os dias 7 e

13 do mez: o misero estabelecimento só consegue salvar-se mercê da opportuna chegada da canhoneira *Zaire*, que procede a bombardeamentos e guarnece, com uma força de desembarque, a fortificação rapidamente erguida no alto da collina que, pelo norte, fica a cavalleiro da povoação.

Emquanto estes factos se passavam na séde do commando militar superior, o sargento commandante do posto de Mõma, via-se obrigado a fugir para o Parapato, com o seu exíguo destacamento, abandonando uma bocca de fogo e o material da residencia, sob as ameaças do *muinhé* Mussa-M'naire socio e amigo do Farelay.

Finalmente, a 13 de Dezembro, o vapor *Neves Ferreira*, andando em reconhecimento do canal d'Angoche, fica encahlado, de uma maré para a seguinte, nos lodaças do esteiro de Caleulo, soffrendo um rijo ataque dos habitantes da ilha que lhe crivam de balas as obras mortas.

Dias depois chega a Moçambique o vapor *Zaire*, armado em transporte do Estado, conduzindo as tropas com que havia de ser executada a segunda phase da campanha dos Namarraes; no Parapato toma conta do commando superior o energico e destemido capitão Julio Gonçalves, que monta o serviço de segurança, segundo as boas normas militares: os *muinhé*, convencidos de que a tentativa gorou, aquíetam-se á espera de que a relaxação dos nossos cuidados lhe mostre azado momento para novas emprezas.

\*

A acção do governador geral, depois commissario regio, Mousinho de Albuquerque, não se limita porém a parar o golpe que lhe despede a conspiração *muçungo-muinhé*: a resposta energica segue a parada, traduzindo-se n'um certo impulso á occupação, estacionaria no decurso dos quatrocentos annos idos, apóz a chegada de Vasco da Gama.

Desistindo de seguir essa acção no seu conjuncto, porque isso nos levaria muito longe e muito fora do restricto objectivo d'esta Memoria, delinearêmos a traço largo o seu effeito na região d'Angoche.

Creado no fim de Dezembro de 1896 o districto de Moçambique, do qual Angoche ficou fazendo parte, a politica indigena passou a ser pela primeira vez attendida, e com o muito

cuidado que merecia, pelo governador do novo districto, o então capitão do Serviço do Estado Maior Eduardo Augusto Ferreira da Costa, brilhante soldado da campanha contra o Gungunhana e administrador provado em numerosas commissões da mais elevada responsabilidade, a cujo nome, conhecido e admirado pelo paiz inteiro, seriam descabidas quaesquer referencias por parte do obscuro mas dedicado amigo que escreve estas linhas. Graças aos seus cuidados, o estabelecimento português tão abandonado até então, foi sendo successivamente dotado com elementos que muito reforçaram os seus meios de acção: fortificou-se a melhor posição da villa, construíram-se amplos e hygienicos quartéis, renovou-se o armamento, seguiu para o porto uma lancha-canhoneira, a *Marracuéne*, tripulada por pessoal da armada, e foi substituída a misera guarnição militar, constituída por uma secção de policia e fiscalisação com um effectivo de 30 praças, por uma companhia de guerra com mais de 140 homens.

Transparentes preparativos de uma campanha a serio, tanto contra o Farelay e os *muínhé*, como contra Kuernéa-muno, regulo dos *á-iádje* e alliado dos primeiros, ás mãos de cuja gente de guerra tinha morrido, em Outubro de 1897, o tenente graduado João da Cruz da Fonseca e Almeida, quando seguia em pacífica viagem pelas terras, convenceram os rebeldes de que a maré estava prestes a virar, e levaram-os a procurar uma tangente que os poupasse ao castigo, no offercimento de vassallagens.

Causas varias, entre as quaes predominou a segunda campanha de Gaza, impediram a realisacão d'essas operações de guerra.

Mas o effecto da sua preparacão e da nossa mudançã de attitude, prolongando-se ainda alem do desaparecimento da forte vontade impulsionalora a que eram devidas, facultou a occupaçã da ilha d'Angoche e a montagem dos postos militares de Mõma, Muchellele e Quilua, embora executadas pacificamente, serviços que se realisaram no decurso do primeiro semestre de 1899.

A mais recente das tentativas *muínhé* contra a nossa occupaçã em Angoche — e que bem poderá ter sido na realidade a ultima, se se poderem e quizerem aproveitar os effectos da



sua repulsa — é facto da historia contemporanea, sobre o qual muito pouco tempo decorreu ainda.

Manifesta-se em fins de 1902, e apóz incidentes varios, encerra-se trez annos depois.

Como em todas as analogas commoções anteriores, que seguidamente teem sido esboçadas n'este capitulo, a sua causa, longe de prover de qualquer reacção a emprehendimentos da conquista portugûesa, filia-se precisamente no abandono de um impulso primitivamente dado, na relaxação dos cuidados que a simples conservação do adquirido exige.

Dissêra Mousinho de Albuquerque no seu livro *Moçambique*:

«mostra a experiencia que, em Africa, toda a tentativa de posse que não seja precedida por uma acção de força e seguida de uma occupação que imponha respeito, ou antes medo, a todos que tentem revoltar-se, é sempre mal succedida. Na provincia de Moçambique houve numerosos e frisantes exemplos que abonam esta regra geral, e o mesmo tem succedido nos paizes visinhos por diversas vezes».

Demonstrára o grande commissario regio, quanta verdade havia no ensinamento d'essa maxima, colhida de muita observação propria e de muito estudo de processos extranhos, pela maneira como iniciára a conquista das Terras Firmes, entre o Mokambo e Fernão Velloso, na costa do Mossuril ao Itoculo para o interior.

Conselho e lição de factos, foram porém postos de parte nas administrações seguintes, sob orientações que não vem para o caso discutir, mas com os effeitos e consequencias que passamos a narrar.

A forte politica da verdade nas palavras e nos actos, intelligivel para todos, nada estribada em pruridos guerreiros (ao contrario do que muitos então suppozeram e pensarão ainda hoje), antes conduzida sob uma larga comprehensão do dever que incumbe a uma nação suzerana, quanto á conciliação de povos de todas as raças e de todas as crenças, á sombra da sua bandeira, mas que ao mesmo tempo que se mostrava benevolente, áquelles que faziam acto de contricção sincera, se conservava declaradamente intransigente com ficticias submissões, foi revirada de um dia para o outro.

E a nossa administração voltou, como por encanto, ao ca-

minho bastardo das cartas em Suhahili, das recepções pomposas (até com salvas de honra) aos insignificantes regulos das visinhanças, da immobildade nas secretarias em que se escreviam muitos papeis — totalmente inuteis no meio do matto —, das vassallagens de convenção, e dos saguatês em que se dispndia o que bem melhor fóra aproveitado em pagar pretts a soldados e adquirir armamentos.

Ao cabo de laboriosas negociações de character amigavel, commettedidas a intermediarios de diversas castas, foram montados em 1899, o posto de Mõma, no porto do mesmo nome e os de Muchellele e Quilua na ilha d'Angoche. Sem manifestações de força a precedel-as, sem occupação effectiva posteriormente alargada, além do modesto alcance das armas que guarneciam os parapeitos de taes postos, essas tentativas de posse foram mal succedidas quanto ao seu objectivo politico, unico que evidentemente alvejavam. Ficámos tendo — paraphraseando a expressiva maneira de dizer de Antonio Ennes — mais trez *centros sem circumferencias*: e eis tudo.

Trez annos depois, em 1902, um notavel recrudescimento do trafico maritimo da escravatura, deu logar á brilhante campanha executada pelos navios da Divisão Naval do Indico no littoral do districto. Demonstrado mais uma vez por essa forma, o estado de atrazo em que se achava a posse dos territorios, bem como os perigos que d'esse atrazo podiam provir, foi resolvido proseguir-se com a occupação; e foi entendido, até certo ponto com razão, que se devia começar por senhorear no littoral alguns pontos mais vantajosos, para bases do avanço no interior a partir dos quaes essa occupação havia de executar-se seguidamente. Mas o pensamento inicial foi logo desvirtuado; o que devia corresponder ao primeiro passo, foi tomado como fim principal: e fóra de todo o sentimento de medida e de proporção, a simples occupação da costa foi levada a um grau exageradissimo.

Só para a região d'Angoche, aliás aquella para a qual se planeou com maior modestia, foram destinados treze postos costeiros, a saber: Sangage, Antonio Ennes, Boila, Muchellele, Quilua, Lardy, Moma, Nabury, Moebasi, M'lela, Iuse, M'lay, e Tejungo.

E' sabido que no tracto de costa que se estende da ponta Bajona ao limite sul do districto, o terreno costeiro é baixo,

alagadiço, constituído na sua quasi totalidade por mangaes . lodosos, recortados de esteiros salgados, que vão morrer em languas de matope, e que assim se conserva por alguns kilometros de profundidade, sem habitantes, sem solo aproveitavel.

Ainda mesmo na hypothese de se installarem postos como Mousinho exclusivamente os recommendava «fortificados e guarnecidos por forma a poderem, não só defender-se, mas exercer a sua acção policial e repressiva n'uma zona bastante vasta», da sua taxativa collocação á beira-mar (determinavam as instrucções que fossem installados de maneira que a sua artilharia podesse bater o fundeadouro interno), resultava que os seus circulos de acção potencial ficavam reduzidos a infimos segmentos, visto como metade de cada um d'esses circulos era inteiramente perdida por cair no mar, e da outra parte só era aproveitada a pequena area de terreno habitado, que ainda ficasse abrangida alem da faixa de mangaes, esteiros, e languas.

Mas nem mesmo essa hypothese se realisou. Dos doze postos fóra da sede da capitania-mór, sete estavam destinados a ter guarnição de dez soldados, e os restantes de vinte a trinta homens cada um. Verdadeiras fraquezas militares, em vez de fortes de occupação, competia-lhes uma funcção, que se pode classificar de *bombas ao pé dos incendios*, na preocupação de guarnecer por essa forma as menores anfractuosidades da costa, para afugentar os pangaios negreiros, salvos do incendio ateado pelos cruzadores da Divisão Naval, e aos quaes ainda sobrasse coragem para demandar o littoral moçambicano.

Nem para esse modesto fim poderiam servir, caso se realisasse a eventualidade prevista. *Mujojos* mesmo não ignoram com certeza, o principio militar de que amuradas de madeira não podem oppor-se a entrincheiramentos em terra, e sabem bem que as fortalezas maritimas só devem ser atacadas, na generalidade dos casos, pela face que olha a campanha.

Portanto, resolvidos que fossem a fazer base para operações de trafico, em qualquer dos portos assim defendidos, as guarnições dos pangaios, sempre numerosas e aguerridas, alliadas aos indigenas do interior, com quem tanto se entendem, facilmente expugnariam as desastradas e indefensaveis trincheiras, confiadas a tão reduzido numero de maus soldados negros.

Se o plano era fundamentalmente erroneo, a sua execução

· ainda foi peór; e tão má que, como mais adiante veremos, havia de dar lugar a um insucesso, que ainda mais foi uma vergonha do que um desastre.

Não houve preparação ordenada, estudo previo da empreza, nem sequer o mais ligeiro reconhecimento dos territorios. O posto de Moebazi, por exemplo, foi installado da seguinte maneira: fundeada fora e longe da barra a canhoneira que transportava o pessoal e o material que lhe eram destinados, depois de uma perfunctoria e brevissima visita a terra, feita em poucas horas para se procurar o local mais adequado na margem do porto, foi mandada largar de bordo uma lancha de vela, que se carregou de soldados, ferramentas e munições; — e mal a lancha transpôz a pancada do mar na barra, sem se querer saber mais de que maneira o caso correria, a canhoneira, que estava ás ordens da auctoridade superior do districto, embarcada a seu bordo, fêz-se na volta do mar a todo o vapor. A expedição assim enviada para uma terra inteiramente desconhecida, ao desamparo, compunha-se de um unico official e quarenta praças, dez das quaes destinadas a constituir ainda a guarnição de um outro posto, que se havia de montar para as bandas de leste do de Moebazi! . . .

Tão pouco os elementos que foram usados na occupação da costa eram adequados ao fim em vista.

Pelo lado do pessoal, foram empregadas (na região de Angoche) a 6.<sup>a</sup> e parte da 10.<sup>a</sup> companhias indigenas de infantaria. Mal recrutada a sua gente, depois que foi posto de parte o systema dos premios de alistamento, adoptados em 1877, composta de homens de variadas regiões e de differentes raças, e portanto sem o espirito de corpo que em forças indigenas só se pode conseguir com a unidade de origem, mediocrementemente instruidas e disciplinadas, coincidiu, para ellas, precisamente, a exigencia de um serviço de tão grande responsabilidade, com a completa renovação dos seus quadros europeus, operada em consequencia da execução do decreto que reorganizou as forças ultramarinas. Subordinados e dirigentes desconheciam-se uns aos outros; e, para cumulo, os officiaes e os sargentos, vindos da metropole havia pouquissimo tempo, não faziam a mais ligeira ideia do que era a vida do matto, de quaes eram as suas funcções, de como haviam de obviar ás difficuldades que a todos os instantes surgiam.

De material era a penuria do costume. A' falta de recursos, as habitações tinham de ser feitas, preceituavam as instruções superiores, *á moda do paiç*: sub-entenda-se, palhota com paredes rebocadas a lodo das languas. Mesmo para guarnições de dez soldados apenas, o typo prefixado da fortificação que haviam de defender, em vez de ser um solido blockhauss, era um quadrado com 100 metros de parapeito, augmentado ainda por dois tambores salientes n'uma das diagonaes e destinados á artilharia. Era esta constituida em cada posto militar, por uma peça de bronze, quasi sempre de carregamento pelo bocca. Finalmente, o armamento de mão estava todo em pessimo estado, mais de uma vêz condemnado já, em inspecção de technicos.

De um emprehendimento tão mal pensado, e executado em taes condições, saíram os pessimos resultados que eram de prevêr.

A tentativa de posse, não precedida da necessaria manifestação de força, nem seguida da indispensavel occupação effectiva, fracassou por completo; ficámos senhores do terreno comprehendido adentro dos parapeitos dos postos: e se mesmo delles não fomos varridos para o mar, foi porque á sombra d'esses estabelecimentos se installaram logo as lojas indianas, tanto do agrado dos indigenas que n'ellas podem permutar por fazendas os seus productos, tão bem vistas pelos regulos que mais ou menos claramente continuam a cobrar *bocca* dos seus donos.

O effeito politico d'esse passo tropego, foi peor do que a anterior inacção. No Parapato, ao menos, o indigena via-nos habitando n'uma villa dotada de certa somma de melhoramentos, sabia-nos dispondo de uma guarnição militar já merecedora de respeito: a nossa occupação, era para elles representada por esse padrão de grandeza, e de força tambem, a partir de 1897. A montagem dos novos postos, mal traçados, atolados no lodo dos mangaes, formados por palhotas como as d'elles, guarnecidos por um punhado de mediocres soldados, foi uma novidade, — que seriamente nos rebaixou aos seus olhos.

Depois, perceberam facilmente o enfraquecimento militar, que era trazido por essa disseminação de forças sem concentração possivel. Estavam contando, homem a homem, em cada

um dos postos e na propria séde, o reduzido effectivo das suas guarnições; e reconheciam que nada havia a receiar de quem tão mal podia aguentar-se na sua propria casa.

Nas povoações indigenas, mais proximas dos novos estabelecimentos, o effecto da sua installação, em taes condições, foi verdadeiramente desmoralizador. Os regulos, desdenhosos, nem quizeram ter relações com os recém-vindos; e a gente sua subordinada, fiel á maxima macúa de que tudo é permittido contra quem não é *amigo*, foi-se habituando ao desrespeito, á insolencia, muitas vezes tambem á pratica de violencias, para com o pessoal dos postos.

Mas que um indigena de peor character commettesse um crime á face da lei tribal, e logo encontrava guarida e acolhimento no misero posto, onde todos estavam desejosos de atrahir boas vontades, e onde tambem a falta praticada, quando conhecida, era desculpada, quer porque a apreciação dos costumes indigenas fosse falseada, atravez o prisma de uma mentalidade europeia, inteiramente ignorante da *chária* (codigo) macúa, quer ainda por espirito de pirraça ao regulo hostile.

A regra geral, relativamente á acção dos postos perante a população negra, foi sempre a seguinte. A gente docil, obediente, seguia o exemplo do regulo que se internava até á distancia de um ou dois dias de marcha, deixando o deserto em torno do *quarteri* (quartel); a pouco e pouco, os indisciplinados ou criminosos da tribu, os que por qualquer motivo estavam fóra da lei, fugindo á sociedade dos seus irmãos de raça, e vinham installar-se ao abrigo da *muçinga* (peça) dos brancos, formando uma povoação composta por salteadores, os quaes, ao passo que iam praticando excessos de toda a ordem e contra todos, mais nos indispunham perante as populações pacificas e regradas, cuja administração nos propunhamos fazer.

Tal era, tal é ainda, em não poucos pontos, a situação creada por esse absurdo processo de occupação, posto em pratica no decurso dos annos de 1902 e 1903.

\*

Tantos erros de politica e de processos, não podiam deixar de provocar uma nova crise. O Farelay no continente, o Ibrahim na ilha, todos os *muinhé* irreconciliaveis espalhados

pela faixa littoral, observam o curso dos acontecimentos, dispostos a aproveitar qualquer oportunidade favoravel.

Ora esta que então se dava ant'olhava-se como tal.

Em Sangage, morto o velho xeque Buan-Amadi em 1898, as indecisões da nossa politica tinham resultado em se internar pelos mattos de Nhamuatua, descontente, o legitimo successor que era o destemido *uazir* Mussa-Piri, e em ser elevado á chefia o pretendente Momadé Omar, homem falso de caracter, universalmente odiado e desprezado. Estava pois realmente perdido, praticamente annullado, o valioso apoio que esse esteio da nossa soberania nos tinha prestado durante quarenta annos.

Da Imbamella, vimos atráz, não só não podiamos esperar auxilio, mas deviamos mesmo contar com hostilidades geraes. Kuernéa-muno e o clan dos *á-iádje*, ha muito que estavam feitos com os *muinhé* do M'luli.

O Morla-muno tinha sido desfeitoado em 1900, por um capitão-mór d'Angoche, que contra elle chegára a exercer violencias phisicas, morrêra pouco depois, e o seu successor, o novo Morla, sempre se conservára afastado desde a sua investidura, sem sequer vir ao Parapato fazer a tradicional visita de accessão. Além d'isso, creança ainda e fraco d'animo, assentára treguas com o Kuernéa, sob o compromisso de se desligar d'aquelles, que tão mal tinham tratado o seu predecessor no titulo. Essa combinação bem recebida pelos *á-nella*, que estavam cançados da interminavel guerra com os *á-iádje* e desilludidos do nosso auxilio sempre promettido e nunca concedido, correspondia por parte d'elles, um completo rompimento da velha alliança, a uma attitude expectante, pelo menos, da acção dos *muinhé*, mesmo a uma eventual mancomunação com estes, caso surgisse algum motivo de agravo.

Farelay prepara a nova empreza a que se vae abalançar, fazendo-se eleger sultão, em grande pompa, nas terras de M'luli, para onde se dirige atravessando toda a Imbamella, já como amigo, pelo fim do terceiro trimestre de 1902.

Entretanto, do governo do districto vem ordem para installar um novo posto militar, de dez soldados, na povoação de Búela, situada logo dentro da orla suéste do territorio imbamella. Búela fica no extremo navegavel do rio Chilâbane, proximo á confluencia d'este com o M'pirigoma, a hora e meia do

Parapato em escaler a remos por sinuoso canal. Não reside ahí nenhum regulo de importancia, pois que a povoação de Mokuina-muno, um dos logares-tenentes de Morla, ainda fica internada uns trinta a quarenta kilometros. Tem como unico merecimento, ser ponto de passagem para as caravanas de Mugovola e de Nhamuatua, quando estes povos estão em paz com os imbamellas — o que raramente se dá.

Da capitania-mór representa-se contra a exiguidade da força disponivel na séde da 6.ª companhia, pouco mais de trinta homens promptos, e contra a escassês da guarnição do futuro posto. Do districto insiste-se na ordem e a pequena expedição apresta-se.

A 8 de Dezembro sae da villa o capitão-mór com a força e o material para o posto; á cautella e por decisão local, são levados mais seis ou oito soldados e um official, como reforço para os primeiros tempos.

Commettem-se erros, filhos da inexperiencia militar dos dirigentes que são, um tenente quartel mestre e um alferes recém-promovidos. Não se forma qualquer especie de abrigo, separam-se os officiaes das praças, não se monta serviço de segurança, como recommendam as instrucções formuladas para a campanha de 1895.

Politicamente, também, não se pode proceder peor; pretendendo-se installar o posto amigavelmente, não se espera pelo regulo que aliás foi mandado chamar: cravam-se logo as estacas no terreno, traça-se a cordel o perfil da futura obra.

E' a temporada do cajú, durante a qual os indigenas andam quasi sempre embriagados. Um d'elles arranca as estacas do chão e arroja-as aos pés do capitão-mór; o atrevimento, não é castigado. Pouco depois surgem violencias contra os homens; o proprio alferes é agredido corporalmente, ha quem lhe arranque o chapéu.

Não é agradável pintar o quadro em todos os seus detalhes; debanda tudo para a lancha e o escaler, abandonando uma peça de artilharia, todo o material destinado ao posto, até mesmo uma espada de official: mas as vidas são todas salvas. . .

O acontecimento tem retumbante effeito por todo o sertão; dois europeus, que andam pelo matto agenciando a sua vida,



são truciados á zagaiada passados dois ou trez dias. Vae perdido todo o respeito, não só pela nossa auctoridade, o que vem de ha muito, como tambem pelo valor pessoal dos portuguezes, o que é caso novo, pois que até então, ambos aquelles que tinham mordido o pó da terra, João Bonifacio em 1861, o tenente Fonseca e Almeida em 1877, haviam caído com as armas na mão, fazendo frente ao inimigo.

A gente de Buéla e da Morrua vem fazer correrias, incendiar palhotas, roubar mulheres e matar homens, mesmo nos bairros indigenas da pequena villa; no canal são atacadas as casquinhas que partem do Parapato ou a elle regressam: volta-se á genuína *pavorosa* como em 1890 e em 1896.

A' frente da gente das terras de Morrua, de M'zêia, de M'lay e de Selege, o Farelay desce ao seu bivaque favorito a meia legua da margem do porto. Chega o seu arrojo a tal ponto, que o seu amigo Muapála-muno regulo da Morrua, vem como ultimo insulto, precursor de immediatas hostilidades, mandar preparar a cama do capitão-mór, para repouso do chefe por quem é enviado.

A chegada de uma canhoneira franceza — que é julgada portugueza, e a quem são feitos signaes de soccorro — vem salvar a situação, evitando o imminente assalto, mas aggrava-nos a posição trazendo-nos uma boa vergonha que se torna publica na Europa. . . fóra do alcance dos seus canhões, porém, e dos da *Liberal* que logo a seguir é mandada de Moçambique a toda a pressa, a desordem continua. Um escaler d'este ultimo navio, que vae fazer sondagens para o canal de Sucubir, soffre apertado tiroteio dos imbamellas.

Torna-se absolutamente indispensavel vingar esses insultos, e sobretudo arejar a villa, rebater as correrias que todos os dias causam estragos sob as vistas dos europeus. Mas como o governo central, não auctorisa uma campanha regular, ha que proceder modestamente. Reforçada a guarnição sob o euphemismo de passeios militares, o temido official que interinamente toma conta da capitania-mór (o tenente de infantaria, hoje capitão, José Augusto da Cunha) lança-se n'uma serie de sortidas com 80 a 100 soldados uma a duas peças de artilharia e terços de auxiliares indigenas.

Com essas sortidas, que sempre, e propositadamente, resultam em pequenas escaramuças contra os revoltosos, conse-

gue-se afastar da villa e dos arrabaldes o risco e o incommodo das suas constantes correrias, assim como se lhes demonstra que os brancos, quando querem, sabem levar a melhor.

A situação não pode liquidar-se porém sem que se volte a Buéla, para á força montar o posto, — n'um local absurdamente escolhido, é facto, mas que está quasi forçadamente marcado por ser aquelle d'onde os nossos foram escorraçados; e por outro lado, a irritação creada em ambas as partes pelos primeiros acontecimentos, e aggravada posteriormente pelos passeios militares, não tem desfôgo senão depois de um completo embate de forças.

Assim acaba por ser comprehendido nas estações competentes, e é finalmente resolvido. No começo de Maio sae da villa uma columna de cerca de 200 homens com duas peças de artilheria, acompanhada por numerosos auxiliares. Dirige-se primeiro a Erráli, a povoação do Farelay na M'zêia, que é tomada e destruida debaixo de fogo, seguindo depois para Buéla em constante tiroteio: o posto é installado e fica bem guarnecido.

Ao mesmo tempo que isto se passa, os navios da Divisão Naval, concentrados no porto de Angoche, executam em Chádjá um desembarque muito disputado, que tem o effeito de conter a parte oeste da Imbamella, alliviando a columna do pezo da completa adjuncção dos guerreiros *á-nélla* á gente do Farelay e do Mokuina-inuno.

Na ilha d'Angoche é tentada a prisão por surpresa do Ibrahim e dos seus principaes auxiliares. Mal succedida, executam-se dois mezes depois umas represaliás escusadas e que profundamente irritam toda a população *muinhé*, mesmo a que se conservava socegada, porque não pode ver sem desgosto justificado a violação dos tumulos e o incendio de mesquitas, que são praticados a sangue frio, sem a desculpa de corresponderem a qualquer provocação, a qualquer reacção contra o passeio militar, que é feito sem um tiro.

Recolhem as tropas a quartéis. O Farelay, que cedêra o terreno, perante a força da columna, convencido pela historia passada de que aquelle esforço não seria sustentado, e attribuindo-o á directa acção da auctoridade administrativa, que por essa occasião é substituida, liga pouca importancia ao que

acabou de dar-se e volta para a M'zêia, começando logo a reconstituir as suas forças e o seu prestígio. "1

Mas o novo capitão-mór encarrega-se de o desilludir. Em começo d'Agosto, lança-se de noite e por surpresa n'um *raid* contra a sua povoação; o rebelde, que tem a fortuna de avistar, já dia claro, a exigua força que um encalhe de lanchas demorára, consegue escapar-se entre as malhas do cordão, onde procuram envolvê-lo: mas a sua nova povoação é destruída, soffre a perda de alguns homens e de muita cousa, e sobre-



MCUÉPÈRE-MUNO, REGULO GRANDE DE MIHÉHE

tudo, ganha um tal receio á repetição de analogas tentativas contra a sua pessoa, que passa d'ahi para o futuro a andar a monte, afastado sempre mais de trez dias de marcha d'aquelle que inicia uns processos de guerra pouco do seu agrado.

A situação da villa soffre assim, pela primeira vez na historia da occupação portugueza, uma mudança notavel. Deixam os seus habitantes de viver em constante sobresalto de pavorosas, começam a ser rasgadas estradas, para Sangage e para o interior, ha confiança no valor das tropas e na segurança geral.

Para as bandas do sul, onde a lição mal constou, já não succede o mesmo. Em Iuse ha disturbios, em Môma o commandante militar é desrespeitado, nas terras de M'luli continuam os *muinhé* irreconciliaveis a dar a lei.

Por meados de Setembro organisa-se uma pequena columna de 120 soldados, duas peças de artilharia, e 200 auxiliares dos arrabaldes da villa, que, sob o commando do capitão-mór, tem por missão bater os territorios de Môma e Matadane. Em dois combates e numerosas escaramuças, executando sete marchas, que sommam 145 kilometros, essa força cumpre o seu serviço, sempre com fortuna, e só a falta de annuencia á sollicitada auctorisação superior, a impede de talar as terras de M'luli n'um triumphal regresso ao Parapato pelo caminho de terra.

Sabendo que o novo dirigente, a quem já considera como seu inimigo pessoal, está retido em Môma, empenhado n'esse trabalho, o Farelay executa uma atrevida correria pelas terras da Morrua, que tinham começado a avassallar-se depois das operações de Maio e do *raid* de Agosto.

De Moçambique acode promptamente um reforço, que rebate essa carreira até ás terras de Selêge, onde o salteador havia formado *n'ringa*. E logo dias depois, a columna de Môma, que acabava de chegar á villa, é atirada para o valle do Mutuguti a alargar o castigo; dura essa expedição uns oito dias, durante os quaes se trava um bom combate decisivo e algumas escaramuças ligeiras, marchando-se constantemente.

Com este esforço, sustentado de Abril a Outubro de 1903, lavam-se as manchas da desastrada jornada de Buéla e das pavorosas na villa, occorridas em Dezembro de 1902.

E consegue-se mais. Acaba a lenda propagada pelos *muinhé* de que *os portuguezes teem navios para o mar, mas não teem homens para o matto*; o Farelay, irremediavelmente decaído do poderio que exercêra durante uma boa duzia de annos, e que a todos repetia como dito costumario: *que não desistia da lucta sem entrar no Parapato rodeado de gente de guerra — vivo sendo sua a hoste — morto sendo nossa*, por pouco escapa de acertar na segunda parte da prophécia, e tem, de uma vez para todas, queremos acreditar-o, de desistir da sua realisação nos termos em que ella lhe seria favoravel; finalmente o dominio portuguez já se não acha restricto ao terreno abrangido

pelas trincheiras das nossas fortificações na beira-mar: em larga zona adjacente ao posto de Mõma, em todo o triangulo com a base assente no rio Mutuguti e com vertice coincidente com a villa de Antonio Ennes, pode transitar livremente toda a gente e está a população indigena reduzida á obediencia.

Ha muito para fazer ainda, é facto; quasi tudo, mesmo, porque o que se obteve é pouco mais de nada, em cerca de



APRESENTAÇÃO DA GENTE DE NHARAMECOIO

64.000 kilometros quadrados, a que monta a area convencionalmente subordinada á jurisdicção da capitania-mór d'Angoche. Mas, relativamente á situação em que o estabelecimento viveu durante quarenta annos, o progresso realisado em tão poucos mezes, sob tão difficeis condições, e com tão escassos recursos, apresenta-se como muito apreciavel.

\*

Quem tiver lido todo este capitulo desde o seu começo, espera n'esta altura encontrar relato de uma nova paragem,

vêr noticia de um outro retrocêso na extensão do dominio pelos territorios; e tem razão para assim pensar fundado no bem conhecido proverbio de que a historia se repete.

Mas, felizmente para o nosso prestigio, tal se não deu até final de 1905, e é de esperar que não volte a dar-se. Outro criterio local prevalece sobre a tradicional inacção de quasi meio seculo.

E se a occupação effectiva — nunca auctorisada apesar de repetidamente proposta — não consegue firmar a posse, nem por isso deixam de ser postos em pratica todos os processos accessiveis a uma grande vontade de bem servir, executando-se uma pacifica mas rasgada abertura dos territorios.

Em três epocas seccas seguidas, de Julho de 1903 até dezembro de 1905, o capitão-mór empenha-se em repetidas viagens pelas terras, sommando os seus itinerarios milhares de kilometros, como consta das informações mandadas para a séde do districto e geralmente publicadas no *Boletim Official* da Provincia.

Em parte, devido ainda ao effeito moral das operações de guerra realisadas em 1903, mercê, principalmente, de algum prestigio pessoal adquirido entre os indigenas, esses reconhecimentos, sempre feitos sem um dissabôr, trazem á submissão, effectivamente provada em numerosos factos, um territorio que abrange bons 12.000 kilometros quadrados, e cuja população excede 50.000 almas: a comparação dos esboços geographicos insertos n'este livro, com a mais recente carta do districto de Moçambique, publicada pela *Commissão de Cartographia*, na qual aliás o pouco que existe marcado alem da faixa littoral, provém exclusivamente de viagens executadas em tempos por exploradores estrangeiros, ou de informações colhidas pelas auctoridades portuguezas, mas nunca verificadas no terreno porque jamais (em Angoche), até meiado de 1903, qualquer d'essas auctoridades se tinha internado mais de quatro leguas, comprova bem a asserção acima feita — e com a qual outra cousa se não pretende manifestar alem da esperança do dever cumprido.

NOTA. — Para que não possa ficar-se a suppôr, por falta de informação, que a presença do representante da Soberania portugûza no interior apenas era *consentida*

pelos regulos por ser caracterisadamente *amigavel e pacifica*, se narram n'esta nota dois incidentes, escolhidos entre muitos outros que, por brevidade, se omittem, com os quaes se demonstra bem como e até onde esse funcionario exercia auctoridade e dominio.

O primeiro d'esses casos passou-se nas terras de Mihehe, na povoação do regulo M'cuépére-muno, e com este poderoso chefe indigena que se diz e se faz chamar Macuamuno e M'lomué-muno, isto é, senhor de toda a Macuana, apesar de tanta prosapia não corresponder á realidade dos factos.

Na noite de 11 de Julho de 1905 houve um grande batuque de regosijo no terreiro, onde se ergue o grande sombreiro das audiencias. Um dos carregadores da pequena expedição, para melhor poder dançar desafivelou o cinturão, que continha os cartuchos da arma Martini-Henry, com que ia armado. Ao deitar-se cheio de somno, quando o batuque findou, esqueceu-se de procurar esse unico artigo do seu equipamento, e na manhã seguinte reconheceu que lhe tinha sido furtado. Informado do facto, o capitão-mór chamou o regulo e intimou-o a procurar e apresentar sem demora os cartuchos desaparecidos, avisando-o de que não admittia desculpas de qualquer natureza e que a dar-se a desobediencia seria severamente punido.

A contrapôr aos quinze cypaes de escolta á expedição, encontravam-se na povoação de M'cuépére-muno quasi todos os guerreiros d'este, em numero superior a um milheiro, armado, até aos dentes como é constante pratica macúa; de maneira que na apreciação do seguimento do incidente tem de ser completamente posta de parte qualquer ideia de superioridade de forças materiaes por parte do branco, e só ha a attender ao seu ascendente moral sobre povos internados no littoral, bastante mais de uma centena de kilometros.

M'cuépére-muno, depois de conferenciar com todos os seus grandes sobre o caso realmente grave, mandou reunir o povo no sombreiro e expôz o *mulátu* (questão); a decisão da grande assembleia foi no sentido *de se cumprirem as ordens do capitão-mór do Rei soberano de todo o territorio* como era exigido, e logo partiram todos os regulos e cabos da terra a procurar a pista do desconhecido criminoso.

Ao cair da tarde estava concluida a investigação preliminar, aliaz bastante perfeita por ter sido commettida a muito numerosos agentes de auctoridade; mas os cartuchos não tinham apparecido.

Foi M'cuépére-muno que veiu contar o que se tinha passado, expressando-se pouco mais ou menos pela seguinte maneira:

«Capitão mór Lupi <sup>1</sup>, tu és o dono da guerra e da justiça do Rei n'estas terras que são d'elle, e eu venho ovára métu (pegar pé, pedir perdão) por não te trazer ainda os cartuchos que foram furtados esta manhã; mas apesar de terem sido procurados todo o dia, não foi possível encontral-os hoje. Apurou-se porém que o ladrão foi este homem, um dos meus guerreiros, que aqui te trago amarrado; se o caso fosse exclusivamente comigo, já lhe teria mandado cortar a cabeça, mas como tu mais de uma vez me tens dito que vocês brancos só matam na guerra, não quiz que ainda mais te zangasses comigo, e assim t'o entrego para d'elle fazeres o que quizeres. E ainda mais quero fazer. Em todo o meu regulado só existe uma unica arma de carregamento pela culatra onde esses cartuchos podem ser empregados; essa arma é esta que aqui depõho aos teus pés, e que ha muitos mezes eu comprei por bom preço a um outro regulo meu amigo. Não quero que tu fiques pensando que os cartuchos foram furtados por mim ou para mim, e que sacrifico um dos meus homens para os conservar. Leva contigo a espingarda. Tu vaes partir amanhã novamente para a tua casa na praia, e eu ficarei em procura dos cartuchos até os encontrar; logo que os tiver em meu poder t'os mandarei, e então, provada assim a minha boa fé na resolução d'este incidente, se o entendêres justo, devolve-me a arma que tanto aprecio.»

Ambos os offerecimentos foram aceites, e tanto o prisioneiro como a espingarda foram trazidos para o Parapato pelo capitão-mór.

Passados quinze dias, sobre estes acontecimentos, apresentou-se em Antonio Ennes um dos cazembes de M'cuépére muno contando que, de investigação em investigação, de pesquisa em pesquisa, se tinha chegado a dar com os cartuchos, enterrados no chão, debaixo da palhota que servia de celleiro de mantimento ao guerreiro que o regulo entregára preso; e que a mulher d'aquelle acabara por confessar ter sido ella quem, a pedido do marido, assim os tinha escondido. Mais contava o enviado que M'cuépére, no auge da colera, por suas proprias mãos tinha morto a criminosa, e que renovando as suas desculpas mandava entregar os cartuchos.

<sup>1</sup> O auctor foi sempre conhecido nas terras pelo seu proprio appellido que os negros pronunciavam com toda a correcção, ou então pela alcunha *consul* que lhe foi posta por ser o primeiro europeu que trilhou o Sertão depois do consul inglez O'Neill, cujas viagens de ha vinte e cinco annos são bem conhecidas entre os natuaes do territorio.



Pouco mais ha a juntar a esta narração, mas esse pouco é precisamente das cousas que devem ficar registadas. A todos estes factos assistiram os tres subditos inglezes Messrs. F. Haggard, F. Russell Roberts, outro cujo nome me não recorda, e o americano J. A. Crane, os quaes constituíam uma missão de pesquisas mineiras, que o capitão-mór guiou em uma viagem pelo interior, que durou vinte dias e na qual foram andados 400 kilometros de caminho. Esses estrangeiros não só assistiram a tudo, mas foram constantemente informados do que se passava, tanto pelo capitão-mór, como por um negro zanzibarista, que falava o inglêz e tinha sido contractado por elles como interprete.

O outro caso que merece relação é o seguinte :

No meiado de Outubro de 1905, o pretendente ao xequado de Sangage, Agy-Aláne, começou a hostilisar Mussa-Ibrahim, o xeque legitimo. Mandando este ao Parapato pedir soccorro, o capitão-mór que não dispunha de força regular, partiu na noite de 17 para 18 com os poucos cypaes de que dispunha, ao mesmo tempo que enviava mensageiros para as terras, ordenando aos regulos do interior que se apresentassem na povoação de Nameponda-mundo com as suas *guerras*. A 23 levantou-se o acampamento iniciando-se as operações que foram coroadas de successo, indo o capitão-mór acompanhado *de mais de 2:000 homens* pertencentes aos regulos Varâni, Namaéco, Nameponda, Kuzuba, Charamadâne, Macáca, Matiéla, M'cupéla, M'cuna, M'paro, Manhúnho, Nacóte, Molôa, M'cuépére, etc., muitos dos quaes tambem se incorporaram na hoste.



FORMATURA DE AUXILIARES DAS TERRAS



## CAPITULO IX

### Administração

Se ao encetar este capitolo apenas se tivesse como proposito narrar o que realmente se tem feito, quanto ao emprego de processos de civilização na região de Angoche, bastaria transcrever a extensa lista das autoridades que os teem administrado desde 1861 com os titulos de capitães-móres, governadores e commandantes militares superiores, e pôr um ponto final ao cabo d'essa resenha. Porque a essa successiva mudança de dirigentes, se resume praticamente o maximo do esforço e da attenção superior pelos territorios (salvo rara excepção), e porque n'ella reside precisamente a mais cabal explicação do atrazo em que tudo n'elles se encontra.

E para que não haja duvidas, perante a affirmação assim feita por esta fórmula, basta mostrar o seguinte resumo d'esta lista que por demasiadamente extensa se omitte.

Angoche constituiu uma capitania-mór, com um só commando militar, directamente subordinada ao governo provincial, desde a conquista em 1861 até aos ultimos mezes de 1868. Foi um dos districtos da provincia, de 1868 até 1893. Passando então a simples commando militar superior, assim se conservou até Maio de 1898, em que tornou a constituir uma das capitancias-móres do districto de Moçambique.

Na primeira phase, que durou sete annos, foi gerida por oito capitães-móres, ou seja em media, um por cada dez mezes.

Sob a segunda fórmula, que subsistiu por vinte e quatro annos, deram-se trinta e cinco substituições da primeira autoridade.

Na terceira modalidade, conservada por quatro annos, teve cinco chefes.

Finalmente sob a ultima forma, ainda vigente, teve onze capitães-móres em sete annos e meio, — até final de 1905, — apesar do setimo se ter conservado trinta mezes no seu posto. Recapitulando, encontramos cincoenta e nove mundanças de dirigentes em quarenta e quatro annos. Annos houve, tão desgraçados para a administração, como por exemplo o de 1889, que n'elles se realisaram nada menos de cinco entregas do cargo supremo, sempre a differentes individuos, e sempre a novatos no territorio! Estas mutações são concludentes e dispensam commentarios.

Deixando portanto sem referencia sequer o historico da administração de Angoche, visto que apresenta a pagina branca, que era de esperar perante um systema por tal forma vicioso, passarêmos a indicar o seu estado actual e as suas perspectivas de progresso no futuro.

ação da adminis-  
tração geral

A função que pode ser designada como de administração geral, isto é, o exercicio do poder pela autoridade executiva, tem soffrido e está soffrendo em Angoche, as mesmas difficuldades que são notorias em todo o Ultramar português, e cujo processo está já de ha muito feito, por pennas de mestres como foram, para só citar nomes de mortos, as de Antonio Ennes e Mousinho de Albuquerque.

Posta de parte com esta invocação qualquer ideia de reeditar, contra os principios admittidos e leis vigentes, a critica geral exhaustivamente feita, bastarão poucas linhas para demonstrar que a primeira autoridade local, nos extensos territorios d'Angoche, o delegado do governador do districto de Moçambique, por completo carece dos poderes indispensaveis para administrar com proveito.

Commando militar

De facto, examinando a situação d'essa autoridade, a quem compete ainda o titulo de cargo de *capitão-mór*, não pode evitar-se, em conclusão, a breve synthese com que fecha o periodo acima.

Dentro das suas atribuições de administrador de concelho, comprehende-se bem que tomarão pequeno logar os incidentes relativos ao viver interno da unica e muito pequena povoa-

ção, com caracter europeu, existente na região; e admite-se sem dificuldade que, n'essas attribuições, deverão predominar em importancia os casos que se refiram á vasta area habitada exclusivamente pelas populações negras.

Ora entre estas, e especialmente lidando com povos macúas, é absurdo suppôr que os naturaes, por completo ignorantes dos titulos de soberania, que nós nos arrogamos e que até ao presente jámais foram tornados factó discernível aos seus olhos, nos reconheçam direito a qualquer acção policial, ou seja a forma inevitavel do exercicio da autoridade administrativa. Se mesmo nas relações entre os indigenas de uma tribu e o seu regulo, o podêr só existe quando apoiado na força que lhe dá o numero de cypaes do seu quintal (da sua guarda), por melhoria de razão assim terá de acontecer para comnosco.

Resulta pois da essencia das cousas, que acção policial nas terras é synonymo de acção millitar; e parece ser da mais elemental conveniencia que o encarregado da theorica funcção seja o dirigente da pratica execução.

Pois tal não se dá. As forças militares em serviço nos territorios estão inteiramente fóra da direcção do capitão-mór, e exclusivamente subordinadas ao governador do districto, o qual se acha enclausurado na ilha capital, distanciada do local entre 200 a 400 kilometros. Os embarços de natureza legal, e não raro tambem de caracter pessoal, que essa falta de poderes acarreta, são constantes e ás vezes muito serios; quem escreve estas linhas viu-se forçado uma vez, pela urgencia das circumstancias, a improvisar meios de acção, capitaneando uma verdadeira horda de 2:000 macúas, com a qual soffocou á nascença um começo de rebellião nas terras, para evitar que ella se agravasse emquanto explicava razões e aguardava autorisações que lhe permittissem dispôr da tropa regular; o expediente, embora bem succedido, não deve tornar-se de uso frequente, por muitas razões entre as quaes avulta a de não estar ao alcance de todos, visto depender de prestigio pessoal.

Nem sempre nem em toda a parte convirá, certamente, que seja confiada tão grande latitude a administradores subalternos, como n'estas considerações se advoga. De factó regiões ha em que o indigena manifesta tal solidariedade, que seria perigoso deixar a segurança geral dependente do criterio de cada uma d'essas autoridades, encarregadas de repartes do que,

sob esse aspecto, deve constituir um todo uno e á mercê de uma imprudencia occasional; assim acontece, por exemplo, ao sul do Save.

Mas nos territorios do districto de Moçambique, com povos tão atrazados como são os macúas, a respeito dos quaes as palavras solidariedade, ou sentimento de raça, não teem significação real, não ha, não pode haver tão cedo, risco que compense o estôrvo de tal processo.

De resto, toda a região, que é bem grande, pois excede a area do torrão metropolitano, está ainda por occupar. E a occupação em Africa, sabemol-o bem, envolve a conquista primeiro, a pacificação depois, isto é, comprehende essencialmente uma serie, por vezes prolongada, de operações militares.

A pensar-se, portanto, em realisar essa tão necessaria occupação, e a desejar-se conservar á sub-divisão territorial a forma tradicional que presentemente tem, é mistér proporcionar meios adequados á acção prevista, e dar ao funcionario encarregado dos trabalhos e da responsabilidade da execução as attribuições de que primacialmente carece.

A este respeito é de notar o seguinte facto. Que o estado actual da questão representa um retrocesso sobre orientação e legislação antigas, e que a suggestão acima feita apenas tende a recommendar o seu estabelecimento; folheando a legislação de ha quarenta e cinco annos, encontram-se duas portarias da provincia de Moçambique, datadas de 14 d'Outubro de 1861 e de 18 de Março de 1862, confirmadas por portaria regia de 18 de Fevereiro de 1863, estabelecendo a logica doutrina posteriormente prejudicada, e por cuja restauração pugnamos.

Um dos ideaes humanitarios, que justifica a implantação da administração europeia, entre as populações africanas, reside na suppressão das penas barbaras, por vezes infligidas pelas autoridades cafreaes, e na applicação de uma justiça equitativa, isenta de preconceitos, de pressões e de subornos, como pôde ser a que é ministrada por brancos, e como nunca ou raramente é a que é exercida pelos regulos.

Por outro lado prova a experiencia, que o exercicio d'essas funcções judiciaes, constitue precisamente um dos melho-res processos de alargamento de influencia de que se pôde

lançar mão, entre as populações negras que, em regra, teem uma nitida comprehensão da verdade em materia de justiça.

Seria assim da mais elemental logica que fossem conferidas plenas attribuições n'esse capitulo á primeira autoridade executiva nos territorios, da qual são subordinados todos os outros administradores locais europeus da escala hierarchica, e, descendo ainda, da qual dependem os successivos chefes indigenas.

Pois semelhantemente ao que se dá com o commando das forças militares de guarnição nas terras, tão pouco o capitão-mór tem livre acção a este respeito.

E' facto que no conselho geral, assim como em diversos diplomas publicados pelo governo da provincia ou pelo governo do districto, lhe são commettidas largas funcções relativamente á administração da justiça a indigenas. Mas dá-se o caso de a magistratura judicial ultramarina ser absolutamente independente do executivo provincial e de se reger, essa magistratura, em toda a area dos territorios, pelos mesmos codigos penaes e de processo, que vigoram no Reino.

D'essa collisão de poderes, azáda a dar logar a conflictos de jurisdicção, resulta que o capitão-mór vê inteiramente annulladas as suas attribuições em tal campo, porque a lei metropolitana, que o ignora, não lhe reconhece n'elle a menor alçada; e esse funcionario corre mesmo o risco de serio desprestigio na hypothese (já realisada, infelizmente), de a magistratura local evocar a si propria a resolução de qualquer incidente, em que elle se affoutasse a intervir inicialmente.

Ainda poderia sanar-se de facto a difficuldadade, fazendo, como durante algum tempo se fez, que a nomeação de juiz municipal recaisse sobre a mesma pessoa que desempenhasse o cargo de capitão-mór; mas desde 1904 que outro criterio prevaleceu na estação superior, a Relação de Moçambique, e resultou d'ahi a situação, por todos os titulos inconveniente, de ser juiz municipal d'Angoche, não só um personagem differente do capitão-mór, mas tambem um funcionario publico sob todos os outros aspectos, excepto este, subordinado a essa entidade.

O remedio perfeito consistiria no emprego simultaneo de dois processos: codificar as leis do indigenato, porque é absurdo pretender reger negros atrazadissimos em civilisação pe-

las disposições dos codigos metropolitanos, confiando a applicação d'aquellas leis ao capitão-mór; e installar verdadeiros magistrados judiciaes, juizes de direito, nos centros europeus de importancia, fóra d'estes, tornando inherentes as funcções de juiz municipal, ou juiz de paz, conforme os casos, á autoridade administrativa local.

Superfluo será lembrar n'esta Memoria, que sobre todos os outros ramos do serviço publico, de saude, de fazenda, de instrucção, de portos, de obras publicas, alfandegarios, etc., a ingerencia da primeira autoridade administrativa é nulla em face da legislação vigente, que a sua fiscalisação não existe. Os variados funcionarios a cargo de quem estão os diversos serviços, aliás personagens minimos na categoria dos respectivos quadros, simples delegados dos funcionarios districtaes, como estes o são dos chefes de serviço provinciaes, são todos independentes, *tutti marchesi*, em face do capitão-mór.

E é facil calcular o que isto representa em desconnexão, em difficuldades, em delongas, e até em attrictos pessoas, no funcionamento da administração, assim por completo desprovida de qualquer acção reguladora do interesse geral e coordenadora dos separados esforços.

Sem attribuições de governo, sem funcções de commando superior, sem alçada judicial, o capitão-mór tem apenas o direito de passear livremente e de conversar com os indigenas.

Ligando este estado da administração geral, ao facto primeiro citado da constante mudança de autoridades no cargo principal, temos sobejamente explicado o completo, atrazo em que, sob todos os pontos de vista, se encontra um territorio, cuja conquista data de meio seculo.

— situação economica —  
Agricultura

A situação economica dos territorios d'Angoche é menos que mediocre, porque não ha riqueza creada, nem tem sido aproveitada a que se encontra sob a fórmula potencial.

Até ao presente, apezar da tradição trabalhadora do indigena e da geral fertilidade do terreno, o maior elemento de duradoura riqueza, a agricultura, apenas tem produzido o muito pouco que pode dar nas inscientes e descuidadas mãos do negro.

Colonos, na verdadeira accepção da palavra, não existe



um só em Angoche, nem existiu nunca. Só ultimamente é que quatro ou cinco funcionarios se tentaram a adquirir pequenas propriedades, nos suburbios de Antonio Ennes, iniciando a plantação de modestos palmares.

E no entanto a região presta-se admiravelmente a varias emprezas de lucro seguro.

Primeiro do que tudo o mais, o coqueiro póde e deve constituir grande riqueza.

E' sabido que esta arvore prefere a brisa maritima, e tem muito a receiar, da formiga muchem, emquanto planta nova pelo menos. Pois ao longo de todo o extensissimo littoral, sem excepção, logo na rectaguarda dos mangaes lodosos, correm interminaveis faixas do solo da areia branca, em que a formiga não entra, e no qual o coqueiro médra por tal maneira que, aos sete annos, produz regularmente entre cento e cinquenta e duzentos côcos por pé.

Logo a seguir, ao coqueiro, os gados talvez. Desde remotas eras que o boi foi introduzido na região, e não consta que jamais tivesse soffrido, por effeito de qualquer d'essas terribes epizootias, que flagellam quasi toda a Africa.

Sobretudo na zona littoral, onde abundam prados salgados, é excellente o desenvolvimento que adquirem os animaes, a despeito do nimio cuidado que com elles é geralmente tomado.

A curta distancia de importantes mercados consumidores, como já são numerosas cidades da provincia em que só se come carne importada de Madagascar, Angoche apresenta muito favoraveis probabilidades de successo n'esta industria agricola.

Voltando a culturas, e quanto ás possibilidades de introdução de especies ricas, só o estudo de um technico póde dar indicações de confiança.

Mas a excellente qualidade do café silvestre, que se colhe mesmo nas resequidas dunas de Sangage, a fertilidade do torrão vermelho, que predomina no primeiro planalto, demonstrada em factos citados no capitulo II, a constancia de elevadas temperaturas e de humidade que se nota nas cerradas mattas, encostadas ás grandes massas Koppieanas de Nhamuatua, e a grande abundancia de florestas imponentes, dão razão a supôr que as condições locaes são de todo o ponto favoraveis

para a mais conveniente de todas as explorações agrícolas, em larga escala, e apoiada em variados productos.

\*

**Commercio** Se é facto que sob o ponto de vista da agricultura, o europeu nada tem feito até ao presente, póde e deve dizer-se com toda a verdade que pouco mais diligente se tem mostrado, mesmo n'essa fórma primaria da exploração de um territorio, que é constituída pela actividade commercial.

E' preciso salientar este facto real, antes de transcrever os algarismos, aliás elevados, que representam o valor da permuta no territorio, para que o seu vulto não induza em erro.

Caso unico no mundo, e quasi sem exemplo mesmo nas nossas restantes colonias: o preto vende muito e compra muito — mas sem solicitação alguma, sem incitamento nem attracção de qualquer especie por iniciativa da comunidade commercial. O negociante, receioso de ir para o interior, só abre loja nas povoações do littoral, e espera ahi pacientemente que o negro, a quem nem manda chamar e attrahir por qualquer meio, venha vender, se lhe aprouver, e aquillo que muito bem se lembre de cultivar ou extrahir. E para quem conhece a indole do indigena africano, sabendo que este apenas vende o que lhe sobra de producções da sua machamba, apóz se haver prevenido com uma unica sementeira, para as necessidades de alimentação para todo o anno, fica bem evidente quanto poderá desenvolver-se, multiplicar-se, o movimento hoje registado, se vierem a adoptar-se outros processos e chegarem a melhorar as condições actuaes.

Tambem é de notar que as indicações, presentemente observadas, quanto ao vulto do commercio d'Angoche, correspondem a uma zona em extremo limitada.

A hostilidade em que vivem quasi constantemente as tribus sertanejas, faz com que d'aquellas que estão localizadas, além de 200 kilometros dos principaes portos da Capitania-mór — Antonio Ennes, Sangage, e Môma — muitas se não atrevam a procurar no littoral as feitorias, onde podem effectuar as suas transacções; outras ainda, dirigem-se de preferencia para os territorios da Companhia de Nyassa, onde po-

dem adquirir armas e pólvora, artigos que se não vendem a indígenas nos territorios sob a directa administração do Estado, desde a prohibição decretada por Mousinho d'Albuquerque.

A corrigir-se esse duplo estado de cousas, isto é, a abrir-se effectivamente todo o territorio, acabando com essas luctas intestinas, e a conseguir-se estender ao antigo districto de Cabo Delgado a benefica providencia do commissario regio, tão vantajosa como necessaria por variadas razões, é de ter por certo que a permuta augmentará notavelmente.

Isto dito, vamos agora aos numeros.

Commercio de Angoche

	ANNOS	
	1903	1904
Valor da importação.....	241:338\$000	257:268\$000
Valor da exportação.....	260:102\$000	194:903\$000
<b>Desenvolvimento da importação por artigos (principaes):</b>		
<b>Productos estrangeiros:</b>		
Tecidos para permuta com o indigena.....		149:029\$000
Contaria e enxadas, idem.....		5:056\$000
<b>Productos portuguezes:</b>		
Comestiveis.....		15:100\$000
Vinhos.....		3:651\$000
<b>Productos estrangeiros:</b>		
Material de construção fóra o que veio para o Estado.....		2:276\$000
<b>Productos portuguezes:</b>		
Tabaco.....		2:258\$000
<b>Productos estrangeiros:</b>		
Petroleo.....		1:376\$000
<b>Desenvolvimento da exportação:</b>		
<b>Exclusivamente para o estrangeiro:</b>		
Amendoim — em 1903, 1.623:000 kilos.....	74:413\$000	—
" — em 1904, 2.550:472 kilos.....	—	194:553\$000
Borracha — em 1903, 116.717 kilos.....	83:661\$000	—
" — em 1904, 104.564 kilos.....	—	72:100\$000
Casca de mangal, 1.817:290 kilos.....	—	11:861\$000

<sup>1</sup> O amendoim desceu em valor, de 1903 para 1904, vinte e um réis por kilo, passando de 58 a 37 réis. Se não fosse esta baixa de valor a exportação, em 1904, teria subido a 252:277\$000 réis.

Dá-nos este quadro largo ensinamento.

Em primeiro logar indica-nos a natural faculdade de comprar que tem o indigena, reveladôra da sua voluntariedade ao trabalho. O nativo do interior vem adquirir em permuta dos productos que cultiva — amendoim, feijão, milho — ou dos que extrahiu — borracha, casca de mangal — nada menos de duzentos e cincoenta contos de réis por anno; e essa quantia dividida por 72.000 habitantes (calculada em 18.000 kilometros quadrados a 4 habitantes por kilometro quadrado, a area que tem relações commerciaes com os portos de Sangage a Moebasi)



CARREGANDO SACCAS DE AMENDOIM EM ANTONIO ENNES

dá-nos uma media de 3\$500 réis por cabeça, como indice da sua expontanea faculdade de comprar.

Os europeus, que em media não excedem a duas dezenas, sommados aos indigenas que, por viverem junto a estes, auxiliam no gasto dos artigos de consumo, calculados n'um total de dois milhares, dispendem vinte e sete contos de réis, ou seja a razão de 13\$000 réis por cabeça.

Vemos depois que toda a exportação e quasi toda a importação, representam movimento commercial com o estrangeiro, factô de importancia para nos mostrar como a economia

portugueza perde todo o lucro de um tal commercio e do frete marítimo que elle implica.

Comquanto seja para surprehender, a verdade é que nem uma só firma nacional se tem dedicado á exploração do mercado d'Angoche. Domina nos territorios, como casa de grosso tracto, a feitoria allemã W. Philippi & C.<sup>a</sup>, que adianta fazendas e contaria aos traficantes indianos, recebendo d'estes em pagamento, os generos do interior, que depois exporta pelos vapores da Deutsche Ost-Africa Linie, empreza de navegação com a qual Philippi & C.<sup>a</sup> estão muito ligados.

Os indianos, banianes e mouros, são quem directamente negocea com o preto, e é espantosa a maneira como o fazem. Em regra, o indiano, depois de demorada e tormentosa viagem da India para a costa africana feita em pangaio, chega sem recursos alguns; é um patricio quem o auxilia nas primeiras despesas: pagamento de licenças e aluguer de uma baiuca, pouco melhor do que uma palhota indigena. Começa negocio com um fardo de fazendas fiado sob palavra, e sob o compromisso de pagar em genero, sacca a sacca, dia a dia, o que lhe emprestaram. A breve trecho, semanas apenas na generalidade dos casos, o lucro havido já lhe permite saldar as dividas com que debutou, e faculta-lhe comprar em maior escala. De manhã até altas horas da noite, acororado no meio da sua locanda recheada de negros, regateando o preço em interminaveis discussões, sujeitando-se a insultos e por vezes seduzindo com presentes de valor infimo, trapaceando com balanças falseadas e medidas exageradas, medindo braças de algodão a braços encolhidos, ora humilde, ora arrogante, mas sempre senhor de si e afferrado ao seu interesse, este trabalho do ideal intermediario com o preto, não deixa passar uma probabilidade de fazer negocio, quer em grandes proporções, quer na mais modesta escala. E como se alimenta com um punhado de arroz, como se veste com duas varas de mau algodão, e porque ignora ou despreza todas as outras necessidades de conforto para o corpo e de distracções para o espirito, sem as quaes não pode passar individuo de outra raça humana, reduzidos os seus gastos geraes á infima expressão, em todas as circumstancias consegue lucro, grande quasi sempre, pequeno ainda, quando qualquer outro se arruinaria.

Com alguns tem acontecido chegarem ao territorio, no

começo da epoca de permuta, em completa penuria, e retirarem quatro a cinco mezes depois, com dois a trez contos de réis de economias.

E' corrente que n'estas condições o europeu não pode competir com o indiano, não se sujeita ao que elle se submete, não tem a mesma inexgotavel paciencia no trato com o indigena, e sobretudo vive por outra fórma, dispendendo com a sua pessoa, com os seus empregados, com o seu estabelecimento, o decuplo ou mais do que o indiano gasta com cada uma d'essas verbas.

E Angoche, como em muitos outros pontos do sueste africano e tanto em colonias portuguezas como estrangeiras, o problema asiatico carece de uma solução definitiva, por meio de processos vagarosos ou expeditivos, consoante as possibilidades da situação local e da politica internacional.

Não pôde haver illusões quanto á essencia do facto: esse intruso tem de ser banido, porque a sua presença é por todos os motivos intoleravel.

Mas completemos as descripções do actual estado de cousas, para poder voltar á nacionalisação do commercio. Vimos que o preto vende ao indiano, e elle por seu turno negoceia com a casa allemã de grosso tracto, que é a exportadora dos generos e a importadora dos artigos de permuta. Os mercados de importação e exportação não se encontram em Portugal; o amendoim, a borracha e a casca de mangue, vão para Marselha e para Hamburgo; os algodões e a contaria veem de Inglaterra, da Allemanha e da India.

Nos portos de desembarque dos productos e de embarque dos artigos de permuta, não toca a unica linha de navegação portuguesa que temos para a Africa Oriental, mas toca a allemã da Deutsche Ost-Africa Linie, já acima citada.

Temos assim fechados todos os elos da cadeia, a que se amarra aquelle monopolio de facto estabelecido por estrangeiros, e que véda a entrada em jogo da economia portugueza, na competencia pela conquista d'aquelle commercio. Aos especialistas compete a consideração em mais detalhe da materia, digna de attenção por tantas razões de interesse nacional, e que mesmo sob o ponto de vista commercial é mais importante do que pode parecer pelos numeros atraz indicados, visto como a situação notada em Angoche prevalece por todo o districto de

Moçambique, e ainda no de Cabo Delgado (Companhia de Nyassa) segundo temos motivo para crêr.

Apenas dizemos que se nos affigura encontrar se um dos mais importantes remedios para o mal, na extensão da carreira de navegação portugueza até aos portos de Marselha e Hamburgo. O bem comprovado *lemma* commercial *trade follows the flag*, - encontraria n'esta questão expedita verificação em nosso favor.

\*

Na imprensa da metropole e mesmo na do estrangeiro, o territorio de Angoche tem sido dotado, mais de uma vez, com grande quantidade de minas, predominando o ouro.

Convém por isso não omittir n'esta memoria, quanto de veridico esteja apurado sobre tão importante assumpto.

Até ao presente, só dois homens com competencia profissional, para proceder a essas investigações, teem pizado as terras. Um d'elles, o engenheiro civil Arthur Paes d'Almeida, trucidado na Mugovola em 1902, e outro o engenheiro de minas americano Gerard Allen Crane em 1905.

Da correspondencia do primeiro consta ter este encontrado bom carvão em Mugovola, e traços de ouro nas areias do alto M'luli, sem que porém tivesse localizado os filões, d'onde o precioso metal era arrastado.

O segundo, que foi pilotado, n'uma viagem de 400 kilometros pela região dos Kopjies de Nhamuatua, por quem escreve estas linhas, assegura que Angoche é o paiz menos mineralizado que conhece no mundo.

Mostrado assim em poucas linhas o que ha de exacto sobre a questão, merece a pena, como aviso a incautos pelo menos, investigar da maneira como tão repetidas vezes e com tanta insistencia, e com tão mirabolantes descrições, teem corrido mundo os boatos a que acima alludimos.

Em 1894 appareceu em Antonio Ennes, vindo por terra desde Moçambique, um estrangeiro que declarou chamar-se Arthur William Bodkin, ser americano, e ter profissão de medico; depois de uma curta visita ás terras de Imbamella, chegando mesmo á povoação do regulo Morla-muno, esse estrangeiro, de volta á villa, fez constar que tinha encontrado jazigos de ouro.

No anno seguinte, o mesmo Bodkin, voltou a Antonio Ennes acompanhado de uma expedição de pesquisas, composta de quatro outros estrangeiros e provida de muito material de diversa ordem, desembarcando de um paquete inglez, que propositadamente veiu á barra do porto para esse effeito. Passando-se com os seus companheiros para a povoação de Sucubir, Bodkin presenteou largamente os regulos, e fazendo-se tomar pelo consul britannico empenhou-se em aventuras de character politico, distribuindo bandeiras inglezas, armas e polvora aos indigenas, e obtendo a assignatura de Morla-muno para um do-



NA PROPRIEDADE DO ENGENHEIRO PAES DE ALMEIDA EM INGURY, PROXIMO A ANTONIO ENNES

cumento, no qual se fazia dizer a este regulo que jamais reconheçera a soberania portugueza e que cedia as suas terras ao mesmo Bodkin. Quanto porém a pesquisas mineiras nada se fez, não chegando mesmo a missão a afastar-se da povoação de Sucubir, situada na margem de um canalête do porto de Antonio Ennes.

Em 1898 voltou Bodkin á villa com um outro estrangeiro. fazendo ambos declaração de serem inglezes. Tornou á povoação de Sucubir, onde, avistando-se com varios regulos, continuou a exercer propaganda politica, contraria aos interesses da



soberania portugueza, sem nada tentar quanto á busca de minérios.

Quarta vez vem Bodkin a Angoche em 1902; mas d'esta occasião nem a Sucubir se affouta, entretendo-se a passar pela ilha e pela villa durante uns dias.

Finalmente em 1905, Bodkin traz até Antonio Ennes, sob a affirmação de que os vae conduzir a valiosos jazigos auriferos, cuja localisação só elle conhece, os subditos inglezes F. Haggard e Russel Roberts, e o engenheiro de minas americano G. A. Crane. Transportando-se para Sucubir, com os seus companheiros, depois de empregar todos os argumentos plausiveis, que poudes inventar para explicar a sua demora em os guiar ao terreno mineiro, Bodkin manda escrever uma carta ao regulo Morla-muno, avisando-o de que, contra sua vontade, iam com elle uns inglezes de mau character, que lhe queriam roubar as terras. Desmascarado pelo interprete, que se recusa a escrever uma falsidade, que necessariamente iria custar a vida aos que estavam illudidos por elle, Bodkin abandona-os, internando-se pelo matto. Vae até ao Makogone, onde se demora uma semana, a beber pombe com os negros de quem não consegue fazer entender-se, por ignorar todas as linguas gentilicas, e após poucas peripecias de somenos valor é mandado expulsar dos territorios, por decisão do governo geral lançada sobre um processo levantado em Antonio Ennes pelo capitão-mór.

Estes factos de per si corroborados por muitos outros, que por brevidade se omittem, esclarecem bem a questão. O boato, por certo adrêde propalado, da existencia de jazigos d'ouro em Imbamella, tem sido n'estes ultimos annos o Pegaso que esse aventureiro de infima especie monta quando se vê em baixa de fundos. Vendido o seu *tratado* com Morla-muno, pagas as dividas que tem onde vive com os adeantamentos recebidos para a viagem, mas na absoluta impossibilidade de desvendar o que não existe, ou que pelo menos, e com certeza, o que elle jamais viu, cria difficuldades politicas com os europeus para ver se uma providencial prohibição de entrar nos territorios o livra de maiores difficuldades, ou á falta d'isso serve-se de processos tão condemnaveis, como foram os ultimos que empregou, para se desembaraçar dos indigenas, a quem conseguira deslumbrar com as suas falsas informações.

Para interesse geral, ahi fica narrada a historia das proezas d'este repugnante aventureiro, por quem teve a fortuna de lhe fazer gorar a ultima combinação lucrativa.

#### função financeira

Considerada sob o ponto de vista financeiro, a posse dos territorios d'Angoche, resulta n'um bom negocio para o The-souro publico.

Da falta de receitas annualmente cobradas, e exclusivamente essa posse, não só cobrem todas as despezas de dominio, na importancia de cerca quarenta e oito contos de réis, mas ainda deixam um excedente liquido disponivel, que monta a setenta e um contos.

Não resalta este facto do simples exame das contas da Delegação de Fazenda, nas quaes se encontra um deficit bastante elevado. Provém a apparente contradicção do seguinte facto. Na sua totalidade, ou quasi, a receita aduaneira relativa á importação de artigos de permuta consumidos no territorio, e á exportação dos productos por elle produzidos, é cobrada na alfandega de Moçambique e não no posto de despacho em Antonio Ennes; ficam assim avolumadas as receitas de uma casa fiscal e apoucadas as da outra: mas essa simples questão de cobrança e escripta, não prejudica a realidade dos factos.

Além de ser em absoluto favoravel, a situação financeira dos territorios denota progresso apreciavel, como se demonstra pelo seguinte resumo:

#### Cobrança effectuada em Angoche

	1903 (anno civil)	1904 (anno civil)
Impostos directos .....	6:917\$432	10:816\$133
• indirectos.....	4:106\$831	16:824\$265
Proprios e diversos.....	1:48\$646	1:017\$099
Totaes, por anno...	12.509\$909	28:657\$397

Aos 28:657\$397 réis cobrados na recebedoria do concelho d'Angoche, durante o anno civil de 1904, accrescem para o mesmo lapso de tempo 90:372\$016 réis de direitos cobrados em Moçambique pelo motivo acima indicado. Resulta portanto

a receita total n'esse anno (e a verba dada para os rendimentos aduaneiros pecca bastante por falta, devido á difficuldade de compulsar numerosissimos documentos) de 119:029#413.

A despeza total segundo o orçamento (e nem toda foi realisada) sobe a 47:930#000. O saldo minimo real fica portanto em 71:099#413 reis.

A receita cobrada na recebedoria do concelho desenvolve-se no seguinte mappa, de que nos vamos soccorrer para estudo :

**Mappa demonstrativo da receita cobrada na recebedoria d'Angoche durante os annos civis de 1903 e 1904**

	1903	1904
<b>Impostos directos:</b>		
Predial .....	787#200	638#665
Industrial, fixa.....	2:652#609	2:909#806
» variavel.....	353#657	1:624#933
» por emolumentos.....	111#853	98#167
» » estampilhas.....	-	60#901
Sobre o aluguer das habitações.....	210#465	101#540
De estampilhas.....	746#866	660#630
De verbas e outros.....	408#804	482#941
Papel sellado.....	85#280	73#870
De documentos.....	#631	16#599
Multas diversas.....	42#996	34#751
Emolumentos sanitarios e outros.....	235#086	194#765
Imposto de palhotas .....	1:256#500	3:645#715
Licença para corte de madeiras.....	25#395	176#860
Somma.....	6:917#432	10:816#133
<b>Impostos indirectos :</b>		
Direitos aduaneiros (exportação).....	4:034#297	16:754#913
Tonagem.....	7#944	69#352
Armazenagem e outras receitas.....	64#590	-
Somma.....	4:106#831	16:824#265
<b>Proprios e diversos rendimentos :</b>		
Fóros.....	144#630	-
Sellos postaes.....	225#505	235#178
Bilhetes postaes.....	#000	-
Rendimento postal.....	1#075	-
Rendimento do hospital e venda de medicamentos	562#111	415#832
Rendimento das estações telegraphicas.....	381#560	336#715
Receitas eventuaes e não especificadas.....	170#065	29#377
Somma.....	1:485#646	1:017#090
Totaes nos annos.....	12:509#909	28:657#497

Salienta-se em primeiro logar a larga differença existente entre os três grandes grupos de receitas; sommando aos impostos indirectos, cobrados em Antonio Ennes, as verbas com o mesmo character que foram apuradas em Moçambique mas relativas á exploração commercial dos territorios da capitania-mór, encontramos a seguinte repartição:

Impostos directos.....	10:8107133
Impostos indirectos.....	107:1967281
Proprios e diversos.....	1:0177099

Isto é, comparados com os da segunda categoria, os da primeira e os da terceira apresentam-se fraquissimos. Se em parte era de esperar este resultado em uma região, cuja exclusiva exploração reveste o character commercial restricto á permuta com o indigena do interior, sem industrias nem agricultura regular, não deixa de ser licito concluir tambem que a administração tem falhado grandemente, na sua importante função de zeladôra dos interesses da Fazenda.

Na realidade, a pequenez das receitas provenientes da contribuição predial e da contribuição industrial fixa, assim como a insignificancia da verba de fóros (em 1904 mesmo é nulla), não condizem com a elevada quantia representativa do movimento commercial. Essa avultada somma de transacções, que para mais ajuda sabemos ser practicamente restricta á area da villa de Antonio Ennes, devia ser feita por meio de casas commerciaes de primeira classe em numero apreciavel, e, como consequencia d'isso, devia a sua tributação render quantias muito superiores, áquellas que o mappa indica. Mas como á excepção de uma, todas as firmas da praça são indianas, muito ligadas entre si para tudo o que diz respeito á sonegação de indicações aproveitaveis á formação de matrizes e cadernos, acontece que as juntas de lançamento declaram e votam em todos os casos o mais baixo que podem. Por outro lado tambem, os negociantes d'essas castas, tendo como unicos intentos, sugar quanto possivel a terra, em que apenas vivem temporariamente, e enviar para a India, na torna dos pangaios, quantos lucros e economias conseguem, pouco se importam com a legalisação da posse dos terrenos, onde erguem as suas miseraveis locandas; ajudados n'este proposito, seja dito em

verdade, pela flutuação em que esteve o regimen das concessões de terrenos, durante os ultimos annos, recorreram ao comodo expediente de substituir o pagamento dos resumidos fóros, que lhes eram impostos pela lei de 1892, pela occasional despeza de meia folha de papel sellado, em que requeriam successivamente a validação das suas occupações provisórias, a dispensa de deposito, etc. No decurso do anno de 1905, conseguiu-se que começassem a correr os processos de concessões, de maneira que no momento em que escrevêmos, já deve ser importante a quantia cobrada por fóros.

Egualmente se procurou valorisar a propriedade urbana, nas povoações com character europeu, usando a rigor da faculdade administrativa de exame ás plantas de construções novas; e a seguir-se com presistencia a orientação iniciada, é certo vir-se a obter consideravel melhoria a este respeito.

Arrumado assim o caso do contribuinte, mais ou menos civilisado, resta estudar o effeito do imposto, directamente lançado sobre o indigena.

A importancia accusada pelas contas da Delegação de Fazenda, e que pouco excede trez e meio contos de réis, mostra bem como esse serviço apenas está esboçado.

De facto, não podia acontecer de outra maneira. Até ao fim de 1903, as terras conservaram-se absolutamente desconhecidas, e quasi que em rigor fechadas á acção dos suzeranos *in-nomine*, residentes na villa de Antonio Ennes e em alguns miseros postos, escalonados ao longo da costa.

Havia entretanto, alguma cobrança de impostos que se fazia da seguinte maneira: arrolavam-se as palhotas dos bairros e suburbios indigenas, n'um raio maximo de meia legua, e cobrava-se o respectivo imposto por desconto nos vencimentos, que o Estado e os particulares pagavam regularmente a esses indigenas — todos praticamente empregados no serviço de um ou dos outros.

Mas desde que se quizésse levar mais longe essa cobrança, surgiam logo serias difficuldades de varias ordens.

A primeira d'ellas reside no facto de a nossa occupação se limitar apenas ao littoral. Com quatrocentos kilometros de terreno aberto nas costas, nada apegado ao solo da proximidade dos postos militares, por em quasi todos ser terreno sáfaro de areias salgadas, vivendo ali em pequeno numero

e isso mesmo enquanto lhe convem receber a soldada, que o adventicio lhe paga por serviços prestados, o negro á mais pequena pressão interna-se — as mais das vezes para não voltar.

A segunda difficuldade consiste na extranheza da imposição e na consequente vontade de se eximir a ella. Mostrou-se em capitulo anterior que a organização social dos povos, que habitam este territorio, differe notavelmente d'aquella que se encontra na maioria das populações africanas, salientando-se especialmente essa differença na lassidão das classicas normas bantus, no enfraquecimento da vida tribal, e na forte individualisação do macúa. Assim se comprehende a sua extranheza á imposição de taxas, visto como nunca na sua vida, ou nas tradições da sua historia, encontrou analogia para esse caso. E' para elle uma ideia nova, para a qual portanto não tem palavra (não se sabe como adoptou o nosso termo *multa* que pronuncia com correcção), e que é mistér inculir individualmente e de cada vêz, até que entre nos seus costumes e no seu exiguo cabedal de conhecimentos positivos — o que será demorado.

Ainda uma terceira causa influe na escassez e na difficuldade da cobrança: ter-se debutado logo por exigir 27500 réis (hoje 27000 réis) por cada palhota.

Sem haveres, porque não teem gado e porque os productos agricolas que cultivam, amendoim, feijão, milho, arroz, alem de serem generos pobres, lhes veem a render pouquissimo, na permuta que exercem com o negociante indiano, não teem elles realmente com que pagar uma taxa tão elevada. Se na occasião em que o alargamento da occupação tornar exequivel um extenso arrolamento, se começar por pedir uma pequena quantia, digâmos uma quarta parte ou uma quinta parte da taxa actual, é de prever que, embora com muito trabalho e sujeito a muita lentidão, se consiga implantar o systema, sem promover hostilidades e sem dar logar a debandadas.

A nosso vêr, essa opportunidade devia ser aproveitada para conjunctamente se exercer um outro arrolamento, o das armas de fogo, e se iniciar a cobrança do imposto por cada uma d'ellas, ainda quando fosse necessario (e assim se daria quasi por toda a parte) debutar em ambas as cobranças por taxas infimas.

Com o andar dos tempos, como funcção da aceitação que

esses impostos fossem logrando por parte dos indígenas, e com especial atenção ao desenvolvimento dos seus recursos, as taxas iriam sendo elevadas, mas sempre muito lentamente.

Colonisar — em pura theoria — não é fazer guerra. A essencia do actual imperialismo é fundamentalmente utilitaria, tendendo ao engrossamento dos organismos politicos europeus, apertados no velho continente, pela adjuncção de vastos territorios novos, productivos e consummidores.

Colonisação e alargamento da influencia

Mas esse movimento de expansão corresponde de facto a um processo de conquista e occupação; e principalmente porque as necessidades das nações europeas, empenhadas em extrema concorrência, se não podem condemnar com a lentição da simples acção natural, produzida pelo tempo e pelo contacto, tem de ser exercido por meio da força — o argumento convincente e educador por excellencia para com seres inferiores.

E' assim que, — contra a demagogia de sobre-posse dos negrophilos de gabinete, que declamam contra *os heroes*, pregando *o facho do ensino* e *o alvião da fé* — a historia em todas as suas paginas escriptas *ab hamo nato*, nos mostra como todos os fortes movimentos imperialistas se exerceram sempre *manu militari*: para inicio pelo menos.

Não nos eximiremos nós portuguezes a essa condição, não nos temos libertado d'ella mesmo, demonstram-n'o os nossos fastos. Apenas, não tendo havido quasi até ao presente politica colonial — como quasi tambem não temos tido politica nacional — as acções de força que temos exercido, esporadicas e desconnexas á falta de plano geral, tem-nos sido, praticamente, impostas pelos apertos de momento.

Esta constatação geral e referida ao conjuncto, não só nada perde do seu rigor no estudo do territorio d'Angoche, como mesmo é exemplificada por casos bem recentes, presentes mesmo.

Duarte de Lemos, em 1508, dizia a respeito de Angoche *Dos mouros de Amgoya, estam como estabam: danan todo o trato de Çofala. Parece-me pouquo do vosso serviço estar ally aquella ladroeira...*

E tinha toda a razão o chronista da armada de Jorge Aguiar, porque a razoavel força politica que o sultanato tinha

adquirido, principalmente por ser o unico estabelecimento islamico, com essa categoria, em toda a nossa actual costa, tinha acção e exercia supremacia em todos os xequados até Chança (Jonga). Os seus recursos materiaes até certo ponto importantes, e a intelligencia em que estavam de tudo quanto se passava nos nossos raros centros de occupação, por bem combinado serviço de informações que mantinham com parentes, amigos, e mesmo *socios*, n'esses centros, — os tornavam realmente o nucleo da reacção e da opposição contra os nossos emprehendimentos, *dando-nos o trato de Çofala*, como então se dizia, em fiel representação do sentimento dominante: — n'esses tempos como nos de agora, a essencia do nosso imperialismo (como aliás a essencia de todos os imperialismos) era puramente utilitaria.

Ainda hoje nos achamos com razões de pasmar, de como este estado de cousas, conhecido de tão longa data, não determinou uma d'essas nossas raras e esporadicas manifestações de força que liquidasse o assumpto.

Effectivamente, sempre que uma d'essas farpas irritantes nos castigou demasiado, acabamos finalmente — ao primeiro, ao segundo, ou ao terceiro esforço — por sacudil-a. E assim os Bongas foram aniquillados quando se tornaram intoleraveis; os vatuas batidos quando os três districtos do sul estiveram em decidido perigo; o Barué, talado e occupado quando aquella vergonha da Zambezia nos estava cobrindo de ridiculos aos olhos dos estrangeiros.

Como foi que Angoche foi deixado em paz, *damnando* a tal ponto *o trato* do districto, séde do governo geral, quando para esse districto como o mais proximo e sob as vistas directas da suprema autoridade provincial, assim como em tempos idos o mais rendoso, parece que deviam convergir as atenções — é cousa que não se comprehende facilmente. Mas tambem se não comprehendia a vergonha e o incommodo do estado dos territorios do Namarral e da Matibane, — e esse era presenciado das janellas do palacio de S. Paulo na ilha capital.

Em um pequeno relatorio sobre Angoche, que data já de 1898, elaborado depois de mezes de permanencia no local e de estudo dos contos antigos, dizia quem agora escreve estas linhas, que; «peóres do que os seus vizinhos d'alem-canal, são «os mujojos d'Angoche. São nossos inimigos — politicamente —



«por serem os antigos senhores da terra, — economicamente —  
«por lhes tolhêrmos o seu mais favorito negocio, a escravatura;  
«e superior a estas duas cousas e bastante de per si, teem-nos  
«o odio de raça e o odio de crença. São nossos inimigos, disse,  
«e foram-no sempre. Estudando a historia d'este districto tor-  
«na-se isso evidente; quando nos não combatiam com as ar-  
«mas na mão, minavam-nos o poder em conspirações, insti-  
«gavam e auxiliavam os nossos inimigos do continente, com  
«dinheiro, polvora, armas, e gente. Se alguém uma vez pensou  
«que eram ou podiam vir a ser vassallos fieis e subditos ami-  
«gos, enganou-se, — e tanto peor».

Adquirida esta convicção — e não ha argumentação so-  
phistica que a possa abalar, em presença dos factos de tão  
longa data accumulados, que ficaram registados no capitulo  
anterior — o problema estava posto em equação sob a sua  
fôrma mais simples, a solução naturalmente indicada.

Para civilisar Angoche era preciso conquistar o territorio,  
e para este effeito á cabeça é que era mistér vibrar o golpe,  
e depois, com uns revéz de mão, decepar os membros que  
ainda ficassem convulsos.

Ella alli estava, ao immediato alcance, facil de cortar cer-  
ce de um golpe, na ilha d'Angoche, na capital do sultanato  
em Catamoio.

Assim o viram e assim o quizeram fazer, Mousinho de Al-  
buquerque e Eduardo Costa de 1896 a 1898: a falta de recur-  
sos e de oportunidade foi o que obstou a que realisassem a  
decisiva campanha, que tanto um como outro projectaram e  
para que chegaram a encetar preparativos.

Julio Gonçalves, o sensato capitão-mór, historiando os fâc-  
tos e expondo o estado de cousas nos territorios, por maneira  
analogá á que se acaba de seguir, terminava por dizer: «que  
«era possível pôr pé pacificamente na ilha de Angoche, montar  
«mesmo um posto, embora durante muito tempo só se ficasse  
«dominando nominalmente, e fosse necessaria muita firmeza e  
«raros dotes no official que para tal pôsto fôsse mandado, para  
«depois se alargar e effectivar o dominio; que elle porém achava  
«esse processo incompleto, mesmo não satisfactorio, e que na  
«situação de hostilidade em que pessoalmente se tinha collocado  
«não podia, elle proprio, fazê-lo, pedindo a sua substituição  
«caso se optasse pelo palliativo.»

A reversão de politica operada em 1898, dictou á Provincia, a paz a todo o preço. O golpe á cabeça, com o seu effeito immediato que era certo, e com as suas muito provaveis consequencias de larga influencia no continente, não foi dado.

Na ilha foram montados *pacificamente*, e *d'accordo com os muinhé*, os dois postos de Muchellele e Quilua. Julio Gonçalves ainda conseguiu que durante a sua gerencia as guarnições fossem elevadas, mas em 1902 a politica das *bombas ao pé dos incendios*, exigindo todo o pessoal disponivel para os novos *postos de mangal*, deu em resultado os dois fortins da ilha d'Angoche ficarem reduzidos, a 20 homens um, a 10 homens o outro — sem peças d'artilharia, para não se offenderem as susceptibilidades do Ibrahim!

Os resultados não tardaram a manifestar-se. O commandante militar, tendo castigado um indigena, viu levantar-se em armas a população; por pouco não rebentaram hostilidades.

Emissarios enviados para o continente andaram pregando a revolta, a tentativa (imprudencissima) da montagem do posto de Boila resultou n'uma vergonha, Paes d'Almeida e Pitta Simões foram assassinados no interior, e como o Parapato (sangrado tambem em pessoal por amôr da occupação dos enxurros da costa), tivesse ficado praticamente desguarnecido, o Farelly esteve a ponto de saquear a villa, que só foi salva pelo effeito moral da entrada de uma canhoneira estrangeira.

A crise despertou um sobresalto — mas tardio e pobremente exercido.

Uma pequena columna arejou a villa, queimou as primeiras povoações do Farelly, rebateu alguns Imbamellas que lhe disputaram a entrada na orla das terras, montou o posto de Buéla. Mas o Farelly, que não foi perseguido, ficou a vêr passar as tropas três leguas mais distante, e na ilha d'Angoche fêz-se uma pequena e disparatada fogueira de três ou quatro palhotas do sultão Ibrahim, *depõdo-se* este, *no papel*, e *expulsando-o da ilha*, da qual tinha sido deixado sair á vontade para as suas machambas no continente, á borda d'agua.

Foi benefico o effeito d'essas operações de pequena guerra? até certo ponto sem duvida, porque convenceu os povos mais proximos de que quando quizermos podemos a melhor contra elles. E d'ellas, e das que se lhe seguiram no mesmo anno

de 1903, resultou em parte a possibilidade da primeira entrada pelo sector norte da Capitania no anno de 1904, sem escolta e em som paz até centena e meia de kilometros da costa. Mas foi tão lamentavel ter-se perdido a opportunidade de 1898, ter-se commettido o erro de 1899, que ainda mais para sentir foi não se ter talhado largo e fundo em 1903.

Tal como estamos, a empofia das *muinhé* d'Angoche ainda existe, os seus chefes continuam á solta no continente, intrigando os macúas não receberam a lição, por certo efficaç de vêr aquelles a quem tanto consideram, batidos a valêr; por outro lado, o terreno d'operações foi internado e transportado da pequena ilha facilmente cercavel, para uma faixa continental extensa, profunda, e sobretudo desconhecida. Quasi fica apropriado dizer-se, que foi um ganho que nos trouxe prejuizo.

Para agarrar o Farelay, que n'outros tempos residia a cinco leguas da villa, para deitar a mão ao Ibrahim, que estava sempre na ilha como n'uma ratoeira, será hoje necessario fazer-lhe uma verdadeira montaria em toda a area da Capitania: 64:000 kilometros quadrados.

Para mostrar aos macúas um exemplo significativo do nosso poder, ha que talar uns territorios de cêrca de 60 kilometros ao longo da costa, por mais de 100 de profundidade, isto é, bater a Mugovola, onde foram assassinados Paes d'Almeida e Pitta Simões, a Imbamella que não se submetteu com a montagem de Buéla, as terras de M'luli onde se refugiáram Ibrahim, Etit, etc.

Qual é o exemplo que nos dá a avançada dos Silva em 1861.

Apezar do sultanato estar então prospero e forte, batida e tomada a ilha, a campanha ficou virtualmente terminada; os Imbamellas e os de Sangage apresentaram-se logo, e 900 cypaes capitaneados pelo Matheus, bastaram para levar Mussa-Quanto de vencida desde as terras de Sangage até ao Munapo, obrigando-o a retirar-se sem gente nem prestigio para o seu miserero esconderijo em Sancul.

*A historia repete-se.* O destroço — mas completo, quasi sem quartel — da ilha d'Angoche e dos *muinhé*, seus habitantes em 1898 ou 1903, teria dado resultados analogos. O pequeno empurrão dado, irritou-os, — mas não os prostrou.

Hoje, como hontem, como em 1508, os *muinhé* d'Angoche são o verdadeiro inimigo n'estes territorios. Ter a gente da ilha

sob uma mão aspera, perseguir os que andem pelo continente, não os deixando crear raizes em parte alguma, indispor para com elles os povos de M'lay, por meio de um contacto frequente entre estes e o capitão-mór, são, a nosso vêr, os processos unicos de evitar que *os mouros d'Angoya voltem a estar como estavam*. E para conseguir mais e melhor, para ter progresso, para ter socego, é mistér monteal-os pelo sertão dentro, até lhes deitar a mão e os reduzir á mais absoluta immobilidade.

Era isto o que desejaria ter tentado, no decurso da sua administração, quem escreve hoje estas considerações, mas foi para isso que lhe escassearam recursos, e o *principal* foi a indispensavel autorisação para o empregar.

Poderá haver quem inquiria de como não temos nós conseguido conciliar sob a nossa bandeira aquelles elementos, apesar da raça e da diversidade de crença, como sabem fazêr os inglêzes que administram centenas de milhões de povos mahometanos. A melhor resposta — porque é verdadeira — está em que esse estado de cousas só elles o attingiram, depois de terem começado por dominar, *vencendo-os*, os povos que hoje lhes toleram o jugo sobre a cerviz.

Ora nós, se assim fizemos em 1861, perdemos tão depressa a receita, que o effeito do remedio só uma vêz applicado, se obliterou logo depois, e é sabido que a enfermidade da insubmissão, com as suas crises de revolta, só se cura com applicações repetidas, e sustentadas por um periodo sufficientemente longo, do unico meio therapeutico-cirurgico acima referido.

Em que pontos do organismo da capitania reside ainda hoje *o mal muinhé*? Nas terras de M'luli (entre o canal d'Angoche — ramo suêste — e o Lardy), nos esporões da serra de Matadane mais proximos de Môma (Mussa M'naire e seu filho), e nas povoações do *Currani* e da Mugovola, onde ainda acha uma tal ou qual guarida, o Farelay.

Meias medidas, transigencias, poderão aplanar difficuldades, abrindo-se por terra o caminho para Môma, voltando a Imbamella a uma *amizade* de pouco valor, levando-se uma linha de penetração, escalonada de postos d'etape, installados pacificamente, até á Mugovola — ou ainda além no caso de o regulo Cobula se internar abandonando as terras, e de o seu povo não se oppor á nossa passagem mansa.

Mas n'esse caso, só muito lentamente iremos alastrando in-

fluencia, cobrando imposto, em duas palavras, exercendo dominio.

Tem-se alvitrado, como unica solução perfeita para a questão do districto, o emprego de uma batida geral, feita pelas hordas zambezinhas, apoiadas por uma ou mais pequenas columnas-nucleos de tropas regulares.

A nossa opinião é declaradamente contraria a essa maneira de ver: porque a não achamos exequivel primeiro, porque a não julgamos necessaria em segundo lugar, porque a consideramos mais nociva do que util por ultimo.

Não achamos exequivel — principalmente — porque ninguém conhece a macuana, salvos os apontamentos que ficam agora registados n'esta memoria ou, á falta de apontamentos e cartas, e que duas ou tres pessoas possam saber, ninguém faz ideia dos terrenos.

Por nossa parte, o pouco que conhecêmos, dá-nos serias preocupações quanto á exequibilidade do plano.

De fins de dezembro a começos de julho, o matto avolumado com a palha do desenvolvimento das machambas, tornam o territorio dos mais fechados e difficeis que se possam imaginar, fóra da cintura equatorial.

De agosto a outubro, as palhas (e com ellas o matto miudo) estão queimadas, as machambas cortadas mas... não ha agua quasi nenhuma.

A não se andar parallelamente aos cursos dos rios (esses mesmos reduzidos a rosarios de lagôas), como o intervallo entre elles é sempre grande, grupos de mais de 100 pessoas não podem marchar, porque os poços mal os satisfazem, e por melhoria de razão se aggravará essa difficuldade, se aos terços ligeiros de irregulares, dos quaes se podem esperar marchas violentas, andarem ligadas as taes columnas-nucleos de tropas regulares que não poderão exceder nas étapes, distancias de cinco a seis leguas — isso mesmo sendo já difficil. Guias, em tempo de guerra, é a coisa mais difficil de obter. Effectivamente, *a gente da praia* que é mal vista no interior desde tempos antigos por ser com ella que se organisavam as razias esclavagistas, e por actualmente estar feita com a gente branca, não sabe nada das terras internadas, a falta de união dos povos macúas, fazendo-os viver como ilotas, desconhecedores do que lhes vae em volta, sem relações inter-tribaes, faz com que

só a gente de um pequeno territorio conheça os carreiros d'essa região. Tendo sido desviada d'este littoral a affluencia das caravanas de terras afastadas, para a Companhia do Nyassa ou os territorios inglezes os attrahirem mais, mercê da livre venda de polvora na primeira e da barateza das fazendas nos segundos, não ha hoje praticamente, *caminhos grandes*, até certo ponto faceis de seguir.

O macúa, ainda muito bruto, mesmo quando sabe ir a qualquer ponto, é inteiramente incapaz de dar indicações previas, quanto a extensão de marchas, quantidade de agua ou de mantimentos, difficuldades do carreiro (rios, pedras, languas, etc.).

Quanto á *gente da praia*, ainda se deve juntar que, mesmo sabendo, nada se atreve a dizer, tão fundo e espalhado ficou o terror produzido pelas narrativas desfiguradas do tratamento dado aos guias, que traiçoeiramente levaram a columna Mouzinho de outubro 1896, á clareira da Mujenga; esquecidos do crime, só recordam o castigo de cuja repetição se arreceiam.

Carregadores, terão de vir de fóra para serem rasoaveis, os naturaes do territorio nunca trouxeram cousa digna de nome de cargas á cabeça, os quissapos que veem do interior são ridiculos, raramente attingindo 20 kilos, orçando na media por uns 12.

Detestam portanto tomar conta do serviço de transportes.

Mas ha mais. Não sabendo carregar, não podem fazel-o. Tem-se visto homens normalmente robustos vergarem, abanarem, com um sacco de 20 kilos á cabeça e ao cabo de duas a trez leguas, é verdade comprovada, não poderem mais, caírem no chão com ataques nervosos ou completamente extenuados de forças, os pulmões á bocca.

Levar carros, nem pensar n'isso. Ha escassez d'agua, e os terrenos são tão maus que só permittiriam por dia avanços de meia legua ou pouco mais.

Passando agora do estudo militar da questão, ao seu aspecto moral.

Será necessaria uma medida d'essas? Já está provado que os povos da macuana — todos — se não submettem sem tão grande violencia?

Quaes são os *casus belli*, tirados duas ou trez affrontas praticadas por povos quasi do littoral?

Se elles ainda *nem viram* os nossos agentes d'authoridade, como dizer *á priori* que estão revoltados? Ou pretender-se-ha que advinhem sem ninguem lh'o ter dito, e entendam sem ninguem lh'o ter explicado, quaes são os limites dos nossos territorios — marcados por convenções feitas, não com elles, mas com outras nações europeas — quaes são os direitos que nós pretendemos ter e os deveres que pretendemos impôr-lhes?

Não ha pessoa que falle do indigena, com conhecimento de causa ou sem ella, que não empregue como tropo costumeiro na sua loquella, que o preto é uma creança grande; todos esses palradores tambem, na Europa, tem solidas opiniões sobre a maneira de educar as creanças brancas, e nenhum d'elles pensará por certo em exigir, que essas creanças sejam desde a meninice responsaveis e conscientes de tudo.

Será a mudança na côr do educando que lhes suggira a conveniencia de ensinar d'entrada aquelle que tem a pelle escura com uma sova tremenda? Nem cavallo, assim se educam!

Não, não pode ser assim, nenhuma moral o permite. Não podemos considerar revoltosos nem mesmo insubmissos, os povos que habitam um territorio de mais de 100:000 kilometros quadrados, com quem ainda não tivemos nenhum contacto, a quem não dissemos que pretendiamos administral-os, e porquê e para quê, a quem não explicamos o que d'elles pretendiamos.

Temos tido constantemente nos governos, nas capitania-móres, nos postos militares, uma collecção de ineptos, ou de inaptos, ou de indolentes, ou de desleixados do interesse do serviço, com excepções que só servem para tornar mais evidente a falta geral; gente que não sáe de casa, e que nem mesmo n'essa inquire do que se passa, e indaga do que existe; e porque esses pessimos servidores não obteem nada, muito naturalmente, attentos os processos que seguem, e a sua falta de acção, dizemos que os povos macúas não querem submeter-se, e que precisamos dar-lhes *uma grande lição*, — pela maneira apregoada, pouco menos do que fazer d'elles completo exterminio!

*Não está direito*, dizia qualquer preto consultado, encontrando a condemnação no seu sentimento de justiça, bem mais

solido do que o nosso, embora orientado com modalidade diferente.

Cuidêmos de abrir o territorio, progressivamente, pois tal é a linha de conducta que o atrazo da organização macúa nos impõe.

Occupêmo-lo, em linhas de penetração, visto que a enorme area do terreno nos prohibe a acção por zonas, attentos os recursos de que podemos dispôr.

E quando passado um sufficiente periodo, que concederemos á familiarisação dos indigenas connosco, á sua educação politica — digamos assim —, elles não queiram cumprir com os deveres razoaveis que lhes pretendamos impôr, então considerêmos esses como insubmissos, ou como revoltosos se forem além da resistencia passiva, e castiguêmo-los conforme a falta.

Se depois de tentado esse processo em todo o districto de Moçambique, ou pelo menos n'uma ou mais grandes zônas, a insubmissão ou a revolta forem geraes, então — mas só então — poderêmos sem remorso de maior, largar a trella ás matilhas de mastins zambezianos. Antes, não.

\*

Serviu esta argumentação para demonstrar que não é presentemente necessario o processo; foi mesmo alem do objectivo, porque mostrou como seria iniquo usal-o — mas era tambem mistér dizel-o.

Disse-se ainda que se considerava a batida geral mais nociva do que util.

E de facto, se estivéssemos preparados, e não estamos, se tivéssemos recursos, e não temos, para ficarmos occupando effectivamente todo o territorio, ainda se poderia argumentar com o proposito e a vantagem de liquidar a questão por uma vez. Mas a deixar a occupação limitadissima — como forçosamente haveria de acontecer, attendendo por um lado á grandeza do territorio, e por outro a que o estado convulso em que ficára não se prestaria a outro regimen excepto o militar — desapareceria a utilidade. E como o effeito da batida geral em povos que não constituem uma nação, parcellados como estão em agrupamentos sem contacto, não podia produzir effeito de submissão senão n'aquelles que ficassem continuando a sentir



o pezo da mão enluvada de ferro, resultaria da batida, por terror e odio, um afastamento que muito mais difficil tornaria depois uma submissão que não voltasse a ser imposta pelas armas: porventura com maiores difficuldades, se no intervallo que mediasse entre as acções militares, elles soubessem armarse e *fechar-se*.

Em regra, a occupação não poderá ir sem conquista, e essa conquista implica força.

Mas correlativamente, conquista sem occupação é esforço em pura perda, assim como tambem a disponibilidade de força não implica necessariamente a sua exteriorisação em violencias geraes: a sua applicação n'um territorio, pode dar — e muitas vezes dará effeito em largo raio, e o seu potencial de ameaça impendente, será sempre argumento de valôr a trazer á discussão, assim como dará conforto e desafogo ao capitão-mór.

\*

Fechando o largo parenthesis, apóz este exame da nossa situação, perante a gente do interior, que nem sequer nos conhece de vista, voltemos a particularisar a situação relativa ás terras mais proximas e que temos direito a tratar por outra fórma.

As terras de M'lay, xequado de Sangage, Namecónio, Nhamuatúa, Mihéhe, a ilha de Angoche, não precisam de ser abertas violentamente, porque já o foram por fórma pacífica: o aperto exercido por visitas frequentes e exigencias repetidas, auxiliado pelo convencimento imposto pela ameaça de presença de uma força sempre prompta e mostrando-se, como seria facilmente produzido por um pelotão montado, bastará para a abertura de estradas, o arrolamento, e o inicio de cobrança de um imposto de palhota, proporcionado aos recursos d'aquella gente, que é pobrissima por não saber valorisar o que tem.

Três postos de occupação ao longo de Mutomodi, um em Nameponda, outro nos Kopjies Lulu, o terceiro em M'tógóla, seriam talvez sufficientes para dominar o xequado de Sangage e as terras de Nhamuatúa e de Mihéhe. A região dos Erati talvez exigisse outro, e M'lay precisa de um para Nhanauhéa.

A Selêge (regulo Naoarâme) precisa de uma outra pequena

batida analogá á de Outubro de 1903, mas essa pode ser dada com irregulares e uma modesta força dos soldados que guardam a capitania-mór.

A Imbamella, segundo todas as probabilidades só ficará submissa depois de bem castigada: pelo menos o regulo M'ohógo que matou o tenente Almeida, e quasi com certeza tambem o Kuernéa-muno, seu suzerano, que não deixará de lhe acudir ajudando-o contra nós ostensiva ou dissimuladamente.

As terras de M'luli (entre o canal d'Angoche a leste e o rio Lardi a oeste) só teem valor pelo appoio que o Kuernéa tambem dá ao Etitimuno de quem é amigo provado. Batido portanto o Kuernéa com os seus regulos, installados dois solidos postos entre Buéla e M'oma, fica seguro esse trajecto por terra, podendo montar-se a linha telegraphica que ligará Moçambique com Quelimane.

M'oma tem condições para se alargar, uma vêz fundido o actual posto com o de Nabury, e installado um bom commando no Ligonha, deixando-se simples estações fiscaes com guardas d'alfandega e poucos cypaes, nos dois portos de mar.

Moebasi, por enquanto, é uma incognita. Precisa fundir-se tambem o actual commando com os dois pequenos postos de M'lela e luse, e internar-se essa força para o valle do rio M'lela, deixando tambem estações fiscaes nos dois melhores surgidouros.

No Tejungo ha que bater os regulos Hochiua e Unrrugúla sempre insolentes.

Para progredirem os territorios do sul, é necessario crear uma capitania-mór, á qual sejam confiadas as terras do Tejungo até Nabury; e esse progresso poderia ser tornado muito notavel e bastante rapido, se ás forças do districto da Zambezia, hoje felizmente com pouco emprego n'essa região, fosse commettido o encargo de dar as mãos á nova capitania-mór, auxiliando-a das posições avançadas que já occupam nos postos de Mecubella, Nhamarróe e Namulia.

Quanto diz respeito á parte norte de Angoche, áquella cuja occupação mais especialmente se impõe, por já ser avultado o seu movimento commercial com o Parapato, e porque adjacente á séde da antiga administração, não pode nem deve continuar abandonada por mais tempo, para se não repetirem as crises que tão seriamente teem posto em risco o estabeleci-

mento português, torna-se urgente senhoreal-a, lançando para noroeste uma linha de penetração com base na villa de Antonio Ennes. Essa linha pode aproveitar a estrada carreteira já aberta até á povoação do regulo M'luca-muno, seguindo sempre para noroeste pela Mugovola depois de se bater com uma expedição de castigo este regulado, onde foram assassinados Paes d'Almeida e Pitta Simões.

Por sua ordem, a serie de acções que é necessario exercer nos territorios de Angoche, é a seguinte :

1.º — Montagem de um posto nas terras do regulo Nauhéamuno ou na Muihanha, para dominar na linha do Mutuguti, e nas terras de M'lay, sempre propensas a receber favoravelmente os *muinhé* irreconciliaveis;

2.º — Castigo da Mugovola e occupação d'essas terras com dois postos;

3.º — Montagem de dois postos na linha Buéla-Môma;

Com operações de guerra na Imbamella ou dispensando-as conforme o effeito da campanha na Mugovola;

4.º — Internamento dos actuaes systemas Môma-Nabury, Moebasi — M'lela — Iuse, e Tejungo;

5.º — Implantação da administração civil na ilha de Angoche, acompanhada da criação de um posto de étape nas terras d'entre M'luly e Lardi;

6.º — Montagem dos postos em Nameponda, Culu, e M'togola, para se aproveitar a influencia já adquirida n'essas terras, substituindo-se ao mesmo tempo o inutil posto militar de Sangage por uma administração civil;

7.º — Transferencia do posto militar de Kinga para o Erati, deixando no littoral uma simples estação aduaneira.

Isto feito, e representaria um avanço geral levado da beira-mar, onde hoje estamos até bons 200 kilometros de profundidade, seria conveniente e necessario dar tempo ao tempo, deixar produzir todo o seu effeito aos castigos applicados, esperar pelo resultado do contacto dos novos postos com a gente do interior *que ainda nos não conhece* nem sabe o que queremos; entretanto, e a partir das estações mais avançadas no territorio, se estudaria e prepararia em um ou dois annos o que houvesse de fazer-se na seguinte étape, como de 1903 e 1905 se estudou e preparou o alargamento de influencia na vasta zona de que acabamos de nos occupar.

Não seria este processo tão retumbante e tão aparentemente completo como o da alvitrada batida geral do paiz pelos cypaes zambezianos: mas seria o systema mais justo, mais util, e mais seguro de trabalhar pela pacificação das terras.

\*

Resta demonstrar que o desenvolvimento da acção, representada pelos sete numeros atraz citados, é exequível com modestos recursos, porque evidentemente, nas circumstancias economicas e financeiras em que a provincia, e especialmente o districto de Moçambique, se encontram actualmente, seria desarrazoado pugnar pela adopção de processos muito dispendiosos.

A guarnição militar da Capitania-mór de Angoche era constituída em fins de 1905, e crêmos que continua a ser ainda no momento presente — seis mezes passados — pela 6.<sup>a</sup> companhia indigena de infantaria com um effectivo um pouco superior a 200 soldados indigenas, fóra os quadros europeus, e, além d'isso, por parte da 10.<sup>a</sup> companhia que dava as guarnições dos postos de Sangage, Moebasi, M'lela, e Iuse, sommam outros 70 soldados indigenas; ou seja, no total, por 270 soldados e os respectivos quadros.

A esta tropa regular accresce ainda uma força de 55 cypaes.

Na preparação de um avanço da ordem d'aquelle que ficou indicado, será sempre recommendavel considerar todos os seus pontos com a maior attenção, e assentar n'uns principios e normas geraes, das quaes a execução se não afaste para vir a resultar ordenada e methodica.

Se é factó que para as operações de guerra, todas as columnas devem ter um bom nucleo de tropas europeias de confiança, tambem é verdade não menos bem provada e acceite, que na macuana as guarnições de segurança das estações militares, podem e devem ser constituídas exclusivamente por forças indigenas.

Ora, isto posto, um rapido exame da situação actual em que se encontra esta ultima qualidade de forças, mostra-nos que está saindo demasiado cara; de factó, uma companhia indigena de infantaria custa annualmente não menos de vinte

e cinco contos de reis em numeros redondos, fóra premios de alistamento, isenções de imposto de palhota, reformas, etc.

Não discutiremos se o seu valor corresponde ou não ao seu custo; o que é evidente é que, sendo assim tão dispendiosas, devem ser reservadas para os locaes onde sejam absolutamente indispensaveis, e que em todas as outras regiões, já pacificadas ou habitadas por gentio menos aguerrido, em que apenas haja a exercer serviço de policia, deve o seu emprego ser supprido por elementos mais economicos.

Esses elementos, em Angoche, são as ensacas de cypaes que a todos os respeitos dão um magnifico resultado; e aproveita a occasião para lhe prestar homenagem, quem tanto empregou e apreciou esses valiosos auxiliares.

Pode ter-se uma ensaca de cypaes com um official commandante, cinco graduados e officiaes inferiores europeus, e 384 homens por 17:496<sup>7</sup>480 reis por anno, ou seja, por menos 7:472<sup>7</sup>390 do que a somma que se dispende com uma só companhia indigena, apresentando metade d'este effectivo.

Por outro lado, se é infelizmente certo que, por não poucos annos ainda haverá necessidade de manter nas terras um numero elevado de postos militares, guarnecidos por infantaria, não é menos verdade que para exercer uma effectiva acção de policia, para fornecer escoltas, para estações isoladas, para suffocar á nascença pequenas rebelliões, evitando o seu alastramento, não é bastante a tropa apeada e que nada ha tão efficaç como o emprego de gente montada.

Pela violencia dos serviços que terá constantemente a desempenhar, essa cavallaria não poderá ser europeia, e terá de ser recrutada entre indigenas.

Aproveitando as excellentes qualidades do cypae das terras, crêmos que será exequível organizar um pelotão de policia montada que, commandado por um official, dotado com quatro graduados e officiaes inferiores europeus, e 43 homens, não custará mais, fóra remonta, do que 7:419<sup>7</sup>100 reis por anno.

A nosso vêr, seria a creação d'estas forças locaes, isto é, a organização da ensaca de cypaes e do pelotão de policia montada, por onde deveria começar a preparação do avanço desejado na occupação dos territorios; e custaria ella, como ficou escripto 24:916<sup>7</sup>080, ou seja, tanto apenas como dotar a

capitania-mór com uma outra companhia indigena de infantaria.

Quanto á execução do programma atraz exposto, ha a notar que desenvolvendo-se elle em varias regiões e sob diversas condicionaes, não poderia ser levada a cabo senão por partes, attendendo primeiramente aos territorios do sector norte da capitania-mór, não só por serem aquelles onde é mais urgente exercer acção de dominio, mas tambem por se lhes notar effectivamente notavel alastramento de influencia.

A ordem e methodo de trabalho a adoptar poderiam ser os seguintes:

Substituir-se-iam por cypaes da nova ensaca as guarnições dos postos de Tejungo, Iuse, M'lela, Moebasi, Nabury, e Sangage, deixando soldados apenas em Mõma, na ilha de Angoche e em Buela; ficariam assim disponiveis na sède em Antonio Ennes, 180 (por se descontarem do total de 270 trez guarnições a 30 homens), 279 cypaes (abatidos dos 384 cinco pequenos destacamentos compostos por 1 cabo e 20 cypaes) e o pelotão de policia montada.

Com essa importante força indigena de 500 homens (fora ainda os quadros brancos), apoiada por umas 60 a 80 praças europeias e um dos esquadrões do sul da provincia, que o governo geral dispensasse, se faria a campanha da Mugovõla, e a occupação da linha Buéla-Moma atravez a Imbamella. De regresso á villa, a columna ficaria desfalcada de 160 soldados e 84 cypaes deixados em dois pontos na Mugovõla, e em dois postos na Imbamella (40 soldados e 21 cypaes por posto) assim como de 42 cypaes que formariam a guarnição do posto de Nhanauhea ou da Muihanha (linha de Mutuguti), e do esquadrão europeu que regressaria a Lourenço Marques; mas ficariam disponiveis 60 soldados das guarnições de Buela e da ilha d'Angoche que seriam substituidos por 42 cypaes, e 21 em cada uma d'estas estações.

Resumindo: feitas as montagens de cinco postos internos e realisados assim os trez primeiros e mais difficeis numeros do programma estabelecido, ainda se conservariam na sède, constituindo durante os primeiros tempos que se seguissem a esta occupação, uma boa reserva com que se podesse acudir a qualquer eventualidade, nada menos do que as seguintes forças: soldados, o pelotão montado, e mais de cem cypaes.

No anno seguinte, seria provavel que a pacificação da Imbamella e da Mugovola permittisse reduzir de metade as guarnições de 60 homens, a principio deixadas em cada um dos quatro postos n'estas terras ou seja, a 30 homens por posto e a egual numero de cypaes a de Nhanauhea; e applicando já a regra que de futuro ficaria vigorando, seriam os soldados empregados exclusivamente nos postos mais avançados, constituindo as testas das linhas de penetração, guarnecendo-se com cypaes as estações intermedias.

Com essa gente disponivel se reformaria uma columna de 445 homens (210 soldados, 192 cypaes a pé, e 43 homens do pelotão montado) com a qual se internariam os actuaes postos costeiros de Mõma, Moebasi, e Tejungo, deixando em cada um 30 soldados, e estabelecendo estações fiscaes n'esses tres portos em luse, Nabury e Sangage a 10 cypaes por cada estação. Por não haver operações de castigo a executar, seria dispensavel o concurso de tropas europeias, tanto mais que soldados e cypaes já estariam aguerridos pela primeira campanha.

Voltariam ainda para a séde, depois de feitas estas alterações, 120 soldados, o pelotão montado e 192 cypaes.

A pouco e pouco — provavelmente sem necessidade de se organizar terceira columna, attendendo á sua boa disposição presente, certamente melhorada ainda, ao tempo, pelo effeito da avançada geral — se installariam os trez postos de Nameponda, Culu, e M'togola, dos quaes só o ultimo seria guarnecido com 30 soldados. Quanto a Kinga, transferia-se-lhe a guarnição actual de soldados para o Erati, deixando na estação costeira alguns cypaes.

No quadro inserto na pagina immediata, está resumido, para maior clareza, o movimento de forças acima descripto.

Postos costeiros existentes	1.ª phase Preparação da campanha na Mugovola e Imbamella: remodelação das guarnições existentes.			2.ª phase Execução da campanha, montagem de 5 postos, 2.ª fixação de guarnições.			3.ª phase 3.ª alteração de guarnições: ocupação no Sul.			4.ª phase Ocupação pacífica do Norte		
	Cypaes	Soldados	Effectivo da columna	Cypaes	Soldados	Reserva	Cypaes	Soldados	Effectivo para a ocupação	Cypaes	Soldados	Reserva
Sangage .....	21	—	sol. 270	21	—	sol. 270	10	—	sol. 270	10	—	sol. 270
Buela .....	—	30	— 90	21	—	— 190	21	—	— 60	21	—	— 180
Ilha d'Angoche....	—	30	dis. 180	21	—	dis. 80	21	—	dis. 210	21	—	dis. 90
Môma .....	—	30	cyp 384	—	30	cyp 384	10	—	cyp 384	10	—	cyp 384
Nabury .....	21	—	— 105	21	—	— 273	10	—	— 192	10	—	— 234
Moebasi .....	21	—	dis. 279	21	—	dis. 111	10	—	dis. 192	10	—	dis. 150
M'lela.....	21	—	pel. 43 esq. 80	21	—	pel. 43	10	—	pel. 43	10	—	pel. 43
Iuse.....												
Tejungo .....	21	—	tot. 582	21	—	tot. 234	10	—	tot. 445	10	—	tot. 283
Postos internados a montar										Reserva depois de feita a ocupação		
Nhanauhéa.....	—	—	—	42	—	—	30	—	sol. 270	30	—	—
1.º na Mugovola ...	—	—	—	21	40	—	30	—	— 150	30	—	—
2.º na Mugovola ...	—	—	—	21	40	—	—	30	dis. 120	—	30	—
1.º na Imbamella...	—	—	—	21	40	—	30	—	—	30	—	—
2.º na Imbamella...	—	—	—	21	40	—	—	30	cyp 384	—	30	—
Ligonha (Môma)...	—	—	—	—	—	—	—	30	— 192	—	30	—
M'lela (Moebasi)...	—	—	—	—	—	—	—	30	dis. 192	—	30	—
Moniga (Tejungo)...	—	—	—	—	—	—	—	30	—	—	—	—
Nameponda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	pel. 43	21	—	—
Culu .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21	—	—
M'togola .....	—	—	—	—	—	—	—	—	tot. 355	—	30	—



Vê-se bem, por este resumo, como tudo está talhado á larga: guarnições de postos, effectivos de columnas, reserva com que em todas as phases, e no final, se ficaria na estação central, para acudir a qualquer ponto eventualmente ameaçado. E consegue-se este resultado apenas com o augmento da ensaca de cypaes e a criação da policia a cavallo, tudo dentro da verba com que apenas se obteria mais uma companhia indigena de infantaria <sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Organização de uma ensaca de cypaes :

Pessoal	Despeza
1 tenente commandante . . . . .	1:087\$500
1 primeiro sargento . . . . .	295\$000
3 segundos sargentos . . . . .	587\$430
1 contra-mestre de corneteiros . . . . .	104\$310
6 corneteiros a 100 réis diarios . . . . .	(*) 210\$000
18 cabos a 120 réis diarios . . . . .	(*) 788\$400
300 cypaes a 100 réis diarios . . . . .	(*) 13:140\$000
Pão para 5 praças europeias . . . . .	182\$500
Fardamento idem . . . . .	73\$000
Auxilio para rancho, idem . . . . .	821\$250
Luzes . . . . .	50\$000
Expediente . . . . .	18\$000
Despezas diversas . . . . .	150\$000
	17:496\$480
<b>Pelotão de policia montada</b>	
1 alferes commandante . . . . .	852\$000
1 primeiro sargento . . . . .	228\$759
2 segundos sargentos . . . . .	418\$580
1 clarim . . . . .	122\$610
1 aprendiz de clarim a 120 réis diarios	43\$800
2 cabos a 150 réis diarios . . . . .	69\$500
40 cypaes a 120 réis diarios . . . . .	1:752\$000
Pão para 4 praças europeias . . . . .	146\$000
Auxilio para rancho para 4 praças europeias . . . . .	657\$000
Camas, luzes, gratificações de readmissão . . . . .	77\$600
Expediente e diversas despezas . . . . .	50\$000
Massa de 18 réis para 48 muares . . . . .	315\$360
Forragens a 150 réis diarios para 48 muares . . . . .	2:628\$000
Remonta de muares pela verba da provincia . . . . .	\$
	7:419\$600
Dispendio annual com a ensaca e o pelotão . . . . .	24:916\$080

(\*) Fardamento e alimentação comprehendidos.

Resultaria d'uma tal occupação, o dominio effectivo na enorme extensão que vae de Kinga a Mõma, por uma profundidade que não andaria longe de 200 kilometros; e de Mõma ao Tejungo conseguia-se uma penetração de 50 a 60 kilometros.

Com a criação de uma nova capitania-mór, a que se poderia dar o nome de Marrevone, com séde na posição central dada pelo curso de rio M'lela, assegurar-se-ia o desenvolvimento d'essa região, que não pode continuar a ser administrada da posição excentrica e muito afastada de Antonio Ennes.

Libertada d'essas preocupações, a actual capitania-mór d'Angoche, poderia empenhar-se a fundo no avanço para oeste e noroeste alem da Mugovola e de Mihéhe, entregando á administração civil de circumscripções os territorios definitivamente pacificados, que fossem ficando entre a sua zona de acção e o littoral.



O AUTOR

---

# INDICE

---



# INDICE

Dedicatoria.....	5
------------------	---

## I — TERRITORIO

Capitulo 1.º — Aspecto geral.....	7
Capitulo 2.º — Descripção pormenorizada.....	27

## II — O HABITANTE

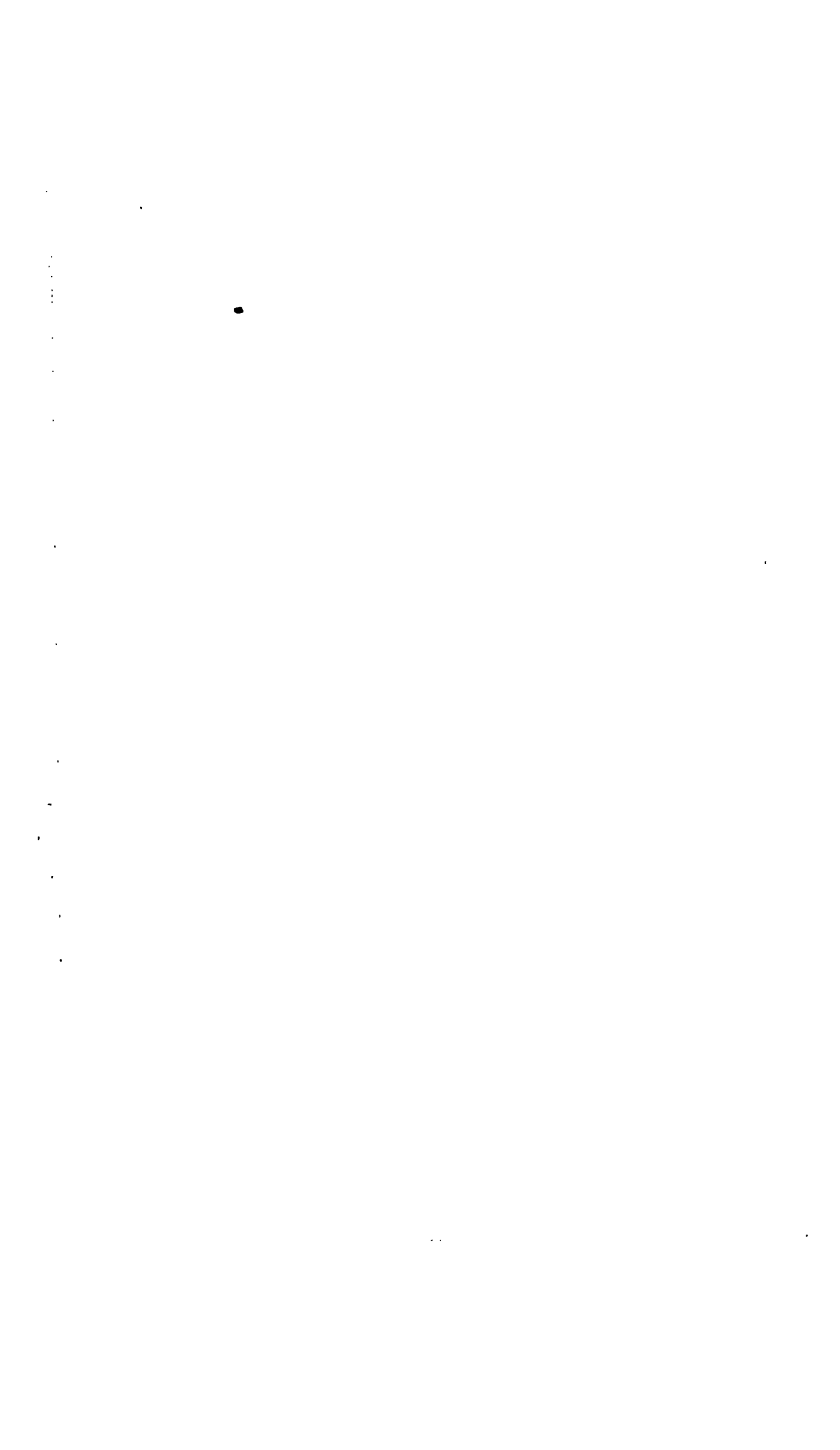
Capitulo 3.º — Anthropologia do macúa.....	57
Capitulo 4.º — Ethnologia do macúa.....	69
Capitulo 5.º — Ethnographia do macúa.....	113
Capitulo 6.º — Lex macúa — (Subsidios para a organização de um Codigo do Indigenato):	
Secção 1.ª — Organização tribal.....	129
Secção 2.ª — Normas de direito penal.....	136
Secção 3.ª — Normas de direito civil.....	142
Secção 4.ª { Normas do direito de propriedade.....	144
{ Devolução da propriedade.....	154

## III — A HISTORIA

Capitulo 7.º — A influencia Islamica.....	159
Capitulo 8.º — A occupação portugueza.....	181

## IV — A ADMINISTRAÇÃO

Capitulo 9.º — Administração geral, situação economica, situação financeira, colonisação e alargamento de influencia.....	237
---	-----





**HOOVER INSTITUTION**

To avoid fine, this book should be returned on  
or before the date last stamped below

10M-11-70-2858

--	--	--



D746  
A6L9

